

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006005594 DE 1994

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0055/94-4 DE 13/02/94

PROMOVENTE: VEREADOR ZULAIE COBRA RIBEIRO

E M E N T A :

Requer a Constituição de uma Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

Í N D I C E :

COMISSÃO DE ESTUDOS CMSF
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA - CMSF
PLANO DIRETOR DA CIDADE DE SÃO PAULO

O B S E R V A Ç Õ E S :

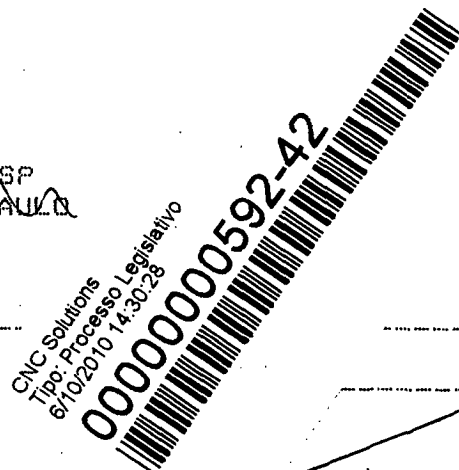
VOLUME V

NOTAS TOQUIGRÁFICAS

Ista com 391 folhas.
Começa na folha 1306 e
termina na 1697.

ARQUIVADO EM 21.8.95

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DA SEÇÃO
Cabe de Apoio Técnica II



Folha

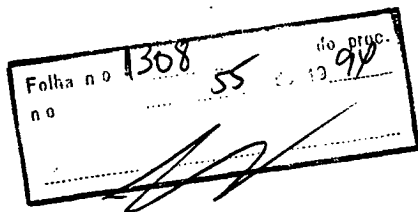
1307

55

9/11

MULHER e ESPAÇO URBANO





Nestes quatro anos de administração buscamos construir uma cidade mais justa e igualitária, com a participação de amplos setores da comunidade.

O movimento de mulheres esteve presente nesta construção e, através da Assessoria dos Direitos da Mulher, conquistou novos direitos e serviços como a Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência. Mais ainda, em um acontecimento inédito na História do Planejamento no Brasil, o Plano Diretor de Santo André incluiu nas suas diretrizes de desenvolvimento, medidas de combate à desigualdade na apropriação do espaço urbano por homens e mulheres.

Infelizmente, o Projeto de Lei de Plano Diretor que enviamos à Câmara foi rejeitado, em bloco, sem discussão, pela oposição à nossa administração. Deixamos pois o registro desta experiência, esperando que as diretrizes nele contidas sejam transformadas em ações concretas pelas futuras administrações.

CELSO DANIEL
Prefeito de Santo André

novembro de 1992

APRESENTAÇÃO

É ainda muito embrionária a reflexão do movimento de mulheres a respeito da questão mulher e espaço urbano no sentido de re-pensar a cidade do ponto de vista das mulheres. São novas discussões e re-leituras do urbano, que estão levando à revisão do conceito de políticas urbanas, a partir das especificidades de gênero. Também o Planejamento Urbano do país vem tendo dificuldades em elaborar uma nova-leitura da vida urbana que incorpore tanto a crescente presença das mulheres nas lutas pela apropriação do espaço como as questões que envolvem suas vidas na cidade (violência: terciarização acompanhada de feminização da força de trabalho comprada a baixos salários; aumento do número de mães solteiras e sozinhas; empobrecimento crescente das mulheres idosas e das chefes de família, além da dificuldade de acesso aos serviços sociais de habitação, lazer, cultura, educação, etc). Felizmente, a relativa presença de mulheres profissionais feministas em órgãos governamentais, vem também alterando essa situação, levando ao poder público a necessidade de elaboração de propostas e ações concretas das políticas sociais em direção às mulheres.

A Nova Constituição, que tornou obrigatória a elaboração de Planos Diretores para todos os municípios com mais de 20.000 habitantes, criou mecanismos de participação direta de toda a comunidade (homens, mulheres e crianças) na gestão da vida urbana e abriu espaço para um novo tipo de gestão municipal, baseada em uma política que assegure democracia e direito à cidade para todos. Sintonizada com a concretização deste princípio e a necessidade de sua participação na elaboração do Plano Diretor, esta Assessoria - consciente da pouquíssima experiência acumulada no país, ou mesmo fora, a respeito do assunto - contratou uma consultoria, dada por uma geógrafa urbana feminista, uma das únicas profissionais especializadas na questão, que deu suporte técnico, treinamento e orientação específica ao trabalho. A partir daí, preocupada com a relação Poder Público/Movimento de Mulheres, esta Assessoria - que, desde 1989 vem trabalhando "a questão de gênero nas políticas públicas" buscando aprofundá-la tanto junto ao movimento de mulheres como também com a própria administração - organizou uma série de reuniões conjuntas, lançando publicamente a discussão.

Experiência única: *jamais o movimento de mulheres do país havia discutido a gestão e reordenação democrática do espaço urbano. Um trabalho árduo e que culminou com a inclusão de um plano setorial no Projeto de Lei do Plano Diretor, intitulado **Plano Municipal dos Direitos da Mulher**, enviado à Câmara no primeiro semestre de 1991. Representando um amadurecimento na discussão mulher e cidadania, este é, até o momento, o único Plano Diretor do país a contemplar a questão específica da mulher.*

Julgando importantíssimo - tanto para o movimento de mulheres como para as administrações municipais progressistas - que esta experiência seja divulgada e resgatada em toda a sua riqueza de conteúdo, esta Assessoria decidiu organizar a presente publicação, apresentando tanto as propostas concretas como também as considerações teóricas que sustentaram esse trabalho. Que esta publicação seja um instrumento valioso em nossas lutas cotidianas pelo direito à cidade e à cidadania!

ASSESSORIA DOS DIREITOS DA MULHER

PENSANDO A CIDADE AO FEMININO: a segregação espacial das mulheres

E interessante notar que, mesmo participando, as mulheres são, muitas vezes, colocadas à margem do processo e o seu trabalho nos mutirões, sobretudo o ligado às tarefas mais domésticas como cuidar da alimentação do pessoal, não é reconhecido. Veja o exemplo da participação no I Encontro de Mutirantes, realizado em setembro deste ano, que deixou de fora as mulheres do mutirão da Praça da Rua Eusébio de Queiróz. Quando os participantes do Encontro foram visitar o trabalho realizado na Praça, foram abordados por Dona Odila, uma das mutirantes do local, que, descontente em ver seu trabalho não reconhecido, disse firmemente: 'Eu que ajudei tanto nesse mutirão, que fiz tanto pão de batata, na hora de participar do Encontro, nem fico sabendo. E demais, eu não aceito isso!' (Maria Helena Ribeiro, Projeto Municipal "Viva Cidade")

Como cada mulher sente a cidade? Como a cidade expressa seus desejos e sonhos?

A cidade, produto de cada sociedade e suas contradições, reproduz **espacialmente** a situação de discriminação social vivida pelas mulheres, pois nela, a divisão do espaço e do tempo apresenta as mesmas divisões existentes na sociedade.

A maneira como ela é estruturada afeta diretamente o tempo das mulheres: o local da moradia, dos equipamentos, do trabalho, são importantíssimos pois determinam seus trajetos pela cidade. Como principal administradora do cotidiano da família, a mulher vive em eterna corrida contra o relógio, tentando combinar e conciliar o emprego com os afazeres domésticos, com o horário da escola, com as contas para pagar, com o doente da família que ela tem que levar no médico, etc. Seu direito em usufruir a cidade enquanto cidadã está diretamente ligado ao seu papel social.

Os lugares públicos e o espaço da mulher na cidade

Para a mulher, o acesso aos lugares públicos não implica a mesma coisa que para o homem: passear no parque, ir ao cinema, a um bar ou simplesmente andar pela cidade, são atos que exigem determinação e domínio do seu medo pela rua. Aí ela não tem espaço próprio, mas apenas trajetos-funções.

Peguemos uma cena, comum e que já ocorreu na vida de cada uma de nós: um passeio pelo parque, a fim de sentar, ler, pensar na vida e relaxar. Impossível! Um cidadão, passando por ali e vendo uma mulher sozinha, sente-se no direito de importuná-la, "afinal, uma mulher sozinha, em um parque, está querendo alguma coisa..." Não é o que ocorre?

Peguemos a mesma cena, só que desta vez, estamos com uma ou várias crianças, passeando pelo parque. O mesmo cidadão, passando por ali, olhará aquela cena e pensará "essa mulher, está trazendo seus filhos para passear no parque, cumprindo, como manda a sociedade, o seu papel protetor de mãe e, portanto, nada deve importuná-la". Ou seja, nada de propor companhia àquela mulher que já está "segura, no papel exemplar de mãe e, consequentemente, esposa de alguém".

O que pensar disso? O que pensar da cidade que aceita a mulher nos espaços desde que esteja cumprindo o papel que lhe é determinado hierarquicamente pela sociedade, e onde qualquer saída desse esquema é visto como "ousadia"? Afinal, como fica o espaço público, o espaço de uso coletivo? O chamado "espaço do fora, do exterior, do que é alheio ao espaço privado"?

O espaço público ou "o lar expandido" das mulheres

Quais são os espaços da mulher na cidade?

Quando a mulher não está no seu local de trabalho, ela está presente nos espaços ditos femininos da cidade (supermercado, feira, posto de saúde, etc.), verdadeira extensão do espaço privado do lar. Ou seja, o espaço público admitido para as mulheres é o "espaço público expandido do lar".

Acabou-se o tempo da mulher trancada dentro de casa, cuidando dos afazeres domésticos. Uma série de tarefas, para serem realizadas, necessita das mulheres em outros espaços que não somente o do lar: hospitais, escolas, padarias, lojas, supermercados, bancos, shoppings, dentista, médico, etc. São espaços públicos que dividem com a mulher a reprodução da força de trabalho necessária à manutenção do sistema capitalista. Por isso mesmo, o chamamos de **lar expandido**: espaço público, porém, extensão das atividades do lar.

Uma coisa interessante para observarmos é a questão do papel da "modernidade" - equipamentos eletro-eletrônicos, automóvel, novos produtos, etc - na vida das mulheres. Para a maioria delas, essas novas tecnologias representam uma possibilidade de vencer a corrida contra o tempo nas obrigações domésticas: otimizando o seu tempo de trabalho aumentam sua capacidade produtiva, pois, tarefas que antes exigiam um gasto de tempo razoável, poderão ser feitas rapidamente, deixando tempo para "mais um ou outro afazer".

Na cidade, a mulher que trabalha fora-de-casa, está, na sua maioria, confinada nos guetos do trabalho feminino, verdadeiros prolongamentos das suas atividades ditas "naturais". A que é casada, com ou sem filhos, é a "esposa ou a mãe-esposa que trabalha", com dupla jornada de trabalho,



lutando contra o relógio para encaixar no tempo todas as tarefas necessárias do seu dia-à-dia. A mulher solteira e sem filhos, seria então a mais privilegiada para aproveitar a vida urbana? Nem sempre. Proibições, exclusões, violência física e moral, marcam o seu cotidiano e o seu medo pela rua. Finalmente, a mulher que trabalha dentro de casa seria a mais protegida? Limitada à vida doméstica e privada, seria ela a melhor colocada nesse mundo de leis patriarcais que regem a vida urbana?

A cidade abre os braços à mulher agente do consumo

A cidade, lugar onde se produz e se consome mercadorias, acolhe a mulher como agente do consumo. Como trabalhadora doméstica seu trabalho não é reconhecido como produção social, mas como consumidora, a cidade a recebe de braços abertos, criando sempre novas necessidades e projetando nela suas estratégias de consumo. Dessa forma, a cidade se organiza para receber "a compradora". Apesar da sociedade negar à mulher a liberdade de decidir sobre seu próprio corpo, ela está presente nos muros e cartazes, consumida como signo das manipulações mercantis. Será que só assim, mulher objeto sexual, ela tem seu pleno espaço na cidade?

A cidade desumana e proibida às crianças



Hoje, cada espaço da cidade vale ouro e virou mercadoria de luxo. A possibilidade de ter um pedaço desse espaço para viver é direito cada vez mais de muito poucos. Na rapidez com que a terra urbana vem se valorizando, somente os espaços que dão lucro acabam sendo permitidos. As áreas verdes, os espaços de lazer, de encontros coletivos, são vistos como "absolutamente improdutivos", e estão sendo exterminados pela especulação imobiliária, ameaçados pelo tráfego dos carros, e bastante abandonados pelas administrações públicas. A morte lenta das

áreas verdes de lazer, está expulsando cada vez mais as crianças da cidade. E essa expulsão atinge diretamente a vida das mulheres, já que a maternidade é uma responsabilidade que recai, ainda, sobre seus ombros. O que fazer com as crianças? Onde passear com elas? Onde deixá-las para ir ao trabalho? Na rua? Trancadas em casa? Como protegê-las da violência urbana? O medo, a insegurança, acabam levando à repressão das brincadeiras de rua, deixando as crianças fechadas em casa, grande parte delas, absorvidas pelo embestimento gritante dos programas de televisão.

Apesar de tudo, a cidade atrai: um espaço proibido e, ao mesmo tempo, desejado

No entanto, é na cidade, onde ocorrem inovações técnicas, econômicas, políticas e intelectuais, que o papel da mulher também se transforma. Atualmente, na produção dentro-do-lar, de produtora de bens diretamente consumíveis, ela aparece mais como produtora de serviços, tendo parte da tecnologia e das mercadorias alterado (e aliviado?) o seu trabalho. Na produção fora-do-lar, ela aparece cada vez mais presente, tendo em vista todo o processo de terciarização, e consequente feminização da mão-de-obra, que vivem as grandes cidades. A cidade lhe oferece emprego (apesar de desvalorizar o preço da sua mão de obra), possibilidade de sair do espaço privado do lar, de descobrir o mundo do trabalho, de encontrar outras pessoas, ampliando seu campo espacial e social. É o lado oculto (e atraente) do espaço urbano proibido e, ao mesmo tempo, desejado.

A cidade, moderna e agitada, entra na vida de cada mulher, organizando-a de modo a dela extrair parte do seu próprio fôlego. (Calió, S.A. 1990)

POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO E AS LUTAS DAS MULHERES PELA APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO URBANO: a democratização da cidade acontecendo...



A cidade "do urbano abandonado" é dura, violenta, e transforma a sobrevivência em um ato de luta diária. As mulheres - trabalhadoras dentro e fora de casa - estão na linha de frente dessa luta, apesar de toda a invisibilidade imposta pela cultura patriarcal negando-as, esquecendo-as, desvalorizando-as. A jornada é dupla, é tripla, e representa uma luta para tentar administrar o inadministrável. (Calió, S.A, 1990)

Homens e mulheres vivem diferentemente os problemas da vida urbana. O papel das mulheres na reprodução da força de trabalho e na família, torna-as **presença marcante e quase que obrigatória** nas lutas sociais pela melhoria dos serviços urbanos e qualidade de vida. Devido às suas tarefas domésticas e participação na comunidade (sobretudo as mulheres mais pobres), são as mais afetadas pela crise dos serviços urbanos que aumenta, consideravelmente, o volume de suas responsabilidades. Isoladas no espaço privado do lar ou à sua **extensão pública** (o posto de saúde, a farmácia, o hospital, a loja, o supermercado, a feira, o açougue, a padaria, a escola, o parque, etc), elas travam uma luta incessante contra o relógio, tentando administrar a vida cotidiana.

Até hoje, a maioria das propostas de políticas públicas no país, não apresentaram intervenções voltadas a enfrentar a situação das mulheres, contendo alternativas para melhorar a qualidade de vida das mulheres, a partir de estratégias que levassem em conta sua especificidade, incorporando-as como grupo prioritário no combate à discriminação.

A Administração Municipal de Santo André, através de sua Assessoria dos Direitos da Mulher, foi uma dessas raras exceções. Tomando iniciativas em grande parte de suas áreas sociais, iniciou discussões para a implantação

de novas políticas urbanas sob a perspectiva dos problemas femininos. E o maior exemplo disso foi o Plano Municipal dos Direitos da Mulher: proposto como plano setorial do Plano Diretor do Município ele previa, desde a desagregação dos dados estatísticos municipais por sexo até a formulação de programas específicos tanto habitacionais como de geração de renda e de equipamentos sociais.

Para a Assessoria, o conceito de **pleno exercício da cidadania** só teria aplicação real na vida das mulheres se significasse enfrentamento direto de suas questões específicas: sistema especiais de defensoria contra a violência; políticas de saúde integral; combate à discriminação no emprego; criação de novas oportunidades em todas as áreas da economia; garantia de acesso à educação e à formação profissional; incentivos à criação de rendimentos, facilitando o acesso ao crédito; criação de políticas habitacionais específicas; etc. Ou seja, medidas que procurassem facilitar a partilha das responsabilidades entre o pai, a mãe e a sociedade. Mais precisamente, estabelecer maior participação do poder público na socialização do trabalho doméstico, visando facilitar a gestão da vida cotidiana, hoje, basicamente, na mão das mulheres.

Dessa forma, tanto as lutas levadas especificamente pelo movimento de mulheres como pelos diversos movimentos populares com presença atuante das mulheres, por melhores condições de vida e moradia, creches, educação não sexista, trabalho igual salário igual, formação profissional, saúde integral, sexualidade, contracepção, aborto, SOS-mulheres, delegacias de defesa da mulher, casas de refúgio, centros de atendimento jurídico e social, grupos de bairros, grupos culturais, etc, seriam, antes de mais nada, **lutas pela apropriação do direito à cidadania.**

A cidade se consolidando... as mulheres ali presentes

Nas últimas décadas, o acelerado processo urbanizador das cidades brasileiras tornou crônica a insuficiência de serviços e equipamentos sociais, dificultando em muito o acolhimento e atendimento do fluxo permanente de despossuídos que aí chegam. Como parte desse processo de urbanização

tem se realizado através da ocupação de áreas sem a mínima infra-estrutura de equipamentos e segurança sociais, tornar habitáveis esses espaços foi, e continua sendo, na maioria das vezes, obra das mulheres.

Envolvidas com a sobrevivência cotidiana da família, acabam se convertendo em **gestoras da configuração urbana**, presentes que estão nesses momentos chaves dos processos de consolidação urbana: na luta pela moradia, pelos serviços básicos essenciais, pelos equipamentos sociais, pela melhoria do meio ambiente... Reunindo a família, as vizinhas e estabelecendo relações de solidariedade mútua, convertem o bairro no espaço ampliado do trabalho doméstico, coletivizando carências e trazendo à ordem do dia a importância de políticas públicas que incorporem suas necessidades cotidianas e sua participação na tomada de decisões tanto sobre a construção democrática do bairro como da cidade. Dessa forma, democratizam não só a sua própria vida como também a vida urbana.

"Nos mutirões do Viva Cidade, as mulheres têm tido um papel fundamental, desde a organização da própria reivindicação - são quem mais sofre no cotidiano das vielas sem pavimentar, das áreas sem urbanizar, dos cantos cheios de lixo - até a preparação dos comes e bebes das festas de inauguração. Aliás, são elas que não costumam deixar faltar a caipirinha, o suco, o cafezinho, os bolos, os pastéis - alegria que dá um toque especial aos trabalhos. Na maioria das vezes, assumem os trabalhos mais leves como o plantio. Mas, em alguns mutirões como os de Lauro Gomes, Estrada do Pedroso, Evangelista de Souza, elas participaram também das tarefas mais pesadas como a colocação do paralelo, puxando carrinho e pegando na pá e na enxada". (Maria Helena Ribeiro, Projeto Municipal "Viva Cidade")

A atual crise econômica porque passa o Brasil vem aumentando a situação de miséria urbana. As políticas de "ajuste econômico" adotadas pelo governo federal só estão piorando as condições de vida da população ao reduzir o emprego, o poder de compra e os gastos públicos em serviços essenciais. Nesses períodos, empenhadas em compensar a falta "crônica" de serviços e equipamentos sociais, as mulheres acabam produzindo um volume considerável de trabalho cotidiano.

Outra questão importante é a luta das mulheres pela melhoria da qualidade de vida ambiental (poluição, saneamento básico, águas contaminadas, inundações, etc.), visto que a progressiva deterioração ambiental das áreas urbanas só contribui para tornar ainda mais difícil a gestão da vida cotidiana da população, pela qual as mulheres são, ainda, as primeiras responsáveis.

"Nas favelas, são as mulheres que têm especial interesse pelos trabalhos de urbanização, sobretudo porque a falta do esgoto, da água, do calçamento, da energia elétrica, dificulta, em muito, o seu cotidiano. Daí sua grande participação enquanto lideranças locais e sua presença maciça nas reuniões, assembleias e mutirões. Participação que, muitas vezes, avança em direção ao movimento popular pela moradia". (Mônica Cadaval Bede, Programa Municipal de "Pré-Urbanização de Favelas")

A democratização dos espaços modificando o entorno social

"No começo eram tímidas na maioria dos espaços de lazer. Tempo seu? Fazer algo para si?. Timidamente foi acontecendo... alguns cursos de ginástica enquanto o filho estava na escola, tempo bom para encontrar outras mulheres, trocar idéias sobre as crianças, as tarefas da casa, o comércio da praça. Timidamente foi acontecendo....

Ufa! cansaço grande - levar o filho no esporte, pegar o outro na creche, esquentar o almoço, passar a roupa e logo preparar o jantar... O quê? O filme passado no Centro Comunitário? Gostaria, mas não teve tempo. Uma amiga assistiu e contou que houve até discussão. Ela sabia que a vida não era só esquentar o almoço pro João... No mês passado, conseguiu fazer a oficina de dança. Dançou, espalhou seu corpo, experimentou sensações novas e boas...

Timidamente foi acontecendo... o espaço dos Centros Comunitários foi ficando diferente. Alguns espaços que antes eram muito masculinos, homens conversando e jogando, hostis à presença feminina, foram sendo ocupados e as mulheres foram chegando e colocando outras possibilidades, do jogo, da festa,

da dança, do filme. Espaços com visual diferente: a quadra de esporte também transformada em pista de dança, a sala de aula em oficinas de costura, pintura, local de reuniões. Vários debates sobre o mutirão do bairro, o córrego que precisava ser canalizado, a quadra que precisava ser coberta... novas necessidades e transformações. O espaço foi se modificando com as Marias e Joanas, antes excluídas desse uso". (Rosalva Alves Portella, Coordenadora dos Centros Comunitários)

Estabelecendo vínculos de diálogo e acompanhando de perto o cotidiano da população, a Coordenadoria dos Centros Comunitários, juntamente com a Assessoria da Mulher, organizou oficinas sobre diversos temas, trazendo as mulheres para dentro desses espaços de lazer, antes ocupado essencialmente por homens. Fez renascer e fluir a questão do gênero, da mulher/fêmea que precisava de sua identidade/cidadã para garantir sua sobrevivência enquanto ser que não é somente mais um número estatístico, mas tem gosto, sexo, desejos e aspirações. E as mulheres, entendendo-se autoras do seu entorno físico, modificaram esses espaços, discutindo e formulando regras de convivência, aprendendo a ser continente não só para os outros mas para elas mesmas e com elas mesmas.



UM PLANO DIRETOR DO PONTO DE VISTA DAS MULHERES

Dentro da estratégia de políticas públicas da Assessoria dos Direitos da Mulher, da Prefeitura Municipal de Santo André, foi muito importante a escala das intervenções voltadas a enfrentar a situação da população feminina: a Delegacia de Defesa da Mulher e o Plantão de Serviço Social, a Casa Apoio à Mulher Vítima de Violência, os Treinamentos de Servidores Municipais (guarda municipal, merendeiras, agentes comunitários(as), garis, assistentes sociais, sociólogos(as)), as oficinas de Saúde e Sexualidade e outros temas (centros comunitários, creches, igrejas, etc.) assim como a elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Mulher incorporado ao Plano Diretor.

Como a Câmara Municipal rejeitou, em bloco, o Plano Diretor enviado pela Prefeitura, acreditou-se de suma importância, deixar aqui registrado todo o intenso trabalho de participação da Assessoria na sua elaboração.

Esse trabalho - desde as discussões com o movimento de mulheres, passando pela busca de dados e indo até o trabalho conjunto com outras áreas da Prefeitura - foi encaminhado com base nos objetivos gerais propostos pela equipe da Coordenadoria de Planejamento Urbano da Prefeitura para o Plano Diretor: ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade; melhoria da qualidade de vida urbana; acesso de todos à moradia, aos serviços e equipamentos públicos; combate à segregação social e espacial; respeito à diversidade de valores culturais da população; incentivo à multiplicidade de funções e atividades; criação de canais de participação popular.

O encaminhamento das discussões sobre o Plano Diretor

Inicialmente, a principal dificuldade encontrada pela Assessoria foi a falta de dados: o Município não tinha ainda o seu BDI (Banco de Dados de Informações) que permitisse quantificar e qualificar dados sobre a população, em particular, a feminina.

Era muito difícil propor políticas públicas sem um apoio estatístico geral. Como justificar, por exemplo, políticas de financiamentos habitacionais voltadas especificamente para as mulheres sem um levantamento real de sua situação tanto familiar quanto em relação à renda e à moradia? Como propor que mulheres chefes de família - situação que crescia a olhos vistos, sem suporte estatístico - tivessem prioridade nos financiamentos?

Como a Assessoria não podia contar com dados quantitativos sobre a mulher andreeense, as propostas apresentadas para o Plano Diretor partiram tanto das discussões acumuladas pelo movimento de mulheres no país como de uma série de outras discussões feitas diretamente com o movimento de mulheres da região e com a administração municipal e que se centraram, basicamente, em 4 grandes questões: **habitação, segurança, equipamentos sociais e geração de renda.**

A Questão Habitacional: algumas diretrizes propostas

A Assessoria entendia o problema da moradia como ligado à questão global das desigualdades sociais e à qualidade de vida. Assim, déficit habitacional não era visto somente como falta e demanda por tetos, mas também distribuição de serviços e equipamentos coletivos. Uma idéia de moradia que vinha acompanhada, lado a lado, com a de qualidade de vida.

Estando as mulheres nas camadas mais pobres da população (situação que ocorre mundialmente, reconhecida pela ONU), participando do mercado de trabalho mais desqualificado e de baixos salários ou mesmo do mercado informal, o acesso à moradia lhes é, sem dúvida nenhuma, bastante dificultado. Por isso, estarem, em peso, nas favelas, nos cortiços e nas moradias precárias.

Apesar da moradia precária dificultar a vida de todos, ela dificulta sobretudo a das mulheres que são as responsáveis pela administração da casa. Morar mal significa atravessar longas distâncias para catar água, jogar o lixo, levar as crianças na escola, no médico, etc. Significa casas infestadas de ratos, baratas, insetos, falta de água potável e a possibilidade de contração de doenças que, ocorrendo, serão também da alçada das mulheres.

Nesse sentido, as discussões realizadas propoem as diretrizes, aqui resumidas:

*** Absoluta urgência na formulação de políticas voltadas especificamente para a questão "**mulher e habitação**". Programas habitacionais que dessem prioridade, sobretudo, às mães/chefes de família numerosa.

*** Repensar as políticas habitacionais de financiamento que exigem, tradicionalmente, desde comprovação de renda até renda superior ao nível médio dos salários femininos e que têm deixado de fora as mulheres presentes nas faixas mais baixas de renda. Além disso, sabe-se que, dentro dos programas de financiamento, são muitos os organismos financiadores, que vêm discriminando as mulheres, por considerá-las "fator de alto risco"

*** Incentivo à criação de cooperativas de habitação: projetos com grandes possibilidades em obter apoio financeiro de órgãos internacionais, através de: compra coletiva do terreno; organização da cooperativa com regulamento interno garantindo tanto a administração das mulheres como o título de propriedade; projeto arquitetônico feito de acordo com as necessidades das usuárias, prevendo, além das áreas de lazer, a construção de áreas coletivizadas (lavanderias, restaurantes, cozinhas coletivas, etc).

*** Os programas habitacionais, além de pensar nas mulheres como "clientes prioritárias", deveriam contar com sua presença nas tomadas de decisões dos projetos - só assim os técnicos compreenderiam a diferença entre "casa" e "lar" - considerando as necessidades específicas



das mulheres, crianças, velhos, doentes, muito pouco lembradas em termos de planejamento.

*** Garantia de representação das mulheres, através de suas diversas associações, nos Programas Habitacionais da Prefeitura.

*** Facilidade de acesso ao crédito tanto para novas habitações como para obras de beneficiamento de antigas e precárias moradias.

*** Programas de auto-construção e mutirão prevendo a real participação das mulheres, tanto do ponto de vista do seu tempo disponível como do seu treinamento em técnicas de construção.

*** Criação de mecanismos para incentivar a iniciativa privada a produzir habitação para a população de baixa renda.

A Questão da Segurança: diretrizes propostas no âmbito mais geral do planejamento da cidade

A questão da segurança esteve presente em todas as reuniões realizadas com as mulheres. Segurança das crianças nas ruas, do pedestre, dos idosos, e, sobretudo, o medo da agressão sexual, do estupro. Como a insegurança esteve o tempo todo assimilada ao "espaço vazio", "sombrio", "sem nada acontecendo", muita ênfase foi dada à reativação da vida dos bairros.

Como a administração municipal, por intermédio da Assessoria, havia realizado parte importante das principais reivindicações do movimento de mulheres - Delegacia de Defesa da Mulher, Plantão de Serviço Social na Delegacia, Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência - a segurança discutida no âmbito geral da cidade, destacando-se as seguintes diretrizes:

*** Alta punição fiscal para os terrenos baldios abandonados, locais preferidos dos agressores;

*** Exigência, no código de construções, que os prédios tivessem sua frente voltada para a rua, para evitar a presença de longos e isolados muros, locais preferidos dos agressores;

*** Incentivo à reativação da vida nos bairros, permitindo a multiplicidade de funções - moradia, cultura, lazer, comércio, etc - que evitariam os

bairros puramente residenciais, isolados e absolutamente abandonados à noite.

*** Criação de um Plano de Iluminação Pública que visasse particularmente os locais considerados mais perigosos, sobretudo, as estações de trem, as paradas de ônibus, os parques e jardins.

*** Programa de podagem sistemática das árvores, evitando assim, ruas escuras e sombrias.

*** Instalação de unidades policiais em pontos tidos como "perigosos"

A Questão dos Equipamentos Sociais e da Geração de Renda

O objetivo do Plano Diretor era o de conseguir uma distribuição mais equilibrada dos serviços (creche, escola, posto de saúde, áreas de lazer etc.), procurando corrigir o que sempre acontece na cidade: uns bairros com muitos equipamentos sociais e outros bastante carentes. Partindo desse objetivo principal, algumas diretrizes foram propostas durante as discussões:

*** Os equipamentos sociais (comércio, educação, saúde, lazer), colaboradores diretos na melhor gestão da vida cotidiana, deveriam estar perto dos locais de moradia, pois a sua distancia dificulta o cotidiano das mulheres. Quanto mais os bairros tivessem suas necessidades supridas em creches, escolas de 1º e 2º grau, postos de saúde, etc, melhor se qualificaria a vida de seus cidadãos. O que significaria uma **"intervenção deliberada"** na gestão da vida cotidiana, permitindo a socialização do trabalho doméstico, o alívio da carga pesada dos afazeres domésticos e a possibilidade das mulheres saírem do espaço privado do lar, tendo mais tempo para se dedicar à vida pública.

*** Incentivo à projetos de "criação de renda e equipamentos sociais" voltados para e administrados pelas mulheres, estimulando o comércio e/ou prestação de serviços de "fundo de quintal". Por exemplo: desde cooperativas para escoamento e venda de produtos artesanais diversos; feiras e bazares específicos (arte, artesanato, alimentação, vestuário, jardinagem, papelaria, armarinhos, etc) até pequeno comércio e/ou prestação de serviços.

Alguns Exemplos de Equipamentos Sociais Propostos

*** lavanderias coletivas: a proposta não significaria o aumento de mais um serviço público a ser prestado. Pelo contrário, estaria baseada em "incentivos" da Prefeitura (fiscais, financiamento de equipamentos, orientação técnica, etc) que estimulariam a sua propagação, sempre objetivando a "criação de renda para as mulheres".

*** restaurantes e/ou cozinhas coletivas: mesma proposta das lavanderias coletivas.

*** fraldários e locais de amamentação nas áreas públicas de lazer (parques, jardins, clubes, centros sociais).

*** equipamentos de lazer infantil que fossem realmente pensados para a criança, condizendo com o clima do país e oferecendo segurança e lazer. Por exemplo, evitar brinquedos de ferro ou qualquer outro metal que "esquenta" barbaramente no verão ou aqueles com certas madeiras que "lascam" e ferem as crianças, além dos que não mobilizam a criatividade e que, na sua maioria, são "os de sempre"; prever acessórios dos banheiros (toilettes, pias) assim como bebedouros à altura das crianças.

*** as áreas de recreação, nos parques e jardins, deveriam estar em locais que permitissem "fácil visão" dos acompanhantes das crianças. São raros os parques em que é possível, a partir de locais pensados estrategicamente, observar o movimento das crianças, sem ter que "correr atrás delas o tempo todo". Levando-se em conta que a família brasileira típica tem, no mínimo dois filhos, sem essa segurança e visibilidade, podemos imaginar o "lazer" que significa "levar as crianças para passear no parque".

*** iluminação assegurada nos parques e jardins, transformando-os, na medida do possível, em áreas que pudessem ser utilizadas à noite para diferentes atividades (festas comunitárias, esportes, etc). A utilização noturna desses espaços poderia reverter a "representação sombria e insegura" que têm para as mulheres.

O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER



Como as diretrizes citadas continham um nível de detalhamento difícil de ser anexado ao Plano Diretor, previsto para 20 anos, a Assessoria apresentou a proposta de um plano setorial dentro do Plano Diretor - o Plano Municipal dos Direitos da Mulher, que, depois de aprovado pela Câmara Municipal, seria detalhado, através de fóruns organizados conjuntamente entre o movimento de mulheres e a administração municipal, tendo a coordenação da Assessoria.

Duas grandes orientações estiveram na base das 5 diretrizes que compuseram o Plano Municipal dos Direitos da Mulher:

** estabelecimento, em todos os setores da administração, de políticas específicas voltadas às mulheres

** garantia de representação das mulheres, através das suas diversas associações, nos Programas Sociais da municipalidade.

SEÇÃO XII - DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Artigo 66 - Constituem-se diretrizes do Plano Municipal dos Direitos da Mulher:

1 - estabelecer políticas públicas aos órgãos municipais, combatendo a discriminação e objetivando

a melhoria da qualidade de vida da população feminina da cidade;

II - estabelecer maior participação do poder público na socialização do trabalho doméstico, visando facilitar a gestão da vida cotidiana com melhoria e criação de equipamentos sociais, tais como: postos de saúde, creches, refeitórios, cozinhas e lavanderias coletivas, escolas em período integral;

III - formular programas de ampliação de emprego e incentivos fiscais, financeiros e técnicos, voltados especificamente para as mulheres, de modo a estimular a formação e o desenvolvimento de pequenas e micro empresas;

IV - estabelecer normas para a formação de um Banco de Dados sobre a mulher no Município, objetivando inventariar a situação da mulher andreense;

V - assegurar a participação das mulheres na elaboração, acompanhamento e gestão dos programas e equipamentos públicos.



ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS...

Folha n.º 1318
n.º 55 de 1998
Plano. 98



O trabalho da Assessoria sobre a questão da "mulher no espaço urbano" foi importante e positivo, por três razões:

- * em primeiro lugar, conseguiu-se introduzir em um Plano Diretor, único no país, diretrizes específicas voltadas às mulheres:

- * em segundo, proposto como plano setorial, o Plano Municipal dos Direitos da Mulher teria um tempo maior de amadurecimento tanto do lado da administração como do lado do movimento de mulheres, visto que a experiência de discussão sobre a gestão e reordenação democrática do espaço urbano era, e ainda é, muito nova;

- * e, por último, pela certeza de que **trazendo a**

dimensão feminina ao discurso do planejamento e à prática das políticas públicas, estaríamos não somente nos opondo à política tradicional, marcada pela exclusão da participação popular e pela discriminação sexual, como dando nova dimensão ao conceito de **cidadania e democracia,** construindo uma cidade menos desigual e mais gostosa de se viver.

ANEXO: integra dos itens específicos, ou de interesse para as mulheres, que foram incluídos no Plano Diretor, além do Plano Municipal dos Direitos da Mulher.

PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR

TÍTULO II - DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

CAPÍTULO IV - Das Diretrizes Específicas

SEÇÃO II - Da Ampliação de Oferta de Moradias

Parágrafo Único - A política habitacional conterá as seguintes diretrizes:

I - Programas municipais de habitação atendendo, com prioridade, as mulheres chefes de família, particularmente as que trabalham no setor informal e sem acesso aos financiamentos convencionais;

II - projetos habitacionais contemplando, quando for o caso, a construção de equipamentos coletivizados como lavanderias, refeitórios e cozinhas.

SEÇÃO IV - Do Meio Ambiente

Artigo 32 - O Plano Municipal de Meio Ambiente regulamentará o Sistema Municipal de Áreas Verdes e de Lazer, contendo as disposições para:

II - definir critérios de distribuição de áreas verdes de recreação cotidiana nos bairros, garantindo a diversidade dos espaços, de forma a atender as demandas diferenciadas por idade, sexo e condição física;

Parágrafo 1º - As áreas verdes de recreação, acima de 10.000 m², devem garantir a criação de espaços apropriados para as mulheres em período de amamentação e para os cuidados com os bebês.

Parágrafo 2º - As áreas de recreação infantil devem garantir a segurança bem como a adequação dos equipamentos às crianças.

SEÇÃO VII - Da Educação

Artigo 48 - O Plano Municipal de Educação deverá:

II - estabelecer critérios de distribuição espacial dos equipamentos de educação, para que se permita a todas as faixas etárias o acesso ao ensino, considerando as barreiras físicas existentes;

III - determinar as áreas prioritárias de atendimento para instalação de equipamentos de educação.

IV - garantir um programa educacional integrado com um programa de cultura, esporte e lazer, buscando assim a formação integral do educando;

SEÇÃO X - Do Abastecimento Alimentar

Artigo 56 - O órgão Municipal responsável pelo abastecimento alimentar deverá contemplar:

II - a promoção e a descentralização dos equipamentos públicos de comercialização de alimentos;

SEÇÃO XI - Da Segurança Pública

Artigo 58 - Para melhorar a segurança, o Município deverá ainda:

IV - elaborar plano de iluminação pública, com prioridade aos locais considerados mais perigosos e de grande fluxo, compatibilizando-o com o plano de arborização;

V - revitalizar as áreas de entorno das estações ferroviárias, área central e centros de bairros, mediante a diversificação de atividades que gerem movimento de pessoas, principalmente fora do horário do comércio;

V - promover a manutenção dos espaços públicos, como também fiscalizar os terrenos particulares quanto à limpeza e construção de muros e passeios;

VII - descentralizar os equipamentos públicos, visando atender os moradores nos bairros.

TÍTULO III - Instrumentos do Plano Diretor

CAPÍTULO II - Do Planejamento de Bairro

Artigo 62 - Constituem objetivos do Planejamento de Bairro:

II - a melhoria da qualidade de vida nos bairros;

III - o reforço das práticas sociais da população, preservando e revitalizando os espaços de uso coletivo, em especial, os destinados à população infantil e de terceira idade;

V - a articulação das demandas da população com as prioridades gerais do bairro e da cidade;

VI - o incentivo à organização dos moradores a partir da discussão dos planos, projetos, tendo em vista as potencialidades dos bairros no contexto da cidade.

Artigo 63 - A participação da população será estimulada pelo Planejamento de Bairro, em particular através de:

II - divulgação e discussão dos projetos previstos pelos órgãos públicos, tanto para o bairro como para a cidade;

IV - definição da demanda e localização dos equipamentos e serviços públicos.

CAPÍTULO X - Da Legislação Complementar e dos Planos Setoriais

Artigo 80 - O Plano Diretor será complementado

III - pelos Planos Setoriais mencionados na presente lei;

Artigo 81 - Os Planos Setoriais e a Política de Terras Públicas, citados nesta lei, serão elaborados para um horizonte de 20 anos e deverão ser revisados, atualizados e publicados amplamente, no mínimo a cada Administração após a revisão do Plano Diretor, dos quais decorrerão o Programa Plurianual de Investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 82 - Os Planos Setoriais serão elaborados pelas respectivas secretarias, assessorias ou autarquias, observando a compatibilidade e a atuação articulada dos diversos órgãos municipais.

TÍTULO IV - Do Sistema de Planejamento e Gestão

CAPÍTULO I - Do Sistema de Planejamento

Artigo 83 - O Poder Executivo implantará um processo de planejamento permanente, tendo por objetivo:

II - acompanhar a execução dos planos e programas setoriais;

VII - manter o sistema de informações, em particular, o Banco de Dados Municipal.

Parágrafo Único - para atender o disposto no inciso VII, os dados e informações serão diferenciados por sexo, para possibilitar a formação do Banco de Dados sobre a Mulher.

CAPÍTULO III - Da Participação e do Direito à Informação

Artigo 87 - Compete ao Poder Executivo:

I - Promover a participação da comunidade na formulação das políticas municipais;

II - assegurar à população o acesso às informações e documentação, concedendo subsídios para a participação da comunidade no processo de elaboração, aprovação, revisão e acompanhamento de programas, projetos e planos municipais ou regionais, de prestação de contas e dos respectivos indicadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Prefeito: Celso Daniel

Vice: José Cicote

SECRETARIA DE GOVERNO

Teresa Santos

ASSESSORIA DOS DIREITOS DA MULHER

Assessora: Ivete Garcia

Ana Maria Krigner

Nereuza Maria Nogueira

CONSULTORIA

Sonia Alves Calió

REDAÇÃO DO TEXTO

Sonia Alves Calió

Maria Margaret Lopes

Agradecimentos Especiais

Otilie Pinheiro (Coordenadoria de Planejamento Urbano)

DIAGRAMAÇÃO E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Maria Margaret Lopes

Ilustrações

Itajahy Martins. Gravura arte e técnica, 1987.

Folha n.º 1320 55 do proc.
n.º de 19 94
.....

CLUBE DE MÃES DA FAVELA (CAPUAVA)
Ilma. Sra.: ROSA NUNES B DA SILVA
AV DOS ESTADOS 3800
~~JO DO ESTADIO~~
SANTO ANDRÉ - SP - 09200



Assessoria dos
Direitos da
Mulher

SANTO ANDRÉ
Direito à Cidade

Prefeitura Municipal de Santo André



Câmara Municipal de

Folha n.º 1306 do proc. 55 de 1994
n.º 94

SECRETARIA DAS COMISSÕES

TEMPORÁRIAS

RECEBIMENTO DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS
SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

LOCAL: SALÃO NOBRE - 8º ANDAR

HORÁRIO: 13:00 ÀS 15:00 HS.

VEREADORES (AS)

EMILIO MENECHINI

Emílio 22577

MARCOS CINTRA

ALDAÍZA SPOSATI

TEREZA LAJOLO

Tereza 22068

ANTONIO PAIVA DE M. FILHO

Estu 23086

BRUNO FEDER

Bruno 22940

ANA MARIA QUADROS

Quadros

LIDIA CORREA:

Lidia Ramalho

LEDA SILVINO ROSA
Secretária



movimento cívico - voluntário - apartidário
caixa postal 882 - cep 01051-070 - SP- fax: (011) 820 6918

Folha n.º	1321	do proc.
n.º	55	de 1999

[Handwritten signature]

Um Novo Plano Diretor para a Cidade de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo, com a feliz iniciativa da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente, vem desenvolvendo debates sobre as dificuldades encontradas na estrutura e implementação de um novo Plano Diretor para a cidade de São Paulo. O Voto Consciente, como participante das reuniões e no intuito de colaborar, manifesta suas opiniões:

O documento conclusivo para manter objetividade, deveria abranger dois aspectos: **problema e solução.**

Problema:

O que é um Plano Diretor, para que serve e por que não sai do papel?

Solução:

O que deve ser feito para que um Plano Diretor saia do papel?

Como movimento cívico que vem acompanhando a legislação e a administração da cidade (acreditamos que esta é a ordem correta! - primeiro leis bem estruturadas e realistas e depois a execução delas com informação e eficiência), temos observado a **falta de sincronia** entre as necessidades reais da sociedade e as necessidades políticas das autoridades envolvidos no processo decisório, quanto ao destino e a funcionalidade da metrópole.

Para quem não é técnico no assunto, um Plano Diretor contempla ONDE, QUANTOS e COMO vive uma população.

Olhando para a questão da administração pública dos dois lados, constatamos que, para a população, **um Plano deveria passar necessariamente pelo controle da sua qualidade de vida, seu direito como cidadão à retribuição dos seus impostos em bens e serviços; e do outro, os políticos que procuram necessariamente decisões políticas, contra ou a favor das características de um planejamento, qualquer que seja.** (Isso inclui todas as áreas, não somente em referência ao Plano Diretor. Não fosse por esta razão, muito que consta na nossa Lei Orgânica já teria "saído do papel". Citamos como exemplo, os **Conselhos de Representantes** no artigo 54 e 55. De quem é a responsabilidade e quais as razões, "sempre politicamente irrefutáveis" pela **não-existência formal** dos Conselhos cujas atribuições são exatamente o que estamos fazendo agora? É falta de conhecimento, vontade ou coragem?)

Procurando satisfazer as perguntas citadas, focalizamos as respostas igualmente sob dois aspectos: **problema e soluções.** (Somos otimistas e acreditamos que uma das qualidades de uma democracia autêntica é a alternância diversificada em soluções!)

1. O que é um Plano Diretor, para que serve e por que não sai do papel?

Problema:

Lei Orgânica no seu artigo 144, estabelece claramente que o Plano Diretor é um instrumento do planejamento municipal, junto com o Plano Plurianual e planos setoriais, regionais, locais e específicos.

No entanto, o artigo 143, item 4, que estabelece lei para disciplinar a realização, a discussão, o acompanhamento de implantação, a revisão e atualização dos planos integrantes do processo de planejamento não aparece claramente para o público. Que lei é esta e onde se encontra?

ALERTA: Na falta da lei para aqueles a quem não interessa um novo Plano, afirmam que a cidade já possui um e que basta "corrigi-lo".

Soluções:

a. Reavaliar a legislação e sua seriedade, votar as leis disciplinares que reforçam a necessidade de atualização do planejamento, levando

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1203 do proc.
n.º 55 de 19 95



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTES
				04.05.95		

SEM REVISÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

**Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor da Cidade
de São Paulo.**

Presidente: Br. Vereador Emílio Meneghini

Membros : Srs. Vereadores
Bruno Feder
Paulo Roberto Faria Lima
Ana Maria Quadros
Aldaíza Sposati
Tereza Cristina de Souza Lajolo
Antonio de Baiva Monteiro Filho
Lidia Correa
Marcos Cintra

**Reunião realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de
São Paulo em 04 de maio de 1995.**

Solicitante: Sr. Vereador Emílio Meneghini

(Memo nº 04/95 - Comissões Temporárias)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

1324
n.º 55 do Reg. de 19 90

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	1	dalva	Plano Diretor	04.05.95		

A SRA. PRESIDENTA (Aldaiza Sposati) - Nós temos

aqui que definir a nossa forma de trabalhar. Nós vamos começar o dia de hoje, ele é excepcional, não se trata propriamente de uma sessão que nós vamos estar trabalhando depoimentos, mas sim vamos estar começando a construir as recomendações finais.

Nós temos em nossas mãos, até o boletim nº 7, portanto, até a discussão que diz respeito a questão da valorização imobiliária. A sequência dos nossos debates, seguiu mais ou menos aquilo que está aqui no folder acrescido de algumas questões, por exemplo; o boletim nº 1 que faz a retrospectiva da primeira sessão, nós discutimos um pouquinho da história dos planos diretores municipais, quer dizer, o primeiro raciocínio desenvolvido para responder a pergunta, porque os planos diretores em São Paulo não saem do papel? Eu acho que aí de certa forma eu estou até quase que encaminhando um ~~proposta~~ proposta, se este poderia ser o eixo de nosso relatório, porque os planos diretores não saem do papel, digamos que as recomendações fôsem em cima desta grande questão, no primeiro boletim, nós temos um trabalho aqui de análise histó-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 1325 do prog. n.º 98	ORADOR	CONT. APARTE
1	2	daiva	Plano Diretor	04.05.95			

rica dos planos diretores. No terceiro boletim, a discussão que nós temos são duas falas densas do arquiteto Gosta e da Raquel Rolnik(?) sobre experiências na questão do Plano Diretor. Eu não sei Bons, eu consideraria de certa forma que esse conteúdo que está no Boletim 3, talvez ele nos dê elementos para dizer qual é abrangência de um Plano Diretor, o que deve conter, as suas variações, um pouco o debate em entendo, que era conceito de Plano Diretor.

A SRA. BONA DE VILA - Na verdade essa questão do conteúdo, conceito de plano, foi tratada em outras mesas, com outros participantes | ^{que} tem o item a respeito em outros boletins.

A SRA. PRESIDENTA (Aldaiza Spasati) - A₁ eu pergunto para você. De que está no boletim nº 3, em outros também, não excludo, nós poderíamos estar trabalhando em que aspecto em cinado boletim 3? Eu fiz essa proposta, que não é exclusiva dele.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ELABORADOR	CONT. ART. 10
1	3	dalva	Plano Diretor	04.05.95	1326	55

A SRA. BONA DE VILA - Não, Eu acho, que é esse mesmo, quer dizer das características, funções, digamos abrangência do plano. Esse é um tema com certeza que vale a pena ter um certo destaque. Agora o que eu estou prevendo, vai ser difícil chegar uma recomendação baseada nos debates, na medida em que houve divergências bastante grandes sobre este tema.

A SRA. PRESIDENTA (Aldagisa Sposati) - Nós teríamos que mapear as divergências, digamos, de certa forma, se todas as nossas recomendações, elas também colmariam os conflitos, a Comissão de Estudo foi voltada também para os conflitos. Então digamos que a gente poderia aqui colocar alguns conflitos e concepção.

A SRA. BONA DE VILA - Na verdade, para mim não está claro, esse documento final, seria meramente, uma coisa mais sintética só da parte de recomendações, ou se seria uma espécie, também, de síntese digamos dos melhores mo-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	4	dalva	Plano Diretor	04.05.95		

mentos do debate. Para mim é uma primeira coisa, talvez, fosse o caso de esclarecer o caráter desse documento final.

A SRA. PRESIDENTA (Aldaiza Spasati) - Eu comecei fazendo um pouco essa retrospectiva, mas até para a gente re-memorar, em seguida a gente poderia, para essa questão da Bona, e talvez abrir.

Eu vou terminar a retrospectiva do que nós temos em mãos, que essa foi uma das indicações, de fazermos hoje em cima do que tínhamos em mãos, e a gente vê como trabalhar.

Aí nós tivemos um outro debate, foi a relação de São Paulo, a questão Urbana e Metropolitana, e algumas questões específicas, a questão do transporte principalmente, que foi mais destacada nesta questão da Gestão Urbana e Metropolitana, e a questão ambiental também, na discussão Urbana e Metropolitana. Depois nós entramos com essa discussão do parcelamento do solo, da valorização imobiliária, me parece que é isso. Eu estou sem o boletim nº 6.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D2	1	morg.	Plano Diretor	4.5.95	cont. Aldaísa	

Então, o material que nós temos é todo este espectro aqui. Agora, vamos discutir como é que nós vamos produzir essas recomendações.

Ei acho que nem precisa gravar isto.

* * *

- (Conversas fora do microfone.)

* * *

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART
D 6	1	norg.	Plano Diretor	4.5.95	cont. Aldaíza	

n.º de 19.....

Folha n.º 1329

do proc.º 87

de 1995

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Spocati) — Eu queria só exercer um pequeno campo de coordenação, que estamos começando a entrar no conteúdo. Acho que a gente para entrar no conteúdo precisamos somente nos organizar, senão, vamos voltar aos debates todos e a gente vai ter que se organizar, temos uma direção na mesa para começar a organizar esse debate. Temos já o consenso e acho que é muito importante esse princípio de vontade política para quem sabe até as recomendações



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1330 do proc.
n.º 55 de 1994
CRABER CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CRABER	CONT. APARTE
D7	1	Marcelo	Plano Diretor	04.05.95	Aldaíza Spasati	

~~que não é apenas um documento, mas que é um instrumento de trabalho, que vai servir para orientar a gestão da cidade, para servir para a população, para servir para a cidade, para servir para a sociedade, para servir para o futuro da cidade, para servir para o futuro da sociedade, para servir para o futuro da humanidade.~~

~~que não é apenas um documento, mas que é um instrumento de trabalho, que vai servir para orientar a gestão da cidade, para servir para a população, para servir para a cidade, para servir para a sociedade, para servir para o futuro da cidade, para servir para o futuro da sociedade, para servir para o futuro da humanidade.~~

~~que não é apenas um documento, mas que é um instrumento de trabalho, que vai servir para orientar a gestão da cidade, para servir para a população, para servir para a cidade, para servir para a sociedade, para servir para o futuro da cidade, para servir para o futuro da sociedade, para servir para o futuro da humanidade.~~

~~que não é apenas um documento, mas que é um instrumento de trabalho, que vai servir para orientar a gestão da cidade, para servir para a população, para servir para a cidade, para servir para a sociedade, para servir para o futuro da cidade, para servir para o futuro da sociedade, para servir para o futuro da humanidade.~~

~~que não é apenas um documento, mas que é um instrumento de trabalho, que vai servir para orientar a gestão da cidade, para servir para a população, para servir para a cidade, para servir para a sociedade, para servir para o futuro da cidade, para servir para o futuro da sociedade, para servir para o futuro da humanidade.~~

~~que não é apenas um documento, mas que é um instrumento de trabalho, que vai servir para orientar a gestão da cidade, para servir para a população, para servir para a cidade, para servir para a sociedade, para servir para o futuro da cidade, para servir para o futuro da sociedade, para servir para o futuro da humanidade.~~

~~que não é apenas um documento, mas que é um instrumento de trabalho, que vai servir para orientar a gestão da cidade, para servir para a população, para servir para a cidade, para servir para a sociedade, para servir para o futuro da cidade, para servir para o futuro da sociedade, para servir para o futuro da humanidade.~~

transformarem num ~~xx~~ projeto de lei. Não temos ainda o desenho claro se é um projeto de lei definindo prazos, se é um projeto estabelecendo pontos ~~x~~ básicos de conteúdo. Acho que a gente cria aqui um pouco o embrião de uma idéia de que não é meramente um relatório. Parece que há uma vontade de ir além de um relatório. Isso está posto e nós vamos ver como alcançar.

Existe, também, muito essa questão de que já está claro para nós que não basta ter um ~~xx~~ papel escrito Plano Diretor, mas de como realmente ele acontece, para o bem e para o mal, como ele acontece. Acho que isso também está claro, seguiu todos os debates.

Também está claro ~~x~~ de que esse documento terá que ser um documento de recomendações substantivas, que o Legislativo fará chegar sim ao ~~2~~ Executivo, como fará chegar à sociedade e através de um se-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D7	2	Marcelo	Plano Diretor	04.05.95	Aldaíza Sposati	

Folha n.º 1331
n.º 55 do proc. 08
de 10 de 08

minário de fecho de todo esse processo aqui e de todas outras formas também, edição dos materiais e também o encaminhamento do projeto de lei. Isso também acho que é consenso.

Então, como ~~maximizar~~ o encaminhamento? Digamos que se a gente também entendeu que essas três questões são suficientemente abrangentes para nós começarmos a trabalhar os conteúdos, nós começaríamos a pegar a primeira ~~questão~~ questão, segunda, terceira e vamos aí colocando polêmicas e apontando o que deveríamos estar contendo, pelo menos fazer esse rol de pontos e depois desenvolver. Pode ser? (Pausa). Então o silêncio é concordância aqui.

Acho que a nossa primeira pergunta ~~é~~ posta a Mesa é a seguinte: qual o papel ~~de~~ de um Plano Diretor na Cidade de São Paulo. Entendendo que nessa pergunta, qual é o papel de um Plano Diretor, está incluída a idéia de qual é o perfil de um Plano Diretor. ~~De~~ Incluindo, também, na nossa reflexão essa questão de que possivelmente existam teses polêmicas sobre qual é o papel e qual é o perfil. Então há uma abrangência aqui nas nossas discussões.

Só que eu vou pedir que a partir de agora as pessoas, para falar, usem o microfone para gravar ~~e~~ e depois ajudar na elaboração do relatório final.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1332
de 19 97
do 1.º de 1997
GRADOR
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOR	CONT. APARTE
D7	3	Marcelo	Plano Diretor	04. 05. 95	Atinafrankpasanti	

A SRA. INA OUANG — Eu gostaria de fazer a seguinte contribuição para essa primeira pergunta: o que é um Plano Diretor.

Por ter participado de muitas reuniões anteriores eu acho que o cerne da questão é como eu você cria um conjunto de diretrizes mais estáveis, mas sem congelar a cidade, porque ela é uma coisa dinâmica. Então, que essas diretrizes respeitem a própria força dinâmica da cidade. Isso é uma coisa que não podemos nos furtar porque é uma realidade. Ela se transforma e apesar de que todos nós necessitamos de um plano porque nós necessitamos de um sentido mais estável na forma como ela vai se desenvolver, nós também precisamos encerrar essa realidade, de que ela vai crescer ~~sem~~ sim.

A SRA. TEREZINHA OLIVEIRA GONZAGA — Olha, quando a gente fala que o Plano tem que ser dinâmico, ele tem que respeitar a dinâmica da cidade, eu acho que uma das coisas que eu vejo de problema no Executivo é que, por exemplo, a gente sente que o planejamento corre ao largo, a gente não sente ele cruzado com os outros planos, porque eu acho que existe plano e sempre existiu plano nas cidade. Inclusive a gente conhece a história dos planos.

Por exemplo, o plano urbanístico básico de São Paulo de 68-69, é um plano que ~~xxxxx~~ considero um ótimo plano. Ele vai detalha-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 1333 do proc.
n.º 55 de 1998

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
97	4	Marcelo	Plano Diretor	04.05.95	Terezinha Oliveira Gonzaga	

do até nas diretrizes. Agora, por que não foi aplicado? Aí entra a questão dos conflitos, dos interesses etc. Por exemplo, esse plano você vai conversar com o pessoal da Secretaria da Saúde e eles nem ouviram falar nesse plano. Tinha um capítulo inteirinho sobre a questão da saúde, como tinha da educação, como tinha uma ~~x~~ ~~m~~ série de políticas públicas claras nesses planos.

Então eu vejo que é

)Paula(

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	1334	de 1999
n.º	55	do 1999
ORADOR	CONT. APARTE	



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
AS	1	Paula	Plano Diretor	04.05.95	Terezinha	

Então, eu vejo que é um problema a ser enfrentado pelo Executivo que o próprio Executivo não tem a cultura de tratar a Cidade como um todo nas mais variadas políticas que têm que ser estabelecidas e que têm que ser tratadas no Plano Diretor, nos Planos Diretores em geral.

Acho que o que mais cria problema é o uso do solo e do zoneamento. Esse é um problema sério que segura o Plano. Enquanto você está discutindo as outras questões, todo mundo concorda. Por exemplo, te que colocar plano de saúde, tudo bem. Agora, quando chega no problema do uso do solo é quando segura a questão. Não tenho uma fórmula para tratar essa questão.

Defendo a reforma urbana. Acho que esse zoneamento nasce para privilégio de uma classe privilegiada. É assim que nasce o zoneamento. Conhecemos bem a história do zoneamento em São Paulo. E, em detrimento de outras áreas que deveriam ser tratadas, como as cidades-dormitórios e toda essa questão de mobilidade na Cidade que é uso do solo no meu entendimento, é centralização de empregos, essa coisa toda.

Essa nova discussão que tem dentro da Cidade também, de que São Paulo está mudando, que está passando a ter serviços, que está diminuindo a migração. São dados novos que acho que existe a



RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1A8	2	Paula	Plano Diretor	04.05.95	Terezinha	

necessidade de um aprofundamento para um próximo Plano Diretor. Essa discussão foi iniciada no Plano Diretor anterior. Veio à tona uma série de dados e muita gente na época não ficou convencida. Naquela época se questionava até o censo atual. Lembro que teve esse tipo de discussão que acho que não está tão resolvido ainda. Acho que é um dos problemas que teríamos que discutir.

Outra questão que acho que os planejadores deveriam rever em sua postura de conceito teórico é como se encara população. Aí entra a questão de gênero, sou do Movimento de Mulheres, mas acho que entra também o fator de faixa etária, entra a questão de tratar os ritmos de cada idade de uma forma diferenciada. A questão do lazer em São Paulo é um problema seriíssimo, tanto é que no Ibirapuera tem congestionamento. A falta de infra-estrutura nos parques de São Paulo, essas questões do dia-a-dia. Então, existe essa necessidade do Plano Diretor ter alguns planos dentro dele, como existe em alguns países, como a Alemanha. Têm algumas cidades na Alemanha que têm planos para pequenos vilarejos detalhados. E a população também ser instrumentalizada para também poder discutir essa questão. Por exemplo, na União de Mulheres discutimos muito Plano Diretor, principalmente na zona Sul. Na Administração passada tivemos acesso a esse



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Polha n.o 1336
n.o 55 do pron.
ORADOR Terezinha
CONT. APARE.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE.
08	3	Paula	Plano Diretor	04.05.95	Terezinha	

material, inclusive um vídeo. É muito interessante como as pessoas querem discutir e dar sua opinião. Elas têm propostas, não com a linguagem técnica de um técnico, mas do seu jeito têm propostas e propostas claras para a Cidade.

É essa a contribuição.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaiza Spesati) — Tem a palavra a

Sra. Maria Tavares.

A SRAA MARIA TAVARES — Talvez coubesse no próprio texto

quando você diz "consulta popular", sendo esta uma Casa de representação, sugestões de como encaminhar essa consulta. Acho que, já após sei anos de Plano Diretor e é o discurso na verdade é o mesmo e a iabilização de algumas coisas é muito frágil. Outra coisa, estou me colocando um pouco aqui, essa coisa do dinamismo da Cidade, você tem que ir costurando um pouco essa relação de uso do solo e a questão do dinamismo, como você estava dizendo, que pega realmente uso do solo; pega exatamente a questão do uso do solo. Acho que temos que ver zoneamento e os outros instrumentos. Acho que já demos um salto nisso. Agora, ~~que a gente tem que fazer~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D9	1	both	plano diretor	4.5.95		55

Folha n.º 1337
n.º 55
CONT. APARTE
19.95

O que me parece é que você tem que discutir coisas que realmente têm uma permanência e coisas realmente dinâmicas. Por exemplo, serviços de saúde tem um elemento permanente que é a instalação, é a infra-estrutura. Esse, não se transforma da noite para o dia. Então, dizer quais são os elementos permanentes de um plano e aqueles que você incorpora ou transforma com muito mais facilidade.

A SRA PRESIDENTE (Maldaíza Sposati) - Eu queria voltar um pouco, e de certa forma a Maria recupera isso no final, quando a Ina diz o plano diretor deveria ser um conjunto de diretrizes mais estáveis, portanto, ele tem um fôlego, no mínimo a médio prazo, mas sem congelar a Cidade. Então, ele tem que conter um grau de flexibilidade. A medida que você colocou isso e, ouvindo as participações aqui, eu fui voltar no texto, que a Bona preparou, sobre a história dos planos diretores de São Paulo. E é uma coisa interessante que, embora todas as tentativas posteriores, o que nós temos é um plano de 71, superado. Mas é um plano de 24 anos. É muito interessante isso. Nenhuma outra situação na cidade conseguiu suficiente convergência para aprovar um plano diretor. Eu fiquei pensando um pouco sobre o que temos de diferente de 71 para cá. Fiquei pensando na própria definição da Constituição quando ela diz que o plano diretor - e também da Lei Orgânica - que diz: o plano diretor é o instrumento global e estratégico da política de desenvolvimento urbano e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
D9	2	bethn	plano diretor	4.5.95

Folha n.º 1338
n.º
ORADOR
CONT. APARTE
44

de orientação de todos os agentes públicos e privados que atuam na cidade. Então, eu fiquei ponderando: item 1 — plano diretor não pode ser confundido com plano de governo. Essa é a primeira confusão que muitas vezes se faz. Agora, é o Governo A vamos fazer o plano diretor do Governo B; agora é o Governo B, vamos fazer o plano diretor do Governo B. Acho que essa é a primeira limpeza que se deve fazer. Essa idéia de mais estável é uma coisa que transpõe o limite de tempo de um governo. Estamos com o plano de 71. Não estou julgando. Mas é limpar essa confusão. Plano diretor do Jamioi, plano diretor da Brundina, plano diretor do Covas, plano diretor do Maluf. Essa é uma coisa que temos que retirar; temos que retirar a idéia do plano diretor ser deste ou daquele prefeito e termos o plano diretor da Cidade. Essa é uma questão chave para que possamos aqui ~~existir~~ estar colocando. Segundo: me parece que na discussão de desenvolvimento urbano que está colocada aqui eu sinto que ainda não está incorporada a questão da qualidade de vida. Eu acho que seja pela questão de estarmos em uma metrópole que já tem um conjunto de serviços, de condições de vida instalados, seja o próprio desenvolvimento das questões ambientais — e eu acho que já temos uma Cidade no muito em que ela já é instalada e no muito para ser conservada, mantida, do que ela ser, digamos, tão inovada, a nossa modernidade é não permitir a destruição. Claro que estou fazendo isso com um raciocí-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D9	3	beth	plano diretor	4.5.		

nio alargado. Tem muita coisa necessária na Cidade. Mas eu estou querendo referir aos próprios novos movimentos da Cidade. São movimentos de luta por qualidade de vida. As demandas ambientais, as questões que nós temos: onde põe o lixo, por onde passa o transporte, acho que as questões que temos na Cidade não são questões num plano viário, como eram e marcavam muito mais, digamos, os planos diretores, como as aberturas e daí para frente. E mesmo essa questão do uso e ocupação, mas muito amarrado no viário. Acho que o próprio conceito que está na Lei Orgânica é um conceito que subordina a noção de qualidade de vida. ~~Então, então, então~~

~~Então, então, então~~

~~Então, então, então~~

Folha n.º 1340	do proc. 15
n.º	da 19 98
ORADOR	CONT. APARTE



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
D10	1	Forma	Plano Diretor	04.05.95

Então, eu diria, para mim, uma primeira coisa é ~~que~~ que Plano Diretor não é plano de um ~~M~~ prefeito, ou de uma gestão. Plano Diretor tem que envolver a dimensão de qualidade de vida, não é? Portanto a qualificação do que está aí, a preservação do que está, ele não pode ser voltado só para o que vai ser feito, e eu queria, por terceiro, dizer o seguinte, e acho que essa foi uma tônica também presente nesta Comissão de Estudos, talvez aí, pelos quilômetros de vida percorridos, eu terminei vivendo um pouco o plano urbanístico básico, e tenho a memória clara de que quando você falava de plano diretor eram os entendidos que discutiam o plano diretor, eram os técnicos, não é? Não era efetivamente um debate para a sociedade, com a sociedade, na sociedade, quer dizer, essa coisa da sociedade ~~em~~ estar opinando, a seja pela exclusão da ~~democracia~~ democracia, o momento de exceção, seja até porque acho que talvez o pragmatismo não colocava muito questões de um outro fôlego, ou porque nós estávamos mais numa época de tecnocracia, eu diria que também nós temos uma outra circunstância. Não dá para pensar hoje que plano diretor é um atributo de SEMPLA, sabe? Eu acho que essa questão me parece importante porque eu acho que isso de certa forma quem também convive ou conviveu na Prefeitura é da cultura organizacional que quando você fala a palavra plano diretor isso é

com SEMPLA, quer dizer, é uma coisa de uma apropriação, de ~~um~~ um

Folha n.º 1341	de 19. 98
n.º 35	da 19. 98
ORADOR	CONT. APARTE



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D10	2	Norma	Plano Diretor	04.05.95		

Órgão e não, diria, de um permeiar toda a ação. Eu não estou tirando, com isso, por favor, o mérito dos técnicos de SEMPLA, Maria, não estou, longe de mim, mas é que eu estou querendo dizer que me parece que isso também foi uma coisa nova nas nossas discussões, que é desfocar da apropriação de um técnico, ainda que os técnicos tenham até mais elementos, e desfocar da apropriação de uma pasta do Executivo. Eu não sei, eu queria salientar essas coisas que ficaram para mim marcadas.

A SRA. MARIA TAVARES - Eu acredito que talvez o passo adiante em a perspectiva de ter surgido a iniciativa do Legislativo. Normalmente você tinha o primeiro percurso, era SEMPLA que ~~então~~ tinha a preocupação, aí eu chamava as secretarias, as secretarias participavam de alguma forma, bem, mal, como, a população, você fazia as formas, as tentativas de participação da população, e foi na época ~~de Covas~~ ^{de Covas}, ou seja, na época da Erundina quantos quilômetros eu andei para falar de Plano Diretor, que eu acho que foram ~~esses~~ ^{os} dois momentos que a gente ia disposto, à noite, falar, discutir, etc. quer dizer, no momento que isso surge do Legislativo tem algum indício de um desejo popular, entendendo o Legislativo como representante da população, uma das formas de representação. Agora, o que eu acho é que é impor-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
DIO	3	Norma	Plano Diretor	04.05.95

Folha n.º 1342	do proo.
ORADOR	CONT. APAB 14

~~ma~~ importantíssimo você abarcar as outras formas de representação, que você tem o voto distrital, etc, que não estão ainda aí, como se trazer essa questão de como viabilizar, a estratégia de viabilização do ~~MEU~~ trabalho, acho que a Câmara é um órgão que poderia dar essa contribuição em sendo o Legislativo, não é ?

A SRA. TEREZINHA OLIVEIRA GONZAGA — A ~~MEU~~ Maria acabou falando uma parte que eu ia colocar. Essa iniciativa que vocês tomaram eu acho que já é um passo para tentar mostrar inclusive que não é de SEMPLA a competência, só, eu acho que também a contribuição é fundamental. Mas não é também um problema de SEMPLA porque, por exemplo, eu trabalhei muito tempo com habitação e com favelas, eu não consigo trabalhar com favelas sem trabalhar com saúde, sabe ? Não dá, não cabe na minha cabeça — trabalhar com cultura, trabalhar com a questão antropológica da migração. Eu não consigo trabalhar com mutirão sem trabalhar essas questões todas que inclusive interferiam até na qualidade e no desenvolvimento do mutirão, não é ? Então, as secretarias são muito estanques também porque a gente foi formado também muito naquela especialização que aí eu acho q importante a gente definir o que é que é qualidade de vida.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
III	1	ANA	Plano Diretor	4.5.95		

Folha n.º 1343
55 de 1995
do proc.
CONT. APART.

Então, para min qualidade de vida tem que ver com a saúde e tem que ver com a tristeza desse transporte de São Paulo e do sistema viário que faz você perder quatro horas dentro de uma condução, sua qualidade de vida é zero. Além de ter que trabalhar mais oito horas. Então, é precisar essa qualidade de vida, acho fundamental nesses debates. E esse cruzamento do multidisciplinar. O médico entender que saúde, quando ele vai atender o paciente, o paciente muitas vezes tem que ver com a casa que ele mora. Isso é uma coisa que tem que mexer, nessa postura, e o planejador não tem, essa coisa de ligar com o dia a dia, que acho que tem que ter no plano diretor, mesmo que ele seja enxuto. Não é que eu defenda aquela coisa talhadinha do PUD, Plano Urbanístico, mas que se ele tem uma postura, uma preocupação com isso, vai ser diferente o tratamento dele na própria legislação.

A SRA. LÍDIA CORREA -- Acho que a Aldaiza levantou algumas questões que na verdade era o presente, na maioria dos debates. Mesmo naqueles mais antigos tenho certeza que deve ter estado presente. Mas acho que ela colocou, levantou bem isso, na verdade o objetivo final do Plano Diretor é garantir melhoria das condições de vida da população. Por isso planejar. Então essa questão deve estar presente o tempo todo. Na verdade o Brasil de um modo geral é voltado para um modelo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
DLI	2	ANA	P Diretor	4.5.95

Folha nº 1344	CONT. APARTE
REGISTRADOR	35
	do 19

calçado no mercado. O que induz a atividade do município, os investimentos do Município não são as necessidades da população ou da Cidade, de organizar e orientar o crescimento; mas é muito dirigido pela necessidade do mercado. E o mercado investe onde tem retorno. Acho que precisaria também deslocar um pouco desse centro. Não vamos desconhecer a realidade. A realidade é essa, mas acho que precisava deslocar um pouco mostrando que o objetivo final do Plano Diretor é isso: orientar os recursos, os investimentos da Cidade, com esse objetivo final. E acho que não pode ser de fato calcado em cima da questão setorial, do planejamento, acho que é multisetorial, deve-se trabalhar todas as questões da Cidade, todas as questões que afetam a Cidade, desde o solo, transporte, até a questão cultural. Você tem que reorientar o crescimento, aproveitar as vocações regionais, garantir regiões de indústria para alocar mão de obra, aproveitar em cada região dessa a vocação. Eu só queria reafirmar a essas pessoas o que já foi colocado, e pela Aldaíza, que acho que precisava ser acentuada no nosso documento final, que acho que é uma orientação a mais. Para que não fiquemos apenas na questão do solo, na questão da ocupação do solo, que acho que concentra, acaba absorvendo a atenção do Plano Diretor. Pretásaria ser mais globalizado.

A SRA .BONA DE VILA - Vou tentar fazer uma espécie de supersíntese, não sei se vou conseguir, dos temas tratados à luz dessas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	CONT. APARTE
III	3	ANA	P. Diretor	4.5.95	1345	55

três questões, em conjunto. O papel do Plano, conteúdo e por que não vai para frente. Foram fricados dois aspectos do Plano, um é o político, isto é, o plano como pacto político para definir algumas prioridades da sociedade, não só de um governo. Então, tem que realmente enfrentar questões conflituosas, de conflitos de interesses. Então, como pacto político para poder sair desse sistema de vetos cruzados, que foi mencionado pelo Zaratin. E o segundo aspecto técnico do plano, como referencial para permitir articulação dos programas setoriais e até dos planos setoriais,

~~continua~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.o 1346 n.o ORADOR..... CONT. APARTE 03 19 98
D12	1	regina	plano diretor	4.5.95	

Isto é, evitar ou pelo menos minimizar desperdícios, intervenções desencontradas como, por exemplo, transporte na questão dos mananciais. A sensação que dá é que os temas mais essenciais e que mais precisam, hoje em dia, de diretrizes a longo prazo, seria aqui em São Paulo a questão do transporte público versus transporte individual; a questão da água, tomando os dois aspectos de abastecimento e controle de enchente; e a questão da habitação. Então, é uma espécie de tripé que tem a ver com qualidade de vida, tem a ver com meio ambiente, e essa é uma opinião pessoal, porque me parece que a questão do uso do solo teria de ser vista a luz dessas questões básicas: transporte/uso do solo; água/uso do solo; expansão urbana, habitação.

Finalmente a questão do por quê não vai para frente. Primeiro: conflitos gerais. O Plano trata de previsões, de objetivos a médio e longo prazos e de medidas preventivas. Os eleitores reivindicam medidas corretivas e de curto prazo. O planejamento preconiza a articulação entre intervenções setoriais, visando minimizar incoerência de desperdício. A eficiência do Governo não é do interesse de alguns dos grupos mais fortes organizados, empreiteiros, por exemplo. A maioria da população não tem acesso a informação que esclareçam os benefícios que a Administração coerente dos recursos poderia trazer no seu cotidiano. Os formadores de opinião apenas recentemente começaram a acrescentar à

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D12	2	regina	plano diret.	4.5.95		53 de 1990

questão, "o que o governo fez", com a questão "como fez". Havia alternan-
 tivas com custo diretos ou sociais menores? Outro conflito: o planeja-
 mento implica exploração de objetivos, metas e diretrizes, tende a fa-
 cilitar a cobrança. Sempre há administradores e legisladores que prefe-
 rem muita liberdade de decisão, para não dizer arbítrio. Depois tem os
 conflitos de gestão: a gestão planejada implica na coordenação interse-
 torial, a coordenação depende de atitudes de cooperação. Os dividendos
 de ação integrada seriam compartilhados por várias secretarias, vários
 órgãos e seus respectivos chefes. Já a tradição na administração públi-
 ca é a divisão de competência, recursos e poderes por setor. Os grupos
 de reivindicação e de pressão também se organizam para atuar junto aos
 centros setoriais de decisão. O Secretário e suas equipes dificilmente
 obtêm visibilidade por sua participação em grupos-tarefa ou colegiados.
 Então, o dividendo político de cada secretário é também setorial.

A questão da metrópole. A gestão planejada em São Paulo im-
 plica articulação e partilha de encargos e dividendos políticos entre mu-
 nicípios, Estado de São Paulo e União. São Paulo pertence a uma metrópo-
 le onde o gerenciamento metropolitano não foi bem sucedido sob a legis-
 lação de 73, e nem sequer está testando os instrumentos previstos na
 Constituição Estadual. Hoje, na questão metropolitana, estamos naquilo
 que os advogados chamam de "vacatio legis", não está nem pela regra anti

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	ORADOR	CONT. PARTE
D12	3	regina	plano diretor	4.5.95	1348		

ga e nem pela regra atual.

Depois a questão da Sempla. NA Prefeitura a tarefa de elaborar proposta no nível do Plano Diretor, tem sido assumida por secretarias ligadas a atividades meio e não a atividades fim. E essa secretaria não dispõe, em regra geral, do respaldo de poder conferido pela Administração de uma parcela ponderável dos recursos orçamentários. Lembro que o Cândido Malta falou sobre a briga que acontece e as secretarias importantes, que tem maior orçamento, tentando dividir o poder ou não.

O Plano Diretor só faz sentido se for um dos elos de um processo contínuo e realimentado, que vai desde a formação de objetivos e prioridades em metas gerais, até intervenções concretas e sua avaliação para rever objetivos e diretrizes. A estrutura administrativa da Prefeitura é muito complexa. As pontes entre quem planeja, quem projeta, quem executa e quem avalia ou pode avaliar a intervenção executada, são frágeis ou inexistentes.

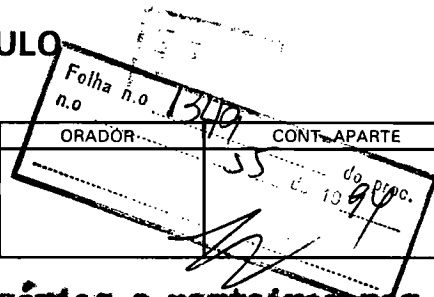
Finalmente, a Cidade é uma criação coletiva. Há sempre elementos que escapam ao controle dos administradores e legisladores. O sistema de decisões se assemelha aquele vivido em um jogo, e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13	1	valériaa	plano diretor	4.5.95		



em que cada jogada depende da reação dos adversários e parceiros nas cidades de interior e poucos técnicos estão adequadamente preparados para lidar com esse contexto do não-domínio da intervenção, dessa coisa da... os políticos certamente têm mais truquejo com isso, os técnicos têm muita dificuldade. Então, às vezes a gente faz uma confusão entre a visão técnica, a visão política e como isso acontece. Finalmente, acho que já falei demais, me parece que é muito importante a gente lembrar que, se ainda ^{temos} ~~temos~~ um Plano Diretor que de repente é elaborado e aprovado, se não tiver com toda a cadeia, isto é, se não se trabalhar a administração planejada, a nível de gerenciamento mesmo, quer dizer, tem o plano a longo prazo e tem a gestão a curto prazo, se não tivermos as duas ligadas ficamos capangas.

A SRA. MARIA LETICIA S. PARAIN - Da Secretaria do

Meio Ambiente da Prefeitura. Fiquei contente de saber que todos aqui estão preocupados com qualidade de vida, mas acho que é importante colocar que a cidade não é só urbs, que tem uma área de mananciais, tem uma área ainda de vegetação e que isso também deve ser levado em conta no Plano Diretor porque, afinal, o gente quer é pensar no futuro. Então, acho que temos de lembrar isso também.

O SR. MARCOS CINTRA - Bem, Aldaíza, quero fazer

alguns comentários mais ligados a exprimir o item que você mencionou.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13	2	valeria	plano diretor	4.5.98		35 do 1998

Folha n.º 1350
n.º 35
do 1998

Qual é o papel do Plano Diretor e , quem sabe, ligar um pouquinho do por que o Plano Diretor não sai do papel. Quer dizer, a nível de diagnóstico ainda, e não a nível de sugestão, o que seriaa uma etapa posterior - gostaria, inclusive, de ler esses relatórios para depois entrar nos nessa segunda etapa. Mas acho que o Plano Diretor, como qualquer outra peça legislativa enfrenta um problema que é clássico, em termos do papel do legislativo, o que uma lei faz. Qual é o papel de uma lei? Ela deve ir à reboque de determinadas realidades sociais, deve acompanhar a evolução do que a sociedade acha que esteja acontecendo e praticando, ela deve se antecipar e servir como uma diretriz, como uma ponta de lança para se conseguir uma coisa que às vezes a sociedade não tem nem consciência do que seja, a quando digo sociedade digo no concreto, no real, no dia-a-dia. Então, esse é um dilema que existe, as duas alternativas são importantes, acho que o papel do Legislativo se prende a esses dois aspectos. O primeiro é reconhecer determinadas realidades e tentar buscar, alguém falou em minimização de racionalidades, maximização de eficiência de uma dada realidade, quer dizer, sem se pretender alterar essa realidade. E a segunda, é o papel do Legislativo, o papel da lei, o papel do Plano Diretor, qualquer que seja a peça legislativa, como um elemento precursor de uma nova realidade que se deseja obter. Acho que essa distinção é muito importante e o Plano

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13	3	valéria	plano diretor	4.5.95		55 19p

Diretor precisa necessariamente estar atento a essas duas dimensões de
 qualquer peça legislativa. Eu atribuo ^{parte} um dos insucessos dos planos dire-
 tores, principalmente o que estamos discutindo, que é o de São Paulo,
 é que muitas vezes se busca ou se dá uma tônica excessivamente centra-
 da em desses lados, não há um equilíbrio entre essas duas dimensões
 legislativas. Eu dou um exemplo: nós falamos aqui nos mananciais, que
 é uma situação típica, uma realidade. Está lá, quer queiramos ou não,
 está lá. Nós precisamos minimizar as racionalidades, melhorar, buscar
 a eficiência, mas não dá para tirarmos de lá. ~~Por isso, não podemos~~

Division also will be responsible for the following:

~~CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION~~



~~CONFIDENTIAL~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
III 4	1	enim	plano dir.	4.5.95	marcos	55

Então, quando um plano diretor busca alterar, através de um voluntarismo às vezes irracional e atroz, alterar uma dada realidade, ele fracassa, porque ele não vem ao encontro do que a sociedade já está praticando. E essa é uma realidade.

Por outro lado, eu acho que os planos diretores, em geral, não é uma crítica específica, buscam sempre esse voluntarismo, mudar uma determinada realidade, ao invés de, na margem, nos incrementos, nos crescimentos da cidade, aí sim, tentar ~~maxima~~ definir quais são as diretrizes que a sociedade deseja eventualmente definir.

Acho que essa distinção é muito importante dentro de um plano diretor, e precisaríamos atingir esse equilíbrio. Ou seja, aceitar a realidade da cidade sem aquela busca voluntarista de alterá-la radicalmente, sem tentar contrariar, ir contra o que já está ocorrendo. Apenas buscar adequá-la a uma circunstância melhor. E, por outro lado, apresentar, aí sim, projetos ousados, quem sabe voluntaristas no bom sentido, mas nos incrementos da cidade, naquelas coisas que ainda não existem e que eventualmente precisariam ou que venham a existir futuramente. E isso, eu não vejo.

A SRA PRESIDENTA — (Fora do microfone)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ELABORADOR	CONT. APARTE	REC.
III 4	2	emira	plano dir.	4.5.95		do 19	

Folha n.º 1353

CONT. APARTE

do 19

O SR. MARCOS CINTRA - Aí é que está. O plano não pode, nem apenas ficar do lado da cidade ideal, ignorando o real, e nem tentar mudar o real, porque não vai conseguir. E é por aí que você acaba tendo esses conflitos tremendos.

Então, eu vejo o papel do Plano Diretor como tendo esses dois lados. Primeiro, é sermos realistas. O caso das áreas de mananciais eu acho que já é um dos exemplos mais típicos que vivemos. E não podemos fingir que não existe aquilo; fingir que não está lá.

A SRA. ~~REPRESENTANTE DO GRUPO DE DEBATE~~ MARIA LETÍCIA S.

PARAIN - (fora do microfone)...

Hoje fizemos uma reunião lá na secretaria para mudar a legislação, para mudar as leis dos mananciais. Tem um movimento da prefeitura para mudar a lei, ser estadual. Mas, algumas coisas têm que ser preservadas. Um mínimo.

O SR. MARCOS MENDONÇA - Veja, eu concordo com essa visão, acho que tem que mudar, mas não está mudando. Toda a vez que se faz qualquer peça, qualquer projeto de lei que diga respeito à regularização de loteamentos, ~~uma~~ ocupação, qualquer que seja o problema, sempre se fala: "excluindo a zona de manancial". Estamos votando agora um projeto que vai regularizar loteamentos clandestinos, não nas zonas de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha nº 1354 CONT. APARTE da 19.90
114	3	emira	plano dir.	4.5.95	marcos	

mananciais. Ou seja, o loteamento clandestino nas zonas de mananciais vai continuar sendo, eternamente, clandestino.

Nós não queremos, sequer, resolver o problema de como regularizar aquilo. Existem maneiras. Eu não sei, isso é uma questão a ser discutida depois com técnicos, e quem sabe não existe uma maneira de, mesmo mantendo aquele loteamento, porque não vamos tirar daí lá, minimizar os efeitos deletérios que ele causa na bacia. E, consequentemente, se tentar adequar.

Então, é por aí que eu acho que precisaríamos dar essa dimensão do Plano Diretor, estabelecendo primeiro qual é a realidade e qual a melhor forma de dar mais racionalidade a ela.

E, segundo, definir quais são os elementos estruturantes fundamentais básicos de uma cidade, aí sim, para planejá-la a longo prazo, como se fosse numa folha em branco de papel, tudo o que a gente quiser efetivamente colocar, além daquilo que já existe, dentro de uma visão mais de planejamento, e não de plano diretor, nesse aspecto, de dar uma direção.

Então, temos que fazer esse conflito, primeiro, dirigir por um lado e, segundo, admitir uma determinada realidade, e apenas adequá-la a um fato, enfim, que não podemos simplesmente ignorar.

Folha n.º 1355
n.º do grupo
ORADOR CONE-ARTISTAS
.....
.....



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARQ.
nl4	4	emira	plano dir.	4-5-95	marcos	5-CONT. ARQ. 11

Realmente, ficar nos mananciais não vai resolver nada.

A SRA. TEREZINHA OLIVEIRA GONZAGA - Eu acho que se cons-
guar, já seria um grande ganho nesta cidade.

Em cima de uma pesquisa que eu estava fazendo sobre a mobilidade(?) da mulher em São Paulo, em que apliquei 300 questionários, o que mais tem se colocado é a questão das grandes distâncias e a avaliação de melhor transporte, o metrô.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Folha n.º n.º	CONT. APARTE
015	1	a nt.	pl.dir.	4.5.95		1356	55 do proc. de 1990

Então essa proposta eu gostaria de recuperar, em nome dessas mulheres que colocaram essa questão, porque tem gente que gosta de morar no Bairro de Itaquera e quer continuar trabalhando no centro. Mas quer metrô. Tem propostas que já estão definidas. Tem um plano até de 30 anos atrás...

A SRS. MARIA TAVARES - Em relação à questão dos mananciais houve um investimento, na linha da cidade real, foi um salto de qualidade que se deu. Nos últimos 4 ou 5 anos, não adianta você tapar os olhos com a peneira a nível da cidade real, foi feita a proposta, foi desenvolvida uma ação, desde aquele momento se tomou a trabalhar na perspectiva de transformação da lei a nível de planejamento e gestão. Então, me parece que você tem que tratar dentro da linha de qualidade de vida como assunto social. Para mim o retrocesso de se tratar a questão dos mananciais como questão puramente ambiental, me parece que é um retrocesso em relação ao que se avançou. Vamos tentar preservar. Foi definido uma área onde a preservação tem que ser absoluta, uma área de monitoramento e uma área plenamente urbanizada e que você tem que dar tratamento adequado àquela área, tem que trabalhar o esgoto e inclusive se trabalhou com financiamento. Foi um trabalho conjunto Estado município, com todas as dificuldades. Foi um dos poucos trabalhos que se tentou levar adiante. Acho que não é bem esse. Tem que se investir nessa linha de gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D15	2	ent.	pl.dir.			55 da 19 plur.

vai ter troncos e barrancos, não vai ser uma coisa bonita. Mas o retrocesso para se tratar isso como uma questão puramente ambiental é retrocesso.

A SR^a. ALDAÍZA SPOSATI - Estamos tentando fazer uma síntese do trabalho. Senão, vamos voltar tudo. (fala fora do microfone - inaudível)

Estamos tentando colocar as idéias de uma primeira questão: qual é o papel, o perfil de um plano diretor para São Paulo. Acho que uma primeira recomendação está ultrapassando os limites que estão na lei, já é uma questão mais ampla, há inclusive uma idéia de apropriação do plano em termos da cidade, há uma idéia bem mais aberta e essa idéia de que o plano deve ser uma orientação que dê algum modo, essa questão que o Cintra coloca, entre a cidade real e a cidade ideal, me fez lembrar aquela ~~intervenção~~ intervenção da Emilia Maricato que diz o seguinte: temos um conjunto de leis que terminam sendo direcionadas para um pedaço da cidade e depois toda uma cidade ao redor que ela praticamente nem chega ter acesso a essas leis. Então, acho que esta questão de como um plano diretor tem a capacidade de trabalhar com a cidade real com a cidade ideal, acho que não dá para ter um plano diretor se não está discutido o cortiço, se não está discutido moradia e manancial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
m5	3	ant.	pl			

Folha n.º 1358
n.º do proc. 55 de 1994
ORADOR
CONT. APARTE

Acho que aí está o desafio.

~~.....~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 1359 ORADOR CONT. APARTE de 19 95
DL6	1	Monteiro	p.diretor	04.04.95	

Como é que, em preservando os mananciais como fonte de água, fonte de equilíbrio da vida na cidade, fonte ambiental, também se preserva a relação do humano e da instalação das pessoas. Quer dizer, esse desafio tecnológico não pode ser meramente resolvido por pôr no paredão ou a água ou as pessoas. Acho que é essa questão que está posta na mesa, são questões interligadas, me parece, aqui.

Agora, estou entendendo que um pouco nós estamos desenhando esta abrangência maior, não sei se é bem abrangência que estamos falando, se é um tanto da natureza, nós estamos abrindo essa discussão da natureza e o plano diretor. Agora, me pareceu que a Bona já nos apresentou uma síntese, ela já veio organizada com um documento levantando vários pontos. Então, eu queria entender o seguinte: no documento número dois, na nossa síntese número dois, que é um trabalho também de Bona, ela nos faz um conjunto de análises sobre o que deveria ter como abrangência do plano diretor. Acho que muitos pontos que estamos colocando aqui de certo modo já estão no documento dois.

Eu colocaria para a mesa o seguinte: do ponto de vista do papel, perfil, de um plano diretor para São Paulo, aquilo que foi apresentado nesta mesa, por ora, satisfaz? Dá para passar para a



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
DL6	2	Monteiro	p.diretor	04.05.95		55 de 1995

Folha n.o 1360
n.o
CONT. APARTE
de 1995

segunda questão?

A SRA. MARIA LETÍCIA S. PARAIN - Poderia colocar, em vez de ambiente, questão ambiental, "questão dos recursos naturais", que são bens econômicos, não são bonitos. Pode colocar água, vegetação e mineração como recursos natural, um recurso em termos econômico, não é ambientalismo de fita verde, não.

A SRA. PRESIDENTA (Aldalza Spasati) - Eu só queria dizer que essa questão da relação ambiental está inclusive exposta num pedaço aqui adiante. Estamos tentando ver o instrumento, o plano diretor, qual é o perfil e o papel desse instrumento plano diretor que entendemos deveria estar contendo a recomendação. Volto à minha indagação: alguma contribuição ou alguma observação mais? (Pausa)

Passamos para a segunda. Por favor, Zaratini.

O SR. SÉRGIO ZARATINI - Lamentavelmente, não pude chegar a tempo e participar do que se discutiu aqui. Então, não estou nem sabendo o resultado dessa deliberação. Eu informaria o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
DL6	3	Monteiro	p.diretor	04.05.95

Folha n.º 1361	do proc.
ORADOR.....	SS CONT. A PARTE 74

se parece bem, na próxima reunião apresentaria, sobre esse assunto, uma posição por escrito, sobre a abrangência do plano diretor.

A SRA. PRESIDENTA (Aldaíza Spozati) — Nós ainda temos um pedacinho de tempo. Nós decidimos centrar as nossas recomendações em três grandes questões, que não estão absolutamente fechadas, são es-
táveis mas contêm flexibilidade, como deve ser o plano diretor. A primeira é qual é o papel de um plano diretor para São Paulo; por que os planos não saem do papel e o que fazer para sair do papel. São as três questões. Então, abordamos a primeira: qual o papel, o perfil, de um plano diretor para São Paulo? (Pausa)

Berenice, você que está assistindo aqui a fundo, não quer acrescentar? (Pausa) Então, Zaratini, você também não tem nada a acrescentar agora?

O SR. SÉRGIO ZARATINI — Acho que o tempo é pouco mas, rapidamente, resumir

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
DL7	1	Angela	PLANO DIRETOR	04.05.95

Folha n.º 1362	55	CONT. APARTE
ORADOR		de 1995

Eu acho que, como recomendações desta Comissão, deveríamos chamar a atenção para aquilo que vem na Lei Orgânica fosse escrupulosamente respeitado, o que não tem sido. As leis que deveriam instrumentar certos institutos jurídicos que são criados na Lei Orgânica não o foram. Questões com vinculação aos planos dos atos da administração não estão regulamentadas por lei, conforme esta Lei Orgânica estipula.

De maneira que se atentássemos simplesmente, até do ponto de vista de para que serve o Plano Diretor e qual é a função, o que está na Lei Orgânica, e implementasse isso do ponto de vista de uma lei de regulamentação, ~~então~~ teríamos dado um grande passo adiante. Essas são coisas que, a rigor, não dependem da vontade do Executivo, são coisas que a própria Câmara poderia ter a iniciativa legislativa, eis que não é matéria específica, atinente ao Plano Diretor.

Esta era a segunda questão que eu queria colocar. Só faz sentido retomar o Plano Diretor de São Paulo se ele se inserir num processo de planejamento, o que, a rigor, não existe. A existência da SEMPLA, na estrutura administrativa da Prefeitura, de maneira alguma configura um processo de planejamento permanente e sistemático,



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
DL7	2	Angela	PLANO DIRETOR	04.05.95		

Folha n.º 1363	do proc. 55
n.º	de 19 95

configura atividades de ~~fixação~~ planejamento realizadas por um dispositivo burocrático do Executivo.

Isso é muito pouco e não assegura, de maneira alguma, a participação da cidadania organizada, que é preceito constitucional da organização do Município. Para que isso aconteça de fato em São Paulo, a exemplo do que já acontece em outros municípios, é preciso legislar e legislar sabendo o que se quer, estabelecendo práticas que a cidadania organizada possa cobrar.

Isso é fácil, ~~não~~ existem precedentes, existem paradigmas a respeito e é só saber onde buscar. São Paulo não sabe ou não quis buscar até agora, mas ainda está em tempo. Esta é a segunda colocação. Acho que se tem de atentar para essas coisas que naturalmente a prática do planejamento no Município, que vêm determinadas na Lei Orgânica. São vários artigos que o tempo não me permite enumerar.

Se isto acontece, se estas duas premissas são atendidas, é fácil saber qual é o conteúdo do Plano Diretor. O Plano Diretor tem de conter orientações para tudo aquilo que é de interesse da cidadania do ponto de vista da sua relação com a Administração.

Portanto, é uma ~~boa~~ falácia dizermos que o Plano Diretor de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARTE
DI7	3	Angela	PLANO DIRETOR	04.05.95		1364 25 da rep. de 19 94

ve se debruçar apenas sobre aquilo que é competência precípua da Municipalidade. Isso é uma falácia, é uma mentira, isso despolitiza o Plano.

O Plano, para ser um instrumento que é, que é um instrumento basicamente político, tem de expressar a vontade do cidadão sobre política geral de desenvolvimento; infra-estrutura de toda espécie, de transporte, de saneamento básico, de telecomunicações; serviços municipais e sociais todos; o espaço da região; o meio-ambiente; a política cultural e a política habitacional. Isso é o que dá o conteúdo de um plano diretor.

Isso tem sido feito em inúmeros municípios com essa conotação, de maneira que é muito simples, também, dizer o que ele tem de conter. Não é porque o município não tem jurisdição sobre o Metrô que ele não tem o que dizer sobre ele, ao contrário, são nove milhões de habitantes que têm muito a dizer sobre o que eles querem do Metrô e da CECTRX CBTM.

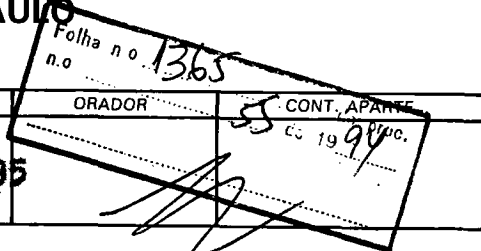
Inclusive temos de atentar para o seguinte: se a moda pega, e a moda agora é privatizar tudo, eu até às vezes me pergunto se o setor privado vai ter tanto capital assim para assumir tudo o que quer passar para ele privatizadamente, se se privatizar pelo menos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
DL7	4	Angela	PLANO DIRETOR	04.05.95		55 CC 19 94 cc.



metade daquilo que se está apregoando, uma vez que privatizou o cidadão não pode dizer nada ~~sobre~~ sobre o que quer acerca daquele serviço que foi privatizado? É claro que não, ele tem de dizer. E o Plano Diretor é a forma mais organizada e primaz dele dizer isso.

Portanto, isso é dado na feitura do Plano Diretor. Ele não tem de ser tímido, ele não tem de ser escrupuloso, ele tem de ser ambicioso e ousado. Tem de dispor desde a política de desenvolvimento, porque, afinal, se existe alguma coisa que amarra a nossa população é a intenção de se desenvolver, de fazer deste país desenvolvido e embora a gente saiba que o Município, pela nossa repartição de competências, diz muito pouco sobre políticas econômicas, a rigor dispõe apenas, na sua competência, sobre o que é reprodução coletiva da força de trabalho, não obstante ele, no seu Plano Diretor, deve expressar o que esta população paulistana quer em termos de política de desenvolvimento, mesmo sabendo que o que o Município possa fazer a esse respeito depende de gestões junto aos demais poderes.

Isto ordena e orienta, pela base, tudo o que se faça do ponto de vista espacial, do ponto de vista de infra-estrutura, do ponto de vista de equipamentos sociais. É uma falácia, também, pensar que a melhoria ~~estrutural~~ do desempenho de cada um desses equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	QNT. APARTE
DL7	5	Angela	PLANO DIRETOR	04.05.95		

Folha n.º 1366
n.º
ORADOR
QNT. APARTE
55
de 1995

virá pela solução de problemas setoriais. Estas soluções só vêm quando esses problemas setoriais são cruzados com as perspectivas de desenvolvimento. Que tipo de educação nós queremos nesta metrópole que é a principal do ~~meio~~ hemisfério Sul? Isto condiciona, qualitativamente, de uma forma diferente, a educação em São Paulo, do que em Salvador, do que em Ribeirão Preto, do que em Araraquara, etc, etc. Então, isso precisa estar cruzado.

~~Assinatura: [Illegible] (P. A. M. C. Palmeira)~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
f18	1	Raimundo	Plano Diretor	2 4-5		55 de 19. 90

Folha n.º 1367
no
ORADOR
CONT. APARTE
55 de 19. 90

Então, eu acho que esse é o perfil, agora isso a gente pode dar de uma maneira mais detalhada uma redação.

A SRA. ALEXA PRESIDENTE (Aldaíza Sponati) - Então, eu queria verificar se, não sei se as minhas anotações aqui em pontos gerais, porque a transcrição vai nos dar elementos, claro, mais detalhados, mas respondendo essa pergunta, qual o papel, perfil de um Plano Diretor para São Paulo penso que temos uma primeira observação que foi, ele é um pacto político, não pensando que ele é um documento, mas um pacto político porque envolve forças, idéias nem sempre convergentes. E a questão é ver essa arbitragem superior, se é possível em termos de cidade. Pareco-me que esse foi um grande ponto que a Boma relembra o foi discutido aqui nas várias sessões, até onde teve uma discussão dizendo pelo não planejamento. Acho que se fluiu por essa discussão de um pacto político; isto é evidente que também faz indicações quanto ao próprio processo do plano na medida em que ele é um pacto político.

3 Acho que uma outra grande distinção é que não se pode pensar o plano dispensando a gestão do plano. Ter o Plano e a gestão do Plano são faces de uma mesma moeda. Acho que essa também foi uma questão aqui colocada.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
18	2	Raimundo	Plano Diretor 4-5-			55 da 1994 cc.

3

Uma terceira grande questão até é que são diretrizes estáveis, mas que devem conter flexibilidade. Uma quarta questão foi a maneira pela qual o próprio plano encara a população, a heterogeneidade da população, ou seja, não pensando numa normalidade, mas pensando as diferenças de gênero, faixa etária daí para frente, quer dizer, tem essa possibilidade do plano ser flexível e incorporar também a diferenciação.

Outra idéia é do plano ser da Cidade e não ser do Governo. Do Plano conter a perspectiva de desenvolvimento, mas também a perspectiva de qualificação de melhoria das condições de vida da população, como enfatizou bastante a Lídia. Do plano não ser uma proposta, digamos fechada e em técnicos ou uma pauta, mas ir para o senso comum, ser realmente um instrumento, sair dessa relação de ser uma proposta de Secretarias meios que não têm interação com as Secretarias fins. Achei que isso foi também um bloco aqui colocado. De se recuperar o papel do Legislativo no Plano, não se entender que o Plano é uma ação meramente do Executivo; de se conquistar um papel mais definido, mais delineando da Câmara na questão do plano. De entender que o Plano supõe, implica numa orientação dos recursos, dos investimentos para a Cidade. Isso supõe, portanto, que ele seja capaz de influir até mesmo no Orçamento, não seja um peça desvinculada até



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
18	3	Raimundo	Plano Diretor 4-5			55

Folha n.º 1369
 ORADOR
 CONT. APARTE 55
 94

mesmo do Orçamento ou das obras públicas.

Um outro bloco que acho que Zaratini nos coloca é que o Plano deve ter uma perspectiva ampliada, global. Esse global significa que ele não pode ter modo de ser multisectorial e mais do que isso, de que ao olhar a Cidade entender que olhar a cidade é só dentro das competências da Prefeitura, mas entendê-la com essa múltipla interveniência de Prefeitura, Estado, União.

Outra questão colocada é que o Plano deve não não só antecipar o futuro, mas reconhecer determinadas realidades. Ele tem que ser precursor como plano, mas não pode, ao ser precursor, abandonar ou cair numa perspectiva de ~~idéia~~ idealismo sem incorporar as realidades na Cidade. Tem que aceitar a realidade. E também contar projetos ousados, mas que não conflitem com a própria realidade da Cidade. E por fim, acho que fica uma grande indagação, que ela já se apresentou de várias formas aqui na Mesa e que o Zaratini também termina a fala dele com essa questão, ~~que~~

~~que~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1370	do proc. 55
n.º	de 1990
ORADOR	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D19	1	Paula	Plano Diretor	04.05.95	Pres	

que me parece estar de certa forma na terceira pergunta, o que fazer para o Plano sair do papel, que é a pergunta: como se faz para que uma lei, realmente, seja séria, ou ela aconteça; não sendo apenas uma lei colocada no papel e que ninguém obedece, fica a omissão e não se leva à frente.

Me pareceu que de forma geral esses foram os principais pontos colocados quanto à questão nº 1. Não sei se alguém gostaria de acrescentar alguma coisa.

Tem a palavra a Berenice Martins.

A SRA. BERENICE MARTINS - Da Associação do Alto da Lapa e Bela Aliança, zona Oeste. Não se já foi contemplado isso aqui também. Muitas coisas importantes foram ditas aqui. Mas, gostaria de lembrar, não sei se caberia também, a questão da antropologia urbana, dos aspectos das pessoas viverem nas cidades, a identidade com o espaço urbano, não sei se isso foi abordado. Tem gente que diz que a cidade tem que ser um não lugar, foi o que disse um antropólogo italiano que recentemente passou pela cidade. Às vezes, isso faz lembrar aquele filme "Caçador de Andróides".

A SRA. PRESIDENTE (Aldaiza Sposati) - Tenho a impressão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha no 1371
no 55
ORADOR
CONT. APPROV.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APPROV.
D19	2	Paula	Plano Diretor	04.05.95	Pres.	

de que isso que a Berenice está levantando nós não aprofundamos. A Terezinha ainda levantou alguma questão de que nós temos que pensar na dinâmica da Cidade. Então, se eu quero morar em Itaquera, eu quero ter o direito de ter o transporte para ir para outro lado, para ter o transporte não é que eu tenha que morar necessariamente na região sudoeste. Acho que foi pouco discutido, mas não chegamos a nos aprofundar nesse aspecto. Acho que talvez depois, não sei, se não nos satisfaz pelo menos no momento esse conjunto de pontos, talvez tenhamos que realmente parar por aqui, a sessão já começou.

Nós teremos que ganhar mais velocidade na semana que vem. Eu pediria para que as pessoas viessem um pouco mais preparadas para caminharmos a essas conclusões. No primeiro ponto, acho que demos razoavelmente contra. Talvez agora seria necessário completar os outros pontos.

Podemos parar hoje por aqui e dar continuidade depois.

Muito obrigada.

- 1- Bona de Villa
- 2- Marcos Cintra
- 3- Lidia Correa
- 4-
- 5- Aldaiza Spoti
- 6-
- 7-
- 8- Vilma Mendonça
- 9- Maria Tavares
- 10- Pascoal de Marco
- 11- Terezinha Oliveira Gonzaga
- 12- Sergio Zanatin
- 13-
- 14- Ina Quang
- 15- Berenice Martin.

	1	2	3	4	5	6	7
17							
16							
	15	14	13	12	11	10	9



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	...GRADOR	CONT. ARQUIVO
				11.05.95	SEM REVISÃO	

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

Presidente: Sr. Vereador Emílio Meneghini

Membros : Srs. Vereadores

Bruno Feder

Aldaíza Spesati

Paulo Roberto Faria Lima

Ana Maria Quadros

Tereza Cristina de S;Lajolo

Antonio de Paiva Monteiro Fº.

Lidia Correa

Marcos Cintra

Reunião realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo em 11 de maio de 1995.

Solicitante: Sr. Vereador Emílio Meneghini

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



n.º 1374 ST do prep. de 19 99

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D1	1	Paula	Plano Diretor	11.05.95		

SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTE (Aldaiza Sposati) - Vamos dar início à sessão de hoje que ainda é uma sessão de redação final. Estamos tentando analisar como vai ser a apresentação e o encaminhamento desse relatório final. O que está certo para todos nós é que temos os boletins que foram denifidos desde o início dos trabalhos. Então, estamos com nove boletins , onde a proposta é que estes boletins sejam unificados e formar aqui, vamos dizer, grampear tudo isso aqui e deixar junto. A proposta seria de como caminharemos para a finalização, para o documento final da Comissão.

Há uma proposta aqui do Arquiteto Sérgio Zaratinj de que a partir desse Plano Diretor , desse debate de um a dez, ele teria um estrato à parte que seria o relatório final, Câmara e tal, onde ele teria um sumário, um pouco do que está colocado. Isso já está no nº1, que fala da Comissão, de suas finalidades, as atividades desenvolvidas, as conclusões e recomendações.

No caso, eu diria que esse sumário está nu. Acho que poderíamos brevemente, no relatório final, apresentar um pouco essa questão das atividades, as pessoas envolvidas. Toda Comissão tem essa apresentação e já poderíamos fazer as recomendações.

Todos os anexos estão aqui. Então, seria: reuniões

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D1	2	Paula	SPX -P.Diretor	11.05.95	Pres	

Folha n.º 1375
n.º 55 do proc.
de 1995

realizadas, sumário de assuntos e ~~realizações~~ deliberações. Estão aqui.

Há uma proposta nº2 que seria uma minuta de projeto de lei, processo de planejamento, sistema de planejamento de participação comunitária. Essa é uma proposta que o Arquiteto Sérgio Zaratin traz, de que a gente saia dessa Comissão de Estudos com a vontade e a organização e a decisão para elaborar suprapartidariamente um projeto de lei constituindo um planejamento participativo na questão da cidade de São Paulo. Acho que essa é uma recomendação e que poderia...ele propõe que alguma coisa já tenha em anexo. Tem algumas idéias que ele já trouxe, uma proposta, que está sendo tirado xerox, que é da cidade de São Sebastião. E, nos anexos, os créditos de todos os membros, de todos os colaboradores que a listagem também está aqui pronta, sendo finalizada pela secretaria da Comissão de Estudos.

Então, penso que se está acatado, pensaríamos de duas formas, aqui têm os relatórios e apresentariamos um documento aparte que seria o relatório final. Teria o relatório final com todo esse material aqui sugerido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D1	3	Paula	Plano Diretor	11.05.95	Zaratin	

Folha n.º	1376	de proc.	
n.º	55	de 19	98
ORADOR		CONT. APARTE	

O SR. SÉRGIO ZARATIN - Não sei se é exatamente igual a minha idéia, se for, me perdoe. A minha idéia é que toda essa coletânea com o registro de todas essas reuniões que foram realizadas, de um a dez, constituíssem o primeiro anexo do relatório final. Entendeu? Assim, nós teríamos a parte conclusiva do trabalho da Comissão bem sumariada naquilo que é fundamental como conclusão e proposta. Quem quiser ir mais detalhadamente ao teor do que foi discutido vai a esse anexo. Da mesma maneira, entendo que deveria nas edições a divulgação de uma lei disciplinando pela base o projeto de planejamento, o sistema e a participação comunitária no planejamento do município. [REDACTED]



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D2	1	Valéria beth	plano dir.	11.5.95		

Folha n.º 1377 do proc. 53 de 19 94

E a idéia é que esse anexo 2 instrumentaria isso, sairia não como uma coisa, nem dúvida suprapartidária, mas como um produto da própria Comissão, essa proposta de lei.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - É que nós temos algumas questões aqui regimentais. Primeiro, acho que nada impede, e aliás deverá mesmo, esse relatório é em anexo ao relatório final, só que ele, até por uma questão de tempo hábil, ele já estaria sendo compactado para ter o acesso. E o relatório final, claro, esta em anexo, pode estar colocando isso. Agora, já ter um projeto de lei em anexo cria alguns problemas. Nós estamos com o tempo dessa comissão de estudos já esgotado, nós não temos mais regimentalmente a condição de ter mais sessões, até havia uma sugestão de que se discutisse o papel do Judiciário e tal, mas esta Comissão já estourou o prazo, já esticamos essas duas sessões para escrever o relatório e acho que isso é que foi inovador nesta Comissão, o relatório é uma coisa coletiva, um produto coletivo; ele não é um relatório do relator, ele foi aqui construído através de todo o desenho das sessões. Então nós vamos coletivamente também fazer a recomendação. E outra coisa, que era até a dúvida da Arquiteta Bonna a aprovação do relatório, isto é, a aprovação das recomendações não seria da alçada apenas dos Vereadores que compõem a Comissão, como tradicionalmente é, mas a aprovação das recomendações seria num fórum ampliado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Doc. n.º 1348
n.º 53
da 19 de 98
CONT. APARTE

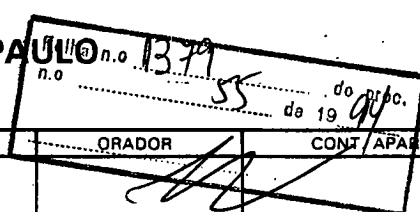
RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D2	2	beth	plano dir.	11.5.95		

do, que está sendo dito para nós maarcarmos hoje, num dim de tarde, uma terça, quarta ou quinta, às 18:00h, convidando todos aqueles que aqui estiveram e outros mais que a gente entenda, para debater, aprovar as recomendações e assim podermos encaminhar o relatório. Acho que

[REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. / APARTE
D3	1	Norma	Plano Diretor	11.05.95		

Está certo assim ? Agora, diante do fôlego de nós chegarmos a avançar essa proposta quer dizer, ela poderia estar na recomendação, talvez ser um pouquinho mais detalhada em termos do conteúdo, uma breve delimitação do que seria esse processo de planejamento. Perfeito, talvez isso. Perfeito. -(aparte fora do microfone) - Estamos. Então, vamos lá. Nós temos aqui uma contribuição que o Voto Consciente trouxe para a discussão das recomendações. Eu tenho aqui algumas outras anotações também, talvez iria propor se nós começássemos aqui do que o Voto Consciente nos traz como conteúdo, e a partir daí a gente poder ir trabalhando. -(aparte fora do microfone)- -(pausa)-

Nós vamos ler, acho que isso não precisa ser taquigrafado, viu ? Eu vou ler agora um texto, como já está aqui não precisa taquigrafar, porque cansa os dedos e está gravando aí e já está aqui, certo ? Você só registra os debates, está bom ?

* * *

- É lido o seguinte texto:

"Um novo Plano Diretor para a Cidade de São Paulo."



movimento cívico - voluntário - apartidário
caixa postal 882 - cep 01051-070 - SP- fax: (011) 820 6918

Folha n.º	1380	do proc.	
n.º	55	de 19	92

Um Novo Plano Diretor para a Cidade de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo, com a feliz iniciativa da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente, vem desenvolvendo debates sobre as dificuldades encontradas na estrutura e implementação de um novo Plano Diretor para a cidade de São Paulo. O Voto Consciente, como participante das reuniões e no intuito de colaborar, manifesta suas opiniões:

O documento conclusivo para manter objetividade, deveria abranger dois aspectos: **problema e solução.**

Problema:

O que é um Plano Diretor, para que serve e por que não sai do papel?

Solução:

O que deve ser feito para que um Plano Diretor saia do papel?

Como movimento cívico que vem acompanhando a legislação e a administração da cidade (acreditamos que esta é a ordem correta - primeiro leis bem estruturadas e realistas e depois a execução delas com informação e eficiência), temos observado a **falta de sincronia** entre as necessidades reais da sociedade e as necessidades políticas das autoridades envolvidos no processo decisório, quanto ao destino e a funcionalidade da metrópole.

Para quem não é técnico no assunto, um Plano Diretor contempla ONDE, QUANTOS e COMO vive uma população.

Olhando para a questão da administração pública dos dois lados, constatamos que, para a população, um Plano deveria passar necessariamente pelo controle da sua qualidade de vida, seu direito como cidadão à retribuição dos seus impostos em bens e serviços; e do outro, os políticos que procuram necessariamente decisões políticas, contra ou a favor das características de um planejamento, qualquer que seja. (Isso inclui todas as áreas, não somente em referência ao Plano Diretor. Não fosse por esta razão, muito que consta na nossa Lei Orgânica já teria "saído do papel". Citamos como exemplo, os **Conselhos de Representantes** no artigo 54 e 55. De quem é a responsabilidade e quais as razões, "sempre politicamente irrefutáveis" pela **não-existência formal** dos Conselhos cujas atribuições são exatamente o que estamos fazendo agora? É falta de conhecimento, vontade ou coragem?)

Procurando satisfazer as perguntas citadas, focalizamos as respostas igualmente sob dois aspectos: **problema e soluções**. (Somos otimistas e acreditamos que uma das qualidades de uma democracia autêntica é a alternância diversificada em soluções!)

1. O que é um Plano Diretor, para que serve e por que não sai do papel?

Problema:

Lei Orgânica no seu artigo 144, estabelece claramente que o Plano Diretor é um instrumento do planejamento municipal, junto com o Plano Plurianual e planos setoriais, regionais, locais e específicos.

No entanto, o artigo 143, item 4, que estabelece lei para disciplinar a realização, a discussão, o acompanhamento de implantação, a revisão e atualização dos planos integrantes do processo de planejamento não aparece claramente para o público. Que lei é esta e onde se encontra? **ALERTA:** Na falta da lei para aqueles a quem não interessa um novo Plano, afirmam que a cidade já possui um e que basta "corrigi-lo".

Soluções:

a. Reavaliar a legislação e sua seriedade, votar as leis disciplinares que reforçam a necessidade de atualização do planejamento, levando

em conta as transformações sócio-econômicas e culturais que são fenômenos naturais de toda grande metrópole. Prevenir é tão mais fácil que remediar!

b. Estabelecer claramente o **conteúdo da política urbana e do meio ambiente, enfatizando o artigo 146** (que dispõe sobre implantação e manutenção **atualizado**) o sistema municipal de informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais e outras de relevante interesse...etc.) e o **artigo 147** (que dispõe sobre a participação das entidades regionais, formação e funcionamento de consórcios entre municípios visando ao tratamento e a solução de problemas comuns; compatibilização das normas de uso e ocupação do solo, etc.)

-c. Estruturar um **conjunto de diretrizes mais estáveis de planejamento**, incluindo as forças dinâmicas da vida metropolitana, a vocação da cidade e sua qualidade de vida.

2. O que deve ser feito para que um Plano Diretor saia do papel?

Problema:

- Um político promete segundo suas intenções mas age segundo sua necessidade.
- O cidadão consciente não acredita em promessas mas também não sabe como substituir críticas por resultados.
- O Plano Diretor, tem mais características de uma carta de intenções do que uma de soluções realistas.
- Como não existe maneira de satisfazer todos, deixe como estar para ver como fica e é claro, fica sempre pior.

Soluções:

a. O debate passa necessariamente por tres aspectos: **individual, coletivo e político-técnico**. O Plano, se não contemplar realisticamente esses tres aspectos não poderá vingar e ao mesmo tempo, é totalmente inútil considerar um tratado de uso e ocupação de solo, como sendo um Plano Diretor. (O conceito de propriedade privada, parte de uma cultura, não será modificada de maneira impositiva, sem que haja um alto custo para a sociedade toda).

- Folha n.º 1383
n.º 55
de 1999
- b.O que necessitamos é um **diálogo promovido entre os agentes ligados ao poder público e civil, desvinculados de ideologias e capazes de interpretar e fornecer conhecimento técnico.**
- c.O Plano, ao receber uma atenção constante, **fora de vinculação ideológica (partidária),** abriria oportunidade para elaboração de **diretrizes humanísticas, técnicas, mercadológicas e prospectivas.**
- d.O **apoio popular** para a implantação pacífica de um Plano é crucial e as **campanhas informativas** sobre a responsabilidade social e a coerência de suas normas devem ser discutidas, implantadas e reforçadas **com frequência** - muito impacto negativo causado por mudanças, às vezes necessárias, poderia ser contornado com **maior informação e melhor garantia de ressarcimento.**

E finalmente, é preciso assegurar a **continuidade** coerente na administração, na **defesa do bem comum** e no **investimento competente do dinheiro público** que fazem parte inerente de um Plano Diretor com credibilidade operacional.

Ina Ouang - Coordenadora
Tel: 8153816
Fax: 2115810



Folha n.º 1384	do proc. 55
n.º	de 1990
ORADOR	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D-6	1	valéria	plano diretor	11.5.95		

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI = Bom, nós partimos, portanto, de uma contribuição incisiva do Voto Consciente. Não sei como é que nós devemos proceder. O documento junta as duas primeiras questões: qual o papel de um plano diretor e por que eles não saem do papel e faz depois entre problemas e soluções, o que fazer para sair do papel como solução.

A SRA. INA OUANG = Porque nós achamos que essas duas questão, as primeiras, são realmente o cerne da questão, olhando o problema. O primeiro, para que serve um plano diretor e o segundo, por que não sai do papel. E a terceira questão já é para propor soluções.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	385	de 19	84
n.º			
ORADOR			
CONT. APARTE			

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D6	2	valéria	plano dir.	11.5.95		

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Pessoalmente, encontro bastante afinidade com o texto em sua primeira parte. Na segunda parte, penso que haveria algumas questões a acrescentar, em termos, porque a mais criativa, como sair do papel, realmente teríamos de dar asas às propostas. Parece que essa parte toda que faz essa análise, o que é, para que serve e por que não sai do papel, essa introdução toda me pareceu muito interessante. Não sei se alguém gostaria de falar alguma coisa.

O SR. SERGIO ZARATTINI -(fala fora do microfone)

A idéia é que esse seria o ponto 3 desse sumário que eu submeti à coordenação da mesa. Conclusões e recomendações. Ele não está completo, evidentemente, mas só para dar uma idéia. Seria a primeira. A Comissão reconhece que o Plano Diretor continua a ser um instrumento importante e indispensável ao desenvolvimento do município em bases democráticas e racionais. 2) A Comissão reitera que existem bases constitucionais e jurídicas satisfatórias para o embasamento da realização de um plano diretor e seu uso como instrumento de gestão partilhada dos interesses locais. Nesse sentido, destaca em especial os Artigos tais e tais da Constituição Federal e artigos tais e tais da Constituição Estadual e os artigos tais da Lei Orgânica do Município, a serem discriminados. A Comissão reconhece que o Plano Diretor é instrumento basicamente político ainda que necessariamente embasado nos princípios técnicos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
D6	3	valéria	plano dir.	11.5.95		

Folha n.o 1386
n.o 35
CONT. PARTE
do pron. 19 96

cos, através do qual os interesses heterogêneos e nem sempre coinciden-

tes dos diversos segmentos sociais presentes no município pactuam o uso

in
comum dos principais atributos deste. Cite o ambiente, espaço, solo, est-

trutura técnica e social, paisagem e sistemas de vida. A Comissão reputa

o Plano Diretor como uma forma de pacto social público e representando

compromisso multilateral da cidadania organizada e da Administração.

4) A Comissão enfatiza a importância de que o Plano Diretor se situe dentro de um processo de planejamento permanente, que há de contentar as etapas de sua elaboração, implantação, monitoramento e avaliação, revisão e atualização periódica. 5) A Comissão reitera que a legitimidade do Plano Diretor nos termos retroexpostos, só pode ser assegurada se nele, e no processo de planejamento que o envolve, esteja presente a mais ampla participação da comunidade do município. ~~_____~~

...



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D7	1	emira	plano dir.	11.5.95	sergio	

folha n.º 1387
n.º 53 de 12 96
do proc.

Lembra, a propósito, que a participação da comunidade, através das suas associações representativas do planejamento municipal, é preceito fundamental da organização do município, nos termos constitucionais vigentes.

Após essa introdução que daria essa conceituação do plano, como instrumento de gestão partilhada, a minha idéia é que...(ininteligível)... Na mesma medida em que ~~ela reconhece~~ reconhece essas medidas anteriores, ela entende que o plano diretor vigente não satisfaz. Não se revestiu, a sua elaboração, da necessária participação, ao mesmo tempo em que não continuam sem regulamentação os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, ~~que~~ que assegurariam a existência de um ^{sistema} processo de planejamento permanente e de uma participação comunitária. Entende com isso que isso há de ser conseguido. E aí, iria mais à frente, dando suas posições.

A SRA. BONA - Quanto ao tom, à obrigação, parece extremamente interessante essa proposta pelo Sr. Sérgio Zarattini, e naverdade eu estava lembrando, agora, mais um item que me parece seria muito importante ser lembrado agora no documento final, que é o seguinte: durante as discussões, foram lembradas várias vezes alguns assuntos, digamos algumas categorias de intervenção que precisa muito de uma arti-

Folha n.º 1388	PLUG.
n.º 55	de 19 90
ORADOR	CONT. APARTE



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D7	2	emira	plano dir.	11.5.95	bona	

culação recíproca. Então, fazer uma perspectiva bastante realista de dizer: "bom, ~~o~~ no mínimo;" embora o ideal seja isso, mas no mínimo, que se considera essencial que seja tratado num plano diretor, eu estava lembrando a questão do sistema básico viário de transporte, esquema estrutural viário de serviços de transportes coletivos, articulado às normas de uso e ocupação de solo, e as medidas também que podem ~~o~~ ter várias características, mas as medidas que visam a intervenção e controle de enchentes e drenagens de maneira geral.

Além, evidentemente, da proteção dos mananciais. Então, me pareceu que ao longo das intervenções, quando se chegava a discutir algum tema específico, estes foram considerados aqueles que realmente não há como tratar na base do quotidiano, na base de um ano, dois anos, e não há como tratá-los de maneira setORIZADA, sem que seja que forme um sistema articulado, um ~~sistema~~ conjunto articulado. Então, eu sugeriria que a nível de, digamos, de destaque, se desse destaque para esses três temas.

• ANEXA; ALDAISA SPOSATI - Eu queria ponderar que o teor da proposta do voto consciente, digamos que tras os conflitos explicitados, ou ~~os~~ grandes parte dos conflitos explicitados. E o teor da proposta do Sérgio termina, digamos, pondo algumas premissas básicas ~~para~~ como recomendação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARELHO
D7	3	emira	plano dir.	11.5.95	aldaiza	

Folha n.º 1389
n.º 55
do proc. 917
CONT. APARELHO

Eu, evidentemente sem descaracterizar nem uma coisa e nem outra, está me parecendo, digamos, em tomando a idéia ~~das recomendações~~ de que as recomendações tivessem esse caráter substantivo, eu sinto falta desse teor ^{que} ~~no~~ voto consciente trouxe, que é um pouco esse quadro diagnóstico da situação. Por que não funciona, por que o Plano Diretor não sai? Por que os políticos isso, e aquilo outro? Quer dizer, talvez até essa ...(ininteligível)... e eu, pelo menos, senti muito forte essa fala, como movimento cívico que vem acompanhando a legislação, a administração da cidade, tenho observado a falta de sincronia entre as necessidades reais da sociedade, necessidades políticas de autoridade, de um processo decisório. Acho que isto é bastante substantivo, para a gente não fazer constar meu juízo de ~~uma~~ quadro e situação.

~~_____~~...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 1390	do proc. n.º 55 de 19. 94
ORADOR	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D8	1	ant.	pl.dir.	11.5.95		

E depois várias questões, inclusive esse debate sobre conselho de representantes, acho que toca uma questão muito importante que incluiria subprefeitura.

A SRA. INA QUANG - Acho também, como grupo discutimos, fomos muito influenciados com trabalho na Lei Orgânica da Câmara e a gente acha que foi um trabalho muitíssimo importante, foi feito com muito esforço, e temos uma Lei Orgânica e ela existe porque houve um trabalho e houve um público atrás dela que participou. Qualquer coisa que saia da Casa Legislativa em função de uma representação, ela tem que levar em conta que esta é a nossa peça mestra em relação, temos uma diretriz que foi trabalhada. Se formos corrigir alguma coisa ~~xx~~ é por aí que a gente tem que encontrar essa... Há quem não goste de conselho de representante. Mas vamos discutir se isso é relevante em termos de solução para outros problemas da cidade. Se não for esse tipo de conselho, vamos discutir outro tipo de conselho, mas não vamos descartar coisas boas dentro da matriz que nós temos, unicamente porque outro ideologicamente não gosta. Acho que isso não é construtivo. A gente tem uma matriz, ela foi bem feita e democrática e tem coisas boas e dentro disso muita coisa é relacionado com planejamento.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Estamos tentando ver o formado do relatório final. Tem uma contribuição do voto consciente, está sendo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D8	2	ant.	pl.dir.	11.5		

Folha n.º 1391
 ORADOR
 CONT. APARTE
 do 13.º Reg.

xerocada e o Zarattini está dando uma contribuição.

Vou encaminhmar o seguinte. Talvez no relatório que tives-
 se este começo crítico, este preâmbulo, que relata essa questão, inclusi-
 ve acrescito dão só do movimento cívico, x Voto Consciente, mas o depoi-
 mento dos que aqui estiveram, lembro a fala do Zarattinã, do movimento
 de cortiço, a falta de condições de presença, pparticipação, que pudésse-
 mos ter um entróito colocando essa questão, reforçando a questão da
 Lei Orgânica, ou seja, a sociedade reclamando por ter essas diretrizes
 urbanas para a cidade, mas diretrizes construídas de fato concentradas.
 Acho que isto me parecia uma introdução interessante.

A SRª. TEREZA LAJOLO - Inclusive essa observação que você
 estava colocando do Voto Consciente, casa com aquela observação que o
 movimento coloca o que deve ser feito para que um plano diretor saia
 do papel e que diz problemas um político promete segundo suas intenções
 conforme suas necessidades. Se temos uma lei que a Lei Orgânica que al-
 tera esse comportamento, é fundamental que ela seja lembrada e se busque
 cumpri-la.

A SRª. ALDAÍZA SPOSATI - Acho que tudo aqui, todo esse pon-
 to que vocês colocam até a página 3, os problemas, acho que isso tudo
 poderia dar esse caráter da sociedade civil. O que eu senti dos órgãos
~~de planejamento~~ públicos, foi a inexistência de um planejamento, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

folha n.º 1392	do proo.
n.º 55	de 19 90
ORADOR	CONT. APARTE

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D8	3	ant.	pl.dir.	11.5		

de fato coloque os vários órgãos interface, mas do ponto de vista dos órgãos públicos foi bastante enfatizado. Daí, se a gente pudesse fazer essa introdução, a sociedade civil bradando a questão, talvez se a gente pegasse ponto a ponto a proposta do Zarattini, enfim, o que eu queria colocar é que se pudéssemos estar lendo dada um dos seus pontos,

[REDACTED]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º ORADOR	CONT. APARTE
D9	1	Monteiro	p. diretor	11.05.95	393	55 do proc. de 19.94

diria assim fazendo alguns contrapontos do ponto de vista concreto, para que não ficasse só uma carta de intenções gerais, mas que já essas recomendações tivessem algo a ver com isso que está posto aqui, com esse não-assumir. Tudo bem? Então, enquanto você escreve a gente vai lendo ou como é que nós fazemos? (Pausa) Então, mas você quer continuar avançando e nós vamos pegando o ponto 1.

O primeiro diz o seguinte: A ^{Comissão} ~~Câmara~~ reconhece que o plano diretor continua sendo um instrumento importante e indispensável ao desenvolvimento do Município em bases democráticas e racionais.

Vamos pôr em discussão este primeiro ponto. Mas eu acrescentaria uma coisa aqui, se pudéssemos ter o 1.2, 1.3, que é a seguinte: nós concluimos... (Pausa) É, tem aí a pergunta, talvez pudesse parar em democrática.

- o - o -

- Intervenção fora do microfone.

- o - o -

O SR. SÉRGIO ZARATIN - Não, não. A idéia é exatamente essa que você falou em primeiro lugar porque... vale encaminhamento? Parece-me importante colocar essa primeira conclusão porque nós estamos num ambiente em que virou moda entre os planejadores bem-pensan-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
D9	2	Monteiro	p.diretor	11.05.95

Folha n.º 1394	da proc. 19
ORADOR	CONT. APARTE
	33 do proc. 19.95

tes negar a função do plano diretor e achar que pode haver planejamento municipal sem plano diretor. Isso é uma coisa muito perigosa que a gente tem que afirma taxativa que não pode, só tem planejamento municipal se tiver plano diretor. Por isso a palavra é "continua". Quer dizer, pus importante e indispensável. Não só necessário, é mais do que necessário, é indispensável.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Então, que a gente abra alguns subitens para clarear isso aqui. Além da questão da precisão da redação no conteúdo estamos de acordo? É a idéia de que esta Comissão conclui que não se abre mão de existir plano diretor para São Paulo. Ainda não estamos falando do conteúdo, do processo nada. Só estamos dizendo uma coisa: a Comissão conclui que é indispensável ter um plano diretor na Cidade.

- o - o -

- Intervenção fora do microfone.

- o - o -

O SR. SÉRGIO ZARATIN - Eu tenho a impressão de que a medida que for lendo, isso aparece.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D9	3	Monteiro	p.diretor	11.05.95		55 da 19.94

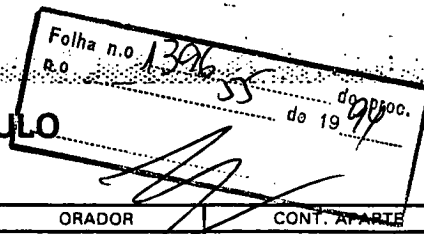
A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - É o seguinte,

[REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D10	1	Raimundo	Plano Diretor	11-5-95		

...veja, você já está dando um passo. De qualquer forma, é que você já está juntando por que não sai do papel. Então, primeiro ponto, ela reconhece que o Plano Diretor continua sendo um instrumento importante, indispensável ao desenvolvimento do Município em bases democrática, mas que por isso ele não pode ser um documento, mas um processo.

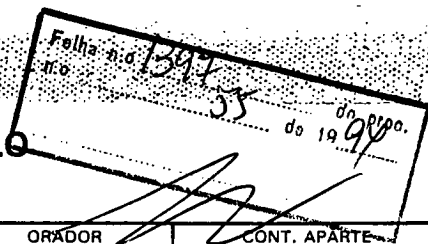
O SR. SERGIO ZARATIN = Ele tem que ser um ~~documento~~ documento, porque a Constituição exige que ele seja aprovado por lei, então ele é um documento. Agora é um documento inserido no processo, faz parte do processo. Ele não pode se confundir com o processo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Duas coisas aqui, nós reconhecemos que o Plano continua sendo um instrumento importante e indispensável ao desenvolvimento do Município em base democrática. Está certo isso? Só que....(fora do microfone) Nós temos que dizer. (fora do microfone) ~~Então~~ Por isso que estou propondo o que supõe: tal, tal... É isso que queria dizer, quer dizer, abriremos subitem em cada uma das coisas que qualifiquem esse substitutivo, é isso que estou dizendo, porque isso como está exposto diz, mas não diz tudo que queremos. Por exemplo, que o Plano é um pacto ~~político~~ político, foi uma conclusão aqui. Então, queria dizer isso expressamen-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D10	2	Raimundo	Plano Diretor	11-5-95		

O SR. SERGIO ZARATIN - Sem querer ser insistente, lembraría que as outras cláusulas cobrem essas coisas, é que não pode ser tido tudo numa só vez.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Tá, mas a gente poria subitem, Zaratin. Acho que satisfaz mais.

O SR. SERGIO ZARATIN - Tudo bem;

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Depois a gente pode ir avançando, vamos lá.

A SRA. BONA DE VILLA - Talvez a gente não consiga fazer uma redação agora...

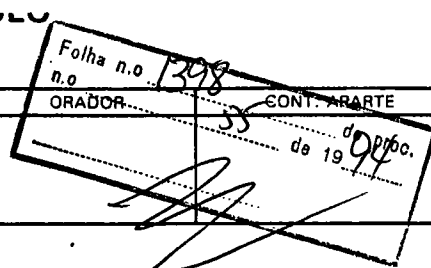
A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Sim, depois se tira, põe, vamos lá. Vamos ver, o que é aqui que é fundamental nesse ponto um? A Comissão reconhece que o Plano Diretor continua sendo um instrumento importante, indispensável no desenvolvimento do Município em base democrática. Vamos lá, diga...

A SRA. BONNA DE VILA- (fora do microfone)

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Então, vamos dizer isso, todavia, torna-se claro que o Plano Diretor não é um bem em si, ele é vinculado às condições com as quais ele é elaborado, ou seja, ele tem que ter um pacto político. Está certo, vou tentar dar essa redação



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º n.º ORADOR	CONT. PARTE da 19
DLO	3	Raimundo	PlanoDiretor	11-5-95		



Vamos lá? Vamos tentar ver se pensamos um pouquinho no primeiro, senão não saímos, quer dizer, o que não nos satisfaz nessa expressão, que nós queremos ainda ~~x~~ incluir. Vou ler pela última vez - A Comissão reconhece que o Plano Diretor continua sendo instrumento importante, indispensável ao desenvolvimento do Município em base democrática: todavia, ele...

O SR. SERGIO ZARATIN - Eu queria defender um pouco a IDEIA de que isso é um pronunciamento e o pronunciamento está amparado nos trabalhos da Comissão e nas conclusões e naquilo tudo que foi discutido, então um pronunciamento que é político necessariamente, ele se fortalece muito na medida em que ele não se justifica, porque toda justificativa está no trabalho feito e nos registro que fizemos, não tem o teor de um trabalho acadêmico.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Eu queria te dizer da minha experiência de parlamentar o que é implícito não fica explícito. Na Câmara de São Paulo se você não diz 20 vezes a mesma coisa para ser ouvido pela terça parte não sei, tem que ser dito muito bem dito, porque a diferenciação é imensa. [REDACTED]

[REDACTED]

A SRA. INA.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D11	1	dalva	Plano Diretor	11.05.95		

Folha n.º 1399
n.º

da 19/05/95

A SRA. INA OUANG - Sabe o que é? Eu acho o seguinte: nós estamos fazendo recomendações. A primeira coisa que acontece, quando recomenda alguma coisa, para a pessoa, ela automaticamente pergunta porque? * Eu acho que nós não estamos fazendo uma coisa forçada, nós estamos realmente, aqui o ~~objetivo~~ objetivo é realmente isso. Nós estamos recomendando, porque existe um porque atrás dessa recomendação. É indispensável, objetivamente falando, porque que nós, usamos essas palavra indispensável? Para o desenvolvimento. O por que desse indispensável. Eu fiz uma colocação e vem uma justificativa. Faz a outra colocação, e vem outra justificativa.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Porquê ele é indispensável?

O SR. SERGIO ZARATINI - Sem querer ser insistente, eu queria lembrar, que não só recomendações, conclusões e recomendações. Que no meu entendimento deveria ser um ~~texto~~ ^{texto} ~~toldo~~ ^{toldo} ~~encontatenado~~ ^{encontatenado}, a gente começaria pelas conclusões, para depois chegar as recomendações. De tal maneira que as recomendações



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1400	do proc. 15
n.º	de 1999
ORADOR	CONT. APARTE
11.05.95	

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D11	2	dalva	Plano Diretor		11.05.95	

~~da~~ estariam embasadas nesse corpo de conclusões, que emca-
beça o capítulo.

A SRA. ALDAÍSA SPOSTAI - Por quê que ele
é indispensável?

O SR. SERGIO ZARATINI - P_or que ele é o úni-
co instrumento hábil, p_o qual todas as ~~max~~ questões fundamentais
do Município podem, ser discutid_{as} publicamente, e de forma cont_{in}-
tatenada, qualquer discussão que seja só setorial, escamoteiam
as as interlações de um setor com os outros, e com a prática
social real.

A SRA. ALDAÍSA SPOSTAI - E_{le} é um instru-
mento, ou ~~melhor~~ seja, ele é o melhor instrumento para realizar
o pacto político sobre as intenções quanto a vida na cidade.
É isso?

O SR. SERGIO ZARATINI - É o melhor formato,
que se chegou até hoje, não existe outro.



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D11	3	dalva	Plano Diretor	11.05.95		

A SRA. BONA DE VILA - Eu ainda me debato

muito com esse problema, se plano diretor fosse ~~que~~ uma coisa que todo mundo entende ^{a mesma} coisa por ele, a gente poderia começar a primeira linha, e primeiro item com o Plano Diretor. E tenho que acreditar que ~~primeiro~~ primeiro, a gente tem que dizer o que se entende, o que precisa para depois dizer bom: é isso que a gente acha, que precisa, para isso, isso. Isso que estão chamando de plano diretor. Isso é. Eu tenho medo de começar já com o plano diretor, que uma pessoa pode achar que é ~~zoneamento~~ zoneamento, como acabamos de perceber vinte e cinco vezes.... Mas a idéia não é fazer um texto que ~~possa~~ possa ser lido, independentemente dos outros órgãos.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Ele é o melhor instrumento para estabelecer o pacto político, entre... é isso? ~~Por~~ Porque aí nós já juntamos as duas coisas. Um pacto político, quanto as intenções, um pacto político do quê?

O SR. SERGIO ZARATINI - Não. Não são só as prioridades, elas são programáticas. As linhas estruturais de con-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1402	do proc. 55
n.º	de 19 98
ORADOR	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D11	4	dalva	Plano Diretor	11.05.95		

duta, em relação ao patrimônio do Município....

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - ~~xxx~~ Entre as forças especiais, para construção da cidade....

A SRA. INA OUANG - Para o desenvolvimento, como ele falou, desenvolvimento racional....

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Mas aí entra a questão da qualidade de vida, nós vamos desenvolvendo, talvez fique só aquela idéia de ver o que é a lei.

O SR. SERGIO ZARATINI - Eu me abstenho de comentar sobre isso, porque eu acho a qualidade de vida um conceito profundamente ideológico e mistificador. A taxa de mortalidade infantil que nós temos no município, temos antes de tudo um problema de quantidade de vida, antes de chegar a qualidade de vida. Por isso que eu temo muito o conceito qualidade de vida, eu não gosto dele. Eu acho que ele é ideológico, mistifica, mas de qualquer maneira eu me abstenho, porque é uma coisa muito pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D11	5	dalva	Plano Diretor	11.05.95		

Folha n.º 1403	da proc. 55
n.º	de 1994

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Porque ele é o melhor instrumento, para estabelecer um pacto político entre as forças sociais para levar à frente um projeto da Cidade. [REDACTED]

[REDACTED]



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. - PARTE
D12	1	morg.	Plano Diretor	11.5.95	cont. Aldaíza	

Forma n.º 1404
n.º 35 do proc. 94

É isso aqui a idéia. Respondeu por quê ? Agora, respondido esse por quê reconhecemos que ele é indispensável porque ele é o melhor instrumento para fazer esse pacto. Com isso nós estamos dizendo que ele é um pacto. Essa idéia já ficou presente. Agora, tinha uma segunda questão que as pessoas estavam dizendo é que dependia, não era qualquer plano diretor. Consequente a isso, para que ele seja esse pacto político, ele de fato tem que possibilitar a plena participação, ele tem que resultar, era essa idéia anterior, quando você tinha proposto que antes dissesse o por quê e agora colocar. Então, para dar conta disto, quando você dizia, não é qualquer plano diretor, por isso ele tem que ser um instrumento qualificado e capaz de ... (Manifestações ao longe, sem uso do microfone.) Então, enquanto pacto político, o plano diretor... como é que vocês dizem, enquanto um pacto político o plano diretor tem que... diga a idéia, não precisa redigir ... nós trabalhamos aqui a vinte mãos..

- (Manifestação ao longe, sem uso de microfone.)

A Sra. Aldaíza Sposati - Não tem pacto que não seja político...

- (Várias pessoas falam ao mesmo tempo, sem uso do microfone.)



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D12	2	morg.	plano diretor	11.5.95		

A Sra. Lídia Corrêa - Não! Mas o que ela está questionando não é a questão do político, é do pacto em si. Pelo que eu entendi, do que ela disse, que é o seguinte, não precisa ser necessariamente um pacto, pode ser de uma parcela da sociedade que tenha condições de impor. É isso: Não precisa ser necessariamente um pacto entre o poder público e a sociedade... Eu acho que poderia haver isso, senão

O Sr. Sérgio Zaratin - A idéia de pacto político do plano tem a ver com a natureza da matéria que ele disciplina. A idéia que o plano dispõe, estruturalmente, sobre todos os principais atributos que configura o patrimônio do Município e que são de interesse da cidadania, sítio, meio ambiente, espaço edificado e não edificado, espaço fundiário, infra estrutura técnica, infra estrutura social, e segundo linhas estruturais que não são e que não devem estar na sua determinação ao arbítrio de um governo, ou de um Executivo de um determinado período administrativo. A idéia é que exatamente estas linhas estruturais estejam pactuadas por toda sociedade e pela administração, cabendo ao administrador de passagem, que é sempre de passagem obedecê-las e fixar suas prioridades de acordo com aquelas linhas estruturais. Isto é muito claro. Estou falando tudo isto e legando pela base que isto seja uma postura tecnocrática. O que nós temos hoje é um governo imperial do Executivo,



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D12	3	morg.	plano diretor	11.5.95		

que faz em cada administração tudo aquilo que ele acha como se fosse um governo vitalícia e não dá a mínimo para aquilo que a cidadania se manifestou. É isso que tem que ser coartado, que tem que ser impedido.

A Sra. Lídia Corrêa - Eu nem queria mais discutir isso, porque na verdade nós tínhamos que entrar mais no mérito, eu acho que o ~~im~~ pacto além de ser uma questão nova que se pressupõe acordos ou entendimentos, até mesmo consenso, como você mesmo entendeu, acho que esse termo não explicita tudo que poderia e deveria ser nessa condução do processo da chegada no final do plano. Mas acho que dificilmente a gente chegaria nesse momento agora a uma palavra que sintetizasse mais isso...

A Sra. Ina Ouang - Nessa primeira tentativa o que a gente simplesmente quer dizer é que ... (fora do microfone) ... um pacto que engloba todas as atividades e ele tem uma função para ser fiel a isso ele tem que atender a esses seg~~u~~mentos e não ser ~~seg~~

~~seg~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D13	1	dalva	Plano Diretor	11.05.95		

(...) um projeto exclusivo de algum poder.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Eu estava, aqui ouvindo os debates, colocaria como 1 e 2 propostas, enquanto um pacto político, a ~~elaboração~~ elaboração do Plano Diretor não é atributo exclusivo do Executivo Municipal, ou de um grupo social. Aí já tem que concluir isso aqui, eu só disse que ele não é, e sim um processo amplo. Bona você já está mais ou menos satisfeita? Podemos passar para o dois?

A SRA. BONA DE VILA - A minha prática seria a seguinte: primeiro item: o que nós sentimos falta em termos muitos ... (fora do microfone) sentimos falta disso, disso etc... o que é que pode preencher essa lacuna? Aí, ~~nisso~~ isso, isso etc...

* * *

- Fora do microfone.

* * *

A SRA. ALDAÍZA ~~SPOSATI~~ SPOSATI - Tudo bem! Já

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	PRADOR	CONF. APARTE
D13	2	duva	Plano Diretor	11.05.95	108		da 19 ^{da} de maio de 1995

convencionamos, que esse primeiro momento a gente pega, essa fala da sociedade civil.

A SRA. BONA DE VILA (Fora do microfone)-

A SRA. LIDIA CORREA - Eu pergunto. Ele é indispensável, precisaria ter essa integração da sociedade, para que ele de fato fosse o primeiro, que revertisse a sociedade.... Segundo: não seria necessário colocar aí, já, também que ele é um instrumento que permite a integração dos vários setores, e portanto, um planejamento a integração desse setor... não da sociedade, a integração dos vários setores a ser tratado no plano, transporte, saúde....

O SR. SERGIO ZARATINI - O problema

aí, é um problema da nossa forma de expressão, nós só temos a linguagem, e ela é sucessiva, como uma montagem cinematográfica. A sucessão de conceitos que vai formando um todo, não dá para a gente colocar espacialmente em três dimensões, tudo ao mesmo tempo. A nossa linguagem não é geométrica. Não é um sólido.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	PRADOR n.º	CONT. APARTE
D13	3	dalva	Plano Diretor i	11.05.95	1854	55 de 1995

A SRA LIDIA CORREA - Eu estou de acordo. Eu

me bastaria inclusive, com o primeiro § seu, mas eu acho que em função disso estar em discussão, nós fomos aprofundando. Só que no meu entendimento, eu acho que o Plano, ele é fundamental, porque integra a sociedade, por isso ele conseguiria realizar um plano dessa natureza, o segundo, porque ele vai integrar os segmentos a ser tratados. Essas duas questões são fundamentais para o plano diretor.

* * *

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 1410 55 do proc. de 19 98
n.º

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D14	1	Raimundo	Plano Diretor	11-5-95		

A SRA. BONA DE VILA (fora do microfone)

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Então, vamos ver, enquanto um pacto político, a elaboração do Plano Diretor não é atributo exclusivo do Executivo Municipal. A partir dessa fala da Lídia eu lembrei que nós discutimos isso a semana passada, de uma secretaria ou de um grupo social, mas ao contrário, um processo amplo de integração da representação dos vários segmentos sociais e dos setores da gestão da Cidade, da Metrópole. Certo aí depois se melhora o que tiver.

A SRA. INA OUANGE - Como 'que é sobre a integração, mais uma o que... ?

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Enquanto um pacto político a elaboração do Plano Diretor não é atributo exclusivo do Executivo Municipal, de uma Secretaria ou de um grupo social, mas, ao contrário, um processo amplo de integração da representação dos vários segmentos sociais, e dos setores da gestão da Cidade e da Metrópole. Acho que deu aqui ? Nós estamos mostrando o que nós entendemos, a ~~recomendação~~ da recomendação vem no fim, mais aqui um pouco como disse Zaratin, não, aqui em São Paulo não está sendo. Vamos lembrar, o texto tem um intróito botando a boca no trombone, dizendo tudo que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha ORADOR 1.º 14/11 CONT. APARTE
DL4	2	Raimundo	Plano Diretor	11-5-	SS 43 19 90

não está sendo, aí isso aqui está dizendo o que nós ~~estamos~~ estamos entendendo de tudo que analisamos e aí vem as..., então deve ser feito isso ou aquilo, é mais ou menos essa, assim, a estrutura do pensamento. Aí o ponto II, a Comissão reitera que existem bases constitucionais e jurídicas ~~para~~ satisfatórias para o embasamento da realização do Plano Diretor e seu... ~~(aproximadamente)~~ uso como ~~instrumental~~ de gestão partilhada dos interesses locais; nesse sentido destaca em especial os artos tais, tais, tais da Lei Orgânica Municipal. Fechou. Aqui não temos dúvida, ~~alguma dúvida~~ temos base legal. Alguém tem dúvida? Está aqui, Constituição, está tudo aqui. Então, esse item 2 diria, isso não é matéria de lei, quer dizer, diante disso, é matéria de vontade política. É isso que está dito.

2-1 - Portanto, a questão é de expressa vontade política. Pode colocar isso aqui ou não?

O SR. SERGIO E ZARATIN - Só um reparo, não é que lei já tem suficiente, não tem lei suficiente, tem princípios jurídicos* estabelecidos suficientes, porque vai ser necessário uma lei ou mais de uma.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Não, porque o ~~R~~ próprio Plano Diretor é uma lei.

O SR. SERGIO ZARATIN - Com certeza.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	ORADOR	CONT. APARTE
DL4	3	Raimundo	Plano diretor	11-5-	1973		da 19 ^{da} de maio de 1973

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Não sei se a pergunta dela aqui cabed.

A SRA. BONA DE VILA -(fora do microfone)

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - A tua vontade política individual..., a gente pode ter coletiva... Não, não, vamos expressar. Então, diante do que o Sérgio falou e a Viviane falou aqui diz assim: A Comissão reitera que existem bases constitucionais e jurídicas satisfatórias para embasamento da realização do Plano Diretor e do seu uso como instrumento de gestão partilhada dos interesses locais. Nesse sentido, ~~destacam-se~~ destacam-se, em especial, os arts. tais da Constituição Federal, tais da Estadual e tais da Lei Orgânica. Bom, aí o que a Viviane coloca é o seguinte: que isso supõe uma mudança da lei hoje vigente do Plano Diretor em São Paulo. Ué, ele é um Plano Diretor.

O SR. SERGIO ZARATIN - Existe, o Plano Diretor do ~~Srx~~ Jânio Quádro.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Ele é uma lei.

O SR. SERGIO ZARATIN - Sim, e o Judiciário validou.
~~as~~ Está vigente de fato e de direito.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Então, essa dúvida nós tí-



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
DL5	1	Raimundo	Plano Diretor	11-5-		

Folha n.º 1473	do livro 55
n.º	de 19 99

nhamos que colocar aqui, já como 2.1. Isso supõe sair dessa situação, não sei, alguma coisa do tipo.

O SR. SERGIO ZARATIN - Foi falado aqui nestas reuniões que essa é a situação. Houve decisão judiciária validando a aprovação, mesmo por decurso de prazo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - De qualquer forma, eu tinha até isso aqui anotado, existe uma perplexidade na Cidade de São Paulo se o que está valendo é o Plano de 71 ou é o Plano de 88.. Não, tudo bem, mas de qualquer forma o próprio ar de interrogação... Talvez fosse interessante dizer isso aqui, quer dizer... Talvez como essa perplexidade surgiu agora a gente só podia, você vai recomendar, mas só dizer essa questão de que o uso das bases legais aqui, sei lá eu, no Plano Diretor da Cidade - ou que o Plano Diretor da Cidade de São Paulo tem uma, como a gente diz, uma base legal, ele está legalmente insatisfatório, alguma coisa assim.

A SRA. INA OUANGE - A palavra é caducar...

O SR. SERGIO ZARATIN - É essencial que a gente entre nisso para dizer porque a gente propugna a revisão e atualização imediata desse Plano. Tem que entrar mesmo. Juridicamente ele está aprovado e vigente. Só pode ter um Plano Diretor que substitua esse,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARELHO
D15	2	Raimundo	Plano Diretor	11-5		

Folha n.º 1414
n.º 55
do proc. 11-5
CONT. APARELHO

que revogue o existewnte e se ponha outro no lugar.

A SRA. BONA DE VIELLA - Estou tentando me lembrar que alguém já colocou esse Plano embaixo do braço para justificar...(fora do microfone)

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Veja, o que estamos faalando, que São Paulo vive uma situação dúbia, pouco clara, o que é quanto ao Plano Diretor ?

O SR. SERGIO ZARATIN - Vive uma situação contraditória com esses princípios que nós reputamos como fundamentais. O plano diretor existente não realiza minimamente tudo isso que a gente reputou como fundamental. ~~O plano diretor existente não realiza~~
Não se inseriu num processo, não existe um sistema de planejamento, não houve práticas participativas democráticas na aprovação do Plano e o próprio conteúdo dele não atende ao que a gente acha que deva atender.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - O Plano Diretor de 1971 já está caduco ?

O SR. SERGIO ZARATIN - Tem uma cláusula mais adiante aí que está tudo isso escrito.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Tem a sua validade de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 1415
n.º 55 de 1974

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D15	3	Raimundo	Plano Diretor	115-		

anos esgotada.

A SRA. INA OUANGE - ~~Exponha~~ Esse é um alerta muito importante pelo seguinte: eu participei agora, ontem ou ~~a~~ antemontem, no SECOVI, de uma reunião que teve l-á' em torno da questão dos CEPACs e o Secretário de Planejamento, que é o Richter, falou pessoalmente que São Paulo tinha um Plano Diretor muito bom e que só bastava corrigi-lo. Então, sabe, nessa questão, quando a gente coloca que está caduco...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - É 71, não é que estamos dizendo, está mesmo.

A SRA. INA OUANGE - O que ele fala é do Plano do Jânio Quadros, porque ele não reconhece...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Vamos começar a ~~fase~~ frase do Plano do Jânio agora. Nós dissemos o Plano Diretor de 71 tem sua validade de 20 anos esgotada. O Plano Diretor de 88 agora que vamos qualificar. Você diz o Richter diz isso, só que ele não participou aqui, então a gente (risos) vai falar o que nós achamos aqui do Plano Diretor.

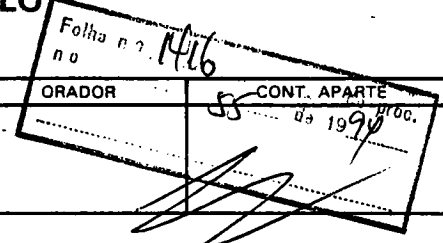
O SR. SERGIO ZARATIN - ~~E~~ O Presidente desta Casa também disse que São Paulo não precisa de Plano ~~d~~ Diretor, porque tem uma Lei de Zoneamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D15	4	Raimundo	Plano Diretor	11-5-		da 1998



A SRA. LIDIA CORREA - Pois é, a minha ~~du~~ dúvida é que se com a Constituição de 88 esse Plano não estaria extinto, porque a Consitituição ~~n~~ não obrigou a fazer Plano Diretor após não sei quanto tempo da sua promulgação ?

O SR. SERGIO ZARATIN - Não.

A SRA. LIDIA CORREA - Além disso, quero tentar ver se alguém se recorda da época que foi extinto o imposto progressivo pela Justiça, na época que deu aquele problema do IPTU em São Paulo, na época da Erundina.

.....



Folha n.º	1417	do proc.	
n.º		CONT. APARE	
ORADOR			

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
D16	1	Monteiro	p.diretor	11.05.95		

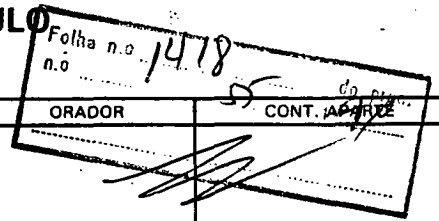
Se eu não me engano, uma das alegações era que não poderia ter imposto progressivo na cidade de São Paulo porque não tinha plano diretor, o imposto progressivo estaria associado ~~ma~~ um plano diretor, você se recorda?

O SR. SÉRGIO ZARATIN - Rigorosamente de acordo com a Constituição é assim, porque são os institutos que realizam a política urbana, ~~então~~ e eles são cumulativos. Então, primeiro é a urbanização, edificação compulsória, depois a imposição do IPTU progressivo e finalmente a desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública como emissão aprovada pelo Senado e resgate em dez anos em parcelas ~~em~~ anuais e sucessivas etc., etc. A rigor, segundo a Constituição de 88, não é possível aplicar o IPTU progressivo se não se tem o plano diretor.

A SRA. LÍDIA CORREA Pois é, isso me parecer foi uma das alegações para não aprovar o imposto prgressivo na cidade de São Paulo. Não tinha o plano diretor, portanto não poderia ter o imposto progressivo.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. J. A. P. R. E.
DL6	2	Monteiro	p.diretor	11.05.95		



O SR. SÉRGIO ZARATIN - O IPTU progressivo tem que ser imposto sobre áreas que o plano diretor designe expressamente. Se ele não o fizer, não pode.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Olhem aqui, eu pus assim, precisa concluir: "O plano diretor de 88 foi aprovado por decurso de prazo já na vigência da Constituição de 88, que eliminou tal mecanismo. A legalidade, a legitimidade desse plano é matéria controversa na aceitação na sociedade. Tudo bem? (Pausa) Agora São Paulo exige um novo plano diretor, é ~~esse~~ isso. Quer dizer, então não há identificação com esse plano diretor como pacto político. É isso.

Então, acho que o 2,2 é isso: não há identificação do plano diretor de 88 com a idéia de que ele seja um pacto político e nem com a Lei Orgânica. (Pausa)

Então, o plano diretor de 88 não preenche os requisitos da Constituição de 88, é isso?, Na Lei Orgânica do Município e não se identifica com um pacto político. Pronto, acabou. Não se identifica com a condição de um pacto político. Depois, na redação, melhora-se.

Três: a Comissão reconhece que o plano diretor é instrumento basicamente político ainda que necessariamente embasado nos prin-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	FOLHADORADOR	CONT. APARTE
DL6	3	Monteiro	p.diretor	11.05.95	1019.55 da 19.94	

cípios técnicos, através do qual os interesses heterogêneos e... e, alguma coisa, coincidente dos diversos segmentos sociais presentes no Município, pactuam o uso em comum dos principais atributos deste sítio: ambiente, espaço, solo, infra-estrutura técnica e social, paisagem e sistemas de vida. A Comissão refuta o plano diretor como uma forma de pacto social público, representando compromisso multilateral da cidadania organizada da administração.

Tudo bem, então isto aqui está ok, se for o caso substitui ali e não sei o quê. Está certo? Acho que quanto a este, ele reitera o que já estava ali no l. Nenhuma dúvida aqui? Tem só uma dúvida quanto à letra aqui. (Pausa) Aqui é "nem sempre"? Muito bem.

Muito bem, estamos propondo, então, que o 3 a gente tente colocar junto com o l e tal.

O quatro: a Comissão enfatiza a importância de que o plano diretor se situe dentro de um processo de planejamento permanente, que há de contemplar as etapas de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação, revisão e atualização periódica. (Pausa) Então, a Comissão enfatiza a indispensabilidade, é ~~isso~~ isso?, ou o caráter indispensável, sei lá, o caráter imprescindível...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
D17	1	Monteiro	p.diretor	11.05.95		

Folha n.º 1420 do proc. 184

n.º 55

- Falas fora do microfone.

- o - o -

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - O que eu queria propor aqui, como um subitem dentro deste aqui, é que este item supõe mudar os mecanismos pelos quais se discute alteração de zoneamento e orçamento. Eu colocaria essas duas coisas aqui, certo? Quer dizer, que esse caráter supõe mudança substantiva no processo de planejamento,... no processo de gestão planejada e depois essa coisa: no processo de mudança de zoneamento e no processo de orçamento.

- o - o -

- Falas fora do microfone.

- o - o -

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - No processo de orçamento, no processo de gestão e no processo de mudança do zoneamento. E aí você



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
DL7	2	Monteiro	p.diretor	11.05.95		

Folha n.º 1421
n.º 55 do proc. de 13090

diz o seguinte: 4.2, você diz que isso ainda envolve um encadeamento, que o plano diretor tenha interfaces com plano de obras, um plano de trânsito, um plano de não sei o quê. Isto exige que o plano diretor.. aquela história que foi dita aqui do plano de trânsito e transporte. (Pausa) Não é "interface". Tenha o quê^x, vinculação? (Pausa) É que é mais que contemplar, ele tem que vincular, tem que estar articulado.

- o - o -

~~_____~~e.

- o - o -

~~_____~~ :...



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
DL8	1	emira	plano dir.	11.5.95	aldaiza	

folha n.º	1422	do proc.	
n.º	55	do 19	98
[assinatura]			

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - A comissão, na mesma medida em que expressa as conclusões e recomendações, retro apresentadas, entende que o Plano Diretor existente, aprovado sob regime de urgência, ainda que após controvérsia jurídica, possa ser considerado vigente de fato e de direito, não ~~atende~~^{cumpr} os requisitos que vêm sendo apontados como relevantes e essenciais à materialidade do planejamento paulistano, Dentro desse mesmo entendimento, entende — depois se melhora o português — ser imperioso e urgente a sua revisão.

Então, isso, é juntar ~~x~~ com aquele lá e ver se deixamos lá.

Agora, os testes.

Na mesma medida em que avança essa conclusão, resolução anterior, a comissão reputa como essencial a revisão, e a revisão da atualização do Plano Diretor seja procedida da instituição de mecanismo e institutos legais, adequados à configuração de um processo, permanente no município amparado em sistema. Dedicado a essa disciplina que congregue, ao lado da administração, a presença da comunidade, das esferas de governo, sempre "alguma coisa" mais atuante no município. E provido das práticas e participação, que assumem sempre um sentido de legalidade e legitimidade.

Para tanto, reputa a necessidade ~~x~~ de ser promulgada a le-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE...
DL8	2	emira	plano dir.	11.5.95	aldaiza	

n.º 1423 do proc. 85 de 1994

gislação prevista na Lei Orgânica Municipal, que materialize e configure o direito de cidadania organizada, a gestão planejada das coisas do município, e, em especial, os arts. tais, tais, instrumentando o sentido como está no anexo 2. E o Zaratin tem a proposta de se já ter um linhas gerais o que seria uma lei de um sistame de planejamento municipal.

Então, esta aqui já é uma proposta de que é necessário que o plano, para funcionar, tem que ~~ter~~ ter um sistema de planejamento e não só tem o plano.

A SRA. BONA - (aparte fora do microfone)

O SR. SÉRGIO ZARATIN - É isso mesmo.

A SRA. BONA - (fora do microfone)

O SR. SÉRGIO ZARATIN - Isso mesmo. Se não tiver essa lei embasando, nunca vai conseguir fazer um plano diretor legítimo, com participação. Vide exemplo da gestão Erundina, exatamente o que falhou foi a implantação daquele dispositivo da Lei Orgânica que tornaria obrigatório e material a prática do planejamento.

A SRA. BONA - Vamos exigir que se faça...(ininteligível)... aceitáveis, independente...(ininteligível porque fora do microfone)...

O SR. SÉRGIO ZARATIN - Nunca aconteceu, Bona.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Parece que aí nós temos uma certa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
pl 8	3	emira	plano dir.	11.5.95	aldaiza	

Folha 1: 2 1424
n.º 55
do processo 874

há uma dúvida quanto a essa questão dessa amarração, e já que é matéria controversa, podemos ver uma redação que depois seria submetida ao foro melhor, se sim, se não, ~~em~~ talvez. Acho que podemos colocar esta polêmica.

8 - A Comissão, atendida a prioridade colocada na conclusão, resolução anterior, recomenda seja adotada estatística sistemática voltada para a revisão e atualização do Plano Diretor vigente, já realizada essa, ~~sendo~~ segundo os preceitos processuais e participativos lá estabelecidos.

A 9 destaca o fato que uma vez estabelecida a sistemática apontada, deverão ser reajustadas e adaptadas todos os instrumentos de implantação do plano, nomeadamente planos setoriais, urbanísticos, tal e tal.

Estou entendendo que daí, por fim, a comissão recomenda a importância da difusão mais ampla possível das questões envolvidas no plano. Recomenda que a Câmara realizar um seminário público para o seu tratamento em debate.

Isso, além da conclusão final.

- (aparte fora do microfone)



Folha n.º 1425	do proc. 55
n.º	do proc. 55
ORADOR	CONT. ARQUIVO

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARQUIVO
DL9	1	emira	plano dir.	11.5.95		

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Perdão, vai ter esse seminário para provar isto aqui. Você está propondo que isso é para lei?

O SR. SÉRGIO ZARATIN - É uma idéia ~~que~~ de ampliar para o público a riqueza do que foi discutido aqui.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Mas, já está previsto, por essa comissão, aquilo que já foi definido na quinta-feira passada, o seminário final. A minha questão de esclarecimento é se isso é um outro seminário, ou se é um seminário final de apresentação. Essa é a minha dúvida.

O SR. SÉRGIO ZARATIN - Quando eu escrevi isso, pensei num seminário específico para ampla difusão dessas coisas. Seria a Câmara organizando, ou seja, levando para o conjunto da comunidade aquilo que foi discutido aqui. Deu-se também uma iniciativa de caráter político para colocar essas questões com um seguimento muito maior.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Houve uma decisão aqui, que mais do que um seminário, proposta da Vereadora Lídia, e mesmo de se chegar quem sabe até uma lei. Como você tem uma LDO para orçamento, uma LDO para plano diretor. Quer dizer, é mais do que um seminário. É quase que um instrumento da Câmara assumir um protagonismo em termos do plano diretor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1426
n.º 55 do proc. 98
CONT. APARE-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE-
DL9	2	emira	plano dir.	11.5.95		

O SR. SÉRGIO ZARATIN - Não há diferença. Veja bem, esta lei que está sendo proposta seria isso. Seria essa lei que disciplinaria toda a prática da elaboração do plano diretor, toda a prática da sua discussão, toda o regime dos planos. Exatamente uma lei deste tipo. Essa lei realiza o que a Vereadora quer. A idéia que está nessa última proposta não é ainda isto. É que logo a seguir o trabalho desta comissão, a Câmara organizasse um seminário público, amplo, para levar ao conjunto da população estas questões, até para formar uma massa política de apoio para transacionar essas coisas mais fortemente. Abrir mais espaço público.:

A Câmara Municipal do Embu durante 6 meses discutir todas as diretrizes do plano diretor, pormenorizadamente em audiências públicas. Entende, eu queria uma audiência pública desse tipo, mas principalmente para discutir estas questões que foram afloradas aqui.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Então, deixamos encerrado aqui até para efeito regimental, que vamos somente definir a data onde vamos estar apresentando essas recomendações.

Agradecemos o serviço de Taquigrafia, e depois será definida na oportunidade.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

DATA: 11/05/95

NOME	ENTIDADE	ENDEREÇO 4865	TELEFONE
SÉRGIO ZARATIN	EMPLASA	AV. NOVE DE JULHO	8513422
BONA DE VILLA	CÂMARA		n. 1448 R24
Linane JB	CÂMARA - GAB. TEREZA		R. 1299
THEREZINHA BANEVICIUS	CET	R. JACQUES FEXIX 66-6º	2898111 R235
INA DUANG	VOTO CONSCIENTE	R. São Cassiano, 12	8153816
Baria da Conceição Carvalho	Conselho Tutelar Guaiamãz	R. Prof. Romeu Rodato Tadeu 136	2078099 R239
Rosmeri Bueno Teixeira	Conselho Tutelar Santana Tucuruvi	AV. Tucuruvi 808 3º 3/5	949.7513
D. Jacir de Carvalho Ferreira -	Conselho Tutelar Penha	Art. Copin - de Horta 2100 B5 apto 12	2.051752
Therézinha Helena Martins de Almeida	Forum Munic. Def. Dir. da G. e Cidad. SP	R. Piaçagua, 223 - Paulicéia - SP	4188221
MANZINI OKUMURA Yoshii	CONSABESP e COMITÊ DE AÇÃO DA ENGENHARIA	RUA LAPURA 190	607-3652
Antonio C. H. RAMALHO	CONS. TUTELAR V. MARIANA	Av. IX CENTENÁRIO, 1451	822.6098
VERA DE A. MUSSOLINI	SEMPRA	AL. JOAQUIM F. LIMA 477/6º	2848866 R/178
Helene Parais	SEVMA/DEAPLA	AV. Paulista 2073	2888522 R. 178
V. Hugo O. Lundone	CMSP	Viad. Jacaré 100 3º and.	2598788 R13

Folha n.º 10
do
P.P.C.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de maio de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

096/95

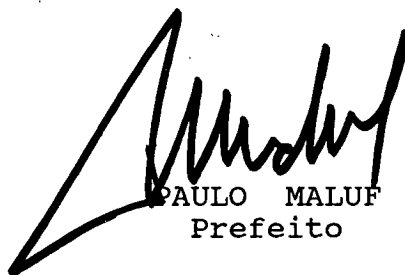
15 - DÓCREC
15-0080/1995

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 24 / 05 / 95
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 24.5.95


LUIZ ARENAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe.

Assessor Técnico Leg. Chefe.

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

25 / 05 / 95

15:50 h.



À Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor
da Cidade de São Paulo.

Para as devidas providências.

26.05.95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Folha nº 1429	do proc. 98
n.º	C. 19

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO ATL. Nº /95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

1. **P.L. nº 029/95** - Ofício nº 18-Leg.3/0070/95 - Vereador Arselino Tatto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição em estabelecimentos comerciais que vendam bebidas alcoólicas de cartazes explicativos dos malefícios causados pelo álcool, e dá outras providências.
2. **P.L. nº 130/94** - Ofício nº DT.7/Leg.3/300215/94 - Executivo, que altera disposições da Lei nº 10.666, de 26 de outubro de 1988.
3. **P.L. nº 045/95** - Ofícios nº 18/Leg.3/0061/95 e nº 18/Leg.3/0136/95 - Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Rua Jayme Bruno Roschel a Rua Dois, localizada na travessa da Rua Amaro Alves do Rosário com final na Rua Servidão Pública, na Vila Esperança.
4. **P.L. nº 078/95** - Ofício nº 18/Leg.3/0065/95 - Vereador Hanna Gharib, que denomina "Ana Luiza da Conceição", rua sem denominação, subdistrito de Nossa Senhora do Ó.
5. **P.L. nº 425/94** - Ofício nº 18/Leg.3/0069/95 - Vereador Bruno Feder, que institui no âmbito do Município de São Paulo, o "Programa de Assistência ao Dependente de Drogas".

6. P.L. nº 578/94 - Ofício nº 18/Lég.3/0046/95 - Vereadora Aldaiza Sposati, que dispõe sobre o rebaixamento de guias para possibilitar a travessia de pedestres portadores de deficiência física.

7. P.L. nº 10/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0094/95 - Executivo, que aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, desde a Rua dos Medinas até a Rua Bucuituba, no distrito de São Lucas, e dá outras providências.

8. Memo. CT nº 01/95 - quesitos apresentados pela Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

9. P.L. nº 247/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0096/95 - Vereador Emílio Meneghini, que denomina Roberto Jorge, o C.D.N. situado no distrito de Vila Formosa.

LMBN/fsc



Folha n.º 1431
n.º 55
do proc. 94
da 19

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MEMO. CT Nº
01/95, REMETIDA À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº /95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 1432
n.º 55 da 1995
do proc. 1432

Folha de informação nº

d. n.º em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre Memo. CT nº 01/95

S.G.M. / A.T.L.

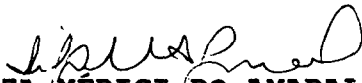
Senhora Assessora Chefe

Através do ofício encaminhado pela Douta Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor da Cidade de São Paulo, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Memo. CT nº 01/95.

O expediente formou o processo nº 59-000.910-95*71 e está sendo examinado pelas unidades competentes da Secretaria Municipal do Planejamento - SEMPLA, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

Em 23 de maio de 1995


NILZA MÉDICI DO AMARAL GURGEL
Assessora - S.G.M. A.T.L.

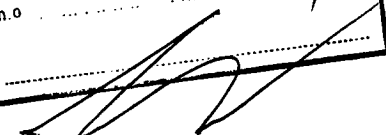
Dra. Nilza

De acordo.

Em 23 de maio de 1995


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.

Folha n.º 1433
n.º 55 de 19 94





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Folha n.º 1434	55	90
n.º		

MEMORANDO

REMETENTE

SGM/ATL

REFERÊNCIA

693

DATA

25/04/95

DESTINATÁRIO

SGM - Setor de Autuação

COPIAS



59-000.910-95 * 71

ASSUNTO:

Estudo sobre o Plano Diretor da Cidade de São Paulo

Ofício DT.7/Leg. 3 Nº 79/1995

F. M. N. 01	do proc.
59 * 000.910 - 95 * 71	
ASS.	MARILENA GOES
Auxiliar Técnico-Administrativo	
SGM/SGAA/DSC/SE	

Solicitamos autuar e devolver.

Atenciosamente,

AIRLTON DA SILVA DOURADO
Chefe de Seção - SGM-ATL

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Setor de Autuação

Segue em juntado desta data, 02 documentos e pape para

Informação, rubrica do _____ sob folha 02 e No 03

26/04/95/

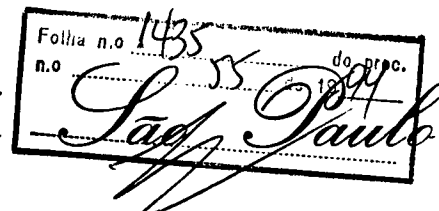
at

MARILENA GOES

Auxiliar Técnico-Administrativo
SGM/SGAA/DSC/SE



Câmara Municipal de



São Paulo, 24 de abril de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0079/1995

02

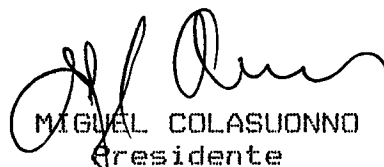
59*000.910-95*71

Ass:  MARILENA GOES
Auxiliar-Técnico-Administr.
Sem/SGAA/DSC/SE

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor da Cidade de São Paulo e nos termos do art. 32, inciso III da Lei Orgânica do Município de São Paulo, encaminho a Vossa Excelência cópia do Memorando CT nº 01/95, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Relatório a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do memorando da comissão solicitante

A Sua Excelência o Senhor
Professor Sólon Borges dos Reis
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.

MAL

Câmara Municipal de São Paulo

18 - DF-LEG3
OFICIO N.0079/1995

São Paulo, 11 de abril de 1995

MEMO : CT 01/95

59 * 000.910 -95 * 71

Ass:

MARILENA GOES

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Assessor Técnico Administrativo
SGM/SGAA/DSC/SE

Considerando a constituição em 7 de fevereiro p.p. da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor da Cidade de São Paulo;

Considerando que são objetivos dessa comissão avaliar como se encontra a discussão sobre o Plano Diretor da cidade, conhecer as propostas em debate sobre o Plano, aprofundando a discussão dos conflitos em sua gestão e efetivação, e apresentar recomendações;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de São Paulo em seu artigo 32, inciso III atribui às Comissões Temporárias da Câmara Municipal de São Paulo a competência para solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos inerentes à Administração;

Solicito a V. Excia. que seja oficiado ao Executivo, para que este responda, através de seus órgãos competentes, aos quesitos suscitados nas reuniões da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor da Cidade de São Paulo, nos termos expostos a seguir:

- a) há algum tipo de estudo para a formulação do Plano Diretor da cidade de São Paulo pela Administração Municipal? Se houver, solicitamos o envio de cópia desses estudos para a discussão nesta comissão.
- b) existe algum tipo de estudo feito pela Administração Municipal visando a atualização da legislação vigente de uso e ocupação do solo da cidade de São Paulo? Se houver, solicitamos cópia dos estudos ou anteprojetos de lei para análise desta comissão.

Atenciosamente.



VEREADOR EMÍLIO MENEGBINI
Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o
Plano Diretor da Cidade de São Paulo

S. G. M. - A. T. L.

★ 26 ABR 1995 ★

RECEBIDO

SGM	FIM DA AUTUAÇÃO	VERSO DA ÚLTIMA FOLHA AUTUADA
1.º TRAMITAÇÃO	SEGUE , CONTADO NESTA DATA,.....	
DOCUMENTO..... E FOLHA PARA INFORMAÇÃO, RULICADO..... SOB FOLHA		
4	EM 28/4/55	<i>[Signature]</i>

Heliane
AEF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 1437
n.º 55 da 19ª

Papel para informação, rubricado como fôlha n.º 4

d o processo n.º 59-000.910-95*71 de 19 28 / 4 / 95 (a)

Juliano Ap. C. Kawabe

ATL

Sra. Assessora Chefe

Providenciada a autuação, encaminha
mos o presente para prosseguimento.

Em, 28 / 4 / 95

hk /erq.

Juliano Ap. C. Kawabe
ATL

Segue as fls 05
02/05/95
Regina
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 1438
n.º 55 de 1994

Folha de informação n.º 05

REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA

do processo n.º 59.000.910-95*71

em 02 / 05 / 1995

Ofício de Gabinete (a)

URGENTE

INTERESSADA : Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Memorando CT nº 01/95.

SEMPLA

Senhor Chefe de Gabinete

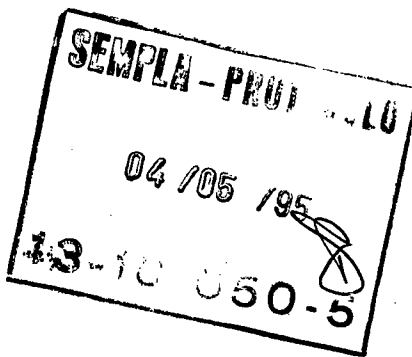
Solicito manifestação sobre o Memorando CT nº 01/95, consoante quesitos de fls. 03, apresentados pela Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, peço devolução até o próximo dia 09.05.95.

São Paulo, 02 de maio de 1995.

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO

Assessora Chefe - ATL



SEMPLA/Ass. de Planejamento

Sra. Assessora, Chefe

Informar.

05.maio.95


LUIZ EDUARDO GRANDJEAN PINTO

Chefe de Gabinete / SEMPLA

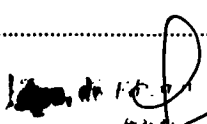
SRB F

CARIMBAR
DATA DO RECEBIMENTO
09/05/95

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 06

Em 09/05/95


Paulo Roberto Rodrigues e Souza
Ass. Adm.
(a).....SEMPLA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 1439 55 do proc. n.º de 19 94

Folha de Informação nr. 06

do...Processo.....nr...59.000.910-95*71... em 09/05/95 (a)...

Ass. de Fôrm. e Inf. Atr. Téc. Adm. SEMPLA

INTERESSADO : Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Memorando CT nr. 01/95.

INFORMAÇÃO NR.62/95/SEMPA.AP

SEMPA/DEPLANO
Sr. Diretor

Para que possamos atender a solicitação na inicial e tendo em vista que a coordenação dos estudos referentes ao tema é competência desta diretoria, pedimos informar, no que couber.

09/maio/95

HELOISA MARIA SALLES PENTEADO PROENÇA
Assessoria Técnica de Planejamento
Assessora Chefe

HMSPP/afre

SECRET

segue p. 7
11/5/75


CELIA MARIA AZEVEDO SILVA
Of. Adm. Geral I
SEMPLA/DEMPLAN

Folha nº 1440 do proc. nº 55 de 1995

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação nº. 7.....

Do Processo nº 59.000.910.95*71 em... 11.../5.../95... (a)...

CÉLIA MARIA AZEVEDO SILVA

Of Adm Geral I

SEMPLA/DEMLAN

AUTOS: Processo nº 59.000.910.95*71

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Informações sobre o Memorando CT nr. 01/95

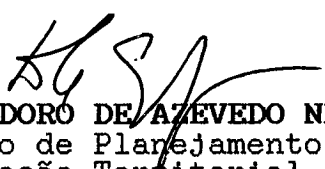
INFORMAÇÃO/SEMPLA.DEPLANO/249/95

Sempla/Assessoria Técnica de Planejamento
Sra. Assessora Chefe

Em resposta aos quesitos apresentados pela Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor da Cidade de São Paulo, constituída pela Câmara Municipal, informamos que, os estudos realizados neste Departamento referentes ao Plano Diretor e à Legislação de Uso e Ocupação do Solo, pela natureza, e por se consubstanciarem em diretrizes de orientação e controle das atividades urbanas tanto do setor privado como do setor público, são bastante interligadas.

Estes estudos subsidiaram os seminários, cujos resultados foram compilados no documento: Atualização ao Plano Diretor "Palestras e Debates", em anexo.

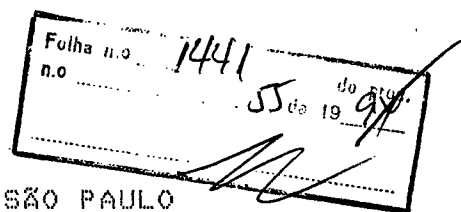
São Paulo, 11 de maio de 1995


DOMINGOS THEODORO DE AZEVEDO NETTO
Departamento de Planejamento e
Normatização Territorial
Diretor

IREP/cmas
11/05/95

Segue fl. 08
15/05/95

Ricardo Miranda
Assessoria de Planejamento
SEMPLE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nr. ⁸.....

do..Processo.....nr..59.000.910-95*71.. em 15/05/95 (a)...

Ricardo Miranda
Assessoria de Planejamento
SEMPLA

INTERESSADO : Câmara Municipal

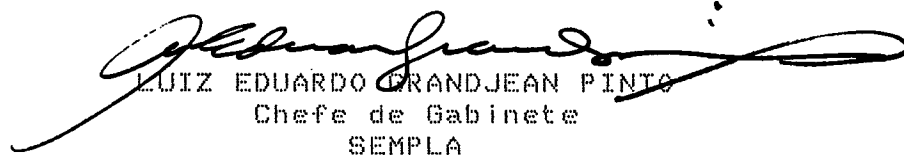
ASSUNTO : Informações sobre o Memorando CT nr. 01/95

INFORMAÇÃO N. 245/95/SEMPLA.G

GABINETE DO PREFEITO/A.T.L.
Sra. Assessora Chefe

Com a junção das informações solicitadas representando o estágio atual dos estudos desenvolvidos nessa secretaria com relação à atualização do Plano Diretor.

12/maio/95


LUIZ EDUARDO GRANDJEAN PINTO
Chefe de Gabinete
SEMPLA

rsm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação

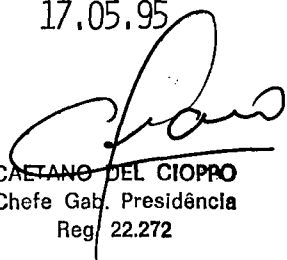
rubricado com o nº	09
Folha n.º	1442
n.º	55
do proc.	de 1995

do processo nº 59.000.910-95*71 17 / 05 / 95 (a)

À
COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE O PLANO DIRETOR

POR ORDEM DO SENHOR PRESIDENTE, ENCAMINHO O REFERIDO PROCESSO PARA
AS DEVIDAS PROVIDENCIA.

17.05.95


CAETANO DEL CIOPRO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

MARCELO REGINA DE SOUZA PAIXÃO
Secretaria-Presidência

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

PLANO DIRETOR Palestras e Debates para Atualização

Apresentação

A necessidade de atualização do Plano Diretor de São Paulo fez com que esta administração colocasse em pauta a discussão de alguns temas fundamentais para o futuro da cidade. As "Mesas-Redondas sobre Temas Estratégicos para o Plano Diretor" e o "Seminário Políticas e Instrumentos para Atualização do Plano Diretor" foram promovidos pela Sempla com esse objetivo.

Numa abordagem estratégica para a política urbana do Município, destacamos três temas para as mesas-redondas realizadas entre agosto e outubro de 1993: estímulo ao emprego e às atividades econômicas; preservação e recuperação da qualidade ambiental; e acesso à terra e aos espaços urbanos. Os debates contaram com a presença de representantes de órgãos públicos, institutos de pesquisa, universidades e entidades representativas de empresários, de profissionais e de moradores.

No Seminário "Políticas e Instrumentos para Atualização do Plano Diretor", realizado em maio de 1994, buscamos ouvir opiniões divergentes sobre o tema, junto a especialistas notáveis por sua participação no planejamento e gestão de São Paulo. Nossos palestrantes foram: o ex-Prefeito José Carlos de Figueiredo Ferraz, lamentavelmente falecido, o Prof. Dr. Cândido Malta Campos Filho, Dr. Jair Carvalho Monteiro, Prof. Dr. Flávio Magalhães Villaca, Arq. Benjamin Adiron Ribeiro, Arq. Sérgio Zaratin, Jorn. Odon Pereira e Arq. Alberto Rubens Botti.

É com o intuito de divulgar o debate sobre o Plano Diretor que publicamos os primeiros resultados alcançados por esses eventos, bem como os textos elaborados pelo corpo técnico da Sempla como referência para o escopo dos trabalhos.

Sumário

Introdução

MESAS-REDONDAS SOBRE TEMAS ESTRATÉGICOS DO PLANO DIRETOR

Texto de referência para as mesas-redondas sobre o tema
"Estímulos às Atividades Econômicas"

Conclusões das mesas-redondas "Estímulos às
Atividades Econômicas"

- Sessão com o Meio Técnico
- Sessão com o Setor do Comércio
- Sessão com o Setor de Serviços
- Sessão com o Setor Industrial

Texto de referência para as mesas-redondas sobre o tema
"Preservação e Recuperação da Qualidade Ambiental"

Conclusões das mesas-redondas "Preservação e
Recuperação da Qualidade Ambiental"

- Sessão Preservação do Patrimônio Histórico e
Ambiental
- Sessão Poluição Ambiental

Texto de referência para as mesas-redondas sobre o tema
"Acesso à Terra e aos Espaços Urbanos"

Conclusões das mesas-redondas "Acesso à Terra e aos
Espaços Urbanos"

- Sessões de 30/9/93 e 4/10/93

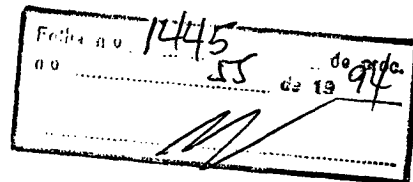
SEMINÁRIO "POLÍTICAS E INSTRUMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Texto de referência para o Seminário

Resumo das palestras proferidas pelos convidados

- Sessão de 18/5/94
- Sessão de 19/5/94

Síntese dos principais pontos abordados pelo Seminário



Introdução

O Plano Diretor como instrumento de ordenação do desenvolvimento urbano foi adotado a partir de 30 de dezembro de 1971, com a aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de São Paulo, pela Lei 7.688, na gestão do Prefeito José Carlos de Figueiredo Ferraz.

Dele decorreram, na prática: a institucionalização de um sistema permanente de planejamento; a adoção da divisão de todo o território do Município em diferentes zonas de uso; a definição de um coeficiente de aproveitamento máximo dos lotes, correspondente a 4 (quatro); a classificação das atividades urbanas segundo categorias de uso; a institucionalização de um Sistema de Áreas Verdes do Município e a definição de limites de aproveitamento para os terrenos integrantes desse Sistema.

Em torno de 1978 tiveram início os estudos para atualização do Plano Diretor, com o desenvolvimento de análises em setores específicos, como transportes e equipamentos sociais, onde se verificava um descompasso entre as propostas do Plano e as realizações. A recessão econômica da década de 80 e o processo de redemocratização do país, bem como seus reflexos na dinâmica de desenvolvimento e gestão do Município, ocasionaram a necessidade de uma revisão mais abrangente da política de planejamento e de seu instrumento básico.

Em 1985, no final da gestão do Prefeito Mário Covas, foi enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei de um novo Plano Diretor, elaborado com base num conjunto de estudos sobre os aspectos físicos, sociais e econômicos da cidade. Esse Plano, que não chegou a ser aprovado, já refletia a emergência de novas demandas, através de ênfase na participação dos cidadãos nas decisões sobre a cidade, na preservação da qualidade ambiental e na atuação conjunta dos setores público e privado na produção de transformações urbanas. Nesse sentido o Plano propunha a utilização de um novo instrumento: "as operações urbanas".

O acúmulo de carências já extensivamente diagnosticadas apontava para a necessidade de um Plano Diretor de caráter estratégico, compromissado com a identificação clara das prioridades da política urbana municipal e com seus respectivos instrumentos.

Em 7 de novembro de 1988 foi promulgada pelo Prefeito Jânio Quadros a Lei 10.676, revogando a Lei 7.688 e aprovando o novo Plano Diretor do Município de São Paulo. Visando enfrentar os efeitos da recessão econômica, o Plano introduziu objetivos e diretrizes referentes ao

desenvolvimento de atividades econômicas no Município e reforçou a ênfase na participação da iniciativa privada nos empreendimentos de interesse público. Consolidou a institucionalização do instrumento "operação urbana" e do instrumental referente a compensação com direitos suplementares de uso e ocupação do solo a quem assumisse encargos, tais como a preservação do patrimônio cultural e ambiental, a produção de habitação de interesse social e a produção complementar de infra-estrutura, equipamentos e serviços públicos. Por outro lado, a Lei 10.676 manteve o limite máximo de 4 (quatro) para o coeficiente de aproveitamento e os limites de aproveitamento das áreas integrantes do Sistema de Áreas Verdes que haviam sido definidas pelo PDDI/71.

Com a aprovação da Constituição Federal em 1988, da Constituição Estadual em 1989 e da Lei Orgânica do Município de São Paulo em 1990, foi fixado pela Câmara Municipal um prazo de 10 meses (a partir de abril de 1990) para que o Executivo elaborasse um novo Plano Diretor, adequado aos dispositivos da nova ordem constitucional.

Em 5 de fevereiro de 1991 a Prefeita Luiza Erundina encaminhou à Câmara Projeto de Lei do Plano Diretor do Município de São Paulo. Centrado no objetivo de fazer cumprir a função social da cidade e da propriedade urbana, esse Projeto de Lei propôs instrumentos que visavam operacionalizar princípios e diretrizes da política urbana contidos na Lei Orgânica do Município. Diferentemente dos Planos anteriores, continha um grande conjunto de disposições auto-aplicáveis, destando-se o estabelecimento de um coeficiente de aproveitamento único para todos os terrenos urbanos e a outorga onerosa de direitos suplementares de construção, condicionada a capacidade da infra-estrutura já instalada na cidade. Suas inovações provocaram um amplo debate junto à sociedade civil e o surgimento de substitutivos ao Projeto de Lei do Executivo.

Em abril de 1992, visando a construção de uma proposta de consenso, a Câmara Municipal instalou um processo de discussão do Plano Diretor, com o Executivo e com representantes das entidades que haviam formulado propostas de substitutivos.

Ainda que não tenha resultado na aprovação do Plano, esse encaminhamento produziu um documento de consenso sobre os objetivos e diretrizes do Plano Diretor e contribuiu para o esclarecimento das posições em torno de seus instrumentos.

A gestão do Prefeito Paulo Maluf retomou o processo de atualização do Plano Diretor, partindo do seu enquadramento constitucional e do conjunto de estudos e debates acumulados. Em consonância com as prioridades da nova administração, foram definidos os temas estratégicos a serem

desenvolvidos pela política de planejamento do Município. Visando seu aprofundamento, a SEMPLA organizou dois eventos cujos resultados encontram-se sintetizados nesta publicação.

As "Mesas-Redondas sobre Temas Estratégicos do Plano Diretor" foram realizados entre 11 de agosto e 04 de outubro de 1993 e abordaram as seguintes questões: estímulo às atividades econômicas; preservação e recuperação da qualidade ambiental; e acesso à terra e aos espaços urbanos. Para cada tema foi preparado um texto de referência, pelo corpo técnico da Sempla, com o objetivo de sistematizar o conhecimento da situação vigente e destacar os pontos cruciais de cada problemática, a serem enfrentados pelo Plano Diretor. Esses textos foram enviados com antecedência aos convidados participantes.

Com referência ao tema substancial, do estímulo às atividades econômicas, optou-se pela realização de quatro mesas de modo a permitir tanto a discussão mais abrangente, com especialistas de Universidades e entidades de pesquisa, quanto o debate específico dos problemas pertinentes aos setores de serviços, comércio e indústria, com empresários e entidades de cada área. Um mesmo conjunto de perguntas foi proposto às quatro mesas, permitindo a manifestação e comparação da ótica de cada setor.

O tema da preservação e recuperação da qualidade ambiental foi desdobrado em duas mesas. Na primeira foram tratados os instrumentos de preservação e as dificuldades da superação dos conflitos entre suas disposições e os interesses próprios aos diversos agentes que produzem o ambiente urbano. Na segunda mesa foram abordados os diversos aspectos da poluição e risco ambiental no Município, com ênfase para a necessidade de articulação entre os diversos níveis de governo que atuam nessas áreas.

O tema do acesso a terra e aos espaços urbanos também foi discutido em duas mesas. Na primeira foram reunidos agentes públicos e privados que trabalham na produção da cidade, através do mercado formal de habitação e empreendimentos imobiliários. Na segunda mesa foram convidados representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil que trabalham com as questões relativas à recuperação e regularização dos assentamentos habitacionais precários, bem como com a melhoria da qualidade de vida na cidade.

O Seminário Interno "Políticas e Instrumentos para Atualização do Plano Diretor do Município de São Paulo" foi realizado nos dias 18, 19 e 20 de maio de 1994 e teve como objetivo proporcionar ao corpo técnico da Sempla um panorama das diferentes visões do Plano Diretor, através de palestras e debates com convidados notáveis por sua participação no processo de planejamento e gestão urbana de São Paulo.

Folha n.º 1448
n.º 55 de 1999
[Assinatura]

Partindo do novo enquadramento constitucional do Plano Diretor e considerando os resultados das discussões ocorridas na Câmara Municipal em abril de 1992, bem como as conclusões das mesas temáticas de 1993, Sempla preparou um documento de referência para o Seminário. Esse documento, que foi previamente enviado aos convidados, buscou encaminhar, por um lado, uma consolidação das formulações mais consensuais sobre objetivos e diretrizes do Plano Diretor, e por outro, um avanço das discussões sobre os instrumentos de política urbana sugerindo hipóteses alternativas para os pontos onde se concentram as maiores divergências de posicionamentos.

Folha n.º 1449
nu 55 de 1999
BAC

MESAS-REDONDAS SOBRE TEMAS ESTRATÉGICOS DO PLANO DIRETOR

Texto de referência para as mesas redondas sobre o tema
"Estímulo às Atividades Econômicas"

Clementina De Ambrosio
Domingos Theodoro de Azevedo Netto
Nilza Maria Toledo Antenor

1. Objetivos

A cidade de São Paulo tem que ser capaz de responder pelas **funções sócio-econômicas** de âmbito metropolitano, estadual, nacional, continental (cone sul - mercosul) e internacional. Para tanto a municipalidade deverá:

- criar instrumentos que estimulem o crescimento das atividades econômicas, e reforcem a sua condição de centro de atração;
- manter a sua posição de liderança e de centro de decisões administrativas e financeiras, através da distribuição articulada do espaço econômico homogêneo formado pelo setor produtivo altamente especializado sediado na capital e nas demais cidades do Estado de São Paulo;
- rever a legislação industrial, promovendo a articulação com os demais níveis de governo, no sentido de modificar as restrições impostas ao desenvolvimento industrial no Município;
- rever os encargos fiscais (municipais, estaduais e federais) impostos às atividades econômicas no sentido de atuar de forma mais justa frente aos altos custos de manutenção da cidade;
- promover eventos de atração turística internacional, nacional e estadual de forma articulada com os eventos tradicionais de negócios promovidos pelo setor privado da economia;
- estimular as atividades econômicas não poluentes e geradoras de emprego, de forma a garantir o desenvolvimento econômico com qualidade ambiental;
- criar instrumentos que estimulem a parceria do setor privado com o setor público na complementação de infraestrutura urbana, na geração de novos empregos e na capacitação da mão de obra, com conseqüente melhoria da qualidade ambiental e do bem estar da população.

2. Intuições e percepções dos empresários e dos especialistas quanto ao futuro das atividades econômicas na cidade de São Paulo.

Muito embora o Estado de São Paulo tenha reduzido a sua participação na geração da renda nacional (especialmente do setor industrial), segundo os especialistas há forte indício de "Reversão de Polarização" com a formação de um espaço econômico, que se tornará cada vez mais homogêneo, mantendo o Estado de São Paulo e sua Região Metropolitana na liderança econômica. (1)

Devido de um lado, ao crescimento desordenado da metrópole, com ocupação de áreas periféricas, com saturação do sistema viário e transportes, gerando aumento dos tempos e custos de deslocamentos, dificuldade de acesso à terra devido a restrições de âmbito municipal, somados a organização sindical forte, e de outro, a política adotada a nível federal e estadual, a cidade de São Paulo tem cada vez menor participação na produção industrial. A desconcentração industrial não representa a perda do seu poder de atração; mas a maior flexibilidade do assentamento produtivo no espaço regional, em especial em cidades de médio porte do Estado de São Paulo, dotadas de infra-estrutura e serviços básicos, que apresentam condições similares e mais vantajosas às condições do grande Centro Metropolitano.

Ao Centro Metropolitano cabe exercer o papel de liderança e de centro de decisões, de gestão administrativa e financeira e de prestação de serviços especializados.

O poder de liderança do Centro Metropolitano depende da reestruturação do parque industrial instalado e de grandes investimentos na qualificação dos recursos humanos, na assimilação de novas tecnologias e novas formas de cooperação e divisão de trabalho, que encontram resistência diante das sucessivas crises por que passa a economia brasileira, formando uma barreira de não credibilidade aos investidores nacionais e internacionais.

A participação do setor terciário, na Renda Nacional, vem crescendo, absorvendo 49% da PEA (2) do Brasil, 56% da PEA do Estado e 60% da PEA da Capital em 1985.

Os segmentos do terciário que mais absorvem a PEA são de um lado aqueles responsáveis pela gestão do capital, que concentram as atividades mais especializadas com forte interligação nacional e internacional; de outro, aquelas atividades sociais (serviços comunitários, médico-odontológicas e de ensino) que reforçam a influência

(1) Perspectivas econômicas do município - Milton Campanário

(2) PEA - População Economicamente Ativa.

nacional da capital. O segmento Prestação de Serviços, é extremamente heterogêneo, englobando desde serviços gerais caracterizados por baixa produtividade e remuneração, fazendo limite com amplos setores informais da economia, até serviços altamente especializados.

A especialização do setor financeiro estimulou, no início de sua institucionalização, as **fusões** com outras instituições bancárias, e, posteriormente, a formação de grandes **conglomerados**, serviços diversificados e altamente especializados, o que permite a atuação de forma independente de cada segmento coligado. A intensificação da concorrência amplia os conglomerados e reforça as ligações do sistema financeiro com a tecnologia mais avançada dos setores de informática e telecomunicações, inclusive, através de projetos próprios de utilização de satélite, cujo efeito imediato é a maior integração das operações em todo território nacional. A automação bancária é um "know how" nacional que está sendo exportado.

A mais recente inovação no setor financeiro são os **Bancos Múltiplos** (Resolução 1524/88 do Bacen) que se constituem em instituições financeiras com uma única personalidade jurídica, que opera em uma ou mais carteiras tradicionais: empréstimo de capital de giro, crédito imobiliário, financiamento do consumo e empréstimo de longo prazo. Dentro de cada carteira é que os diversos bancos adotam estratégias de diferenciação e concentram sua atuação, seja pela forma de atendimento, seja pela eleição de uma clientela especial.

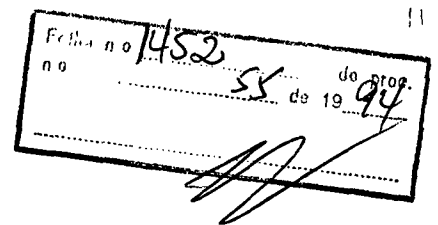
Outro segmento do terciário, que absorve grandes contingentes da PEA, é o comércio, que nos últimos anos apresentou significativas mudanças.

O comércio atacadista modernizou-se com a sofisticação técnica das formas de estocagem e distribuição (facilidades de comunicação e transporte) e com os mecanismos de financiamento.

O comércio varejista diversificou-se compreendendo novas formas:

- de distribuição espacial (rede varejista e shopping centers);
- de arranjo de capital (franquias, licença de "trade marks" etc.);
- de financiamento.

As redes varejistas, com multiplicação dos pontos de venda, visam ampliar a participação no mercado. Os custos adicionais de instalação de novos pontos de venda são compensados pelos ganhos advindos da centralização dos controles administrativos (utilizando telecomunicações e micro-informática), da publicidade unificada de produtos para revenda nos diversos estabelecimentos.



As redes varejistas são viabilizadas pelos capitais comerciais varejistas e/ou capitais atacadistas e/ou capitais industriais que cada vez mais entram no comércio por redes de lojas próprias ou licenciadas pelo sistema "Franchising".

A alavancagem da concentração e centralização do capital comercial via shopping centers é mais sofisticada e complexa e exige certa concentração prévia de capital. Em última instância ela consiste em criar um novo centro de compras fora dos tradicionais, com os quais concorrerá. Tal empreitada tem como pré-condição necessária para despertar o interesse dos lojistas a possibilidade de margens de lucro maiores que dos locais tradicionais.

A viabilização de shopping centers exige constante adaptação do "mix" de lojas ao perfil do consumidor desejado. Por isso, os pontos de venda são alugados e as construções de shoppings em geral resultam da concentração de capitais imobiliários e das grandes redes varejistas.

O avanço tecnológico do setor produtivo e a urbanização crescente integram continuamente as populações a um novo padrão de consumo, promovendo constantes mutações no circuito comercial, pela disputa da fatia de mercado.

Por outro lado, segundo especialistas, a competitividade passa pela **terceirização** que representa a especialização da empresa, que busca um profundo conhecimento do desenvolvimento tecnológico que deve garantir maior **produtividade**, permitindo o repasse para outras empresas das atividades acessórias por meio de **parcerias** em busca da **qualidade do produto** e da **redução dos custos**. Esta nova forma de gestão implica na redução da estrutura da empresa, na relocação de empregos entre as empresas parceiras, na relação de **confiança** mútua, na especialização em busca da qualidade do produto, na participação dos resultados (lucros), negociada entre as partes, e na maior competitividade no mercado. (3)

Como o Poder Público, em especial o município, que detém sob o seu controle a gestão da cidade, pode atuar no âmbito de sua competência para garantir o bom desempenho das atividades econômicas, que cada vez mais diversificam suas atividades e sua forma de apropriação do espaço urbano e cada vez mais necessitam contar com a infra-estrutura básica (água, esgoto, energia) sistema viário e transportes e

(3) **Terceirização uma nova estratégia de produção**
Carlos Alberto Monteiro de Aguiar

principalmente recursos de telecomunicações e teleprocessamento, dentre outros?

Qual a contribuição dessas atividades econômicas para conter o desemprego, cujo índice de maio foi de 15,9% da PEA (1.268.000 desempregados) na Grande São Paulo (4), uma vez que a modernização, informatização, e terceirização tendem a não recuperação desses empregos?

3. Problemas e entraves para o desenvolvimento das atividades econômicas no Município de São Paulo

3.1. Do ponto de vista do setor público

Somente na década de 70, o Município de São Paulo instituiu o seu primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (Lei nº 7.688/71), que foi pautado nas recomendações do PUB - Plano Urbanístico Básico e no PMDI - Plano Metropolitano de Desenvolvimento Integrado, decorrente do cumprimento da Lei Orgânica (Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31/12/69), que estabelecia a obrigatoriedade dos municípios elaborarem o seu Plano Diretor até 31/12/71, sob pena de não receberem recursos do Governo do Estado.

As intensidades de uso e ocupação do solo, no PDDI, foram restringidas devido aos altos custos de ampliação de espaços para o sistema de circulação, necessários para reduzir os tempos de deslocamentos e os graves congestionamentos que afetavam a performance da metrópole e adequados ao que seria recomendável dentro dos padrões ambientais que o Plano pretendia alcançar.

O PDDI consolidou as áreas industriais existentes junto às ferrovias e vias expressas (marginais dos Rios Tietê e Pinheiros) e estabeleceu a necessidade de criação de novos pólos na zona leste e a criação de um distrito industrial em Parelheiros. O PDDI estabelecia a desconcentração do centro principal e a criação de novos centros regionais e a intensificação do uso e ocupação do solo nos corredores de massa (metrô). Tais diretrizes foram consolidadas pelas Leis de Zoneamento (7.805/72, 8.001/73 e subseqüentes).

Por outro lado, o processo de desconcentração industrial do Estado de São Paulo para outras áreas do território nacional e da metrópole para o interior do Estado contou com a participação efetiva do governo federal, que nos anos 70, através do II PND, utilizou diversos organismos institucionais tais como o CNDU - Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, o CDI - Conselho de Desenvolvimento Industrial e o CDE - Conselho de Desenvolvimento Econômico.

Diversos instrumentos (5) priorizaram os pólos industriais do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, do Sul do País, do macro eixo Rio-São Paulo e de outras áreas do interior e restringiram drasticamente a concessão de incentivos às indústrias que pretendiam se instalar na Região Metropolitana de São Paulo, selecionando os setores industriais que excepcionalmente poderiam receber incentivos caso viessem a se instalar na RMSP, estando a aprovação de projetos condicionados a apresentarem características urbanísticas, econômicas, produtivas e tecnológicas só viáveis num contexto metropolitano, ou aquelas que destinassem metade de suas produções às exportações.

O Governo Federal para garantir a qualidade ambiental nas Regiões Metropolitanas, através da Lei nº 6.803, de 02/07/80 estabeleceu diretrizes à expansão industrial nas áreas críticas de poluição, estabelecendo tipologias de zonas industriais, que deveriam constar de lei específica, critérios para avaliação do grau de saturação das indústrias e ainda as condições de controle de poluição, para obtenção do licenciamento junto aos órgãos estaduais quanto às seguintes características dos processos de produção:

- "I - emissão de gases, vapores, ruídos, vibrações e radiações;
- II - riscos de explosão, incêndios, vazamentos danosos e outras situações de emergência;
- III - volume e qualidade de insumos básicos, de pessoal e de tráfego gerados;
- IV - padrões de uso e ocupação do solo;
- V - disponibilidade nas redes de energia elétrica, água, esgoto, comunicações e outros;
- VI - horários de atividades;"

Esses instrumentos foram utilizados no sentido de restringir a expansão industrial na Região Metropolitana de São Paulo, e induzir novos investimentos do setor produtivo estatal ou privado para o resto do país.

A Legislação Industrial Metropolitana (Lei Estadual nº 1.817, de 27/10/78) estabeleceu diretrizes visando o fortalecimento da pequena e média empresa, proibiu a instalação de determinadas atividades industriais na Região Metropolitana de São Paulo e criou três tipos de zonas industriais: Zona Estritamente Industrial - ZEI, Zonas de Uso predominantemente Industrial - ZUPI (ZUPI-1 e ZUPI-2) e Zonas de Uso Diversificado - ZUD, estabelecendo os índices máximos de ocupação e os tipos de estabelecimentos industriais permitidos, classificados de acordo com critérios de porte e tipo de atividade.

- (5) Resolução nº 14, de 21/12/77 do CDE
Resolução nº 57, de 16/05/78 do CDI
Resolução nº 1817 do Befiex

Para a ZUD a lei permite só a categoria de indústria do tipo "ID" com área construída máxima de 2.500 m² (6), criando assim, uma grande limitação para a expansão industrial no Município de São Paulo.

Por outro lado, o Município de São Paulo buscando compatibilizar o seu zoneamento com as disposições da Lei Industrial Metropolitana enquadra como "ZUPI" os perímetros das zonas de uso industrial municipal "Z6" e cria novos perímetros de zona predominantemente industrial Z7-001 (Lei 9.300/81) e Z7-002 (Lei 9.412/81), esta última enquadrada também como ZUPI.

A criação da zona de uso predominantemente industrial Z7-001 na zona leste, compreende "cerca de 700 ha, a qual deverá comportar cerca de 100.000 empregos", (7) possibilitando dessa forma corrigir o desequilíbrio existente, de baixa oferta de emprego em região de alta concentração da população, buscando também reduzir os tempos de deslocamentos da população. Porém, esta zona não foi considerada pelo Governo do Estado como "ZUPI".

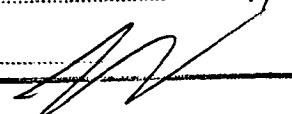
Contudo, de acordo com parecer do Assessor Jurídico da Emplasa Paulo José Villela Lomar "as normas da Lei nº 1.817/78 relativas a criação e regulamentação de zonas industriais na Região Metropolitana da Grande São Paulo foram, implicitamente, revogadas pelo artigo 183 da Constituição Estadual de 1989, pois tornaram-se incompatíveis com este dispositivo constitucional". Ainda segundo o mesmo assessor "se a lei municipal já criou Zona Industrial, nada impede, sob o ponto de vista jurídico, a implantação de indústria nessa área destinada ao Distrito Industrial, devendo ser respeitados os preceitos relativos a proteção ambiental, atendendo as disposições do artigo 3º da Lei Federal 6.803/80 e as diretrizes contidas nos artigos 1º e 2º da Lei 1.817/78, que permanecem em vigor". Ressalta ainda Paulo Lomar que "permanecem em vigor, apenas, os dispositivos da Lei nº 1.172/76 relativos às atividades industriais, porque o objetivo primordial desta lei consiste em limitar a densidade demográfica nas bacias hidrográficas protegidas".

Portanto, cabe ao Município de São Paulo, de um lado fazer gestões junto ao Governo do Estado no sentido de tornar oficial o referido parecer, para que todos os organismos estaduais, que atuam nos processos de aprovação e licença de funcionamento de estabelecimentos industriais, passem a cumprí-lo, e, de outro, proceder revisão na legislação

(6) Quadro I e quadro III da Lei nº 1.817, de 27/10/78

(7) Exposição de motivos da Lei 9.300/81

Folha n.º 1456	do proc.
n.º 55	de 19 98



industrial municipal no sentido de adequá-la às necessidades do "papel" que São Paulo deverá desempenhar no futuro no tocante às atividades industriais.

Sabe-se também que mais recentemente (1989), o Governo do Estado, dando ênfase ao Programa de Interiorização da Indústria de São Paulo, vinculou a este programa metade dos recursos tributários provenientes da quota estadual do IPVA, estabelecendo financiamento com prazos, carência e taxa de juros diferenciados de acordo com a localização do projeto industrial.

Enquanto o Governo Estadual evitou conceder incentivos fiscais para a promoção da interiorização industrial, alguns municípios utilizam das mais variadas e criativas formas para atração de indústrias: doação de terrenos, isenção de impostos e taxas municipais, ressarcimento de investimentos privados em infra-estrutura, devolução da quota municipal do ICM na proporção do valor adicionado pelas novas indústrias, criação de distritos industriais, entre outros.

A despeito da maior taxa de crescimento urbano no interior, o seu setor terciário vincula-se ao uso residencial, enquanto o terciário na metrópole apresenta maior diversificação, sofisticação e especialização de serviços capazes de atender as funções de metrópole internacional.

A expansão do terciário metropolitano foi decorrente:

- do crescimento e diversificação da base industrial, que requer a criação e especialização de uma considerável gama de serviços auxiliares à produção;
- da incorporação de grande massa de trabalhadores, dentre os quais grande parte é ligada às ocupações mais qualificadas, demandantes de sofisticados serviços pessoais;
- do fato dessa aglomeração urbana, a primeira metrópole nacional a desenvolver e centralizar uma gama de serviços mais especializados e com alto grau de sofisticação, ter se tornado o maior centro de negócios, cultural e artístico do país.

Nesse sentido, torna-se necessário ao Executivo Municipal discutir com os agentes promotores dessas mudanças dentre outros os seguintes pontos:

a) Quais os ramos de atividades econômicas, ativadoras da economia e/ou geradoras de empregos, que o Município deveria estimular para promover sua expansão no território municipal?

b) Quais as formas de parceria possíveis do setor privado com o setor público, que deveriam ser estimuladas para que a cidade de São Paulo possa responder por funções sócio-econômicas que compreendam desde o âmbito metropolitano até o nacional e internacional?

3.2. Do ponto de vista do setor privado

Este lado é pouco conhecido e é do maior interesse o seu aprofundamento. Sabe-se que a metrópole apresenta custos elevados de terreno para a instalação de determinadas atividades e apresenta uma tributação complexa que envolve encargos federais, estaduais e municipais, que se agravam com os procedimentos burocráticos para aprovação e licença de funcionamento das atividades econômicas. Por outro lado, apresenta limites de saturação da infra-estrutura instalada. As perguntas que surgem são:

A. Quais as empresas por ramo de atividade que têm intenção de expandir seus negócios no Município?

- A.1. Qual a fatia de mercado dessas empresas?
- A.2. Há parcerias com empresas no exterior? Qual a porcentagem de participação?
- A.3. Qual o número de empregos operacionais, administrativos e especializados ofertados?
- A.4. Quais os processos de produção e de distribuição?
- A.5. Quais os meios de comunicação utilizados?
- A.6. Quais as condições de infra-estrutura necessárias?
- A.7. Quais as normas de aprovação de projetos e de licença de funcionamento a que estão sujeitos (entraves burocráticos)?
- A.8. Quais os obstáculos para a sua expansão no Município?
- A.9. Quais os impostos e taxas a que essas empresas estão sujeitas?

B. Quais as vantagens e desvantagens para a instalação ou expansão dessas empresas no Município de São Paulo?

Portanto, há que se conhecer com maior clareza e precisão os problemas enfrentados pelos agentes promotores do desenvolvimento econômico desta cidade, para que o Executivo Municipal possa atuar no sentido de:

- estabelecer relações intergovernamentais sólidas, articulando-se com outros organismos estaduais e federais com objetivos similares;
- desenvolver ligações com outras cidades para troca de conhecimento e experiências;
- promover, em parceria com o setor privado, o desenvolvimento intelectual do cidadão associado a vivência prática e as necessidades do futuro imediato.
- promover o turismo internacional, nacional e estadual, como forma de estimular novos investimentos, tornando-se um Centro de Turismo de negócios e de eventos culturais.

- institucionalizar o processo de internacionalização, através da associação de grupos privados com instituições governamentais, fazendo uso das Câmaras de Comércio, e da diversidade étnica para atrair novos investimentos.

4. Caminhos alternativos e instrumentos de ação

De acordo com a nova ordem constitucional o Município deverá, através do Plano Diretor, instrumento global e estratégico da política de desenvolvimento urbano, orientar o desenvolvimento das atividades económicas, exercendo, conforme dispõe o inciso I do artigo 149 da L.O.M. de 1990, o "controle da implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais, institucionais, de serviços, do uso residencial e da infra-estrutura, corrigindo deseconomias geradas no processo de urbanização."

Tal atribuição é reforçada pelo disposto no parágrafo único do artigo 183 da Constituição Estadual de 1989, que atribui aos municípios a competência para criar e regulamentar as zonas industriais, respeitados os critérios e normas de controle ambiental estabelecidos, por lei, pelo Estado.

Por outro lado, a L.O.M. estabelece como diretriz que o Poder Público deverá estimular a substituição do perfil industrial das empresas localizadas no Município para indústrias de menor impacto ambiental, vedando a implantação de qualquer atividade poluidora.

Qualquer empreendimento pode gerar impactos positivos ou negativos. Destacam-se como impactos positivos a geração de emprego e renda, o aumento da receita tributária e a otimização do equipamento de infra-estrutura urbana e comunitária, quando sub utilizados. Como impactos negativos salientam-se a deterioração dos recursos naturais, a sobrecarga de equipamentos, quando saturados e, em casos extremos, riscos ao meio ambiente natural ou antrópico.

Os impactos e riscos ambientais estão associados aos processos de produção, insumos, efluentes e ao porte do empreendimento.

A L.O.M. estabelece a obrigatoriedade de apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança para os projetos de implantação de obras ou equipamentos, que tenham significativa repercussão ambiental ou na infra-estrutura urbana.

Nesse sentido, caberá ao Plano Diretor estabelecer critérios, normas e procedimentos para a aprovação da implantação destes empreendimentos no Município, definindo inclusive o conteúdo técnico do referido relatório. Portanto, a discussão desse tema com os agentes económicos é

de fundamental importância, para a elaboração das disposições que deverão constar tanto do Plano Diretor como da legislação específica.

A experiência acumulada, decorrente da aplicação de legislação específica de pólo gerador de tráfego (Leis nºs 10.505/88 e 10.506/88) demonstram que o setor econômico, responsável pela implantação de empreendimentos do tipo shopping center, centro empresarial, dentre outros, tem assumido os encargos financeiros de projeto e obras atenuadoras do seu impacto no sistema viário adjacente, como condição para a instalação do empreendimento.

As modificações que ocorrem no setor produtivo com a modernização, sofisticação e especialização técnica, que necessitam contar com quadro técnico especializado, potencializam o Município de São Paulo, como espaço territorial adequado à implantação de atividades e projetos de pesquisa e de desenvolvimento de indústria de tecnologia de ponta. Portanto, a localização dessas áreas e as condições de ocupação e intensidade, oferta de infraestrutura, rede viária e transportes e proximidade com serviços afins e complementares deverão ser objeto de discussão com o agentes econômicos interessados na sua viabilização no Município.

Outro segmento que deverá merecer atenção nas discussões para a elaboração da proposta do Plano Diretor são as micro empresas, que pela simplificação de suas obrigações administrativas e tributárias deverão ser estimuladas, no sentido de fomentar o seu crescimento, como forma alternativa até mesmo de redução das taxas de desemprego.

Dada a limitação da capacidade de recursos orçamentários (*), cujas fontes de receitas principais são decorrentes de impostos e taxas municipais (34,6%), transferências do Estado (ICMS, IPVA, ITBI, outras) que respondem por 30,2%, sendo pouco significativas as transferências da União (3,1%), operações de crédito (6,3%) e outras receitas (25,8%) para fazer frente as despesas decorrentes de novos investimentos (12,2%) e custos de manutenção e custeio (87,8%), o Poder Público busca criar mecanismos, que estimulem a parceria do setor público com o setor privado.

Além das formas que estão sendo praticadas pelo Poder Público para contar com recursos privados tais como: privatização de empresas públicas, gestão privada de equipamentos públicos e contratação de serviços de terceiros, busca-se também contar com a parceria do setor privado na geração de recursos para investimentos em obras

(*) Dados do Balanço Geral da PMSP de 1992

públicas, através da outorga onerosa de direitos adicionais de construir e alterações das disposições urbanísticas, seja através do mecanismo das Operações Interligadas para produção das H.I.S. (Lei nº 10.209/86), seja das Operações Urbanas (Lei nº 11.090/91 - Anhangabaú e Projetos de Lei Água Espraiada, Água Branca e Faria Lima) para complementação das infra-estruturas existentes de drenagem, sistema viário, áreas verdes, etc. em um perímetro estabelecido.

Os mecanismos até agora utilizados dizem respeito a questões urbanísticas que interagem diretamente com o setor imobiliário. Mais recentemente, através do Projeto de Lei da Operação Faria Lima introduziu-se também o setor financeiro através da venda do Certificado de Potencial de Área Construída - CEPAC através de mecanismos da bolsa.

Porém, a complexidade das atividades econômicas é de tal magnitude, que nos faz pensar em outras formas de parceria possíveis com o setor privado, no sentido de dividir os custos de manutenção da cidade.

O Poder Público já conta com a participação da iniciativa privada nos custos de manutenção de praças, canteiros centrais de vias arteriais, em troca de publicidade da empresa em placa fixada no próprio local. A publicidade em ônibus, em placas colocadas em cruzamentos de vias, em lixeiras, são outras formas de obtenção de recursos para os serviços de manutenção da cidade.

Outros custos de manutenção que poderiam contar com a parceria de segmentos da indústria alimentícia, farmacêutica, de equipamentos hospitalares e gráfica são aqueles relacionados com o setor público de educação que envolve a merenda escolar e publicações escolares e setor público da saúde no que diz respeito ao fornecimento de medicamentos e de equipamentos aos hospitais públicos. Tais produtos poderiam ser fornecidos aos estabelecimentos públicos diretamente pelos fornecedores mediante redução de tributos: IPTU no caso de fornecedores instalados no Município ou a redução de alíquotas do IPI e ICMS, no caso de indústrias situadas em outros municípios. Tais entendimentos poderiam fazer parte de consórcios do Município com o Estado e com outros municípios, visando a solução de problemas comuns (L.O.M. parágrafo primeiro artigo 147).

E, finalmente, dentre os caminhos alternativos que deverão ser explorados nas discussões com os agentes econômicos são aqueles ligados a promoção de eventos de negócios associados a promoções culturais e artísticas de atração regional, nacional e internacional que estimulem as atividades econômicas associadas ao desenvolvimento turístico.

Busca-se com essas discussões formular propostas cujos fundamentos deverão estar consubstanciados no Projeto de Lei do Plano Diretor e nas legislações dele decorrentes.

São Paulo, 05 de julho de 1994

Bibliografia

São Paulo no limiar do século XXI

Diagnósticos setoriais da economia paulista - Vol. 3/1992

● Negri, Barjas: A indústria de transformação do Estado de São Paulo (1970-1989)

Cano, Wilson e Semeghini, Ulysses Cidade: Diagnóstico do Setor de Serviços.

Zimmermann, Gustavo: Diagnóstico do segmento do comércio.

Granziera, Rui G.: Diagnóstico do segmento do sistema financeiro.

São Paulo Crise e Mudança

Campanário, Milton: Perspectivas econômicas do município.

Aguiar, Carlos Alberto Monteiro: Terceirização uma nova estratégia de produção - 1993.

● Rodrigues, José Carlos e Campanário, Milton: Zoneamento Industrial Diretrizes para o Plano Diretor - 1991.

Conclusões das mesas-redondas "Estímulo às Atividades Econômicas"

Sessão com o Meio Técnico (11/8/93)

Convidados

Dr. Milton de Abreu Campanário - IPT
Dr. Gustavo Zimmermann - Unicamp
Dr. Barjas Negri - Unicamp
Dr. José Antonio Gomes Fontes - IBGE
Dr. Juarez Alexandre Baldini Rizzieri - Fipe
Dr. Domingos Elias Janoski - IBGE

Técnicos da Sempla

Dr. Carlos Alberto Monteiro de Aguiar
Arq. Witold Zmitrowicz
Arq. Lucila F. Pessoa Lacrete
Dra. Ana Cristina Villares Barbosa
Arq. Nilza Maria Toledo Antenor
Arq. Domingos Theodoro de Azevedo Netto
Arq. Clementina de Ambrosis
Dr. Carlos Faro Passos

A. Quais os tipos de atividades econômicas que tendem a se expandir ou implantar no Município?

1. As grandes empresas deslocam as suas atividades produtivas para o interior, eventualmente mantendo na Grande São Paulo as atividades de pesquisa, armazenagem, escritórios de representação e sedes.
2. As pequenas e médias empresas se mantêm em São Paulo.
3. Há um crescimento da terciarização.
4. Há um crescimento da economia informal.

B. Quais os ramos de atividades econômicas ativadoras da economia e/ou geradoras de empregos que o Município deveria estimular para promover sua expansão no seu território?

1. A Prefeitura tem influência muito reduzida sobre as atividades econômicas. Forças macro econômicas comandam o processo. Dois cenários podem ser visualizados: em um cenário mais liberal, São Paulo oferece ainda muitas vantagens para o desenvolvimento das empresas e conseqüentemente não deixa de atrair atividades econômicas; em um cenário mais estatizante prevalece a política de descentralização em relação à Metrópole, sendo provocado então o esvaziamento econômico do Município. Com a inserção do Brasil na economia mundial a tendência é de prevalectimento da iniciativa privada, o que pode indicar uma maior preferência pela Capital Paulista.

2. As maiores perspectivas são oferecidas pelas atividades ligadas ao consumo, uma vez que a Metrópole constitui um grande mercado consumidor.

- o novo paradigma industrial exige tecnologia, acesso à informação, mobilidade, proximidade do sistema financeiro, de centros de pesquisa; pode-se estabelecer tanto na Capital ou centros do Interior; para atrair especialistas é necessário garantir qualidade de vida adequada incluindo recreação e cultura;

- emprego a mão-de-obra não especializada é oferecido principalmente pela construção civil (80%) e indústria de confecções;

- a sobrevivência é permitida pela economia informal.

C. Quais as principais razões do deslocamento de atividades econômicas para fora do Município?

1. Esvaziamento incentivado pelos governos federal e estadual.

2. Esvaziamento natural, provocado por deseconomias de escala, custos mais elevados dos serviços, mão-de-obra, terra, infra-estrutura, custos provocados por congestionamentos, movimentos sindicais, por legislação de uso e ocupação do solo, compressão das áreas industriais por áreas residenciais e especialmente legislação ambiental rígida. Esses fatores têm influência maior ou menor dependendo do tipo e da escala da atividade econômica.

D. Como o Poder Público, em especial a Prefeitura Municipal de São Paulo, pode atuar no âmbito de sua competência, no sentido de facilitar o desenvolvimento das atividades econômicas?

1. Unificar/integrar/divulgar sistemas de informações para municiar o planejamento das empresas.

2. Oferecer serviços e infra-estrutura, principalmente acessibilidade e segurança.

3. Não encarecer o custo imobiliário com tributação excessiva e evitar rigor excessivo de legislação de uso, ocupação e controle ambiental.

4. Aprimorar os incentivos fiscais, incentivando uma desregulamentação dirigida. Rever, vinculando-os a projetos de interesse para a produção, controlar e aperfeiçoar o ISS, ITBI e o IPTU, comparando-os com a sua aplicação fora dos limites do Município, principalmente no caso de pequenos

empreendimentos. Pressionar ao nível federal no sentido de uma reforma fiscal.

5. Reservar espaços para implantação das atividades, disciplinando-as e direcionando conforme o papel que devem desempenhar no funcionamento da cidade. (Desenvolvimento de uma "indústria" cultural, repurificação ambiental no centro da cidade, recreação em áreas de represas).

6. Parcerias com o Governo do Estado e Governo Federal.

E. Quais as novas necessidades relativas à infra-estrutura básica (água, esgoto, energia), sistema viário e transportes, recursos de telecomunicações e teleprocessamento, dentre outros, impostos pela diversificação econômica?

1. Grande parte do que é oferecido pela cidade é executado com recursos de fora da área municipal - nos setores de telecomunicações (federal) e saneamento (estadual), por exemplo. Seria importante nestas questões colaboração ou parceria com os governos federal e estadual, principalmente este último, dentro de políticas reivindicatórias para a cidade.

2. Além da infra-estrutura e serviços mencionados, são importantes aqueles referentes à criação de ambientes adequados, incluindo questões de segurança (por exemplo nas áreas centrais).

F. Como o setor privado pode contribuir para diminuir o desemprego?

1. Tendência natural é não aumentar o emprego.

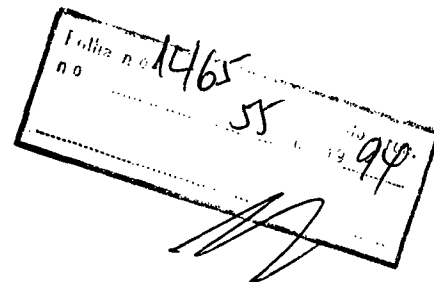
2. Empresas de alta tecnologia oferecem empregos especializados.

3. Economia ligada ao consumo oferece empregos não especializados (principalmente construção civil e confecção).

4. Capacitação de mão-de-obra através da educação e treinamento.

5. Economia informal permite sobrevivência.

6. O poder público oferece "salários indiretos" através de infra-estrutura e serviços de apoio.



Sessão com o Setor do Comércio (13/8/93)

Convidados

Dr. Luciano Wertheim - Secovi/Associação Comercial
Dr. Szymon Goldfabr - FCESP
Arq. Alberto Rubens Botti - FCESP
Eng. Antonio Cantizani Filho - Ceagesp
Dr. Gelsomino Di Francesco - APAS/Associação Paulista de Supermercados

Técnicos da Sempla

Dr. Carlos Alberto Monteiro de Aguiar
Arq. Witold Zmitrowicz
Arq. Lucila F. Pessoa Lacrete
Dra. Ana Cristina Villares Barbosa
Arq. Nilza Maria Toledo Antenor
Arq. Domingos Theodoro de Azevedo Netto
Arq. Clementina de Ambrosio
Dr. Carlos Faro Passos

A. Quais os tipos de atividades econômicas que tendem a se expandir ou implantar no Município?

1. A tendência de centralização das atividades comerciais em "Shopping Centers" é irreversível, devido aos fatores "acessibilidade" e "segurança", e atrai para locais próximos outras atividades comerciais e de serviços que não podem se localizar dentro dos próprios "Shopping Centers" devido aos altos custos de aluguel e manutenção correspondentes.
2. Os supermercados se localizam de forma independente, fora dos "Shopping Centers", em função dos altos custos de aluguel e manutenção destes, e atraem para as suas proximidades atividades comerciais complementares, formando conjuntos próprios.
3. Nas redes de supermercados, as unidades pequenas estão sendo fechadas, crescendo o número de unidades grandes ("hipermercados"), que incluem pequenas lojas complementares.
4. Os centros atacadistas tradicionais estão em extinção.

B. Quais os ramos de atividades econômicas ativadoras da economia e/ou geradores de empregos que o Município deveria estimular para promover sua expansão no seu território?

1. Atividades referentes ao lazer.
2. Turismo ligado a eventos econômicos.



C. Quais as principais razões do deslocamento de atividades econômicas para fora do Município?

1. Rigidez e complexidade da legislação, gerando burocracia.

D. Como o Poder Público, em especial a Prefeitura do Município de São Paulo, pode atuar no âmbito de sua competência, no sentido de facilitar o desenvolvimento das atividades econômicas?

1. Necessidade de padrões de classificação, controle de qualidade, e padrões de embalagens para melhorar o funcionamento do comércio de alimentos, permitindo a introdução de leilões eletrônicos.
2. Desregulamentação, criando para cada assunto um "balcão único" em que possam ser concomitantemente atendidas exigências das várias entidades e dos vários níveis de governo intervenientes.
4. Redução de impostos e taxas.
5. Direcionamento das atividades criando "clusters" para certos tipos de comércio.

E. Quais as novas necessidades relativas à infra-estrutura básica, sistema viário e transportes, recursos de telecomunicações e teleprocessamento, dentre outros, impostos pela diversificação econômica?

1. Telecomunicações.
2. Informatização.
3. A utilização da infra-estrutura existente seria possível nas áreas centrais.

F. Como o setor privado pode contribuir para diminuir o desemprego e seus efeitos no Município?

1. Desenvolvimento de atividades de lazer e terciário em geral.
2. Repurificação do pessoal, face ao novo perfil de serviços e desenvolvimento de novas tecnologias; há dificuldades na reciclagem de mão de obra porventura de setor secundário.

G. Quais as novas formas de parceria ou colaboração entre o setor público e o privado a serem buscadas face à problemática de desenvolvimento no Município?

1. Utilizar o poder de gestão do setor privado.
2. Utilizar o poder de intervenção e regulamentação do Estado.
3. Criar legislação mais abrangente e menos detalhista.

Sessão com o Setor de Serviços (17/8/93)

Convidados

Dr. Carlos Alberto Machioni - Ministério das Comunicações
Dr. Marcondes de Oliveira Buarque - Ministério das Comunicações
Dr. Luciano Wertheim - Secovi
Dr. Nelson Cabral - Embratel
Dr. Roberto Gheir - São Paulo Convention and Visitors Bureau
Eng. Olga Maffei - Eletropaulo
Eng. Leonardo Caio - Eletropaulo
Dr. Douglas Ansarah - Telesp
Dr. Wadih R. Haddad Neto - Telesp
Dr. Sylvio Boussoni Filho - Telesp
Dr. Celso Furiani - Sucesu

Técnicos da Sempla

Dr. Carlos Alberto Monteiro de Aguiar
Arq. Witold Zmitrowicz
Arq. Lucila F. Pessoa Lacrete
Dra. Ana Cristina Villares Barbosa
Arq. Nilza Maria Toledo Antenor
Arq. Domingos Theodoro de Azevedo Netto
Arq. Clementina de Ambrosis
Dr. Carlos Faro Passos

A. Quais os tipos de atividades econômicas que tendem a se expandir ou implantar no Município?

1. Sedes de bancos, centros empresariais, centro de convenção, hotéis para convenções, indústria de telecomunicações e informática, turismo de negócios e serviços correspondentes, inclusive equipamentos culturais. Tais atividades têm possibilidades de expansão devido à disponibilidade de mão de obra qualificada e presença de universidades com seus centros de pesquisa. Os eventos dependem do mercado potencial e das disponibilidades de infra-estrutura para sua instalação.

B. Quais os ramos de atividades econômicas ativadoras da economia e/ou geradoras de empregos, que o Município deveria estimular para promover sua expansão no seu território?

1. Atividade econômico-financeira.

Folha nº 1468
nº 55 do proc. 94
de 19 94

2. Indústria de tecnologia de ponta - telecomunicação e informática.
3. Centros de convenções.
4. Turismo, com seus desdobramentos (ramos correspondentes na hotelaria, transportes, bancos, etc.).
5. Construção civil.

C. Quais as principais razões do deslocamento de atividades econômicas para fora do Município?

1. Faltam incentivos do poder público.
2. Não há rede hoteleira suficiente, nem centros de convenção do porte necessário para São Paulo.

D. Como o Poder Público, em especial a Prefeitura Municipal de São Paulo, pode atuar no âmbito de sua competência, no sentido de facilitar o desenvolvimento das atividades econômicas?

1. Criação de infra-estrutura articulada conforme diretrizes de planejamento urbano (foi observado que faltam terrenos para implantação de estação da Telesp).
2. Incentivos a pólos tecnológicos.
3. Incentivos fiscais.
4. Estímulo e parcerias (por exemplo, criação de um "teleporto", torre única de telecomunicações).
5. Descentralização administrativa via informática e telecomunicações.
6. Preparo de espaços adequados para eventos de porte.
7. Educação informatizada profissionalizante; criação de "museus vivos" de tecnologia.
8. Criação de centros culturais regionalizados.
9. Informação e sinalização regional.
10. Qualidade ambiental.

E. Quais as novas necessidades relativas à infra-estrutura básica, sistema viário e transportes, recursos de

telecomunicação e teleprocessamento, dentre outros, impostos pela diversificação econômica?

1. Os espaços devem ser planejados para a implantação das atividades, evitando-se a necessidade de sua adequação "a posteriori".
2. Aproveitar infra-estruturas disponíveis (por exemplo, existe disponibilidade de equipamentos da Telesp no Centro).

F. Como o setor privado pode contribuir para diminuir o desemprego e seus efeitos no Município?

1. Investimentos em turismo, centros de convenção e rede hoteleira.
2. Investimentos em construção civil.

G. Quais as novas formas de parceria ou colaboração entre setor público e privado a serem buscadas face à problemática de desenvolvimento no Município?

1. Verificar "Teleporto" de Rio de Janeiro, e "Tecnopólo" em Santa Catarina.

Sessão com o Setor Industrial (20/8/93)

Convidados

Dr. Eduardo Carlos de Magalhães - Abinee
Dr. Sido Otto Kropowski - Simpe
Dr. Luis Eduardo C. Ribeiro - PNBE
Dr. Eloysio Rodrigues da Silva - Senai
Dr. Francisco Virgílio Crestana - Sisducon
Dr. Aldo Alberto Lorenzetti - Fiesp/Ciesp
Dr. José Frugis - Fiesp/Ciesp
Dr. Luciano Wertheim - Secovi/Associação Comercial

Técnicos da Sempla

Dr. Carlos Alberto Monteiro de Aguiar
Arq. Witold Zmitrowicz
Arq. Lucila F Pessoa Lacreta
Dra. Ana Cristina Villares Barbosa
Arq. Nilza Maria Toledo Antenor
Arq. Domingos Theodoro de Azevedo Netto
Arq. Clementina de Ambrosio
Dr. Carlos Faro Passos

A e C. Quais os tipos de atividades econômicas que tendem a se expandir ou implantar no Município? Quais as principais razões de deslocamento de atividades econômicas para fora do Município?

1. As grandes indústrias estão se deslocando para fora da Cidade e do Estado de São Paulo, devido a deseconomias de aglomeração, custo da terra, excesso de normatização e burocratização, controle de poluição, esgotamento da energia elétrica, bem como devido a incentivos por parte de outros municípios e estados, que oferecem terrenos e isenção de impostos.

2. Pequenas e médias indústrias têm mais chances de sobrevivência, pela facilidade de diversificação de produção. A sua mobilidade, contudo, facilita mudanças para outros locais.

3. Em São Paulo a rotatividade de mão de obra é pequena o que favorece a permanência das indústrias no Município.

4. As atividades voltadas à eletrônica e manufatura automatizada tendem a ficar em São Paulo.

5. As indústrias são atraídas pela melhor qualidade de vida para o seu pessoal.

6. Os E.U.A. estão facilitando a entrada e as atividades de empresários brasileiros naquele país. O mercado tende a alcançar um âmbito mundial.

7. Indústrias tendem a se segmentar através da terceirização e dispersão de unidades produtivas complementares.

8. Tendem a ficar em São Paulo as indústrias de transformação ligadas ao consumo, as de alta tecnologia e transportes em geral, que exigem mão de obra qualificada, e também as indústrias pequenas e as não-poluentes.

9. São Paulo tende a se transformar em um grande centro prestador de serviços especializados no campo do direito, da saúde, da educação, da economia e do turismo.

B e D. Quais os ramos de atividades econômicas ativadoras da economia e/ou geradoras de empregos, que o Município deveria estimular para promover sua expansão no seu território? Como o Poder Público, em especial a Prefeitura Municipal de São Paulo, pode atuar no âmbito de sua competência, no sentido de facilitar o desenvolvimento das atividades econômicas?

1. Estimular a microempresa que atualmente está limitada nas suas atividades, estando inclusive proibida de importar.

2. Sistemas de "guichê único" podem reduzir problemas de burocracia.

3. Criar incentivos fiscais (isenção IPTU?)

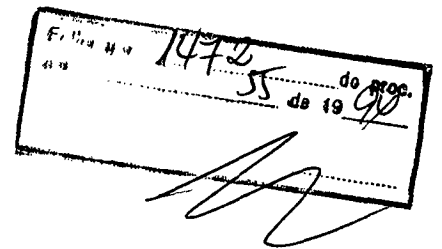
Folha n.º 1471 do livro 55 de 1992
n.º
.....

4. A indústria não vai recuperar os empregos. Deve-se investir na formação e qualificação de nova mão de obra especializada.

5. Investimentos a longo prazo sofrem com a descontinuidade política.

6. Divulgar política regionalizada de desenvolvimento econômico do Município.

7. Criar condomínios industriais em forma de parceria entre a indústria privada e o poder público.



Texto de referência para as mesas-redondas sobre o tema
"Preservação e Recuperação da Qualidade Ambiental"

Ana Lúcia Ancona

1. A questão ambiental urbana

A questão ambiental urbana engloba diferentes temas, tendo em vista os inúmeros problemas acarretados pelo crescimento das cidades e as dificuldades de se conseguir um equilíbrio entre desenvolvimento e preservação da qualidade de vida e do patrimônio ambiental, natural e construído.

O meio ambiente urbano é resultado do processo de construção e utilização da cidade, que envolve constantemente a transformação de um conjunto de condições naturais e construídas de um espaço físico, a distribuição da população e de todas suas atividades nesse espaço e o conjunto de fluxos gerados, transformados ou atraídos por essa população e atividades.

Desse modo, a qualidade ambiental, além de estar ligada aos diversos fenômenos de poluição e à conservação dos recursos naturais, vincula-se também a aspectos culturais sociais e econômicos, refletindo em última análise, os problemas e características de cada modelo de desenvolvimento.

O entendimento da questão ambiental como uma dimensão estrutural do processo de desenvolvimento torna-se um consenso entre todas as sociedades, na medida que o ambientalismo cresce como fenômeno político mundial e contemporâneo. Essa mobilização em torno das causas ambientalistas envolve tanto o setor público quanto os mais diversos segmentos da sociedade civil (entidades profissionais, sindicatos, movimentos sociais, entidades empresariais, meios de comunicação, etc) e decorre:

- da comprovação científica de que os ritmos com que se produzem poluentes degradadores dos recursos naturais, pelo furor desenvolvimentista das sociedades industriais modernas, ultrapassa as possibilidades (tanto naturais quanto tecnológicas) de recuperação desses recursos, afetando a sua disponibilidade para atender às necessidades das gerações atuais e futuras;
- da intensificação dos problemas ambientais perceptíveis pela maioria das populações, da experiência vivenciada de desastres severos, de impactos cumulativos e de processos de degradação progressivos, geralmente socializáveis entre as nações do globo.

Ainda que condicionada a variáveis macro-econômicas e correlações político-sociais de âmbito mais amplo, a superação dessa situação exige a implementação de políticas de desenvolvimento urbano ambientalmente

responsáveis, concebidas e administradas em função da realidade específica de cada cidade.

O enfrentamento da questão ambiental no campo da política de desenvolvimento urbano parte de uma pauta constitucional que destaca:

- o meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental de todos os brasileiros e condição essencial para a sadia qualidade de vida (artigo 225 da Constituição Federal);

- o Plano Diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, que terá por objetivos ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (artigo 182 e parágrafo 1º, da Constituição Federal);

- a participação dos munícipes, através de suas entidades representativas, no planejamento municipal e na elaboração, controle e revisão do Plano Diretor (artigo 29, item X da Constituição Federal e artigo 143, parágrafo 3º e artigo 150, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município).

2. Políticas públicas e meio ambiente

O temário das questões ambientais urbanas não é totalmente novo. Já no início do século os problemas de insalubridade e congestão das cidades brasileiras ensejaram medidas de controle sanitário e intervenções urbanísticas destinadas a organizar, modernizar e embelezar seus espaços centrais.

Em 1937 define-se uma política nacional de preservação de bens imóveis de valor histórico, cultural e paisagístico com a criação do SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e instituição do tombamento como seu instrumento básico.

Segue-se em São Paulo um período de industrialização acelerada e explosão demográfica, onde as metas de crescimento econômico se sobrepõem a quaisquer objetivos de preservação da qualidade ambiental urbana.

A partir de 1969 e até o início da década de 80 a problemática ambiental é tratada com medidas atenuantes de alguns efeitos negativos do industrialismo. Entre 1970 e 1980 são implementadas duas linhas básicas de políticas públicas para o meio ambiente: o estabelecimento de padrões e controles para o lançamento de poluentes no ar, nas águas e no solo, e o zoneamento territorial que circunscreve áreas críticas de poluição industrial e tenta impor metas geopolíticas e racionalidade técnica ao processo de urbanização.

Numa breve cronologia da legislação básica que acompanha esse período, destacamos: a legislação federal que institui a Região Metropolitana de São Paulo e a classifica como área crítica de poluição industrial (Lei Complementar 14/73; Decreto Lei 1413/75 e Decreto 76.389/75); o conjunto de Leis e Decretos estaduais

referentes a: organização da Região Metropolitana (1976); criação da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - Cetesb (1973); estabelecimento de padrões máximos para lançamento de poluentes no ar, na água e no solo (1976); disciplinamento do uso do solo nas áreas de mananciais de água (1975/76) e zoneamento industrial da Região Metropolitana (1978).

Paralelamente cria-se o Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - Condephaat, em 1968.

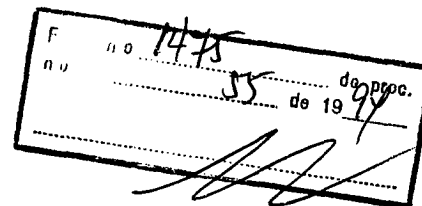
A partir da Lei Federal 6938/81 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, cria-se o Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema (1983), a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (1986), inicia-se a delimitação de APAs (Áreas de Proteção Ambiental) de nível estadual e coloca-se em prática a exigência de avaliação prévia de impacto sobre o meio ambiente, a partir da Resolução Conama 01/86 que regulamenta o instrumental EIA/RIMA.

Completando o pacote básico da legislação ambiental pré-Constituição de 88, temos abordagens a nível municipal: no Plano Diretor de 1971, nas leis de zoneamento que dele decorrem, nas leis de parcelamento do solo (Lei Federal de 1979 e Lei Municipal de 1981), além do estabelecimento de padrões para emissão de ruídos, da adequação dos serviços de coleta e disposição do lixo e lei específica de preservação da vegetação.

Em 1985, cria-se o Conpresp - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.

Apesar de insuficientes para reverter o agravamento dos problemas ambientais no período, esse conjunto de leis e as ações que delas decorreram apresentam um saldo de resultados positivos, destacando-se:

- os controles sobre os níveis de poluição industrial, que reduziram-na em 50%, e foram indutores do desenvolvimento de novas tecnologias e de uma mobilização do empresariado no sentido do aperfeiçoamento dos processos produtivos;
 - toda a experiência acumulada referente à aplicação do instrumental EIA/RIMA que, apesar de ainda demandar aperfeiçoamentos, constitui hoje o principal espaço para uma abordagem integrada e participativa da equação desenvolvimento/proteção ambiental;
 - o desenvolvimento do conhecimento sobre o território e de avaliações mais consistentes sobre disponibilidade e dinâmica dos recursos naturais, apoiados na formação de corpos técnicos especializados tanto a nível de organismos de pesquisa como de órgãos públicos e iniciativa privada;
 - a elaboração de inventários de bens imóveis de valor histórico arquitetônico e de valor paisagístico ambiental, no âmbito do Município de São Paulo.
- Coincidindo com o reconhecimento de uma necessária integração entre políticas ambientais e políticas de



desenvolvimento, a Constituição Federal de 1988 e a Constituição Estadual de 1989 constituem marcos obrigatórios para a revisão e reorientação da legislação ambiental.

No caso específico do Município de São Paulo, a Lei Orgânica, aprovada em 4 de abril de 1990, consolidou vários princípios para uma abordagem integrada da política urbana e ambiental e avançou em objetivos e diretrizes para a gestão do meio ambiente urbano. A importância e abrangência dos dispositivos da Lei Orgânica relativos à questão ambiental tornam-na um ponto de partida obrigatório para a elaboração do Plano Diretor de São Paulo, não apenas por seu papel jurídico-institucional, mas também em função do nível de avanço em consensos políticos, sociais e técnicos, que seu conteúdo reflete.

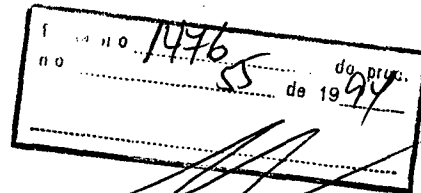
Com relação a legislação dos outros níveis de governo, encontram-se em processo de regulamentação, elaboração e revisão outras leis estratégicas para a política urbana e ambiental, visando sua adaptação ao novo ordenamento constitucional, que amplia competências dos governos estaduais e municipais e estabelece princípios para a democratização do uso e gestão dos benefícios da urbanização. Dentre estas mencionamos: a lei federal de desenvolvimento urbano, e as leis estaduais: da organização metropolitana, política de recursos hídricos, proteção aos mananciais e disciplinamento da atividade industrial (as duas últimas relativas a Região Metropolitana de São Paulo).

3. A problemática ambiental em São Paulo

São Paulo é uma das 5 maiores cidades do mundo. Sua Região Metropolitana tem mais de 15 milhões de habitantes e envolve 39 Municípios, dos quais 20 têm suas áreas urbanas conurbadas, constituindo mancha urbana contínua de 1500 km².

O Município da Capital, com 9,5 milhões de habitantes, abriga 65% desse contingente populacional em 900 km² da área urbanizada, sendo geográfica e funcionalmente o centro da metrópole. Seus problemas ambientais decorrem diretamente dessa condição e envolvem:

- poluição dos recursos naturais: água, solo e ar;
- desequilíbrios ecológicos como inundações, intensificação dos processos erosivos e alterações do micro-clima;
- degradação da paisagem e do patrimônio ambiental natural e construído, constituído por edifícios, conjuntos urbanos, monumentos, áreas verdes e espaços naturais de valor histórico, cultural, artístico, paisagístico, ecológico, arqueológico e turístico;
- poluição sonora;



- agravamento dos padrões de morbimortalidade e riscos à saúde pública relacionados com a falta de saneamento ambiental;

- acidentes e riscos relacionados com a estocagem, circulação e uso de materiais radioativos, explosivos, inflamáveis, tóxicos, etc.

Interagindo nas mais diversas escalas esse conjunto de fatores contribui para a deterioração da qualidade de vida em São Paulo, gerando "stress" e desconforto ambiental generalizado, bem como riscos à saúde e a vida dos cidadãos, e ao patrimônio individual e coletivo.

Sua determinação, conforme já mencionado, envolve todo o processo de produção e utilização da cidade, incluídos os conflitos relacionados com o modo socialmente desigual da apropriação de recursos e benefícios, bem como da distribuição dos ônus e impactos negativos do desenvolvimento urbano.

A dinâmica de causas e efeitos que concorre para o seu estabelecimento, a nível do espaço urbano de São Paulo encontra-se razoavelmente diagnosticada por órgãos públicos, universidades, institutos de pesquisa e entidades da sociedade civil.

Ainda que não se constitua em condição suficiente para a superação dos problemas ambientais, o conhecimento desses condicionantes é básico para a formulação de qualquer política de desenvolvimento ecologicamente equilibrado.

A poluição atmosférica, que se apresenta em São Paulo associada a alterações do micro-clima, excede com frequência os padrões aceitáveis de qualidade do ar, especialmente pelas concentrações de monóxido de carbono e material particulado. Dentre suas causas destacam-se:

- as emissões de uma frota de quase 4 milhões de veículos que produz 94% do monóxido de carbono, 84% dos hidrocarbonetos, 92% dos óxidos de nitrogênio, 64% dos óxidos de enxofre e 27% do material particulado presentes na atmosfera;

- a poluição das fontes estacionárias (indústrias), responsáveis por 36% dos óxidos de enxofre e por 73% do material particulado do ar de São Paulo;

- a grande extensão horizontal da mancha urbana, seus padrões de ocupação e a falta de áreas verdes em seu interior que complicam as condições de dispersão dos poluentes e intensificam os efeitos de "ilha de calor";

- a configuração do sítio urbano que apresenta cotas mais baixas nas áreas centrais, onde se concentram os maiores índices de poluentes que aí ficam aprisionados;

- a direção predominante dos ventos (SE-NO) que transportam para a área central poluentes gerados no ABC;

- as dificuldades estruturais de se alterar significativamente o modelo de transporte baseado em veículos automotores individuais, coletivos e de carga;

- as dificuldades conjunturais de se melhorar o controle sobre as fontes estacionárias.

A **poluição sonora**, cujos níveis atuais não conhecemos por falta de monitoramento sistemático, constitui problema ambiental perceptível para toda a população. Seu controle conta com legislação e parâmetros específicos, mas a aplicação desses instrumentos somente tem acontecido no que se refere às fontes estacionárias (indústrias, construção civil, estabelecimentos de comércio e serviços, residências, etc.), geralmente a partir de reclamações dos munícipes.

Com relação ao ruído provocado pelo tráfego de veículos automotores, identificado como a principal fonte da poluição sonora em São Paulo, a fiscalização esbarra nos mesmos problemas colocados pelas emissões de gases e partículas por veículos: é quase impossível em função do excessivo número de fontes a serem fiscalizadas. As iniciativas do poder público no sentido da redução dessas emissões são limitadas, uma vez que se dirigem basicamente a fabricação de veículos novos com conversores catalíticos, através do Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores), e com controles sobre a emissão de ruído, através do Programa Nacional de Controle de Ruído Veicular. Em ambos os casos os limites se encontram no fato de que o índice de renovação da frota rodante em São Paulo é muito baixo: o que acontece é simplesmente o acréscimo de novos veículos à frota.

A **poluição dos recursos hídricos** da Bacia do Alto Tietê, onde se situa o Município de São Paulo, é bastante grave uma vez que 90% dos esgotos produzidos na Região Metropolitana não são tratados, e cerca de 40% não são sequer coletados. Outros fatores como o lançamento de lixo em córregos e sua disposição no solo sem controles adequados, contribuem para a poluição das águas superficiais e subterrâneas da bacia.

Tal situação expõe amplos contingentes da população a riscos diretos de contaminação e compromete as condições de manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água. Esse sistema, que produz e distribui para a Região Metropolitana 54 m³/s de água, já importa da bacia do Rio Piracicaba 30 m³/s, ou seja, 56% de sua capacidade. Os altos custos sócio-ambientais e financeiros que decorrem dessa solução exigem a otimização e preservação dos recursos hídricos da própria bacia.

Nesse sentido os problemas mais cruciais dizem respeito às possibilidades de se manter e ampliar a utilização dos reservatórios Billings e Guarapiranga para o abastecimento. Com capacidade potencial de produzir mais de 30 m³/s para o sistema, esses reservatórios produzem hoje 14 m³/s (Guarapiranga 10,5 m³/s e Billings 3,5 m³/s) e tem essas condições ameaçadas por:

- intensificação descontrolada do processo de urbanização de suas margens e bacias contribuintes;
- indefinição e conflitos quanto às prioridades de utilização do reservatório Billings, seja para o

1478
55
de proc.
de 19 97

abastecimento de água para a Região Metropolitana ou uso industrial na Baixada Santista, diluição de esgotos e produção de energia;

- conflito decorrente do atraso das soluções de tratamento dos esgotos metropolitanos versus necessidade de se exportar esses efluentes para as regiões situadas a jusante da Bacia do Alto Tietê, como condição para a despoluição do reservatório Billings.

Com relação aos riscos diretos de contaminação da população por esgotos, aparece como prioritária a extensão de redes para áreas não atendidas por esse serviço, especialmente naquelas sujeitas a enchentes. A **poluição do solo** abrange toda sorte de contaminações decorrentes da disposição de resíduos nos terrenos do Município e envolve:

- a contaminação das águas superficiais e subterrâneas por esgotos e lixo que acaba modificando as características dos solos nas áreas de contato;
- a disposição, em terrenos da cidade, dos lodos retirados por dragagem da rede hidrográfica poluída;
- a disposição do lixo coletado pela Prefeitura em aterros nem sempre operados em condições ideais;
- a disposição clandestina de lixo industrial, doméstico e das atividades de comércio e serviço, muitas vezes constituído por materiais perigosos.

Dentre essas questões, além dos problemas do tratamento dos esgotos já mencionados, destacam-se como encaminhamentos prioritários:

- a melhoria dos padrões da coleta de lixo pela Prefeitura que, apesar de grandes avanços conseguidos nos últimos vinte anos, ainda se mantém precária em áreas de favelas e periferias de difícil acesso para os caminhões convencionais;

- o equacionamento da disposição final do lixo industrial, que compete às próprias indústrias;

- o equacionamento de alternativas para a disposição em aterros sanitários pela Prefeitura, uma vez que esta solução será insustentável a médio prazo, dada a carência de áreas adequadas localizadas nos limites do Município. Tais alternativas que deverão contemplar maiores graus de processamento e reciclagem dos resíduos, passam pelo aumento da capacidade e maior eficiência ambiental dos sistemas de incineração, compostagem, coleta seletiva, etc. As possibilidades de incineração e compostagem encontram-se hoje dificultadas pela legislação de controle industrial da Região Metropolitana.

A **erosão**, que também pode ser considerada uma forma de degradação do solo, é intensificada no espaço urbano de São Paulo, resultando em situações de risco direto para muitos moradores e no assoreamento generalizado da rede hidrográfica, com necessidade de retirada anual de 5 milhões de m³ de sedimentos dos rios Tietê e Pinheiros, por dragagem. Dentre suas causas destacamos:

- as práticas inadequadas de movimentação de terra e a manutenção de terrenos sem cobertura vegetal ou qualquer outro tipo de proteção contra a erosão;
- as atividades de mineração que não atendem as disposições legais de recuperação das áreas degradadas e são conduzidas sem os cuidados mínimos necessários;
- a expansão de loteamentos de periferia localizados em solos do complexo cristalino extremamente vulneráveis à erosão.

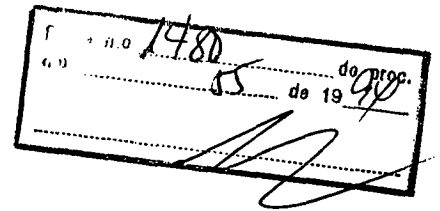
Associados à fragilidade natural dos terrenos onde ocorrem, os loteamentos precários, irregulares e clandestinos não contam com infra-estrutura mínima, especialmente pavimentação e sistemas de drenagem, e são executados da forma menos adequada possível: através da remoção de toda cobertura vegetal e terraplenagens drásticas que expõem os solos de alteração extremamente erodíveis, criando situações quase irrecuperáveis.

Ocupando hoje cerca de 500 km², ou seja, 33% da conurbação metropolitana, esses loteamentos constituem a solução habitacional mais frequente para as camadas de menor renda a partir da década de 50 e incluem vários conjuntos habitacionais promovidos pelo poder público. Junto com as favelas, configuram uma condição habitacional de risco potencial para cerca de 3,5 milhões de moradores, apenas no Município de São Paulo.

As inundações em São Paulo tornam-se cada vez mais frequentes, ocorrendo em 470 pontos diferentes, localizados junto aos 1.550 km de rios e córregos do Município, dos quais cerca de 350 km encontram-se canalizados. Suas consequências são trágicas e envolvem a perda de vidas, ocorrências de zoonoses como a leptospirose, ameaças de epidemias, perdas de bens e atrasos de produtividade para todo o sistema urbano.

Dentre suas principais causas destacam-se:

- problemas relacionados com o sistema de drenagem principal (rios Tietê e Pinheiros), que inclui um conjunto de estruturas hidráulicas (barragens e elevatórias), cuja operação coordenada em momentos de grandes chuvas não acontece, provocando remanso desses rios e inundações nas embocaduras dos seus afluentes;
- o sub-dimensionamento e obsolescência de galerias construídas na primeira metade do século;
- a redução da capacidade de escoamento de rios, canais e galerias devido a erosão, assoreamento e lançamento indevido de lixo, bem como devido a interferências de outras tubulações como adutoras, coletores-tronco, etc;
- a deterioração das galerias pluviais onde são lançados esgotos;
- a ocupação indiscriminada de áreas naturalmente inundáveis;
- a excessiva impermeabilização do solo que aumenta o volume das águas superficiais e diminui seu período de concentração, fazendo com que as vazões ultrapassem a



capacidade do sistema de drenagem, tanto natural quanto construído.

As **alterações do micro-clima** devidas à urbanização em São Paulo compreendem:

- o aumento de temperatura no centro da mancha urbana configurando o fenômeno "ilha de calor" que, analisado, evidenciou variações de 5°C a 10°C entre as temperaturas das áreas mais centrais e aquelas da periferia, dependendo da estação do ano, das condições meteorológicas regionais (ventos, chuvas, etc) e de características do uso do solo (índice de áreas verdes, maior concentração de atividades, etc.);
- aumento dos índices pluviométricos nas áreas centrais devido à presença de poluentes e temperaturas mais elevadas que facilitam a condensação, gerando precipitações repentinas e torrenciais que agravam os problemas das enchentes;
- redução da velocidade dos ventos no interior da mancha urbana;
- redução da umidade relativa do ar e desconforto térmico para a população.

A **degradação do patrimônio ambiental**, natural e construído, decorre de todos os tipos de poluição e desequilíbrios ecológicos já mencionados e de situações específicas, vinculadas a correlações entre carências sociais, dinâmica do mercado imobiliário e legislação de proteção ambiental.

A desvalorização do preço dos imóveis (edificados ou não) que são atingidos por limitações legais, em função do interesse de preservação do patrimônio histórico e ambiental, desestimula a preservação desses bens por seus proprietários e, no limite, induz ao seu abandono ou destruição criminosa. Os instrumentos atuais de preservação não conseguem superar esse conflito; a renovação urbana do tipo "arrasa quarteirão" torna-se regra geral, reforçando a fragmentação dos vínculos sociais que caracteriza a vida na grande cidade, através da eliminação sistemática da sua memória e dos elementos de identidade cultural.

Por outro lado, as dificuldades de acesso à moradia em São Paulo empurram quase 70% da população para a adoção de "soluções-problema", que compreendem favelas, loteamentos irregulares e cortiços, caracterizados pela precariedade da habitação, pela irregularidade fundiária e/ou urbanística e pela presença de riscos ambientais. São Paulo tem cerca de 200.000 moradias (o que corresponde a um milhão de habitantes) nas suas 1.800 favelas, das quais:

- 65% encontram-se em terrenos municipais que haviam sido doados à Prefeitura para a implantação de áreas verdes, em atendimento à legislação de parcelamento do solo;
- 53% encontram-se em várzeas inundáveis e/ou terrenos erodíveis de alta declividade.

disciplinamento de forma direta, tem contribuído pouco, tanto no sentido da reversão dos problemas, quanto no sentido da superação de seus determinantes estruturais.

A renovação e o aperfeiçoamento das práticas de planejamento e gestão urbana e ambiental deverão se constituir em instrumentos que sejam mais eficientes na mediação dos conflitos de interesses que se apresentam entre níveis de governo, entre os diversos setores do poder público, entre classes sociais, entre segmentos de uma mesma classe social e entre grupos de interesse que integram agentes públicos e privados.

Completando o perfil de tais instrumentos deverão ser considerados:

- sua capacidade de expor claramente quem, o que e quanto se ganha ou se perde, do ponto de vista de qualidade ambiental, em cada tomada de decisão;
- sua abertura para a participação democrática de todos os agentes envolvidos em cada decisão;
- seu compromisso com objetivos mais gerais, que são fundamentais para qualquer política de desenvolvimento ecologicamente equilibrado: a retomada do crescimento econômico com proteção e recuperação da qualidade ambiental de vida; a maior distribuição de renda e benefícios do processo de desenvolvimento; e o aperfeiçoamento do processo político, democrático e participativo.

Diante das principais emergências e interfaces colocadas pela problemática ambiental de São Paulo, levantamos algumas questões que entendemos merecerem encaminhamento prioritário pelo Plano Diretor:

1. Como melhorar o controle sobre a poluição gerada pelas atividades econômicas sem desestimulá-las, agravando os níveis atuais de desemprego e pobreza urbana?
2. Como reduzir a poluição gerada por veículos automotores sem contar com os recursos necessários para investimentos pesados em outros modos de transporte menos poluentes, como o Metrô?
3. Como agenciar o encaminhamento de questões ambientais que envolvem atividades localizadas fora dos limites do Município de São Paulo ou competências legais de outros níveis de governo?
4. Como inserir as prioridades municipais nas políticas de saneamento e abastecimento de água, hoje controladas pelo Governo do Estado?
5. Como incentivar usos do solo não urbanos que sejam economicamente rentáveis e compatíveis com os condicionantes da preservação aos Mananciais?
6. Como apoiar e exigir a organização do setor empresarial, no sentido de resolver os problemas de sua competência relativos a disposição de resíduos e recuperação de áreas degradadas por mineração?

7. Como aperfeiçoar os diversos processos de reciclagem de resíduos, bem como a redução de sua produção pelos diversos agentes urbanos?
8. Como melhorar o padrão das obras urbanas, evitando a erosão do solo, possibilitando soluções mais criativas e melhorando a qualidade da paisagem, sem criar-se um novo conjunto de normas burocráticas quase impossível de ser fiscalizado?
9. Como estimular comportamentos ambientalmente positivos como a manutenção de áreas verdes ou a instalação de dispositivos destinados a retardar o escoamento de águas pluviais nos terrenos urbanos?
10. Como aumentar as áreas verdes e espaços de lazer de uso público diante da falta de recursos orçamentários suficientes para atender o conjunto de demandas prioritárias da população?
11. Como evitar a desvalorização dos imóveis preservados e incentivar sua manutenção pela iniciativa privada?
12. Como reduzir a pressão para ocupação das áreas rurais e de proteção ambiental diante do quadro atual das carências habitacionais do Município?
13. Como desenvolver processos de recuperação e manutenção de áreas urbanas e edificações deterioradas sem eliminar suas características histórico-culturais e expulsar seus moradores?

No sentido de conduzir o equacionamento dessas questões, sugerimos algumas estratégias e instrumentos que apresentam potencialidades para serem aperfeiçoados e articulados pelo Plano Diretor:

- incentivos para o desenvolvimento de atividades econômicas não poluentes, através de reclassificação de processos produtivos e redução de exigências burocráticas para o licenciamento;
- incentivos para ampliação de área construída de empresas já instaladas, condicionados a redução significativa dos níveis de poluição;
- legislação de uso do solo que facilite a localização de emprego próximo às áreas de grandes densidades residenciais, reduzindo a demanda nos transportes;
- descentralização de serviços especialmente os públicos;
- ampliação das infra-estruturas de telecomunicações e informática;
- aumento da utilização de gás natural na frota de ônibus urbanos;
- disciplinamento do transporte de carga e das atividades de armazenamento de forma a reduzir o trânsito de veículos pesados nas áreas mais centrais;
- estabelecimento de consórcios e convênios com outros municípios da Região Metropolitana, Governo do Estado e Governo Federal para agenciar soluções de problemas de interesse comum;
- capacitação da administração municipal para participação efetiva na política estadual de recursos hídricos, definida pela Lei Estadual nº 7.663/91;

Os loteamentos irregulares, além de apresentarem os problemas de erosão e falta de infra-estrutura já mencionados, são os principais responsáveis pela expansão urbana descontrolada que avança sobre reservas ecológicas e compromete hoje as áreas de proteção aos mananciais. Produtos da pobreza, que atinge mais da metade da população urbana, e da lógica do mercado imobiliário e fundiário, que trabalha no sentido de supervalorizar o preço dos imóveis localizados em áreas adequadas à ocupação, esses loteamentos constituem a maior evidência das dificuldades reais de se conduzir o processo de urbanização de forma racional, otimizando os investimentos públicos e preservando o equilíbrio ambiental.

No caso dos cortiços a interface com a questão ambiental se apresenta nas condições de insalubridade e congestionamento das próprias unidades habitacionais, bem como na sua localização, muitas vezes em imóveis de interesse histórico "abandonados" por seus proprietários. Em plena vigência de vasta legislação ambientalista e de mobilização da sociedade em torno de suas causas, o agravamento constante da problemática ambiental exige novos posicionamentos do conjunto de agentes que concorrem para sua determinação.

4. Problemas de implementação da legislação ambiental e estratégias para seu enfrentamento

O agravamento constante da problemática ambiental, no caso de São Paulo, expõe de modo flagrante a distância que separa teoria e prática nas questões que envolvem a garantia do interesse coletivo, a preservação do patrimônio construído e a conservação de bem de uso comum do povo, conforme o meio ambiente ecologicamente equilibrado é definido pela Constituição Federal de 1988. Enquanto a nível do discurso e das análises sobre seus efeitos, os problemas ambientais são reconhecidos como indesejáveis, tanto individual quanto coletivamente, a nível da prática existe grande dificuldade em se alterar o comportamento predatório dos diversos agentes do desenvolvimento urbano (poder público, empresas e cidadãos) quando se trata dos conflitos entre interesses imediatos e critérios de preservação ambiental. Para encaminhar a discussão do Plano Diretor no sentido de torná-lo um instrumento mais efetivo na melhoria da qualidade de vida na cidade, propomos que se tome como ponto de partida a identificação dos comprometimentos ambientais e respectivos conflitos causais, decorrentes do processo de produção e consumo do espaço urbano, visando o estabelecimento dos pactos possíveis para sua superação.

Essa abordagem parte do reconhecimento de que a identificação das causas imediatas dos problemas ambientais, conjugada a uma legislação que busca seu

Folha n.º 1484
n.º 05 da 19
do proc. 98

- incentivos fiscais condicionados a aprovação e desenvolvimento de projetos de interesse ambiental, envolvendo tecnologias limpas e as áreas de mananciais em particular;
- utilização da Carta Geotécnica do Município como instrumento de orientação para quaisquer obras que envolvam movimento de terra e para direcionamento da capacidade de fiscalização para as situações mais problemáticas;
- transferência de potencial construtivo de imóveis preservados condicionada a programas de recuperação e manutenção destes;
- incentivos à produção de habitação popular em áreas já dotadas de infra-estrutura;
- destinação de recursos para a implementação de planos de recuperação ambiental de bairros e/ou moradias precárias condicionadas a participação dos moradores, gestão descentralizada e normas urbanísticas específicas;
- outorga de direitos de construção suplementares, condicionada a realização de projetos de interesse ambiental e de preservação.

Conclusões das mesas-redondas "Preservação e Recuperação da Qualidade Ambiental"

Sessão "Preservação do Patrimônio Histórico e Ambiental"
(17/9/93)

Convidados

Dr. Werner Zulauf - Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Dr. Marcos Duque Gadelho - Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - Condepfaat
Dr. Manoel Lelo Bellotto - Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da cidade de São Paulo - Compresp
Arq. Kasuo Sakurai - Representante do Secretário Estadual do Meio Ambiente
Arq. Celso M. Franco - Representante do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Dra. Bernadete de Cássia Druzion - Condepfaat
Dr. David Vital Brasil Ventura - Compresp
Arq. Rita de Cassia Alves - DPH/SMC
Arq. Vânia Lewkovicz - DPH/SMC
Arq. Helenice Diamante - DPH/SMC
Dr. Lourenço Carlos A. Arantes - Parsolo/Sehab
Dr. Cândido Malta Campos Filho - Movimento Defesa São Paulo
Dr. Carlos Alberto Lemos - FAUUSP
Dr. Cláudio Bernardes - Secovi
Dr. João Batista Galvão Filho - Secovi
Dr. José Donizeti Costa - Secovi
Dr. Fernando Luis Prandini - IPT
Dr. Valdir Nakazawa - IPT
Dr. Nelson Roberto Biló - SVMA
Dr. Luiz Augusto P. Leitão - SVMA
Arq. Ayako Nishikawa - SVMA
Dr. Eduardo de Oliveira Elias - SVMA

Técnicos da Sempla

Dr. Carlos Alberto Monteiro de Aguiar
Arq. Lucila Falcão Pessoa Lacrete
Arq. Domingos Theodoro de Azevedo Netto
Arq. Ana Lucia Ancona do Amaral
Arq. Debora Sibantos Penteado Grimaldi
Arq. René A. Nusdeu
Arq. Maria Sampaio Tavares

Sessão "Poluição Ambiental"
(27/9/93)

Convidados

Dr. Paulo Massato Yoshimoto - Sabesp

Dr. Hélio Padula - Sabesp
Dr. Nilson Roberto Correia - Sabesp
Dr. Giorgio Brighetti - DAEE
Dr. Antonio Pereira da Silva - DAEE
Dr. José Carlos Mattoso Segato - DAEE
Dr. Paulo Borges Teixeira - IPT
Dr. Roberto Vignola - SAR/PMSP
Arq. Kalil Farran - Emplasa
Dra. Maria Beatriz Imenes - Emplasa
Dr. Emílio Yooti Onishi - Fiesp

Técnicos da Sempla

Dr. Carlos Alberto Monteiro de Aguiar
Arq. Lucila Falcão Pessoa Lacrete
Arq. Domingos Theodoro de Azevedo Netto
Arq. Ana Lucia Ancona do Amaral
Arq. Debora Sibantos Penteado Grimaldi

A. Preservação de imóveis de interesse histórico

1. Os instrumentos de tombamento tem que ser complementados com estímulos generosos, por parte do poder público, como incentivo à preservação.
2. Esses estímulos devem contemplar incentivos tributários e vinculação a programas governamentais, como o Programa de Revitalização do Centro.
3. A transferência do potencial construtivo, do modo como está regulamentada, não constitui estímulo satisfatório.
4. No caso dos tombamentos de bairros, está havendo uma exorbitação de poder por parte dos Conselhos de Preservação, quando estes estabelecem parâmetros de uso e ocupação do solo para todo um bairro e alteram disposições estabelecidas por leis municipais.
5. Deve haver estímulos ao engajamento da iniciativa privada nas políticas de preservação, mas tais parcerias só acontecerão onde houver interesse do mercado.

B. Legislação de Uso e Ocupação do Solo

1. Os processos administrativos para aprovação de novos empreendimentos tem de ser agilizados e essa agilização requer uma melhor integração entre as diversas instâncias de aprovação.
2. A ocupação de áreas hoje rurais pela legislação, mas que vem sendo ocupadas por loteamentos clandestinos, tem que ser disciplinada e monitorada para que aconteça dentro de padrões ambientalmente aceitáveis; (Parsolo e Secovi).

3. Não se deve alterar os limites legais da zona rural antes que os vazios urbanos sejam colocados no mercado; (Movimento Defesa São Paulo).
4. A porção rural das áreas dos mananciais tem que ser preservada mas, para tanto, há necessidade de um plano de aproveitamento econômico dessas áreas.
5. A vocação das áreas de mananciais é para o lazer e não para atividades agrícolas.
6. O setor imobiliário deveria ter mais interesse na preservação ambiental, uma vez que esta é um fator de valorização imobiliária.
7. Os edifícios de alta renda são geradores de grande impacto no tráfego e devem ter sua localização controlada (Movimento Defesa São Paulo).

C. Problemas de erosão e drenagem

1. As obras de drenagem de âmbito municipal devem ser conduzidas de modo articulado com as obras de macro-drenagem feitas pelo Estado. Isso que não vem ocorrendo no caso das canalizações dos córregos Tremembé e Cabuçu de Cima, e deverá ser buscado no caso do Ribeirão Vermelho e Oratório.
2. O Município deve desenvolver políticas de preservação das várzeas, como a do Tietê, e também de manutenção da permeabilidade do solo e de incentivos à implantação de sistemas de acumulação de águas pluviais nos lotes.
3. As premissas dos projetos de drenagem quanto a porcentagem da água que será conduzida para as canalizações devem refletir-se na legislação de uso e ocupação do solo através de parâmetros de permeabilidade do solo mínima.
4. O DAEE possui dados sobre a várzea do Glicério que poderiam orientar o processo de uso e ocupação do solo nessa região através da fixação de níveis de soleira alteados, que não exponham as edificações a enchentes.

D. Mineração

1. A Região Metropolitana consome 10 milhões de metros cúbicos de areia por ano e 80% desse material tem de vir de outras regiões.
2. O transporte de areia deveria ser feito por ferrovia, minimizando o impacto no sistema rodoviário.

Forma no 1488 55 de 1970
no de 1970
Assinatura

3. A mineração pode ser conduzida dentro de padrões ambientalmente aceitáveis desde que as áreas sejam recuperadas ao mesmo tempo que progride a mineração.

4. Existe na Região Metropolitana um conjunto grande de cavas abandonadas que demandam um plano de aproveitamento e recuperação.

E. Destinação de lixo urbano e industrial

1. O Município deve melhorar o padrão de operação de seus aterros sanitários e usinas de compostagem.

2. O poder público deve envolver-se na questão da destinação do lixo industrial porque a iniciativa privada não consegue gerenciar sozinha o problema inclusive porque não tem como resolver os conflitos de vizinhança trazidos pela implantação de aterros particulares.

E. Poluição atmosférica

1. As indústrias potencialmente poluentes não tem como se adaptar às exigências de controle de qualidade do ar sem aumentar seus custos operacionais para patamares não competitivos, o que vem produzindo sua evasão da Metrópole.

2. As indústrias que tem mais chance de se instalar em São Paulo são as pequenas e médias, não poluentes, e mesmo estas deverão ser estimuladas porque a deterioração das condições ambientais provoca hoje uma evasão da mão de obra mais qualificada para fora da metrópole.

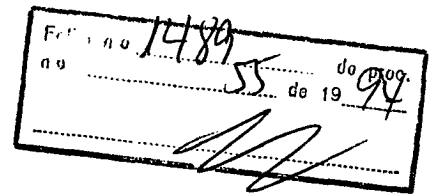
3. A redução da emissão de poluentes por veículos deve ser garantida através de fiscalização.

4. O transporte de cargas deve ser disciplinado, evitando-se que a cidade seja atravessada por cargas de passagem.

G. Saneamento e abastecimento de água

1. O Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Alto Tietê deverá ter equacionada, num prazo de 8 meses, a questão do aproveitamento da Represa Billings, o que inclui um encaminhamento dos conflitos com as indústrias da Baixada Santista e estudos das alternativas para aproveitamento da Billings para o abastecimento, além do projeto Juquiá/Ribeira.

2. A prioridade do Estado para o setor de saneamento é a despoluição da Bacia do Alto Tietê.



3. O modelo Planasa está esgotado e buscam-se novos modelos de viabilidade econômica para o setor de saneamento, dentre os quais empréstimos junto ao BID e BIRD e aplicação do princípio poluidor/pagador e usuário/pagador.

4. Não existe ainda uma definição sobre o modo como os sistemas de abastecimento público, incluída a Sabesp, vão se inserir no modelo usuário/pagador. O DAEE está contratando consultores internacionais, com experiência nessa questão, para chegar a uma proposta.

H. Gestão das questões intergovernamentais

1. A instância de poder metropolitano deve ser revalorizada.

2. Os Comitês de Bacias Hidrográficas criados pela Lei 7663, constituem o espaço institucional para a articulação de competências e ações intergovernamentais.

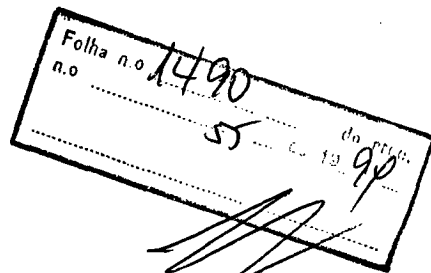
3. O Programa de Saneamento Ambiental do Guarapiranga constitui um modelo de ação articulada do poder público, a ser seguido.

I. Questões gerais

1. A desindustrialização de São Paulo não deve ser saudada como fator positivo para as questões ambientais, uma vez que ela é acompanhada pelo desemprego e ampliação da miséria.

2. As contradições inerentes ao processo de produção da cidade não devem ser tratadas como se não existissem pela prática do planejamento.

3. Deve-se reconhecer a necessidade das parcerias entre os setores público e privado e um caminho para a viabilização destas está no desenvolvimento de programas e projetos concretos.



**Texto de referência para as mesas-redondas sobre o tema
"Acesso à Terra e aos Espaços Urbanos"**

Maura Pardini Bicudo Veras
José Marinho Nery da Silva Jr.
Aída Pompeo Nogueira

1. Introdução

A cidade de São Paulo concentra grandes possibilidades mas também graves problemas, em especial aqueles que se apresentam do ângulo do seu desenvolvimento urbano.

O Poder Público Municipal, a quem compete, entre outras esferas de poder e distintos agentes, a execução, implementação e implantação de uma política urbana, deve enfrentar um quadro crescente de demandas - da terra, de infra-estrutura, de serviços e equipamentos - para atender às necessidades de sua população.

Entre os aspectos considerados mais problemáticos está o **acesso à terra e aos espaços urbanos**, ou seja, o solo urbano, produzido coletivamente é apropriado de forma desigual devido às forças do mercado, acarretando distribuições diferenciadas pelas regiões da cidade e penalizando os segmentos e atividades de menor poder aquisitivo.

As terras e espaços urbanos são disputados por diferentes usos (habitacional, comercial e de serviços, indústria etc.) e, mediante diferenciais de vantagens locacionais (acessibilidade, proximidade de fontes de energia, matéria prima, mercado consumidor, equipamentos e serviços) e infra-estrutura, definem-se seus preços que, por sua vez, são definidores de quais segmentos do mercado serão capazes de acesso e consumo.

A distribuição diferencial desses componentes dos espaços e terra urbanos vem agravar as carências pelo seu uso. As demandas de equipamentos e serviços públicos, bem como os sistemas viário e de transporte coletivo a concentração das atividades econômicas em locais determinados, a capacidade da infra-estrutura instalada, todos são parte de um mesmo processo de constituição da vida da cidade gerando um quadro de zonas diferentes: de concentração de renda, de alta rentabilidade, de grandes vantagens locacionais e de equipamentos e infra-estrutura, e outras desequipadas, abrigando parcelas da população de baixa e média rendas, vastos contingentes sujeitos a deslocamentos penosos no cotidiano no movimento pendular habitação e trabalho.

O Município de São Paulo tem uma área líquida (área de lotes) de aproximadamente 600 milhões de m², o que equivale a 60.000 quadras urbanas. Dessas, cerca de 25% encontram-se

vagos. Se somássemos todos esses lotes vagos espalhados pela cidade, teríamos uma área vazia equivalente a aproximadamente 14 mil quadras de 10.000 m² cada uma, que poderiam ser edificadas.⁽¹⁾

A área construída total da cidade é de 282 milhões de m²; deduz-se, pois, que o coeficiente de aproveitamento⁽²⁾ médio do Município é de 0,47⁽³⁾, ou seja, muito baixo para uma cidade do porte de São Paulo. A área construída residencial, segundo a mesma fonte, é de 190 milhões de m², ou 67% da área construída total da cidade, correspondente apenas à parcela legal da cidade (excluindo favelas, ocupações irregulares, etc.). Por outro lado, os usos não residenciais correspondem aproximadamente a 33% do total da área construída especificando 19% para "comércio e serviços", 11% para "indústria" e 3% para outros usos.

Dessa forma, o uso habitacional é maciçamente preponderante na cidade como um todo.

2. Mercado imobiliário e acesso à terra e aos espaços urbanos

O processo histórico de ocupação do território da cidade, vem sendo determinado pela disputa do solo urbano entre os agentes econômicos, e grupos sociais, quer para a produção quer para o consumo do espaço urbano. Essa disputa vem sendo definida e regulada basicamente pelas leis do mercado imobiliário, mais precisamente pela relação entre oferta e demanda.

O Estado tem importante papel nesse processo de ocupação do território na medida em que determina políticas econômicas, sistema de financiamento de moradia e implantação e gestão da infra-estrutura e dos serviços públicos, além da atuação direta reguladora e normativa e da produção de obras públicas. Apesar disso, a escassez de instrumentos de regulação do mercado imobiliário, capazes de combater sua forma especulativa, que gera graves problemas de ordem social, ambiental e econômica, impede o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e prejudica o bem-estar de seus habitantes.

As formas mais usuais de especulação imobiliária na cidade de São Paulo ocorrem, de um lado através da retenção de vazios urbanos em áreas que dispõem de infra-estrutura e são adequadas às atividades urbanas enquanto a malha urbana é estendida indefinidamente. De outro, através da saturação de áreas "nobres" pelo superadensamento, o que gera ônus

(1) Os dados são do TPCL - 1990

(2) C.A. = Área Construída/Área de Lote

(3) Dados do TPCL/SEMPA/CPI - 1990

financeiros crescentes ao poder público e problemas ambientais para a coletividade.

A população demandatária por habitação na cidade, vem empobrecendo nas últimas décadas, o que amplia cada vez mais o número de famílias que não tem acesso as habitações ou lotes produzidos pelo setor privado. Por outro lado, a oferta está cada dia mais reduzida e se tornando cada vez mais inacessível à maioria das famílias paulistanas. O produto oferecido hoje pelo mercado para famílias de baixa renda é praticamente nulo, se se considera apenas o mercado formal, ou seja, excluindo-se as "soluções-problemas" como os loteamentos irregulares e os cortiços.

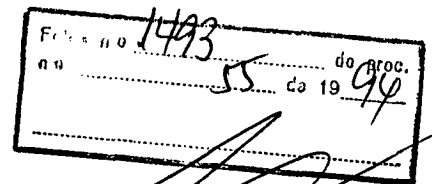
A oferta de habitação destinada à classe média está muito encarecida e elitizada. Veja-se, por exemplo, que na Vila Mascote, Ipiranga, Z2, o preço do metro quadrado de apartamento de 2 dormitórios está custando para o consumidor entre 700 e 900 dólares. Isso significa que um apartamento de 100 metros quadrados de área útil, num bairro da zona sul do anel intermediário da cidade, não sai por menos de 70.000 dólares (4), preço quase inacessível para a maioria da população da cidade.

O mercado de habitação para a classes média e alta comporta-se segundo uma lógica de ocupação intensiva do território da cidade, ao se concentrar em áreas "nobres". Esta concentração se deu historicamente no vetor sudoeste e, hoje, apresenta-se também, em algumas "ilhas de valorização" como Santana e Tatuapé. Os fatores locacionais, acessibilidade, vizinhança - inclusive fatores psicológicos; a situação e a qualidade da infra-estrutura e serviços; a proximidade dos centros de comércio e serviços e a legislação de uso e ocupação do solo são os elementos fundamentais para a maior ou menor valorização do solo na cidade e, portanto, da configuração de sua "nobreza".

Segundo estudos realizados, o preço do solo urbano é único quanto ao aspecto locacional. Porém dentre os componentes que definem o preço de um terreno, "existe um que é o custo do transporte, cujo custo varia diretamente com a localização do lote em relação ao local de destino mais procurado (trabalho, compras, lazer). Como os centros comerciais concentram a maioria das razões para os deslocamentos físicos das pessoas, é razoável supor que o custo da terra seja crescente, à medida que vai aproximando-se de cada centro comercial, isto porque a economia de transporte e tempo também é crescente" (5). Essa regra é

(4) Folha de São Paulo, Maio-1993.

(5) Juarez Rizzieri - "Avaliação do Impacto das Propostas do Projeto do Plano Diretor do Município sobre os Preços da



"válida em tese e com velocidade distinta, conforme vai se agregando áreas com diferentes intensidades de acesso, infra-estrutura de serviços públicos, amenidades ambientais (poluição, congestionamento, vizinhança...)"⁽⁶⁾.

Num panorama geral dos preços dos terrenos urbanos, hoje, em São Paulo, pode-se dizer que existe uma enorme variação entre 16 a 3000 dólares por metro quadrado com exceção dos terrenos na Avenida Paulista que chegam a mais de 5.000 dólares/m². Os menores valores são encontrados em Perus e Ermelino Matarazzo, enquanto os mais caros situam-se em alguns corredores do Itaim Bibi, Vila Olímpia e Vila Nova Conceição. Porém, em geral, os valores de terrenos passíveis de incorporação imobiliária, ou seja, aqueles com tamanhos adequados, compatíveis com Lei de Zoneamento e localizados em área de interesse do mercado, estão variando entre 80 a 1400 dólares o metro quadrado. Observe-se, como exemplo o quadro abaixo:

Preço de terrenos para incorporação/metro quadrado

Valores em US\$	80 a 150	150 a 300	300 a 600	600 a 1400
Bairros				
V. Albertina	Moema	Alto Lapa	Aclimação	
V. Califórnia	Giov. Gronchi	Bela Vista	Pompéia	
Virg. Bianca	Ch. Sto. Ant.	City Pinh.	Itaim	
Campo Limpo	V. Fernandes	Casa Verde	Higienóp.	

Fonte: Sempla/Coordenadoria de Política Imobiliária.

Os altos preços dos terrenos urbanos, em São Paulo, geram conseqüentemente um encarecimento no custo final da unidade habitacional. Em algumas áreas "nobres", o preço do terreno chega a representar 70% do preço final do empreendimento. Porém, a média encontrada para a cidade em estudos da Sempla/CPI, foi de cerca de 40% do preço da unidade, variando entre 28% a 46%.

Também as limitações impostas pelo poder público ao direito de construir, através de instrumentos administrativos, conhecidos como Lei de Zoneamento, contribui como um dos fatores de formação dos preços dos terrenos. Segundo o já citado autor, "o zoneamento discrimina quanto ao uso potencial do solo contido entre os diversos grupos que o compõe, produzindo diferenciais de renda entre os mesmos, caracterizada como rendas de monopólio."

Moradia e sobre a Arrecadação Municipal" - Secretaria Municipal do Planejamento - Março/1992 - mimeo.

(6) Idem, Ibidem.

Folha n.º 1494
n.º 55 de 1990

Note-se, ainda, que a Lei de Zoneamento (lei nº 7.805/72) tornou economicamente inviáveis algumas tipologias de construção muito comuns em São Paulo até então: a vila, o prédio de apartamentos de 4 pavimentos sem elevador, e o prédio misto, de comércio/serviços no térreo e apartamentos nos andares superiores. Tais tipologias, de baixo custo de produção e manutenção, eram construídas por um grande número de pequenos investidores, que se viram excluídos do mercado imobiliário pela sua incapacidade de viabilizar a incorporação de prédios de maior porte, conforme as exigências do Zoneamento. Por outro lado, estas soluções arquitetônicas atendiam à demanda dos segmentos inferiores da classe média, que hoje, sem essa opção, disputam a oferta de habitações de interesse social com as populações de mais baixa renda, agravando a carência habitacional.

A atual legislação de uso e ocupação do solo, reservou apenas 10% da área líquida da cidade onde é possível se chegar até o coeficiente 4, ou seja, que permitem o máximo do adensamento, basicamente as zonas de uso 3, 4 e 5.

Como regra geral, nas áreas de interesse do mercado imobiliário pode-se afirmar que quanto maior for o potencial construtivo (coeficiente de aproveitamento) e maior permissividade de uso, mais elevado será o preço do terreno. Essa relação entre preço do terreno e o zoneamento varia ainda, de acordo com a localização mais ou menos "nobre" e com o uso a que se destina o empreendimento. O uso residencial prefere as áreas que permitem uma segregação do uso habitacional e/ou têm elevado potencial de construção. O uso industrial, em geral não disputa com outros usos, já que existem áreas exclusivas para sua localização. O uso comercial não procura áreas com elevados coeficientes de aproveitamento, mas há uma forte disputa pela localização adequada, principalmente ao longo dos corredores de transporte. Porém esse uso tem tido sua lógica alterada com o aparecimento dos shoppings-center, que além de reforçarem o deslocamento das classes de renda média e média-alta, vem condicionar uma alteração no uso do solo na sua vizinhança. Quanto ao uso de serviços, esse busca alto coeficiente de aproveitamento, além de disputar áreas com maior diversidade de usos.

Os preços em Z3 e Z4 são, em média, bem superiores aos de Z2, pois os terrenos em Z3 e Z4 permitem construir até 4 vezes a área do terreno. Os proprietários de terrenos em Z2, tiveram seus coeficientes reduzidos a 1, quando foram postas em vigor as determinações do Plano Diretor de 1971. Por outro lado, os proprietários de 10% do território da cidade (Z3, Z4 e Z5) têm os valores dos seus imóveis cada vez mais elevados, à medida que vão ficando cada vez mais escassos os terrenos disponíveis para construção nessas zonas.

Importante constatar que hoje aproximadamente 7% do total dos lotes nas zonas 3, 4 e 5 estão vazios. Isso representa que apenas 4,8 milhões de metros quadrados estão "prontos" para construção de edifícios verticalizados. Veja-se portanto que dos 150 milhões de metros quadrados vazios em toda a cidade, apenas 4,8 milhões estão localizados em zonas de uso que admitem o coeficiente de aproveitamento 4 e são bastante "liberais" quanto à diversidade de usos. Ainda há o agravante de que alguns desses terrenos não estão ocupados por favelas ou estão localizados em áreas periféricas que não dispõem de cobertura satisfatória de infra-estrutura e não são atraentes para o mercado imobiliário voltado à verticalização.

As zonas de uso 3, com característica predominantemente residencial e coeficiente de aproveitamento podendo chegar a 4, têm sua participação no total de lançamentos de edifícios residenciais verticalizados cada vez mais decrescentes. Segundo dados da Sempla, através de informações obtidas junto à Embraesp, em 1986, 32% desses lançamentos eram em Z3 e, em 1991, esse percentual chegou a 25%. Essa zona de uso não se mostra atrativa para o uso residencial, dada a maior permissividade de usos, sendo portanto considerada menos "nobre". Contudo, é mercado atraente para os usos de serviços que procuram elevados coeficientes de aproveitamento mas, somente nos locais próximos às concentrações de alta renda.

O grande mercado, hoje, para o uso residencial verticalizado é a zona de uso 2 que representam 50% do território urbano do município e têm cerca de 47% dos terrenos vazios de toda a área urbana oficial do Município. Esta zona que foi criada como área predominantemente residencial com densidade muito baixa, ou seja, horizontalizada, foi responsável por 57% dos lançamentos residenciais verticais, no ano de 1991. Sua participação no total dos lançamentos residenciais verticalizados é cada vez mais crescente.

No entanto, as zonas de uso 2 exigem uma tipologia de construção com muito baixa densidade e não admitem o uso de edifício residencial (R2-02). A construção de conjuntos residenciais verticalizados com um ou mais blocos (R3-01), somente pode chegar até o coeficiente de aproveitamento 2, com redução da taxa de ocupação para 25%. Além disso, a exigência de inscrição do círculo de 16 metros exige terrenos grandes (incorporáveis). Tudo isso leva um encarecimento do custo final da unidade habitacional, principalmente nas áreas em que os valores de Z3 - com muito pouca oferta - vêm pressionar a elevação dos preços dos terrenos ainda disponíveis em Z2.

Como indicador dessa direção, as Operações Interligadas têm sido um instrumento de avaliação do zoneamento. A zona de uso 2 concentra 50% das solicitações de O.I. Tais

solicitações têm como objetivo a implantação do uso R2-02 (edifício residencial) - não permitido - e também para alterações da taxa de ocupação e do coeficiente de aproveitamento máximo para uso R3-01 (conjunto residencial com um ou mais blocos). Outra solicitação constante é para se ampliar o coeficiente de aproveitamento máximo para o uso C2 e S2 (comércio e serviço) que é 1, na zona 2 e em alguns corredores de uso especial.

Esses dados acima vêm demonstrar as relações que se estabelecem entre a lei de uso e ocupação do solo e a produção imobiliária da cidade e como vem destoando da realidade atual do mercado, implicando em uma série de condicionantes no preço da terra conseqüentemente no preço final da unidade habitacional.

3. Conceito e importância da habitação na ordenação da cidade: a problemática habitacional

No que se refere ao acesso à terra e aos espaços urbanos, convém destacar a questão habitacional como prioritária no conjunto de temas relacionados aos problemas urbanos, tanto do ponto de vista sócio-econômico quanto do físico-territorial.

A questão habitacional deve ser vista segundo seu amplo significado: como abrigo/acesso à cidade, compondo direito fundamental do cidadão e como mercadoria cara e custosa na produção capitalista. Esse caráter problemático da habitação resulta dos elementos necessários à sua produção: terra e respectivas redes de infra-estrutura e equipamentos urbanos, materiais de construção, tecnologia, mão de obra, acessibilidade, transporte e paisagem.

Vários aspectos são relacionados à produção da moradia e dos espaços urbanos habitacionais, mas o acesso e o consumo da habitação fazem parte de uma questão social mais ampla. Os custos dos elementos necessários à produção de moradias, além dos processos de concentração de renda, a queda do valor real dos salários, os efeitos das dinâmicas populacionais como o êxodo rural, as migrações inter e intra-urbanas, os níveis de desemprego oriundos de períodos recessivos da economia, todos são fatores que dificultam o consumo da habitação adequada, levando à crise e carências entre nós.

Se essas dificuldades ocorrem mesmo em países ricos e desenvolvidos, ou que estatizaram terras urbanas, ou com boa distribuição de renda mas que implementaram políticas sociais de habitação, ou seja, alguma forma de garantir moradia para os mais pobres ou desempregados, no caso

brasileiro agravam-se as condições gerais do direito à moradia e à cidade. O empobrecimento da população tem sido um dos fatores mais fortes para explicar o conceito de déficit ou demanda.

Em 1987 o perfil de distribuição de renda das famílias paulistanas em 1987 revela que 45% delas auferem até 3 salários mínimos mensais⁽⁷⁾. Em 1980, o Censo do IBGE apontava que cerca de 11% ganhavam até dois salários mínimos, quase 34% ganhavam mais de dois a cinco salários mínimos e 29% auferiam de 5 a 10 salários mínimos. Acima de 10 salários mínimos estavam apenas 26% dos domicílios. Dessa forma, cerca de 45% já se situavam na faixa de até cinco salários mínimos, o que corresponde às faixas de 1987, dada à queda do valor real do salário mínimo na década de 80. Com tais faixas salariais, a receita fica quase totalmente comprometida com despesas de itens fundamentais como alimentação e transporte, dificultando o consumo de habitação adequada, seja por compra ou aluguel.

Em contrapartida, os custos de construção de moradia e o preço do solo urbano subiram progressivamente. Segundo o Secovi, na década de 80 os custos de produção (preço do terreno, do material de construção e dos aluguéis) subiram aproximadamente 3 vezes mais que o salário mínimo no período.

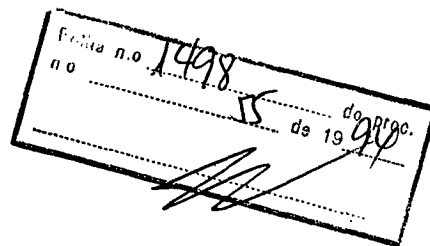
Há ainda um conjunto de fatores que influi na questão habitacional e são especificamente urbanos: a legislação urbanística, o aumento dos preços dos terrenos e a ausência de financiamentos diminuíram a produção privada de lotes e moradias a preços compatíveis com o segmento do mercado popular.

A retenção de terrenos vagos, a especulação imobiliária em áreas dotadas de melhoramentos urbanos e infra-estrutura diminuem a oferta de habitações a preços acessíveis. Também a legislação de parcelamento (principalmente a Lei Federal 6.766/79) acaba sendo responsabilizada pelos loteadores privados pela queda de produção de lotes para a população de baixa renda.

A valorização de determinadas áreas em detrimento de outras, devido à ação do Estado, também dificulta o acesso à terra e à moradia para a maioria da população, fazendo prevalecer a lógica do mercado na produção habitacional.

4. Suportes institucionais

(7) Segundo a Pesquisa OD - Cia. do Metrô-Sempla-BDP-1991.



4.1. Suportes institucionais a nível federal - Constituição

Embora a Constituição da República (1988) ao definir os direitos e garantias fundamentais (Título II) garanta que "a casa é asilo inviolável, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial (artigo 5º, inciso X, do Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos), a habitação ainda é um direito de difícil acesso para grande maioria dos brasileiros.

Ainda no Capítulo II - Dos Direitos Sociais, afirma a Constituição ser direito do trabalhador... "salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas, e às de sua família como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário..."

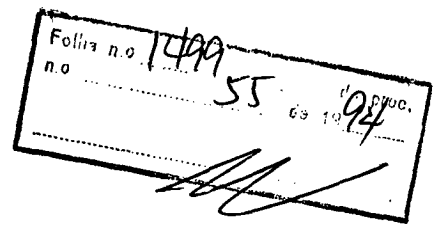
A União compete "instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos" (artigo 21, X) e como competência comum de todos os poderes da República, a de "promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico" (artigo 23, IX).

O artigo 182 do Capítulo da Política Urbana diz: "a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes" e estabelece ainda que o Plano Diretor é o instrumento básico desta política.

Embora tais premissas e diretrizes, a situação geral no Brasil é de precariedade habitacional. Apesar de cada cidade brasileira, especialmente as grandes capitais, apresentar particularidades e problemas específicos quanto ao preço da terra, topografia, ritmo de crescimento da população, redes de infra-estrutura e transporte, o que é determinante do quadro geral da precariedade ou irregularidade habitacional, são as coordenadas sócio-econômicas, ligadas à pauperização, e as questões físico-territoriais.

4.2. Suportes institucionais a nível municipal - Lei Orgânica

A Lei Orgânica do Município (Lei de 04/04/90), no Título V - Do Desenvolvimento do Município, no capítulo 1 da Política Urbana diz que "terá por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, propiciar a realização da função social da propriedade e garantir o bem estar de seus habitantes, procurando assegurar:



Art. 148:

I - o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seu território;

II - o acesso de todos os seus cidadãos às condições adequadas de moradia, transporte público, saneamento básico, infra-estrutura viária, saúde, educação, cultura, esporte e lazer e às oportunidades econômicas existentes no Município (grifos nossos)

Ainda estabelece medidas quanto às condições ambientais e às moradias coletivas, e, especialmente, quanto ao Plano Diretor (artigo 150). No capítulo III - Da Habitação, estabelece as competências municipais (artigo 16) em que se enfatiza "elaborar a política municipal de habitação integrada à política de desenvolvimento urbano, promovendo programas de construção de moradias populares, garantindo-lhes condições habitacionais e de infra-estrutura que assegurem um nível compatível com a dignidade da pessoa humana" (artigo 167, inciso I).

5. Quadro da situação habitacional: problemas e obstáculos

5.1. Carências habitacionais e demandas em São Paulo

As carências habitacionais podem ser estimadas de acordo com vários critérios. Um deles é o identificado com a ótica das políticas do Sistema Financeiro da Habitação que costuma associar a necessidade de habitar ao perfil sócio-econômico do consumidor, identificado pela renda mensal, estratificando o mercado em segmentos ("popular", "econômico" e outros) e denominando-os enquanto demandas. Desse ponto de vista, a parcela da população que auferir até cinco salários mínimos seria a demanda de habitação popular "e".

Por outro lado, é possível estimar-se como integrando o quadro de carências habitacionais aqueles subconjuntos da população que ocupam moradias precárias, insalubres e inadequadas como as favelas, loteamentos irregulares, moradias originadas da auto-construção, inquilinos de habitações precárias, quer unifamiliares quer coletivas, ocupações de glebas e outras manifestações.

(8) Veras, Maura, P.- Habitação e Miséria Urbana - Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB-HABI-1992 - Mimeo. Ver também Diagnóstico da Situação Habitacional em São Paulo - Plano de Ação Imediata - HABI-SEHAB-1989.

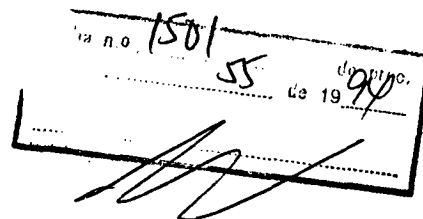
Dessa forma, a cidade real, irregular abrange todos os moradores em situação precária e/ou ilegal constituindo-se demanda de atendimento do Poder Público, quer sob forma de provisão de novas habitações, quer em termos de urbanização, complementação de infra-estrutura, parcelamento do solo, regularização jurídica fundiária, entre outros.

Assim sendo, pode-se cruzar carência urbana e habitacional com pobreza, pois são processos cumulativos em um país onde as políticas sociais são tão pouco operantes. O conceito de "carência" habitacional, pois, fica mensurado numa associação de fatores. Ainda um aspecto a ser considerado é que o "déficit" habitacional depende da definição de patamares mínimos sob os quais seria necessário intervir.

carência habitacional decorrente de alguma precariedade, parece estar definida socialmente quando ocorrem situações da seguinte ordem (fatores isolados ou combinados entre si): famílias conviventes (coabitação involuntária); aluguel proporcionalmente ultrapassando limites previstos de renda familiar e prejudicando o consumo de outros itens como alimentação, educação, transporte etc.; situação fundiária não regularizada; ocupação ilegal da terra, podendo ocasionar remoções e expulsões do abrigo aí instalado e a conseqüente perda de benefícios de localização (ruptura da rede de relações sociais, proximidade de serviços, transporte, trabalho etc.); localização inadequada de unidade habitacional em terrenos impróprios em termos de segurança física, colocando em risco a existência dos moradores e podendo ocasionar remoções e suas conseqüências no âmbito dos benefícios de localização; construções de unidades habitacionais com materiais inadequados - domicílios rústicos; unidades habitacionais que apresentam índices altos de densidade (mais de três pessoas por cômodo) não dispoem de instalações sanitárias e equipamentos adequados; unidades habitacionais em assentamentos irregulares de implantação adequada no lote, nem respeito ao traçado viário e infra-estrutura ou em áreas destinadas a cumprir outras funções urbanas e assim por diante "9".

5.2. Precariedade habitacional em São Paulo

No caso da cidade de São Paulo, compatível ao delineamento do perfil de renda da sua população residente, já citado anteriormente, a precariedade habitacional é estimada em quase 70% da população, pelos segmentos que ocupam "soluções-problema" - precárias ou irregulares. Constituem essa ordem de grandeza de precariedade aqueles segmentos que habitam favelas, 10% da população da cidade, um milhão de pessoas, 200 mil famílias; são inquilinos de casas precárias, coletivas ou unifamiliares, cerca de 28% dos



grupos domiciliares paulistanos, quase 3 milhões de pessoas, cerca de 800 mil famílias, incluindo cortiços, vilas de fundo de quintal, quitinetes congestionadas; os loteamentos irregulares e muitas casas precárias originadas de auto-construção chegam a quase 30% da cidade. Somam-se esses contingentes no sentido de indicar a dificuldade de acesso à moradia de grandes parcelas de população, embora esses subconjuntos possam se interpenetrar, ou seja, há parcialmente inquilinato nos domicílios de favelas como há também no loteamento clandestino. Nesse, a casa auto-construída se faz acompanhar de construção de casas no quintal, ou mesmo, há ocupações de lotes no arruamento irregular (invasão). Também cada um desses segmentos mereceria uma caracterização à parte, mas configuram uma cidade real, diferente e distante da cidade legal, a cidade do mercado informal, da pobreza, que vem se abrigar como pode nos espaços urbanos, ao arrepio das leis e posturas municipais, agravando os custos de manutenção e administração da cidade.

Dessa forma, são frequentes as situações de risco ou degradação ambiental, escassez de saneamento, ocupação irregular de terras como favelas, loteamentos clandestinos desprovidos de benefícios urbanos, construções precárias, coabitação involuntária com insuficiência de sanitários, pontos de água, ventilação, congestionamento - o inquilinato "selvagem" - onde o preço do m² é dos mais altos da cidade⁽¹⁰⁾. A essa configuração não adianta proibir, nem fiscalizar e punir; ela depende de lógica do mercado fundiário e imobiliário, e da pobreza.

Pode-se estimar, por conseguinte, uma **demanda de reposição ou emergencial**, de cerca de 400 mil famílias (em situação de risco em favelas, inquilinos empobrecidos com até 3 salários mínimos) e uma **demanda potencial** de quase 1 milhão de famílias, incluindo os favelados e inquilinos de casas precárias (respectivamente 20% e 80% desse contingente demandatário).

As dificuldades no acesso a terra e à moradia não são exclusivas dos estratos populares, mas se estendem para os estratos de renda média. Parte da oferta de casas e apartamentos produzidos pelo mercado imobiliário formal, localiza-se hoje em regiões distantes do centro (Americanópolis, Vila Andrade, Pirituba, Itaquera etc.) para poder atingir uma demanda que, mesmo colocada entre os quase 30% da população que têm renda acima de 15 s.m., não têm

(10) Segundo pesquisas amostrais sobre cortiços, a média de aluguel do cômodo varia de 0,5 a 1,0 salário mínimo mensais, para domicílios médios de 9 a 12 m². Sempla, **Cortiço em São Paulo, frente e verso**, 1985 e **Pré-teste Censo Cortiços - bairro Pari** - Sehab-Habi-1991.

Folha nº 1502
n.º 55
de 1991
97

acesso aos bairros mais centrais e mais "nobres" da cidade⁽¹¹⁾.

Outros segmentos sociais intermediários, embora não integrem a massa dos que habitam as favelas e cortiços, estão, como estes, excluídos do acesso ao mercado formal de habitações e tem dificuldade de se localizar na cidade.

5.3. Políticas públicas de habitação para baixa renda

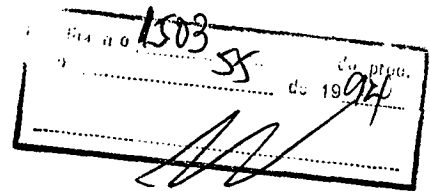
Apesar dessas disposições normativas, as políticas de habitação não têm tido sucesso.

As políticas federais de habitação no Brasil têm privilegiado a ótica da aquisição de moradias, enfocando as demandas como segmentos de um mercado de habitação e oferecendo financiamentos para cada faixa, mas exigindo retornos, mesmo para a baixa renda. O Banco Nacional da Habitação de 1964 a 1984 e hoje a Caixa Econômica Federal, através do Sistema Financeiro da Habitação, têm utilizado mecanismos seletivos (por serem bancários) e pouco elásticos para absorver a demanda existente, a grande maioria da população do país. A oferta de moradias populares mal atingiu a cifra de 10% das necessidades sociais.

Os saldos de atendimento são inexpressivos, portanto. No caso do Município de São Paulo, a oferta de habitações acabadas (via Cohab e Habi) não chega a 120 mil unidades, o que é quase a metade dos domicílios favelados e representa quase 10% da demanda potencial. É bom registrar que enquanto a população do Município de São Paulo cresceu de 1973 a 1987 perto de 60%, a população favelada cresceu a 1039%. A crise do SFH veio tornar mais aguda a insuficiência da oferta diante da demanda.

Quanto à atuação específica nas favelas, excetuando as áreas de risco à segurança dos moradores e remoção por obra pública, as atuações municipais têm evitado a remoção genérica. Mas o esforço de urbanização e regularização jurídica ainda apresenta saldo inexpressivo quanto a essas direções.

No caso dos cortiços, a política é ainda incipiente. Apesar da medida abrangente representada pela Lei nº 10.928/91 (Lei Moura) que regulamenta as condições de habitabilidade nos imóveis, a ausência de estimativas seguras sobre o universo e caracterização dos vários tipos dessa moradia, além da complexidade de intervenção por tratar de imóveis privados, há poucas ações em andamento, em caráter pilotos quer de projetos de médio porte (renovação urbana) e quer pontuais



Equipe técnica

Coordenação

Domingos Theodoro Azevedo Netto
Witold Zmitrowicz

Técnicos

Aída Pompeo Nogueira
Ana Lúcia Ancona do Amaral
Clementina de Ambrósio
Debora Sibantos Penteado Grimaldi
Heloisa Maria de Salles Penteado Proença
Isaura Regina Ferraz Parente
José Marinho Nery da Silva Jr.
Maria de Lourdes Cesarino Costa
Maria Sampaio Tavares
Maura Pardini Bicudo Veras
Nilza Naria Toledo Antenor

As manifestações de munícipes ou de suas entidades representativas sobre o conteúdo desta publicação ou sobre quaisquer outros aspectos do Plano Diretor, serão recebidas, por escrito, pelo Departamento de Normatização Territorial/Deplano-Sempla, Alameda Joaquim Eugênio de Lima 447, 6º andar.

para melhoria das condições de habitabilidade. Ademais, trata-se de matéria exclusiva de legislação federal, incluído, revelando o caráter complexo para esse tipo de intervenção.

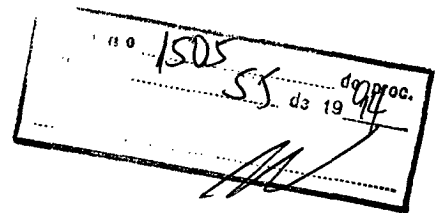
Quanto às linhas de financiamento no nível municipal, o Funaps - Fundo de Atendimento à População Moradora de Habitação Subnormal, receita de Habi com recursos principalmente orçamentários do Município, vem contemplando a provisão de habitações "acabadas" e financiamento de material de construção por mutirão ou individual, operando com subsídios à população de baixa renda. A reduzida capacidade operacional na produção de habitações e as insuficientes verbas inclusive as originadas das Operações Interligadas resultam também na insuficiente oferta de moradias.

5.4. Efeitos das políticas urbanas e instrumentos urbanísticos

No nível municipal, a criação da ZB-100/1, zonas de "expansão urbana" que deveriam ser ocupadas por empreendimentos habitacionais públicos de interesse social, permitiu aos órgãos produtores habitacionais públicos, principalmente a Cohab adquirir terrenos a preços reduzidos para construção de maior número de unidades. No entanto, ocasionou graves problemas urbanos e ambientais, pois essas terras geralmente se localizavam em sítios inadequados do ponto de vista geotécnico, além de desprovidos de infraestrutura e equipamentos sociais. Além disso, a população de baixa renda, deslocada para esse novo "habitat" acaba por sofrer os ônus da distância de locais de trabalho, da carência e dos altos preços de gêneros de primeira necessidade não disponíveis nesses locais. A qualidade habitacional, sobretudo, é bastante discutível.

Dessa forma, a legislação de uso e ocupação do solo em vigor pode ser considerada anacrônica, pois não impede desastres ambientais, estimula soluções com baixas densidades, bem como altos investimentos na sua produção. Tal legislação não propicia a regularização e melhoria dos assentamentos irregulares da população de baixa renda. Também o Poder Público não dispõe de arsenal normativo para promover a regularização fundiária de áreas de assentamentos precários quer favelas, quer loteamentos irregulares.

6. Principais problemas e alternativas de solução



A soma dessas situações cria uma cidade que continuamente se estende e produz áreas cuja ocupação está muito abaixo daquela que permitiria a capacidade de infra-estrutura aí instalada.

Para corrigir essas distorções se faz necessária a intervenção do Poder Público nos mais variados níveis e formas de atuação para lograr atingir situações bastante diferenciadas.

Para tal faltam instrumentos de Política Urbana que possam viabilizar o acesso à terra e à moradia por parte dos diversos segmentos sociais envolvidos, conduzir a um uso mais racional do solo urbano já produzido fazendo valer a função social da cidade e da propriedade. Interferem também negativamente no quadro habitacional descrito as exíguas possibilidades de financiamentos públicos e privados que se fazem necessárias para viabilizar soluções nos diversos estratos sociais.

Como já dito, recursos federais são cada vez mais escassos como consequência da crise econômica e de esgotamento do SFH. Além disso, as verbas estaduais tem se voltado mais para a construção de moradias no interior do Estado. A ação do Município via administração direta ressenete-se dos seus limites orçamentários e financeiros.

Como fator negativo ainda no quadro descrito coloca-se a necessidade de revisão de legislação urbanística de parcelamento, uso e ocupação do solo que estabelece padrões inadequados para as necessidades e possibilidades da população de baixa renda. Além de não conter incentivos a um uso mais apropriado do solo urbano, estimula a localização da população de baixa renda em áreas desprovidas de infra-estrutura e favorece esse mesmo padrão de crescimento e extensão da cidade que tem resultado nos problemas descritos.

Diante dos problemas e entraves encontrados, colocam-se as seguintes questões:

1. Como garantir o acesso à terra e aos benefícios urbanos para a totalidade da população nos termos da Constituição Federal?
2. Como viabilizar, através de diretrizes e instrumentos do Plano Diretor da Cidade de São Paulo, o acesso à terra urbana de modo a garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade?
3. Qual o papel do Plano Diretor para a solução da questão habitacional?

4. Como garantir o uso mais racional da cidade, maximizando a infra-estrutura já instalada?
5. Como equacionar, face à demanda por habitação, os custos crescentes da terra urbana e de construção, com o empobrecimento da população?
6. Como garantir o acesso à terra e moradia sem vincular essa questão exclusivamente à propriedade privada (casa própria)?
7. Como estabelecer instrumentos adequados para a produção e melhoria habitacional pelo poder público, através de novas formas de articulação com a iniciativa privada?
8. Como intervir no controle do mercado imobiliário visando ao combate de sua forma especulativa?
9. Como atuar com relação aos imóveis que não cumprem sua função social, conforme determina o artigo 182 da Constituição Federal?
10. Como estimular a produção de habitação popular no interior da malha urbana, inclusive pelo setor privado?
11. Quais as políticas a serem adotadas com relação às favelas, aos cortiços e aos loteamentos clandestinos/irregulares?
12. Como evitar a expulsão indireta dos moradores de favelas e loteamentos populares que têm suas áreas valorizadas pelos investimentos públicos?
13. Como evitar a expulsão de inquilinos empobrecidos residentes em áreas objeto de valorização imobiliária, inclusive devido à intervenção pública?
14. Quais instrumentos financeiros poderão ser adotados para viabilizar a produção e melhoria de habitação para a população de baixa renda?

Propõem-se algumas diretrizes de atuação para o Plano Diretor:

- uma política fundiária capaz de ordenar o desenvolvimento urbano na direção da plena função social da cidade e da propriedade;
- reconhecimento da cidade "real"/irregular, através da urbanização de favelas, regularização e urbanização dos loteamentos clandestinos e melhoria e recuperação de cortiços;
- estabelecimento de instrumentos adequados para a produção ou regularização habitacional pelo poder público, articulando-se em novas formas com a iniciativa privada;

n.º 1507 55 de 19 94
do proc.
de 19 94

- proposição de um planejamento estratégico para a questão habitacional;
- política de estímulo à produção habitacional, evitando a retenção especulativa de terras;
- estímulo à construção de Habitações de Interesse Social no interior da malha urbana, aproveitando a capacidade da infra-estrutura instalada.

Ainda alguns instrumentos possíveis podem ser apontados:

- legislação de parcelamento, uso do solo para incentivar a produção habitacional;
- urbanização e construção compulsória;
- fundo de habitação (Operação Interligada, solo criado e outras fontes), com funções ampliadas capaz de proporcionar alternativas diversificadas de intervenção habitacional;
- direito de preferência de aquisição de terras pelo poder público;
- aumentar a arrecadação municipal, através de várias formas: imposto progressivo, venda do potencial construtivo, contribuição de melhoria, direito à superfície.

Conclusões das mesas-redondas "Acesso à Terra e aos Espaços Urbanos"

Sessão de 30/9/93

Convidados

Dr. Lourenço Carlos Arantes - Parsolo/Sehab
Dra. Zuleica Mitani - Parsolo/Sehab
Dr. Sérgio Pereira Guimarães - Secovi/Aelo
Dr. Arnaldo Barroso - Caixa Econômica Federal
Dr. José Fernando Osório - Cohab
Dra. Marta Lagreca - CDHU
Dra. Lucila Dias Soares - CDHU
Dr. Flavio Farah - IPT
Dr. Caio Portugal - Aelo

Técnicos da Sempla

Arq. Domingos Theodoro de Azevedo Netto
Soc. Maura Pardini B. Veras
Arq. Aída Pompeo Nogueira
Arq. José Marinho Nery da Silva Jr.
Arq. Heloísa Proença

Sessão de 4/10/93

Convidados

Arq. Dorivan G. Mendes - Sehab/Habi
Arq. Zuleica Mitani - Parsolo/Sehab
Geógrafa Arlete Moysés Rodrigues - AGB
Dr. Cândido Malta Campos Filho - Movimento Defesa São Paulo
Dr. Wladimir Antonio Ribeiro - ANSUR

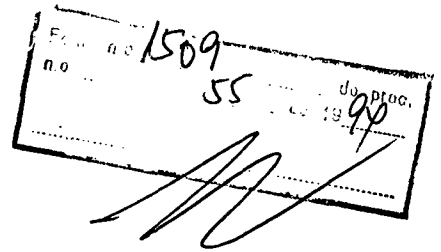
Técnicos da Sempla

Arq. Domingos Theodoro de Azevedo Netto
Soc. Maura Pardini B. Veras
Arq. Aída Pompeo Nogueira
Arq. José Marinho Nery da Silva Jr.
Arq. Heloísa Proença

Reunindo as contribuições de ambas as mesas redondas é possível estabelecer alguns pontos centrais quanto o acesso à Terra e aos espaços urbanos:

A. Questões gerais relativas à produção do espaço urbano

Não houve consenso dos participantes sobre diretrizes básicas de política urbana. A principal controvérsia refere-se ao papel e à força atribuídos à intervenção urbanística do poder público frente às leis do mercado imobiliário. Alguns debatedores pensam ser aceitável a manutenção da cidade tal como existe, determinada por um consumo diferenciado por extratos de renda e acham que só deve haver



alteração na legislação urbanística quando esta dificultar o acesso à terra para esse tipo de consumo, Por conseguinte, regiões melhor equipadas, seriam ocupadas por moradores com maior poder aquisitivo enquanto os segmentos de baixa renda estariam basicamente localizados nas periferias. Também é nessa região que o poder público deve oferecer programas habitacionais para as faixas de demanda popular (Secovi, Aelo e Sehab).

Em contrapartida, o representante do Movimento Defesa São Paulo manifestou-se contra o superadensamento das áreas "nobres" dos investimentos imobiliários, sob pena de saturação do sistema viário dessas regiões. Considera que a circulação de automóveis e sua infra-estrutura de base são os primeiros e os principais atingidos pelo adensamento e seu congestionamento leva a essas regiões processos irreversíveis de degradação urbana. Caso os investidores imobiliários insistam nessa prática de adensamento contínuo de uma mesma região, que, ao menos, seja adotada paralelamente uma política de transporte coletivo de boa qualidade para as classes médias com o objetivo de diminuir o impacto do adensamento sobre o sistema de circulação de veículos.

Propõe um patamar mínimo em termos urbanísticos para a população de baixa renda, um padrão que o Poder Público possa fiscalizar, não só em termos técnicos mas também sociais (limites culturais), evitando elitização dos códigos fiscais.

A cidade voltada à circulação de transporte coletivo com melhor qualidade, também foi preconizada pelo representante de Habi/Sehab.

O representante da ANSUR afirma que a cidade atual tem grande débito para com seus cidadãos. É preciso propor nova ordem urbanística. Esse mesmo ponto foi reafirmado pela AGB e CDHU.

B. Quanto às diretrizes de uma política habitacional como acesso à terra e aos espaços urbanos

Secovi, Aelo, Cohab, Resolo continuam entendendo que as áreas acessíveis à população de baixa renda são aquelas periféricas, compatíveis ao perfil aquisitivo desses segmentos populacionais. Nesse sentido, a implantação de Conjuntos Habitacionais oferecidos pelo Poder Público são preconizados, mas sobretudo, e este ponto foi enfatizado, a oferta de lotes urbanizados.

Nesse sentido, foram sugeridas alterações na legislação existente.

Folha n.º	1510	de	proc.
n.º	55	da	13

[Handwritten signature]

Parsolo e Resolo apontam para a existência de loteamentos periféricos com grande ocupação, ao arrepio das normas existentes, e contestam a existência de vazios urbanos.

A Cohab e Habi procuram evitar remoções da população alojada em assentamentos precários (favelas) promovendo sua regularização e verticalização (projeto Cingapura).

Quanto à regularização de assentamentos existentes, ou recuperação do estoque encortado há dificuldades de legislação federal (Lei do Inquilinato) e ausência de financiamento para imóveis usados, o que dificulta uma política abrangente sobre o assunto através da produção de habitação para aluguel social.

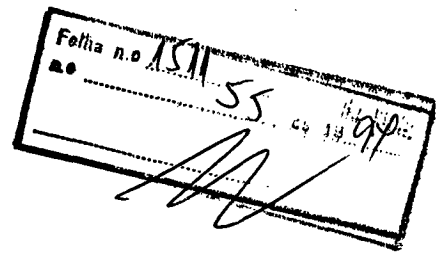
C. Propostas urbanísticas e de política habitacional

1. Revisão da legislação urbanística:

- Lei Federal nº 6.766 que impõe padrões incompatíveis com o poder aquisitivo da população (Aelo);
- simplificação dos procedimentos de aprovação de loteamentos tanto nos órgãos estaduais como municipais;
- abertura das ZB-100/1 para investidores privados (Resolo e Parsolo);
- padrões mínimos, garantia de qualidade: revisão de padrões mínimos deve obedecer regionalização para poder atender de forma satisfatória aos diversos segmentos sociais (Defenda São Paulo);
- fiscalização para manter os padrões mínimos definidos na Lei (ANSUR/Defenda São Paulo);
- revisão da Lei do Zoneamento (Aelo, Secovi, CDH).

2. Instrumentos de intervenção:

- IPTU progressivo, solo criado com base em coeficiente único, requisição urbanística (Defenda São Paulo);
- posição contrária a instituição de ZEIS (Secovi, Aelo, Parsolo/Sehab);
- crítica à Lei de Operações Interligadas porque "é preciso parar de produzir o uso errado da cidade", ela aumenta a distorção do que se quer corrigir, não "lucranda", proporcionalmente, em termos de HIS (ANSUR e Defenda São Paulo);
- no que tange aos aspectos fundiários: Direito de Preempção e Enfiteuse (CDHU);
- no que tange aos aspectos jurídico-financeiros:
 - . contribuição de melhoria;
 - . solo criado;
 - . operação urbana;
 - . consórcio;
 - . ZEIS.



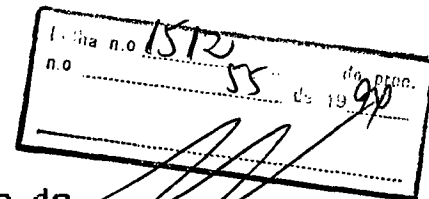
- no que tange aos aspectos urbanísticos, rever a Lei do Zoneamento (CDHU).

3. Política habitacional:

- urbanização e verticalização de favelas (Habi)
- aluguel social (CDHU, Secovi, Defenda São Paulo);
- pequenos conjuntos aproveitando eventuais vazios talvez nas ZB-100/1 com apartamentos prontos e lotes urbanizados (Cohab);
- compra de imóveis (cortiços) e reforma, leasing e mutirão (CDHU).

4. Recomendações gerais:

- retomar a discussão do Plano Diretor no estágio alcançado na gestão anterior (ANSUR, AGB);
- envolver a população interessada na discussão.



Seminário "Políticas e Instrumentos para Atualização do Plano Diretor do Município de São Paulo"

Programa

Sessão de 18/5/94

Coordenador da mesa

Dr. Celso Roberto Pitta

Secretário Municipal do Planejamento/Sempla

Palestrantes

Dr. José Carlos de Figueiredo Ferraz

Dr. Cândido Malta Campos Filho

Dr. Jair de Carvalho Monteiro

Dr. Flávio José Magalhães Villça

Debates

Sessão de 19/5/94

Coordenador da mesa

Dr. Domingos Theodoro de Azevedo Netto

Diretor do Departamento de Planejamento e Normatização Territorial/Deplano

Palestrantes

Dr. Benjamin Adiron Ribeiro

Dr. Sergio Zaratin

Dr. Odon Pereira da Silva

Dr. Alberto Rubens Botti

Debates

Sessão de 20/5/94

Coordenador da mesa

Dr. Domingos Theodoro de Azevedo Netto

Debates com os técnicos

Witold Zmitrowicz

Ana Lucia Ancona do Amaral

Maria Teresa Oliveira Grillo

Ivete Pontes Oddone

Irene Iyda

Celia Kawai

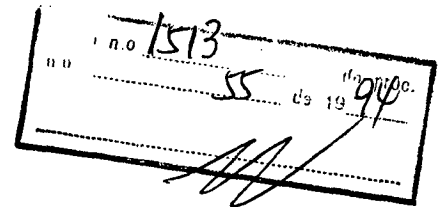
Isaura Regina F. Parente

Maria Elisabeth S. N. Grimberg

Norma Yurie Seki

Selda Pantalena de Souza Franchi

Marcelo M. Barnardini



Maria Aparecida S. Gallo
Aurea Peixoto Zapletal
Leila Maria Pires de Aguiar Dias
Necy de Fátima Guimarães Maréga
José Flavio Cury
Ivany Hatuko Ueta
Marco Antonio Baldoni
Mieko Ando Ussami
Rosangela Colnaghi
Lígia Vedovelo L. Britto
Anélis N. C. Tisovec
Maria Cristina Haddad Martins
Aida Pompeo Nogueira
Maria de Lourdes Cesarino Costa
José Marinho Nery Jr.
Clementina De Ambrosis
Nadia Marzola

Texto de referência para o Seminário

1. Conceito do Plano Diretor

a) O Plano Diretor é o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento urbano do Município e de orientação dos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão da cidade. O Plano Diretor tem por fim realizar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seu território, de forma a assegurar o bem-estar de seus habitantes, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal, e do art. 150 L.O.M.

b) Para cumprir sua função social, a propriedade urbana deve atender, simultaneamente e segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, no mínimo os seguintes requisitos:

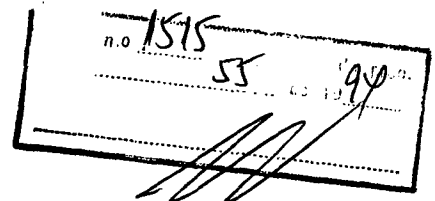
- aproveitamento e utilização para atividades de interesse urbano, em intensidade compatível com a capacidade de atendimento dos equipamentos e serviços públicos;
- aproveitamento e utilização compatíveis com a preservação da qualidade do meio ambiente;
- aproveitamento e utilização compatíveis com a segurança e saúde de seus usuários e propriedades vizinhas;
- atividades de interesse urbano são aquelas inerentes às funções sociais da cidade e ao bem-estar de seus habitantes, incluindo a moradia, a produção e o comércio de bens, a prestação de serviços, a circulação, a preservação do patrimônio cultural, ambiental e paisagístico e a preservação dos recursos necessários à vida urbana, tais como mananciais e áreas arborizadas.

c) Para assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana e garantir o atendimento das exigências

fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor, a lei municipal poderá tornar progressivo o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 154 da Constituição Federal, bem como poderá exigir a urbanização e edificação compulsórias, nos termos do parágrafo quarto do artigo 182 da Constituição Federal e 153 da Lei Orgânica do Município.

2. Objetivos gerais do Plano Diretor

- a) Garantir o cumprimento da função social da propriedade urbana.
- b) Assegurar a participação do cidadão através de suas entidades representativas no planejamento e gestão da cidade, especialmente na definição e implementação das políticas públicas visando a transparência e a democratização da ação governamental.
- c) Garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes das obras e serviços de infra-estrutura urbana e a recuperação, para a coletividade, da valorização imobiliária decorrente da ação do Poder Público.
- d) Garantir a preservação, a proteção e a recuperação do meio ambiente ecologicamente equilibrado.
- e) Racionalizar o uso da infra-estrutura instalada, inclusive sistema viário e de transportes, evitando sua sobrecarga ou ociosidade.
- f) Democratizar o acesso à terra e à habitação, possibilitando a emergência de mercados acessíveis a todas as faixas de renda.
- g) Promover a parceria com iniciativa privada em ações de interesse público, relativas ao processo de urbanização.
- h) Promover a integração e cooperação dos governos federal, estadual e dos municípios no processo de planejamento e gestão das questões de interesse comum.
- i) Promover o processo de descentralização político-administrativa do município.
- j) Prevenir distorções e abusos no desfrute econômico da propriedade urbana e coibir o uso especulativo da terra como reserva de valor.
- l) Controlar o processo de expansão horizontal da área urbana.
- m) Promover a maior eficiência econômica da cidade.



- n) Definir uma rede estrutural viária e de transportes e critérios para sua operação e complementação.
- o) Promover acessibilidade satisfatória a todas as regiões da cidade e aos demais municípios da Região Metropolitana.
- p) Priorizar o sistema de transporte coletivo, progressivamente não poluente, sobre o individual, tendo em vista possibilitar maior adensamento e menores custos de urbanização.

3. Objetivos e diretrizes por setores de intervenção

3.1. Estímulo às atividades econômicas

3.1.1. Objetivos

- a) Promover a ampliação e diversificação das atividades econômicas do município procurando atenuar os fatores que concorrem para sua evasão e atraindo e estimulando as atividades produtivas.
- b) Promover ações visando minimizar os efeitos do desemprego.
- c) Promover o desenvolvimento das atividades econômicas para as quais São Paulo já é pólo de atração, buscando atrair a participação de iniciativa privada nos investimentos necessários.

3.1.2. Diretrizes

- a) Atualizar, adequar, flexibilizar e simplificar a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo de modo a facilitar a permanência de atividades econômicas no município e a utilização de edificações existentes, para novas funções.
- b) Articular, na esfera estadual, a mudança da legislação para a região metropolitana, de modo a permitir a manutenção e ampliação de atividades industriais, garantida a adequação às condições do ambiente urbano.
- c) Criar incentivos fiscais e locacionais para as micro e pequenas empresas, bem como para a implementação de atividades e projetos de pesquisa e desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta.
- d) Dar assistência e capacitação aos desempregados e suas famílias, facilitando o desempenho de atividades no mercado informal de trabalho.

e) Criar incentivos locacionais para que as atividades ligadas à informática e às telecomunicações se implantem no Município, facilitando em especial a implantação de teleporto.

f) Criar incentivos locacionais para a implantação de atividades que estimulem o turismo nacional e internacional, tais como centros empresariais, hotéis, centros de convenções, centros da cultura e centros de lazer.

3.2. Uso do solo

3.2.1. Objetivos

a) Promover a distribuição de usos e intensidades de ocupação do solo de forma equilibrada em relação à infraestrutura disponível, aos transportes e ao meio ambiente, de modo a evitar sua ociosidade ou sobrecarga e otimizar os investimentos coletivos.

b) Propor e admitir novas formas de urbanização adequadas às necessidades emergentes decorrentes das novas tecnologias e relações sociais, inclusive para recuperar e regularizar áreas consideradas irregulares.

c) Evitar imposições que conduzam à rigidez de padrões arquitetônicos para a implantação de edificações e instalação de atividades.

d) Garantir a presença de áreas com padrões horizontais e uso exclusivamente residencial.

e) Estabelecer articuladamente os limites do adensamento e os padrões de uso e ocupação do solo nas escalas macro, regional e local.

f) Estimular a reciclagem das edificações garantindo o aproveitamento do capital imobiliário instalado.

g) Otimizar os investimentos urbanos realizados e também gerar novos recursos para equacionamento e solução do déficit social representado pela carência de infraestrutura urbana, de serviços sociais e de moradia para a população de mais baixa renda.

3.2.2. Diretrizes

a) Regular o parcelamento, uso e ocupação do solo, prevendo sua compatibilização com as condições ambientais e com a capacidade da infraestrutura, notadamente a de circulação e de transporte coletivo.

1 a n.º 1514 55 d. proc. 94
110 de 19

b) Adotar instrumentos de política urbana capazes de assegurar a recuperação, para a coletividade, da valorização imobiliária decorrente da ação do Poder Público.

c) Direcionar para investimentos em obras de infra-estrutura urbana e sistema viário, recuperação ambiental e especialmente habitação de interesse social, os recursos originados da recuperação da valorização imobiliária produzida socialmente.

d) Indicar as áreas onde o Poder Público poderá exigir o cumprimento da função social da propriedade urbana.

e) Orientar a localização das fontes de emprego em regiões de alta concentração de moradia e a ampliação da oferta de moradia em regiões com predominância de atividades econômicas.

f) Estabelecer critérios para controle da implantação de empreendimentos de impacto, que possam representar excepcional sobrecarga na capacidade da infra-estrutura, sobretudo no sistema de circulação, ou promover dano ao meio ambiente natural e construído.

g) Controlar o adensamento nas áreas saturadas sob o ponto de vista ambiental e de tráfego.

h) Evitar a criação de novas áreas de interesse de atração de tráfego na porção sul-sudoeste do município.

i) Definir instrumentos para a intervenção do Poder Público em áreas especiais onde, associado à iniciativa privada, venha a proceder transformações urbanísticas e estruturais que visem seu melhor aproveitamento quanto aos interesses do município.

j) Elaborar regras urbanísticas destinadas a estimular a construção de habitações de interesse social na área urbanizada existente, evitando a utilização da zona rural para este fim.

k) Elaborar uma Política de Uso e Ocupação do Solo da Zona Rural do Município, obedecidas as peculiaridades locais, visando a manutenção de atividades primárias combinada com a utilização para outras atividades econômicas, sobretudo vinculadas ao lazer e turismo.

l) Disciplinar o uso do solo nas áreas de proteção aos mananciais em especial na bacia da represa do Guarapiranga inclusive através de incentivos para a consolidação de atividades compatíveis com a preservação da qualidade dos recursos hídricos para o abastecimento da população.

m) Propiciar, através de regras urbanísticas, uma relação mais equilibrada entre volume de área construída e áreas livres, de modo a evitar a excessiva concentração de edificações.

3.3. Meio ambiente

3.3.1. Objetivos

a) Garantir a preservação, a proteção e a recuperação do meio ambiente e da paisagem urbana, mediante controle da poluição da água, do ar, do solo, visual e sonora. OK

b) Garantir a preservação ambiental e do patrimônio arquitetônico, cultural, histórico e paisagístico do Município.

c) Garantir a qualidade estética e referencial da paisagem natural e agregada pela ação humana. OK

d) Preservar os recursos hídricos e as reservas naturais do Município, priorizando dentre as utilizações dos recursos hídricos o abastecimento de água potável para a população.

e) Controlar o uso do solo de modo a evitar a ocorrência de enchentes e os processos de erosão do solo.

3.3.2. Diretrizes

a) Incorporar à legislação de uso do solo dispositivos que conduzam a maior adequação do ambiente construído às características do meio físico, relativas ao solo, relevo, vegetação, recursos hídricos e clima.

b) Disciplinar a utilização de áreas críticas, tais como mananciais, fundos de vale, altas declividades e áreas sujeitas a enchentes, garantidos mecanismos que assegurem controle de situações emergenciais de risco ambiental.

c) Garantir a existência de uma zona rural destinada à preservação e manejo de recursos naturais, inclusive para o desenvolvimento de atividades extrativas ecologicamente sustentáveis.

d) Estabelecer controles sobre o tráfego de veículos e sobre o uso e ocupação do solo com vistas a reduzir a emissão e a facilitar a dispersão de poluentes atmosféricos.

e) Garantir a preservação, recuperação e aumento das áreas verdes do Município, inclusive através de incentivos à manutenção de áreas arborizadas em propriedades privadas.

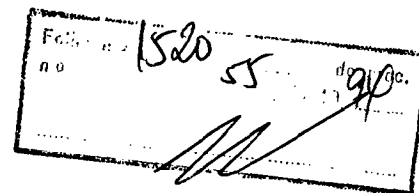
1.ª fila n.º 1519
n.º 55 do proc.
de 19 94
[Assinatura]

- f) Garantir incentivos, inclusive fiscais, para a preservação do patrimônio ambiental, arquitetônico, cultural, histórico e paisagístico da cidade.
- g) Preservar a identidade dos bairros, valorizando as características do seu meio físico, histórico social e cultural.
- h) Priorizar áreas para implantação de redes de esgoto, coletores troncais e sistemas de tratamento.
- i) Adequar a legislação de uso e ocupação do solo aos parâmetros de permeabilidade do solo adotados nos projetos de canalização de rios e córregos, bem como observar faixas não "aedificandi" ao longo dos cursos d'água.
- j) Controlar a excessiva impermeabilização do solo e estimular a instalação de dispositivos de acumulação de águas pluviais nos lotes e áreas adequadas.
- k) Buscar o aproveitamento máximo de resíduos sólidos economicamente recicláveis, como alternativa para o destino final do lixo, bem como melhorar os padrões de operação dos aterros sanitários e usinas de compostagem existentes.
- l) Controlar e fiscalizar os deslocamentos de cargas perigosas ou superdimensionadas, em trânsito no Município.
- m) Controlar as obras de movimentação de terra.

3.4. Habitação

3.4.1. Objetivos

- a) Promover condições para a oferta de moradia em um leque diversificado de soluções, buscando garantir o atendimento dos diversos segmentos do mercado.
- b) Priorizar soluções visando dar condições de acesso a terra e a moradia para a população de baixa renda, seja através do barateamento da produção de novas unidades ou da regularização fundiária e urbanística dos assentamentos precários, e utilizando-se inclusive a locação social.
- c) Garantir recursos financeiros, institucionais, técnicos e administrativos para investimentos em habitação de interesse social, inclusive promovendo a captação e o gerenciamento de fontes externas ao Município, privadas e governamentais, para programas habitacionais.
- d) Evitar o processo de expulsão da população de baixa renda decorrente da valorização imobiliária provocada por programas de investimentos públicos.



e) Incentivar a participação da população na formulação da política, bem como acompanhamento e fiscalização dos programas habitacionais.

3.4.2. Diretrizes

a) Estabelecer instrumentos visando aumentar a oferta de terra, sobretudo para habitação de interesse social, inclusive coibindo a retenção especulativa do solo urbano.

b) Criar incentivos no sentido de dinamizar e desconcentrar a produção imobiliária para aumentar a oferta de áreas edificadas e, principalmente, habitacionais, garantida adequação aos condicionantes da infra-estrutura urbana e do meio ambiente.

c) Incentivar a participação da iniciativa privada na produção de habitação de interesse social.

d) Atender, através de programas de interesse social e mediante subsídios específicos, à população situada em áreas de risco, favelas, cortiços e outras em condições de habitabilidade precária.

e) Criar instrumentos que permitam a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária especialmente para prover recursos destinados a investimentos em habitação de interesse social e a melhoria das condições de habitabilidade dos assentamentos precários.

f) Flexibilizar a legislação para possibilitar padrões mais diversificados de parcelamento e edificação, visando adequação da produção habitacional aos diversos segmentos do mercado.

g) Estabelecer padrões especiais de uso e ocupação do solo que possibilitem regularização jurídica e urbanística de assentamentos precários, em áreas públicas ou privadas permitindo a fixação da população de baixa renda.

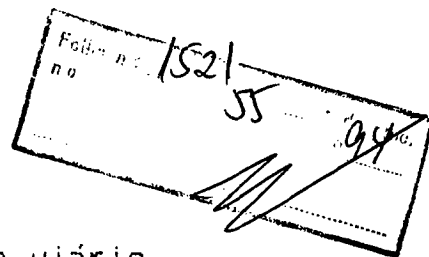
h) Promover programas de moradia popular nas áreas centrais da cidade visando a redução dos custos de urbanização e a diminuição do tempo e distância de deslocamento na cidade.

i) Estimular a iniciativa de cooperativas de base local ou sindical para a produção autogerida de habitação.

3.5. Sistema viário e transportes

3.5.1. Objetivos

a) Melhorar a qualidade do sistema viário e do serviço de transporte coletivo, visando maior segurança, rapidez, conforto e regularidade.



b) Garantir o funcionamento adequado do sistema viário estrutural e local através do controle da instalação de atividades.

c) Promover a melhoria, a ampliação e integração do Sistema de Transportes reforçando os modos de maior capacidade e introduzindo novas tecnologias.

d) Melhorar e racionalizar as condições do transporte de carga preferencialmente por meio de sistema viário alternativo.

e) Buscar, para ampliação do sistema viário e de transportes, as soluções mais econômicas que priorizem benefícios sociais e ambientais.

3.5.2. Diretrizes

a) Adequar a oferta de transporte coletivo à demanda atual e projetada, procurando aproveitar seus efeitos indutores e compatibilizar a acessibilidade local às propostas de uso e ocupação do solo.

b) Otimizar investimentos já realizados mediante maior racionalização e integração dos diversos modos de transporte, bem como esgotamento de todos os recursos operacionais para ampliação da capacidade e segurança do sistema viário.

c) estruturar o sistema viário de modo a reduzir a disputa entre ônibus, caminhão e automóvel particular no espaço das vias, priorizando o transporte coletivo.

d) Ordenar e regulamentar um sistema de circulação e coleta de carga estabelecendo inclusive uma rede com rotas estruturais e preferenciais para caminhões e tráfego de passagem, de forma a minimizar a interferência com o sistema viário intra-urbano.

e) Criar condições para que a iniciativa privada possa, com recursos próprios, viabilizar a implantação de obras viárias, necessárias à malha urbana.

f) Dar tratamento urbanístico adequado às vias da rede estrutural, de modo a garantir a segurança dos cidadãos e do patrimônio ambiental, paisagístico e arquitetônico da cidade.

g) Priorizar as obras de complementação do sistema viário estrutural de modo a multiplicar a capacidade do sistema existente e reduzir pontos de estrangulamento.

Folha n.º 1522
n.º 55 de 1997

- h) Na área de urbanização consolidada, priorizar a circulação do transporte coletivo no sistema viário e adequação do tráfego à capacidade das vias.
- i) Na área de urbanização incompleta, priorizar investimentos em sistema viário, visando estruturação da região e ligações inter-bairros, fortalecendo a polinucleação e atenuando a excessiva proeminência do centro principal.
- j) Estabelecer sistemas de transbordo de cargas, associados preferencialmente a centrais de frete e bolsões de estacionamento para caminhões.

Instrumentos

4.1. Legislação de ordenamento do uso do solo urbano

- a) Delimitação dos perímetros da zona urbana, de expansão urbana e rural, em função, respectivamente: da adequação ao aproveitamento para atividades urbanas; das condições urbanísticas e ambientais mais favoráveis para o crescimento da cidade; e da necessidade de preservação de recursos naturais.
- b) Definição de parâmetros para controle do adensamento, da localização das atividades urbanas e da relação entre áreas livres e áreas ocupadas, nos lotes e porções das zonas urbanas, de expansão urbana e rural, através do coeficiente de aproveitamento básico e máximo, classificação de usos segundo critérios de desempenho, e taxa de ocupação.
- c) Definição de parâmetros adicionais para controle das condições ambientais do Município, através de gabaritos, recuos, índices de áreas verdes, índices de permeabilidade, etc.
- d) Delimitação na zona urbana, de sub-perímetros adensáveis, em função da viabilidade de ser ultrapassado o coeficiente de aproveitamento básico estabelecido, a partir da avaliação da capacidade de suporte da infra-estrutura existente, em especial os sistemas viário e de transportes e das características do meio ambiente natural e construído.
- e) Estabelecimento de reservas de áreas edificáveis (estoques), expressando em m² de área construída para uso residencial e não residencial, o potencial de adensamento do sub-perímetro adensável. Atribuição dessas reservas a porções do sub-perímetro adensável da zona urbana e nunca a lotes.

f) Delimitação de zonas especiais, industriais e de preservação, com parâmetros específicos de parcelamento, uso e ocupação do solo.

4.2. Outorga onerosa do direito de construir

a) A outorga onerosa do direito de construir será concedida no sub-perímetro adensável, a partir de coeficiente de aproveitamento básico estabelecido para os terrenos urbanos.

b) A outorga onerosa será concedida até limites definidos simultaneamente por coeficiente de aproveitamento máximo e existência de reserva de área edificável.

c) O pagamento pela outorga onerosa do direito de construir será efetuado em dinheiro ao Fundo de Desenvolvimento urbano do Município, de acordo com o valor dos terrenos constantes da Planta Genérica de Valores.

4.3. Operação Urbana

a) Entende-se por Operação Urbana um conjunto integrado de intervenções e medidas, a serem implantadas sob coordenação do poder público e com a participação da iniciativa privada, visando transformações urbanísticas estruturais na cidade (em especial renovação e ampliação do sistema viário e redes de infra-estrutura).

b) Cada operação urbana deverá ser disciplinada por lei específica que estabelecerá seus objetivos, seu perímetro e o programa das intervenções necessárias às transformações pretendidas, bem como um estoque de áreas construída a ser concedido de forma onerosa aos empreendedores interessados em participar da Operação, de modo a conseguir sua viabilização financeira independentemente de recursos orçamentários ou do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município.

c) As áreas de Operação Urbana serão recortes dos sub-perímetros adensáveis e não adensáveis da zona urbana e terão estoques de área construída independentes das reservas de áreas edificável dos sub-perímetros adensáveis.

d) As propostas de Operações Urbanas poderão partir do Poder executivo Municipal ou da iniciativa privada e deverão, no segundo caso, ser previamente avaliadas e aprovadas pelo Executivo em função dos objetivos, diretrizes e prioridades do Plano Diretor.

e) Os programas de Operação Urbana deverão garantir solução habitacional para manter os moradores de favelas e cortiços dentro de seu perímetro, bem como a preservação dos imóveis

e espaços urbanos de especial valor histórico, cultural, arquitetônico, paisagístico e ambiental.

f) Os recursos excedentes de Operação Urbana serão revertidos para o Fundo de Desenvolvimento Urbano.

4.4. Áreas de intervenção prioritária

a) As áreas de Intervenção Prioritárias serão delimitadas por lei em qualquer zona do Município, visando o estabelecimento de controles adicionais de uso e ocupação do solo e a implantação de programas e projetos destinados a:

- valorização do patrimônio ambiental, histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico através de ações de recuperação e preservação;
- qualificação de áreas periféricas através da implantação de espaços públicos e equipamentos coletivos;
- revalorização da identidade cultural e recuperação da qualidade ambiental de áreas deterioradas;
- implantação de equipamentos de interesse coletivo essenciais ao desenvolvimento urbano;
- promover a participação da sociedade civil na gestão dos espaços urbanos.

b) Serão áreas prioritárias para investimentos públicos, orçamentários ou do Fundo de Desenvolvimento Urbano.

c) Os programas e projetos das áreas de intervenção prioritária deverão considerar os efeitos multiplicadores dos benefícios sociais dos investimentos públicos.

d) No caso de programas em Áreas de Intervenção Prioritária que gerem o interesse de participação da iniciativa privada, sua implantação deverá prosseguir como Operação Urbana.

4.5. Habitação de Interesse Social

4.5.1. Áreas de urbanização específica

a) Serão delimitadas por lei pelo Poder Público com a finalidade de implantar projetos e programas de recuperação urbanística e regularização fundiária de favelas e loteamentos precários da população de baixa renda.

b) Serão áreas prioritárias para investimentos públicos, orçamentários ou do Fundo de Desenvolvimento Urbano.

Tr. Sta. n.º 1525
no 55
de 1990
M

c) As intervenções nessas áreas serão conduzidas de modo a assegurar a manutenção da população nelas residente, especialmente através da admissão de padrões específicos de parcelamento e edificações, e da participação dos moradores na elaboração de projetos e programas.

4.5.2. Zona de expansão urbana

a) Serão delimitadas em função das atuais tendências de expansão urbana, garantida a preservação de áreas de especial interesse ambiental como as áreas de proteção aos mananciais e as reservas florestais do Município.

b) Os loteamentos a serem permitidos na zona de expansão urbana deverão destinar 70% de sua área líquida para a implantação de lotes ou habitações de interesse social por qualquer agente promotor, segundo padrões estabelecidos pelo Executivo.

4.5.3. Outorga gratuita de direito de construir

a) Nos sub-perímetros adensáveis da zona urbana, o Poder Público poderá outorgar, de forma gratuita e para qualquer agente promotor, autorização para construção de habitação de interesse social acima do coeficiente básico, sempre limitada simultaneamente pelo coeficiente máximo e existência de reserva de área edificável.

4.5.4. Estoque de terras

a) Destinação para habitação de interesse social de 5% dentre os 40% de áreas doadas à municipalidade por ocasião da abertura de loteamentos.

b) Substituir exigências de implantação de infra-estrutura pelos loteadores por doação de terra para habitação de interesse social.

4.6. Edificação e urbanização compulsórias

a) Condição básica para operacionalização. Delimitação das áreas passíveis de edificação e urbanização compulsórias.

4.7. Fundo de Desenvolvimento urbano

a) O Fundo de Desenvolvimento Urbano será constituído pelas receitas dos valores em dinheiro correspondentes a outorga onerosa do direito de construir, dos valores em dinheiro correspondentes aos excedentes das Operações Urbanas e de recursos orçamentários.

1. Via n.º 1526 do proc.
de 55 de 1990

b) Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano serão aplicados, conforme definido pelo Plano Diretor, nas Áreas de Intervenção Prioritária, nas Áreas de Urbanização Específica e nas obras prioritárias das redes estruturais viária e de transportes.

c) O Fundo de Desenvolvimento Urbano será gerido por Conselho integrado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

4.8. Transferência de potencial construtivo

a) Consiste na possibilidade da transferência dos direitos de construir de um lote para outro, sempre que houver interesse da comunidade e segundo regras a serem fixadas por lei.

4.9. Rede estrutural de transportes

a) A Rede Estrutural de Transporte compreende um conjunto de vias e um sistema de transporte coletivo.

b) Esta rede está incompleta, demandando intervenções (melhoramentos e complementações) consideradas prioritárias.

c) A ordem e as soluções para a execução das ligações prioritárias deverão obedecer a análise de custo-benefício, que contemple prioritariamente benefícios sociais e ambientais.

4.10. Empreendimentos de impacto

a) Empreendimentos de impacto são aqueles que provocam significativa repercussão ambiental ou na infra-estrutura urbana.

b) Todos os empreendimentos sujeitos à apresentação do RIMA - Relatório de Impacto ao Meio Ambiente necessariamente serão classificados como Empreendimentos de Impacto, bem como as edificações para uso residencial com área computável superior a 40.000m² e as edificações para uso não residencial com área computável superior a 20.000m².

c) Serão estabelecidos por lei outros parâmetros para enquadramento, procedimentos de análise dos empreendimentos de impacto e exigências para medidas mitigadoras.

5. Sistema de planejamento

Folha n.º 1527 do proc. n.º 55 de 1990

a) O Sistema de Planejamento do Município terá por função promover a implementação e atualização permanente do Plano Diretor garantindo a vinculação de obras e programas governamentais aos seus objetivos, diretrizes e prioridades.

b) O sistema de planejamento será constituído por:

I - órgão Central de Planejamento, do Executivo

II - Conselho de Desenvolvimento Urbano, constituído por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil

III - Conselhos Regionais de Planejamento, constituídos por representantes do Executivo e de Organizações Não Governamentais locais.

IV - Comissão Normativa da Legislação Urbanística

V - Sistema de Informações para o planejamento, vinculado ao órgão Central e com acesso descentralizado, garantindo condições para operacionalização dos instrumentos do Plano Diretor e monitorização do processo de desenvolvimento urbano.

c) Estabelecimento de convênios, consórcios e termos de cooperação técnico-administrativa visando a promoção de programas e a implantação de obras de especial interesse do Município que envolvam a participação de outros níveis de governo, tais como: disposição final de lixo; legislação industrial; controle ambiental; saneamento e gestão de recursos hídricos; zona rural; política de transportes metropolitano, regional e intermunicipal.

Resumos das palestras proferidas pelos convidados

Sessão de 18/5/94

Resumo da palestra do ex-Prefeito Dr. José Carlos de Figueiredo Ferraz

O ex-Prefeito iniciou a palestra enfatizando a importância de se dotar a cidade de instrumentos capazes de organizar seu espaço e de proteger sua população.

Numa retrospectiva do processo de crescimento de São Paulo salientou que, antes do Prefeito Prestes Maia, São Paulo não passava de uma cidade provinciana e que, somente a partir de 1930, começou a ser dotada de equipamentos à altura das demandas de uma Capital. Apenas tardiamente começou-se a pensar em planejamento em São Paulo mas a iniciativa particular sempre dominou o processo de produção urbana. Os papéis do governo do Estado e da Prefeitura variaram no tempo, com maior destaque para a atuação da Prefeitura num primeiro período de desenvolvimento, e do governo do Estado no período mais recente.

Segundo o palestrante, São Paulo cresceu à revelia de todos os planos que foram feitos para a cidade e a concentração populacional que aqui se encontra representa uma deformação do processo de desenvolvimento urbano do país, o qual constitui um grande deserto humano, com alguns pontos de excessiva concentração demográfica. O Estado de São Paulo, que tem 3% da área do território brasileiro, tem 20% da sua população.

Afirmando que não há no mundo outra cidade cujo dinamismo tenha ultrapassado o de São Paulo, fez uma comparação entre o seu processo de crescimento e o de Nova York. Em torno de 1900, São Paulo tinha 100.000 habitantes e Nova York 2,5 milhões. Hoje o Município de Nova York tem 7,5 milhões, tendo crescido 3 vezes, enquanto São Paulo tem 10 milhões, tendo crescido 100 vezes. Em relação às regiões metropolitanas, as duas metrópoles estão alcançando 18 milhões de habitantes, o que significa um crescimento de 7 vezes para Nova York e de 180 vezes para São Paulo.

Quanto às densidades demográficas comparou as três maiores metrópoles do mundo:

Tóquio - 26 milhões de habitantes - densidade de 9.000 hab/Km²

México - 20 milhões de habitantes - densidade de 14.000 hab/Km²

São Paulo - 18 milhões de habitantes - densidade de 15.000 hab/Km²

Segundo Figueiredo Ferraz, é um erro assumir-se que São Paulo tem áreas passíveis de adensamento e outras não. Nesse sentido, o documento de referência elaborado pela Sempla está equivocado. Aliás nenhum plano traduz com fidelidade o que se verifica em São Paulo. Com relação ao abastecimento de água, por exemplo, São Paulo já está roubando água de municípios vizinhos e daqui a pouco não terá condições de atender ao suprimento de 200/litros/hab/dia, tendo de trazer água do mar para o consumo urbano.

Seria uma temeridade alimentar-se um processo que está errado de princípio e as gerações futuras iriam nos censurar por tal atitude. Com relação ao déficit habitacional: se tivéssemos recursos para implementar uma política de melhoria das condições habitacionais de quase 7 milhões de pessoas que habitam precariamente na cidade, tal política funcionaria como um dreno, atraindo novos fluxos migratórios do Brasil todo.

Destacou que a questão urbana não pode ser tratada a nível local e que a Constituição Federal incorreu em erro ao abordar essa problemática. A responsabilidade pelo tamanho e desempenho das cidades não é um fator local. Ao tratar todos os municípios por igual, a Constituição não conseguiu

Folia nº 1529
n.º 55 do proc.
de 19 94

resolver a questão das regiões metropolitanas, para as quais não é dispensado um tratamento específico. Nesses casos, um plano seria pouco eficiente, uma vez que nada obriga os municípios vizinhos a adotarem planos coerentes. Não faz sentido um plano municipal para um pedaço de uma mesma cidade que é a conurbação metropolitana. Outro absurdo é ter-se Leis Orgânicas diferentes para os diversos municípios de uma Região Metropolitana.

Segundo Figueiredo Ferraz, por melhor que seja um plano para São Paulo, este não deixará de ser um "plano lírico". Nesse sentido crítica o documento elaborado pela Sempla e entende:

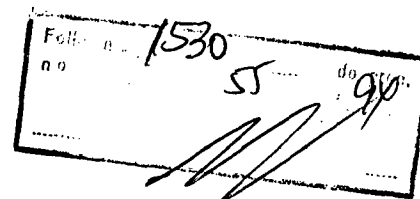
- que o Plano deve se ater a linhas gerais e estabelecer apenas alguns números básicos;
- que não adianta forçar arbitrariamente um controle sobre o preço dos terrenos se a demanda continuar a crescer.
- que o documento da Sempla tem embutida a idéia do solo criado e que todos os países que utilizam esse instrumento adotam um teto máximo para sua utilização, estimulando a desconcentração populacional.
- que não se pode falar em áreas adensáveis em São Paulo, uma vez que não temos infra-estrutura para isso: não temos água, não temos tratamento de esgotos e não temos transporte de massa.

Cinquenta e cinco por cento do transporte em São Paulo é feito por automóveis. Diariamente são lacrados 1.100 novos carros na cidade, que absorve um quarto dos 2 milhões de carros/ano produzidos por nossa indústria automobilística. As ruas não podem ser desdobradas do dia para a noite. Cada automóvel circulando ocupa a área de um apartamento, mas nos horários de pico o índice de ocupação dos ônibus é de 10 pessoas por m². É gritante a falta de isonomia das condições de transporte.

Enfim, não se pode adensar a cidade, a menos que se queira transformá-la numa Bangladesh, deixando de atender sua principal função: cuidar de seus habitantes.

Para se fazer um plano que não seja apenas de boas intenções temos de reunir esforços dos outros municípios da Região Metropolitana, do Estado e da União.

Qualquer desenvolvimento tem que considerar a questão dos transportes. Hoje não se mede a distância por quilômetros mas por tempo de deslocamento. Nossa rede ferroviária está sucateada e precisamos voltar a investir no metrô. São Paulo tem apenas 42 Km de rede de metrô, enquanto Paris e Londres tem 450 Km, com a metade da nossa população.



Para salvar as cidades é preciso investir em novos centros independentes. Nos Estados Unidos todo o território está ocupado, mas não existe concentração, não existe adensamento. Lá existem muitas cidades importantes sustentando a rede urbana, mas aqui não.

Qualquer proposta que pressuponha a manutenção de uma dinâmica de crescimento como a de São Paulo está equivocada.

O plano tem que mencionar a necessidade de um zoneamento para a cidade, baseado em tendências locais. Não podemos admitir a instalação de indústrias em áreas residenciais. Mesmo que não sejam poluentes essas indústrias trariam grande incômodo para o trânsito. Deve-se pressupor uma legislação coercitiva do crescimento urbano. Não se pode estabelecer um coeficiente de aproveitamento hum para os proprietários particulares e infinito para o Poder Público.

Tão pouco podemos confiar nos dados do último censo que identificou uma redução drástica nas taxas de crescimento populacional de São Paulo. Finalmente deve-se levar em consideração a população que utiliza a cidade sem morar nela e não se pode continuar defendendo a concentração de empregos em São Paulo.

Resumo da palestra do ex-Secretário Municipal do Planejamento de São Paulo Prof. Cândido Malta Campos

O Prof. Cândido concordou com o Prof. Figueiredo Ferraz quanto ao fato de que São Paulo depende de uma política urbana de nível nacional. Nesse sentido destaca que o plano EHC não contempla qualquer dispositivo relativo à política urbana e que podemos estar prestes a assistir a um fenômeno semelhante ao desencadeado pelo Plano Cruzado, quando ocorreu um "boom" no setor imobiliário, com a construção de uma grande quantidade de edifícios para especulação, para os quais não houve mercado durante um bom tempo.

Acha que outra questão importante diz respeito à Região Metropolitana. Encontra-se parado na Assembléia Estadual um projeto de lei que organiza o poder metropolitano e esse projeto não consegue aprovação devido a um impasse político. Por outro lado, o Plano Metropolitano elaborado pela Emplasa levanta uma questão importante que é o papel de São Paulo na economia internacional e brasileira.

Considera que São Paulo é uma cidade mundial que poderá perder esse posto caso comece a se deteriorar, por aumento de deseconomias de aglomeração. Está em curso um processo de evasão de grandes empresas de São Paulo e esse processo deve ser sustado. As causas desse processo devem ser enfrentadas e a principal é o problema da circulação, uma vez que os

custos de produção aumentam com as dificuldades de circulação.

O Prof. Cândido acha que o documento elaborado pela Sempla ainda está muito restrito a um conjunto de princípios. Para ganhar efetividade, o Plano deverá colocar em maior destaque os problemas mais candentes.

Mencionou que o processo de elaboração do Plano Diretor da gestão anterior resultou num grande debate na Câmara Municipal, quando várias alternativas de propostas de Plano para São Paulo começaram a ser discutidas em conjunto, na busca de um consenso. As principais alternativas eram: a proposta da própria administração, a proposta do Movimento Defesa São Paulo e a proposta de um grupo de entidades empresariais que foi denominada "S-12". Esse debate não conseguiu chegar a um consenso, mas avançou sobre vários pontos, dentre os quais a questão do "solo criado". Entregou à Sempla o documento que consubstancia os debates do Plano Diretor, na Câmara.

O Prof. Cândido considera o solo criado como importante instrumento de coibição de um super-adensamento da cidade, uma vez que através dele o poder público elimina um subsídio embutido, que vem beneficiando a classe média que adquire seus apartamentos sem pagar por uma infra-estrutura adicional que foi paga pela sociedade como um todo. Acha que a aprovação do solo-criado, combinada com um zoneamento tradicional (onde estarão definidos os limites máximos a serem atendidos) poderia corrigir essa distorção. Nesse sentido menciona a aprovação do Plano Diretor de Belém, onde foi aprovado um coeficiente de aproveitamento básico e um zoneamento, definindo limites máximos.

Outra questão importante é: como trazer a população para participar do debate sobre a política urbana? Para o palestrante esse interesse deverá ser despertado através do planejamento de bairros. Mencionou trabalho que está desenvolvendo para a Secretaria Estadual de Educação, em dois bairros de São Paulo, visando reduzir os processos de depredação nas escolas. Nesse trabalho parte-se do território de domínio de cada escola, entendido como unidade de vizinhança e busca-se que os alunos assumam esse território, a partir de uma atuação indutora do Poder Público, em especial através do estabelecimento de controle sobre o trânsito. Mencionou que a maior "causa mortis" de jovens urbanos é o atropelamento, e que os bairros que já não tem praças, tem as ruas para as crianças brincarem. Que as lombadas colocadas nas ruas são apenas indicadores de acidentes já ocorridos e não previnem nada. Os bairros que estão sendo tratados por esse trabalho para a Secretaria de Educação são o bairro D. José, junto ao limite do Embu e outro na Vila Matilde. Em ambos os casos será elaborada uma proposta de zoneamento local e através deste serão

garantidas condições de uso das ruas pelas crianças. O planejamento tem de buscar o apoio da sociedade através de iniciativas desse tipo.

O palestrante não apresentou grandes discordâncias em relação ao documento elaborado pela Sempla mas destacou sua insuficiência quanto ao cumprimento da função social da propriedade. Acha que o poder público não pode abrir mão de seu poder de exigir o cumprimento da função social de qualquer propriedade urbana, restringindo as áreas onde esse cumprimento poderá ser exigido. Outro ponto abordado foi a questão da linguagem: deve-se buscar garantir uma precisão técnica através de uma linguagem acessível a todos os cidadãos. É importante que o cidadão entenda o porquê das disposições do plano. Nesse sentido, mencionou o sistema de leis do mundo anglo-saxão onde essa forma de redação é comum. Como exemplo existente no Brasil, mencionou o Plano Diretor de Belém e a Lei do Comércio Exterior onde figuram parâmetros e suas respectivas justificativas. Menciona ainda que as nossas leis de planos costumam se remeter a relatórios anexos que deixam tudo diluído, sem deixar claro nada do que é mandatório. Outro procedimento é colocar na lei só o que é mandatório, descolando as disposições de suas razões, criando dificuldades para o sistema judiciário e margens para manobras através de interpretações eventualmente distorcidas.

Finalizou dizendo que o documento da Sempla está nesse caminho mas de modo ainda insuficiente e que é fundamental acrescentar as razões das disposições.

Resumo da palestra do ex-Secretário Municipal do Planejamento de São Paulo, Dr. Jair de Carvalho Monteiro

O Dr. Jair iniciou a palestra destacando a importância do Plano Diretor para a vida da cidade. Lembrou que o Plano Diretor vigente, elaborado em 1988, teve como princípio a idéia de dar diretrizes, orientações e limitações, sem detalhar projetos específicos que dependem de um processo temporal, que envolve progresso das ciências e tecnologias.

Acha que o Plano Diretor deve ser uma espécie de Constituição, estabelecendo princípios, objetivos, diretrizes e limitações genéricas, e permitindo que leis posteriores estabeleçam, no momento adequado, o que é prioritário, necessário e conveniente. O Plano não pode restringir a ação dos Executivos eleitos pela população.

Considera que todos os instrumentos mencionados no documento elaborado pela Sempla já estavam presentes no Plano de 1988 e que o que se está buscando é uma abertura maior para sua aplicação. Destaca a operação urbana como instrumento em que

se conjugam todos os instrumentos de planejamento, inclusive o solo criado, em áreas onde se identifica uma efetiva viabilidade para sua aplicação.

O palestrante entende que a aplicação dos dispositivos constitucionais, relativos ao cumprimento da função social da propriedade e à edificação compulsória, deve ser genérica e compreensiva, incluindo, por exemplo, todos os terrenos urbanos acima de uma certa metragem (5.000m², por exemplo).

Também concorda com o Prof. Figueiredo Ferraz que teria sido muito bom se São Paulo não tivesse crescido tanto, mas que as características do seu desenvolvimento foram definidas há bastante tempo, quando as empresas internacionais resolveram estabelecer-se no Brasil e encontraram em São Paulo o melhor conjunto de pré-condições para o desenvolvimento de suas atividades, com destaque para a disponibilidade de energia elétrica.

Disse que o Plano Diretor em vigor já contempla, em grande parte, os conteúdos do documento da Sempla. Que o solo criado, por exemplo, já vem sendo aplicado através das Operações interligadas e que a idéia de criação de um Fundo também já existia.

Segundo o palestrante, a idéia de adensamento contida no Plano de 88 tinha como fundamento o objetivo de controlar a expansão horizontal da cidade, reduzindo os gastos públicos com expansão de infra-estrutura e preservando a qualidade ambiental, destacando-se a preocupação de não agravar-se os problemas de inundações. Nesse sentido, o PD/88 propunha um adensamento com aumento de áreas verdes no interior dos lotes e garantia de espaços para estacionamento. Buscava ainda uma reorganização urbana, com o estímulo à criação de novas centralidades nos bairros e à oferta de empregos nas regiões onde houvesse grande concentração de mão de obra. Ainda com relação à questão do emprego foi recomendada uma compatibilização com a legislação estadual.

A legislação de zoneamento foi mantida pelo PD/88, que também se preocupou em preservar as áreas rurais do Município e as áreas de mananciais.

Com relação à participação da sociedade foram criados os Conselhos Regionais de Planejamento, que deveriam ser integrados por representantes de entidades legalmente constituídas, e opinar sobre as questões relativas aos bairros.

O palestrante acha que o PD/88 é base para elaboração do Plano Diretor e que o documento elaborado pela Sempla pode ser aproveitado no sentido de explicitar mais as questões.

Resumo da Palestra do Prof. Dr. Flávio Villça

Iniciou declarando que suas considerações iam focalizar o ponto central do processo de elaboração do Plano Diretor: a etapa de negociação.

Afirmou que o planejamento encontra-se em crise há muito tempo, sem ter conseguido mobilizar o interesse da sociedade e dos políticos. Como sintoma dessa crise, mencionou a falta de consenso do próprio meio-técnico sobre o que seja um Plano Diretor. Mencionou ainda o abandono de técnicas e rotinas mais antigas de planejamento, como por exemplo a rotina de planejamento viário, praticada desde o tempo de Prestes Maia, que hoje desapareceu. Enfatizou que existe uma distância muito grande entre o discurso e a prática do planejamento, que os políticos não demandam um Plano Diretor e que o tema nunca chegou a mobilizar um debate de maiores repercussões na Câmara Municipal.

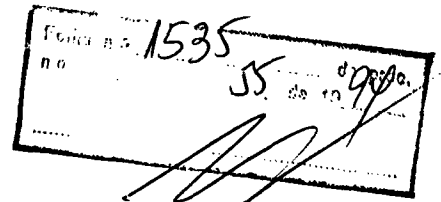
Considera excelente que o Plano Diretor possa conter aspectos operacionais, inclusive como forma de superar a crise de credibilidade do planejamento. Considera também positivo o fato de que não haja consenso em torno de propostas operacionais do Plano Diretor, uma vez que, a partir de posições divergentes, poderá ser instaurado um processo de negociação. Complementou as motivações da crise do planejamento, como sintoma do fato das camadas populares acreditarem cada vez menos na capacidade das elites de resolverem seus problemas. Voltou ao exemplo de Prestes Maia, destacando o fato de que naquela época, mesmo sem atender a qualquer requisito de participação da população e sem ter se transformado em lei, o Plano foi acatado e seguido, porque estava sintonizado com o pensamento da sociedade.

Com relação aos períodos mais recentes, destacou o agravamento dos problemas urbanos e as dificuldades do seu enfrentamento.

Sobre o documento elaborado pela Sempla, destacou:

- que é importante que a discussão atual do Plano Diretor retome o ponto em que parou o debate na Câmara Municipal, em 1992, uma vez que naquele momento estavam representados todos os segmentos da sociedade e havia contribuições significativas de todos esses segmentos para a elaboração do Plano Diretor;

- que a CNLU atingiu um nível importante como fórum de negociação das questões urbanas. Que esse tipo de negociação é prática comum nos países do primeiro mundo, onde a legislação urbanística não é tão rígida como a nossa e define parâmetros balizadores para decisões que serão



tomadas ao longo do tempo, segundo as exigências da própria cidade;

- que a legislação de zoneamento, a partir de 1972, marcou uma etapa do nosso processo de planejamento, mas que a partir daí esse zoneamento vem sendo constantemente adaptado, buscando acompanhar a dinâmica da cidade. Que esse tipo de procedimento traz o inconveniente de que a legislação fica cada vez mais complexa e de difícil compreensão. Que a experiência das Interligadas, juntamente com o papel da CNLU, constituem um instrumento que viabiliza decisões caso a caso, dentro de parâmetros pré-estabelecidos, permitindo uma adequação à dinâmica da cidade. Que o medo da corrupção, embutido em qualquer processo de negociação, poderá ser superado na medida que as decisões forem transparentes e forem tomadas por um colegiado. Que os colegiados também podem ser descentralizados;

- que os parâmetros básicos, balizadores desse processo de decisão caso a caso, não precisam ser vagos e podem definir limites claros, máximos e mínimos;

- que outra experiência exemplar, que aponta nessa direção, é a da CET quando estabelece exigências para empreendimentos de impacto (do tipo shopping-centers, por exemplo), negociando com o empreendedor o tipo de exigência adequada a cada caso, sem partir de uma legislação rígida que disponha previamente tudo que deve exigir-se de um empreendimento de impacto sobre o sistema viário e de transportes;

- que esse planejamento flexível constitui uma nova etapa que podemos aspirar na medida que cresce o processo de democratização e as possibilidades de aperfeiçoamento das instâncias participativas de decisão;

- que o zoneamento tradicional vigente está muito internalizado pela sociedade e deverá coexistir com instrumentos mais flexíveis e com o planejamento de bairros também;

- que, por outro lado, o zoneamento vigente pode ser considerado uma base legítima para a aferição do cumprimento da função social da propriedade.

Sessão de 19/5/94

Resumo da palestra do ex-Secretário Municipal do Planejamento Arq. Benjamin Adiron Ribeiro

Folha n.º 1536
n.º 55 de 1978

Inicialmente o palestrante fez alguns comentários sobre o documento elaborado pela Sempla, que considerou de boa qualidade, apresentado de modo claro e objetivo. Com relação a algumas contradições e ambiguidades que encontrou, entende que são pertinentes à natureza de um documento apresentado como base para um debate.

Considera que, no caso de se pretender fazer um plano ortodoxo, o documento pode ser utilizado como ponto de partida. Todavia sua dúvida é: qual a efetividade de um plano ortodoxo? Quais os resultados que podem ser esperados de um documento desse tipo? Como superar as limitações colocadas pelo nosso sistema democrático, no qual o Prefeito tem poderes para decidir sozinho o que acha mais conveniente para a cidade?

Para o palestrante a questão mais prioritária a ser discutida é como montar um processo de planejamento eficaz, que possa de fato influir nas decisões sobre a produção da cidade.

Considera que a única consequência do PDDI, aprovado em 1971, foi a legislação de zoneamento, que, por ser impositiva, foi implantada, ainda que com uma série de defeitos.

O que interessa ser discutido é como organizar um sistema de planejamento eficiente, que supere a prática corrente de decisão casuística sobre os projetos urbanos. A esse plano não ortodoxo, o palestrante daria o nome de Plano Diretor Processo.

O documento da Sempla toca em muitas questões que não poderão ser resolvidas a nível local, dependendo do envolvimento mais amplo de instâncias regionais e nacionais. Nesse sentido seria melhor deixar mais claros os limites do âmbito local de atuação.

Acha que o que temos hoje no país é um sistema urbano desestruturado, no qual algumas poucas cidades concentram todas as oportunidades de desenvolvimento. Uma política urbana responsável deverá considerar os interesses locais sem contrariar o interesse nacional, que é prioritário. Nesse sentido um plano local (municipal) tem de ser compatível com os interesses da Região Metropolitana e do país. Para isso é necessária a montagem de um sistema de planejamento urbano de nível nacional.

Na Região Metropolitana de São Paulo já foram feitas tentativas de organização de um sistema regional de planejamento sem grande êxito. Para tanto seria necessário que os diversos municípios participassem com poder proporcional ao seu peso específico e esse impasse não foi superado até hoje.

Folha nº 1537. 55 do livro. 90
nº 55 de 1990

Com relação a questão: "Como ter alguma atuação eficaz?", o palestrante pondera:

- que um plano diretor local deve se limitar às questões de âmbito local. Não deve, por exemplo, tratar de problemas de esgoto, que não estão na esfera de atuação do Município;

- que as áreas onde o Município tem autonomia para atuar são: a organização do espaço físico-territorial, os problemas da malha viária, a ordenação e controle do uso e ocupação do solo, a organização administrativa do Município e uma parcela dos setores sociais (educação, saúde, lazer)..

Considera que São Paulo contém inúmeras cidades em seu território e que a estrutura administrativa deve contemplar essa diversidade através de unidades regionais atuantes.

Acha que a legislação de uso e ocupação do solo deve ser revista imediatamente, visando simplificação e adequação.

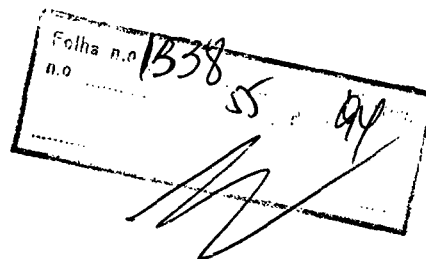
De acordo com o palestrante a prioridade é a criação de um sistema de planejamento, a nível local, regional e nacional. Esse processo implica em dificuldades, tanto do lado das elites (que se opõe a esse encaminhamento, mesmo constientes que a eficiência das empresas e da cidade são questões inter relacionadas) quanto do lado dos segmentos populares (que podem ser manipulados).

Resumo da palestra do representante da Emplasa, Arq. Sérgio Zaratin

O palestrante iniciou dizendo que concordava com alguns pontos colocados pelo Arq. Benjamin Ribeiro e que discordava de outros.

Concorda com a importância do processo de planejamento, ainda que essa não seja uma idéia nova, e também com a necessidade de uma política urbana de nível nacional. Acha que o país tem um problema geral de assentamento, urbano ou não. Que em outros países, como a Dinamarca, todos os problemas do assentamento são tratados por um único órgão, o Ministério do Ambiente, mas que aqui, depois da dissolução do SERPHAU, nenhuma instância foi criada nesse sentido. Todavia, como essas questões não são nada novas, também não considera que se deva esperar pelo seu encaminhamento para elaborar um Plano Diretor Municipal.

De acordo com a Constituição de 88 os municípios são entes federados e tem autonomia para relacionar-se diretamente com a União, os Estados e os outros Municípios. Assim, cada município poderá desenvolver sua pauta de política urbana e



3. Conteúdos do Plano Diretor

Constituem ponto de partida para o novo Plano Diretor: tanto o Plano Diretor vigente (aprovado em 1988) como as sugestões contidas no documento elaborado na Câmara Municipal por ocasião da discussão do Projeto de 1991.

As diretrizes do Plano deverão ser objetivas, específicas e justificadas, para servirem efetivamente de referência e orientação ao crescimento e funcionamento urbano e devem ter como balizador a avaliação de ganhos e perdas sociais.

O Plano deve identificar setores prioritários tais como emprego, habitação e transportes, para o direcionamento dos esforços do setor público de forma a maximizar os retornos em benefícios coletivos.

O território hoje deve ser parametrado mais em termos de tempo que de distância. Assim, é imprescindível que o Plano Diretor tenha como parte integrante o Plano Diretor Viário e de Transportes. Mas para permitir a definição de padrões e da localização das atividades urbanas é indispensável que o Plano contenha também diretrizes em relação às infra-estruturas em geral, e particularmente a drenagem.

O zoneamento deve ser mantido, revisto e consolidado. Sendo a regra básica de uso do solo, deverá parametrar a questão da exigência do cumprimento da função social da propriedade urbana. Mas é impossível tratar apenas com regras de zoneamento a enorme diversidade de situações e demandas colocadas pela dinâmica urbana de São Paulo.

O solo criado deve ser introduzido como instrumento complementar ao zoneamento, com parâmetros máximos e a partir de coeficientes básicos, e sua utilização deve ser onerosa, destinando-se as verbas a um fundo a ser utilizado como instrumento redistributivo. As possibilidades de aprovação de novos empreendimentos devem ser baseadas na capacidade dos sistemas de infra-estrutura e circulação e na garantia da qualidade ambiental.

buscar entendimento com os outros entes da Federação, na medida que surjam questões de interesse comum.

O caráter do Plano Diretor decorre daí. É óbvio que o Plano deverá ter um caráter técnico, pois não se pode equacionar o funcionamento de uma cidade sem recursos técnicos. Todavia a base técnica não esgota a questão. Deve-se considerar também que existem interesses distintos na cidade, divergentes e até antagônicos, que atuam disputando o espaço, vantagens urbanas, etc. O Plano tem, portanto, a natureza política de buscar um pacto entre essas forças da sociedade, para as quais é fundamental conviver com seus antagonismos e que, para isso, tem de acordar algum denominador comum sobre determinadas questões urbanas.

Sem invadir as competências dos representantes eleitos da população, o Plano deverá também ter suas competências, refletindo acordos feitos pela sociedade em determinado momento.

Com relação ao Plano Metropolitano, o palestrante informa que, segundo o IBGE, São Paulo é a metrópole nacional por excelência e que essa hegemonia está se acentuando. Dentre os indicadores dessa tendência aponta a mudança de um número cada vez maior de empresas de publicidade do Rio para São Paulo. Isso acontece num contexto internacional onde a economia do mundo depende da cooperação de todos com todos, ao mesmo tempo que se pratica a competição de todos contra todos. Enquanto as fronteiras nacionais perdem alguma importância, acentua-se o papel dos pólos, isto é, das grandes cidades. Nesses pólos é que se integram e articulam muitos dos processos produtivos e eles são também centros direcionais desses processos. São Paulo é, para o hemisfério sul e para o Brasil, o principal elemento de articulação da economia brasileira. Nesse sentido é emblemático que São Paulo tenha sido escolhida como sede do Parlatino.

Todas essas questões tem de ser, de algum modo, contempladas pelo Plano Diretor. O Plano deverá, portanto, conter pautas nacionais, quer se trate das questões de emprego, problemas econômicos, problemas sociais, etc..

O palestrante considera também que o Plano Diretor é um instrumento de interlocução entre população, governo e empresas prestadoras de serviços públicos. Nesse sentido ele deverá definir os níveis e padrões de serviços que a cidade pretende para si, independentemente do nível de governo que responde por esse serviço no momento. Por exemplo, as questões de saneamento e abastecimento de água devem ser abordadas pelo Plano. O Plano não pode assumir uma posição neo-positivista que recorta as questões em caixinhas, dentro de uma organização burocrática, com competências hierarquizadas. Acha que o Plano não deve, tão pouco, se restringir às questões do uso do solo pois isso seria uma

auto-limitação inaceitável. O documento da Sempla deve ser complementado com as questões relativas a água, esgotos, drenagem, metrô, etc..

Por outro lado, o palestrante considera muito saudável que o Plano não apresente um diagnóstico. Acha também que o sistema de planejamento não deve integrar o conjunto de instrumentos do Plano, mas deve ser regulamentado a partir do formato que a Lei Orgânica do Município definiu para ele. Com a regulamentação, por lei, dos dispositivos da Lei Orgânica do Município relativos ao processo de planejamento, este poderá ser aplicado, como em outros locais, (Salvador, Campo Grande, Ubatuba, etc.) organizando a participação da população no planejamento.

O palestrante considera também que o Plano é essencial, uma vez que apenas através do Plano podem-se expressar os conteúdos do pacto a ser estabelecido pela sociedade.

Resumo da palestra do ex-Diretor do Departamento Municipal de Planejamento, Jornalista Odon Pereira

O palestrante inicia expondo idéias de ordem geral que, no seu entender, deveriam ser levadas em conta pelos administradores. Considera que, a nível internacional, existe uma cooperação que funciona; o que de fato está em desordem é o mundo institucional.

Relata que nas universidades alemãs existem hoje disciplinas que tratam do caos, onde são discutidos alguns mitos da humanidade tais como "quando conseguirmos a ordem...". Concorde com Habermas e outros filósofos da Escola de Frankfurt, quando afirmam que o estado da humanidade é de fato de caos, que esta é a única ordem vigente. Considera que não se pode esperar o domínio e conhecimento totais dos processos para tomar decisões; que "o momento certo", "as decisões certas", etc..., não passam de mitos. Outro mito foi atribuir-se a falência do socialismo soviético a um descompasso entre liberdade e igualdade. Acha que no capitalismo também existe esse descompasso, o que exige a adoção de pesos desiguais no tratamento das questões sociais. Pergunta: "se o objetivo do homem é a felicidade, haveria felicidade com o conhecimento total?" Conclui dizendo que todas essas questões se acham em discussão no mundo moderno, mas que não sente sua influência sobre os administradores, de um modo geral.

Com relação ao tema específico do Seminário o palestrante pondera:

- a possibilidade de implantação de um processo de planejamento participativo depende da tendência do

Folha 1541
n.º 55
1970

crescimento demográfico de cada cidade, de que ela esteja crescendo abaixo da média nacional. Essa tendência, que foi confirmada no caso de São Paulo pelo último censo, indica a existência de cidadãos fixados, que poderão ser tratados como cidadãos e agir socialmente.

- não se pode tratar São Paulo independentemente do Brasil, simplesmente porque o Brasil invade São Paulo.

- o universo da população paulistana pode ser dividido em quatro tipos de cidadãos: (1) os que demandam casa, emprego e transportes; (2) os que, já tendo essas condições, demandam telefone e automóvel; (3) os que demandam casa na praia e uma viagem anual para o exterior; (4) e finalmente os que já tem tudo e vivem no exterior.

O palestrante destaca que as prioridades do Plano Diretor devem ser casa, emprego e transporte.

Considera que existe um mito em São Paulo, de que a cidade transformou-se numa cidade de serviços. Não existem cidades que sobrevivam sem o setor secundário.

Outra questão importante para o encaminhamento do Plano Diretor, é a identificação dos "aliados" do Plano. O Plano tem de buscar o estabelecimento de alianças em torno das suas questões e isso só pode ser conseguido através de negociação. Tem de ser superada uma cultura vigente dentro da administração pública que associa a idéia de negociação com alguma coisa indecorosa.

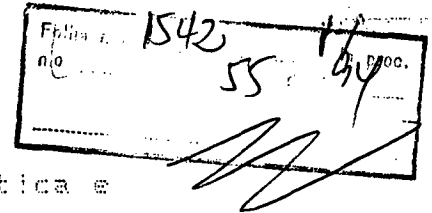
Nesse sentido o solo criado é uma forma de acordo pois pode contemplar benefícios para ambos os lados dos interesses conflitantes que disputam a cidade.

Por outro lado, a Constituição de 88 deu aos Municípios condições para que estes chamem para si os serviços de telefonia, abastecimento de água, esgotos, telecomunicações, etc. As leis de mananciais, as instituições regionais, a Sabesp, etc., foram banidas pela Constituição.

Uma situação vigente, em que as concessionárias de serviços públicos podem ter grandes lucros num município como São Paulo e aplicá-los em outros municípios, fazendo ali grandes investimentos, pode ser alterada a partir da Constituição.

O próprio planejamento regional teve seu período áureo durante o autoritarismo e está tendo sérios problemas para adaptar-se ao regime democrático. Não se pode hoje pensar planejamento com outra idéia que não seja a de acordo entre os agentes envolvidos.

O documento elaborado pela Sempla deve evoluir no sentido de explicitar escolhas, fazer opções. O Plano Diretor precisa



construir uma estratégia de inserção na vida política e administrativa da cidade.

Resumo da palestra do ex-Presidente da Emurb Arq. Alberto Botti

O palestrante inicia declarando que a meta do Plano Diretor deve ser a sua aprovação e não apenas sua discussão. Nesse sentido, o mais importante é o estabelecimento de uma metodologia de elaboração do Plano. Sua experiência até agora é de que a discussão do Plano começa num círculo pequeno e não se amplia, apenas se repete. O resultado é que acaba se chegando a um Plano que não diz nada, como o de 88.

Seus propostas de metodologia para elaboração do Plano Diretor envolvem:

- trazer o legislativo para o debate do Plano desde o início das discussões;
- criação de uma sistemática de debate com a população, para que não prevaleçam discussões setoriais relativas a interesses de grupos.
- criação de câmaras de discussão que integrem grupos de interesses convergentes e possam definir suas propostas de Plano. Essas câmaras podem ser criadas desde já, e poderão aglutinar elementos de diversas classes a grupos sociais. Uma metodologia desse tipo é fundamental e poderá constituir o início de um processo de planejamento permanente, sem o qual o Plano não tem sentido.

Em relação à elaboração do documento, considera:

- necessária uma definição quanto a situação de São Paulo no contexto nacional, do ponto de vista da cidade;
- os objetivos e diretrizes do Plano tem que ser absolutamente reais e concretos, devendo-se superar a tendência para conteúdos genéricos;
- a estrutura, através de objetivos e diretrizes, pode ser válida, desde que seja coerente. As diretrizes tem que, de fato, responder à pergunta "como?", em relação a cada objetivo;
- os objetivos e diretrizes devem ser enxutos e refletir metas a serem alcançadas num horizonte próximo;
- o Plano deve conter todos os princípios necessários à orientação de leis ordinárias posteriores;

- a instrumentação deve envolver propostas concretas e muito claras, eliminando-se subjetivismos e permitindo uma compreensão objetiva das propostas;
- o posicionamento em relação ao solo criado, por exemplo, tem de ficar muito claro, incluindo todas suas justificativas, de forma a permitir que sua aplicação tenha uma tramitação tranqüila;
- com relação aos serviços públicos, cabe um posicionamento dos interesses da cidade para que possa ser superada uma subordinação destes aos limites das empresas concessionárias desses serviços.
- o Plano tem que ser um documento que interesse de fato aos segmentos da sociedade envolvidos nas questões do desenvolvimento urbano;
- se for apenas para legitimar as Operações Interligadas não há necessidade de um novo Plano Diretor.

Síntese dos principais pontos abordados pelo Seminário

1. Abrangência do Plano Diretor

São Paulo, o maior pólo de desenvolvimento do País e até do hemisfério sul, extrapola, em suas funções urbanas, aos limites das competências de um município. Questões como o emprego e problemas sócio-econômicos são de âmbito nacional, mas fundamentais para a perspectiva do desenvolvimento da Metrópole.

De acordo com a Constituição Federal, os Municípios são entes federados, o que lhes confere autonomia para se relacionar diretamente com a União, Estados e outros Municípios. O Plano Diretor deverá tratar dos níveis e padrões de serviços que a cidade pretende para sua população. No caso dos serviços públicos prestados por outras instâncias de governo, tais como abastecimento de água, esgotos, telefonia e telecomunicações, etc..., o Município deverá buscar acordos com as entidades competentes.

2. Processo de Planejamento

O conteúdo do Plano Diretor deve resultar de um pacto político entre as diversas forças que atuam na Sociedade. Para tanto, a metodologia do processo de sua elaboração deve estabelecer câmaras de discussão, setoriais e de bairros, a congregar os diversos interesses específicos de munícipes e de entidades particulares e públicas, criando assim as bases para o desenvolvimento de um processo de planejamento participativo e permanente.



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES

TEMPORÁRIAS

Folha n.º 1547 55 do ano 1990
n.º da 19 90

RECEBIMENTO DE CONVOCAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO
DE ESTUDOS SOBRE O PLANO DIRETOR DA CIDADE DE SÃO PAULO.
LOCAL: ANEXO G - 12 ANDAR

DIA : 06.06.95

HORÁRIO: 19:00 ÀS 22:00 HS..

VEREADORES (AS)

EMÍLIO MENECHINI

[Handwritten signature]

ANA MARIA QUADROS

[Handwritten signature]

ALDAÍZA SPOSATI

[Handwritten signature]

MARCOS CINTRA

[Handwritten signature]

ANTONIO DE PAIVA M FILHO

[Handwritten signature]

TEREZA LAJOLO

[Handwritten signature]

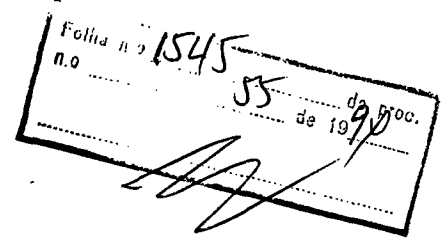
BRUNO FÉDER

[Handwritten signature] 22.674

LIDIA CORREA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
LEDA SILVINO ROSA
Secretária



O Presidente da Comissão Especial de Estudos do Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

Emílio Meneghini
Presidente

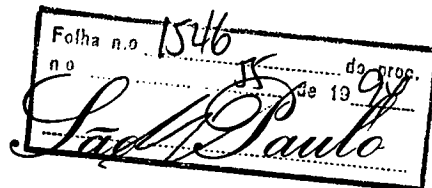
Aldafza Sposati
Relatora

Ana Maria Quadros
Bruno Feder
Lídia Correa
Marcos Cintra
Tereza Lajolo
Toninho Paiva

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacaré, 100 - 1º andar - Anexo G
06 de junho de 1995, às 19h00



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

EVANILZA RODRIGUES
6931484

693-1484 → NÃO COMPLETO LIGACAO

570-1127 → OK

871-2123 → OK

288-1694 → OK

229-3786

259-7696 → OK

816-7540 → OK

259-6866 → 259-6597 → OK

283-1184 → SR. LUIZ FELIPE → OK

284-2862 → OK

283-1184 → VÁRIOS → OK

210-6104 → OK

257-1856 → OK

284-5040 → SEM PAPEL DE FAX - PEDIU P/ MANDAR

AMANHÃ AS 10hs00 OK

299-5330 → OK

280-2593 → OK

825-4414 → OK

813-6451 → OK

871-2123 → OK

570-1127 → OK

284-3188 → OK

820-5279 → OK

549-7187 → OK

OK CAP
605-2940-0 SÓ CHAMA E NÃO ATENDE 237.370

813-3587-0 OK

853-7766-0 OK

456-2823-0 OK

284-3188-0 OK

289-3664-0 OK

229-7154-0 227-9789-0 OK

284-3188-0 OK

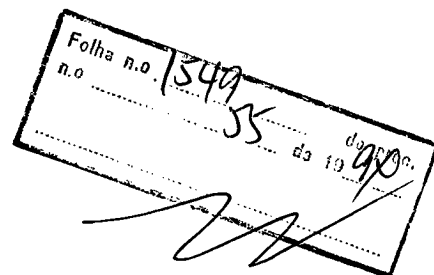
284-2862-0 OK

Folha n.o 7548
 n.o 55
 19 90
 [Signature]

TRANSMISSION-JOURNAL

TIME : JUN 05 '95 19:33
 TEL NUMBER : 2393291
 NAME : LIDIA CORREA

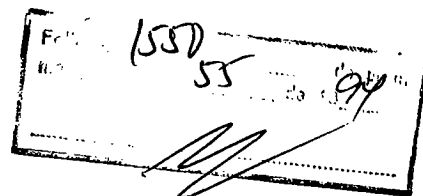
NR	DATE	TIME	DURATION	PGS	TO	MODE	STATUS
080	JUN. 05	18:54	00:44	01	+055118537766	HS	OK
081	JUN. 05	18:55	00:43	01	0112843188	G3	OK
082	JUN. 05	19:01	00:45	01		G3	OK
083	JUN. 05	19:04	00:57	01	2274144	G3	OK
084	JUN. 05	19:05	00:53	01	0112843188	G2	OK
085	JUN. 05	19:07	00:44	01	2842862	HS	OK
086	JUN. 05	19:09	02:17	04	0112831184	G3	OK
087	JUN. 05	19:13	00:43	01	0055118712123	HS	OK
088	JUN. 05	19:15	00:44	01	00550118305279	G3	OK
089	JUN. 05	19:22	00:49	01	06	G3	OK



TRANSMISSION-JOURNAL

TIME : JUN 05 '95 19:11
TEL NUMBER : 2393291
NAME : LIDIA CORREA

NBR	DATE	TIME	DURATION	PGS	TO	MODE	STATUS
077	JUN. 05	18:40	00/48	01	0112843188	G3	OK
078	JUN. 05	18:45	00/45	01	5490202	G3	OK
079	JUN. 05	18:52	00/45	01	0118133587	G3	OK
080	JUN. 05	18:54	00/44	01	+055118537766	HS	OK
081	JUN. 05	18:55	00/43	01	0112843188	G3	OK
082	JUN. 05	19:01	00/45	01		G3	OK
083	JUN. 05	19:04	00/57	01	2274144	G3	OK
084	JUN. 05	19:05	00/53	01	0112843188	G3	OK
085	JUN. 05	19:07	00/44	01	2842862	HS	OK
086	JUN. 05	19:09	02/17	04	0112831184	G3	OK



TRANSMISSION-JOURNAL

TIME : JUN 05 '95 18:39
TEL NUMBER : 2393291
NAME : LIDIA CORREA

NBR	DATE	TIME	DURATION	PGS	TO	MODE	STATUS
067	JUN. 05	18:10	00/53	01	55112596597	G3	OK
068	JUN. 05	18:12	00/46	01	0112831184	G3	OK
069	JUN. 05	18:14	00/47	01	2842862	HS	OK
070	JUN. 05	18:22	00/45	01	55112571856	G3	OK
071	JUN. 05	18:26	00/46	01	2995330	G3	OK
072	JUN. 05	18:29	00/45	01	0112802593	G3	OK
073	JUN. 05	18:32	00/45	01	0118254414	HS	OK
074	JUN. 05	18:33	00/50	01		G3	OK
075	JUN. 05	18:36	00/44	01	0055118712123	HS	OK
076	JUN. 05	18:38	00/44	01	0055115701127	HS	OK

Folha n.º 1551 do proc. 55 de 1994
n.º

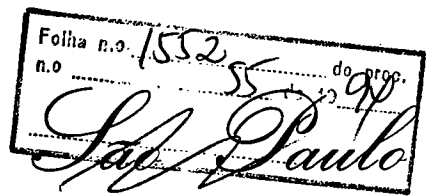
TRANSMISSION-JOURNAL

TIME : JUN 05 '95 18:08
TEL NUMBER : 2393291
NAME : LIDIA CORREA

NBR	DATE	TIME	DURATION	PGS	TO	MODE	STATUS
057	JUN. 02	13:45	01/00	01	+6046748	HS	OK
058	JUN. 02	13:48	01/26	02		HS	OK
059	JUN. 02	13:50	00/43	01	94	G3	NG 80
060	JUN. 02	13:55	00/55	01	94	G3	OK
061	JUN. 02	14:03	01/08	01	2510266	HS	OK
062	JUN. 02	18:43	00/46	01	2595544	G3	OK
063	JUN. 05	17:58	00/44	01	0055115701127	HS	OK
064	JUN. 05	18:02	00/46	01	5550112881694	G3	OK
065	JUN. 05	18:04	00/44	01	0112597696	G3	OK
066	JUN. 05	18:07	00/42	01	+0118167540	HS	OK



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

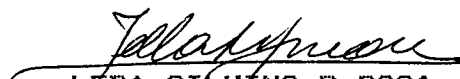
MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

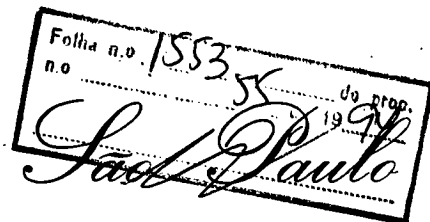
ANTONIO DE PÁDUA PERASA
6052970

NÃO ATENDE
SOMENTE CHAMA

98 te 528



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

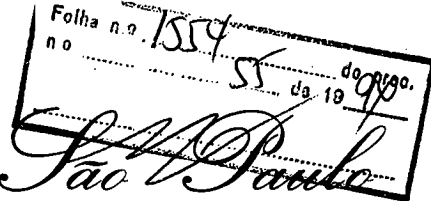
SECRETARIA

ARQUITETOS DE SÃO PAULO
2845040

PEDEU P/ FASE 12
AMANHÃ ÀS 10 DA MANHÃ
ESTÃO SEM PAPEL DE FAX



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

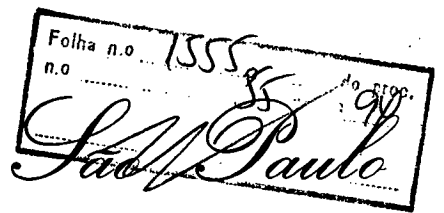

LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

PRES. ALFREDO MÁRIO SAVELLI
5701127



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

RAYMUNDO VIEIRA BONFIM
2881694



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1556	de 13
n.º	55	de 13

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

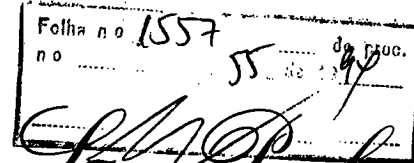

LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

JOSE CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
2597696



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

JOSE AUGUSTO MACHADO
8167540



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1558	do proc.	
n.º	ST	de 19	95

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

DR. FÁBIO MOURA PENTEADO
2596866



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1539	do proc. 55/1990
n.º	

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

LUIZ FELIPPE DE MORAES NETO
2831184



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

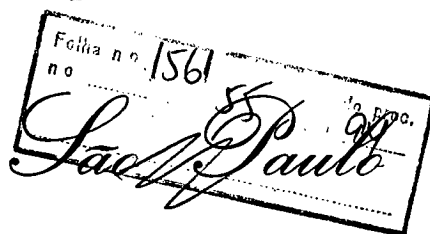

LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

MARIA ESTELA OLIVEIRA GONZAGA
2842862



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

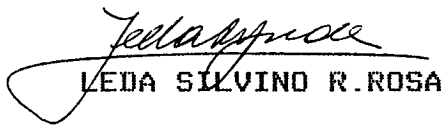
MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

CET
2571856



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

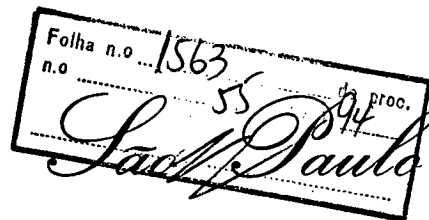

LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

A CÚRIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO
8254414



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

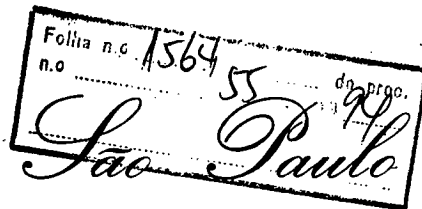

LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

ANTONIO CARLOS DE MACEDO
8136451



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

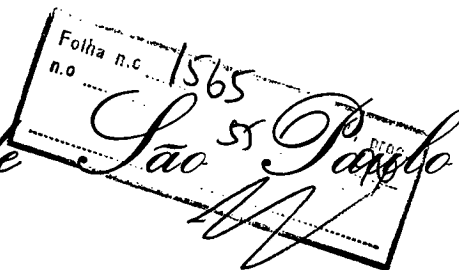

LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

AMÉLIA COHN
8712123



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

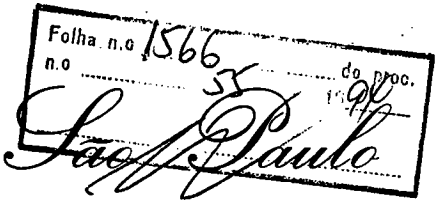

LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

ALFREDO MARIO SAVELLI
5701127



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

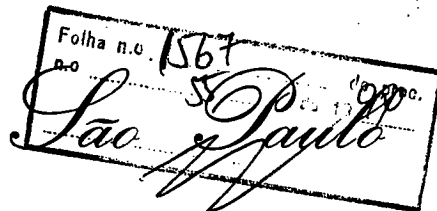

LEDA SILVANO R. ROSA

SECRETARIA

SECOVI
2843188



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

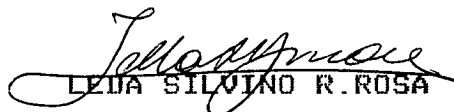
MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

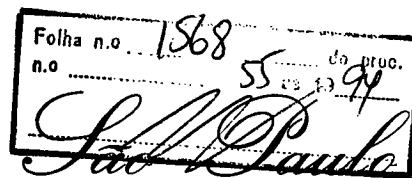

LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

SEC. FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
5497187



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

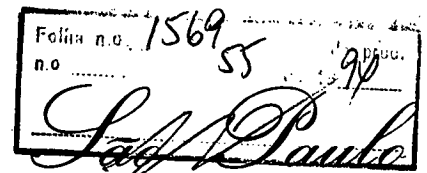

LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

ARIOVALDO CARMIGNANI
8133587



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

CÂNDIDO MALTA CAMPOS FILHO
8537766



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1570	do proc. 55
n.º	de 1995

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

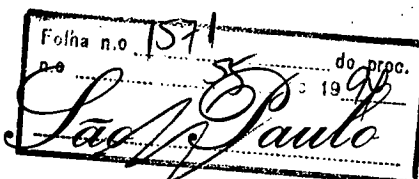

LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

CARLOS ALBERTO H. BOCUHY
4552823



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

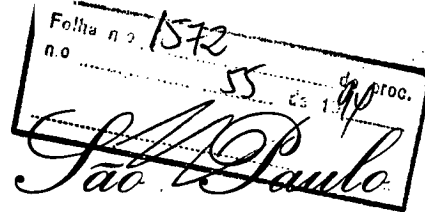

LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

CLÁUDIO BERNARDES
2843188



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

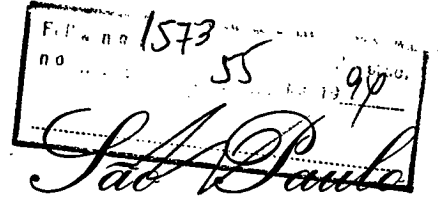

LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

SEMPLA
2893664



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

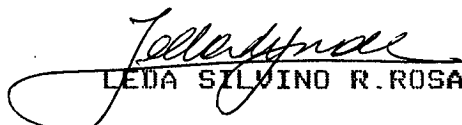
MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

AILTON BRASILIENSE
2297154



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1574	do	1995
n.º	55	de	19

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

WALTER ROISIN
2843188



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

TEREZINHA DE OLIVEIRA GONZAGA
2842862



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

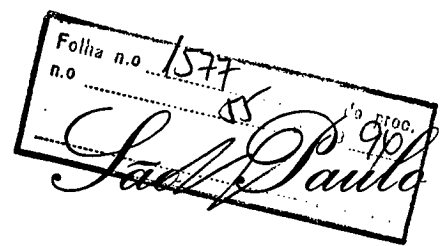
Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

SUMA
2831184



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

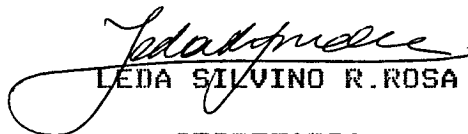
MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

SECRETARIA DO VERDE
2831184



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

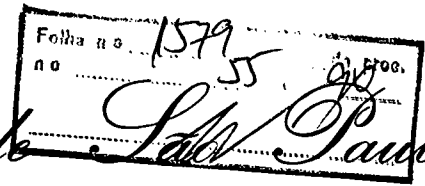
Leda Silvino R. Rosa
LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

RITA DE CASSIA OGERA
2831184



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

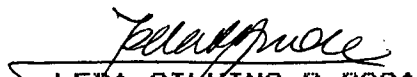
MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

MARIA LETICIA S. PARCISO
2831184



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

Leda Silvino R. Rosa
LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

PROFª AMÉLIA COHN
8712123



Câmara Municipal de

Folia n.º	1581
n.º	55
Assinatura	<i>[Signature]</i>
Brasão	<i>[Signature]</i>

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

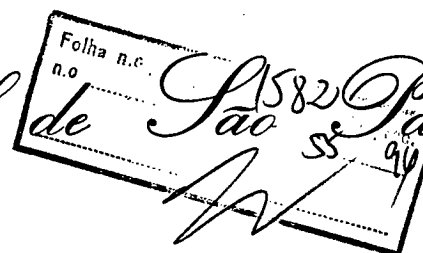
[Signature]
LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

POLIS
8205279



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

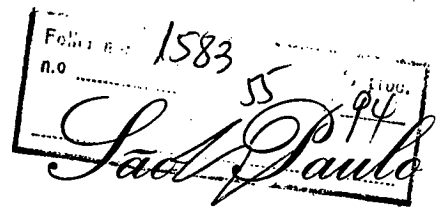

LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

CETESB
2106104



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

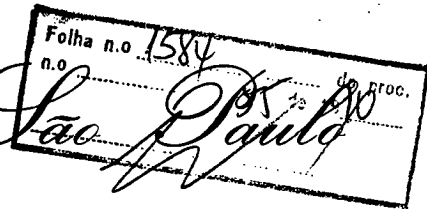

LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

ANSUR
2995330



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

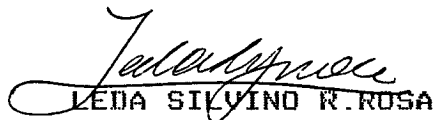
MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

AELO
2802593



Câmara Municipal de

Folha n.º	1586	do proc.	
n.º	55	de 1º	90
<i>São Paulo</i>			

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

RAQUEL ROLNIK
8295279

Folha n.º 1587
n.º 55
Proc. 94

[Signature]

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1588	do proc.	98
n.º	55		

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

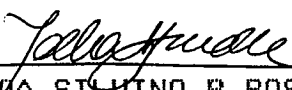
MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEILA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

RILDO MARQUES DE OLIVEIRA
6931484

Folha n.º 1589 55 do proc.
n.º do 1994

* * * * *



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 1590	Co. 1995.
n.º 55	do 1º 97

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

DALCIDES BATISTA DA SILVA NETO
2973046

Folha n.º 1591 do proc.
n.º da 13299
.....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1892	do proc. 55
n.º	da 19.94

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

OSCAR BRESSANE
~~2838562~~

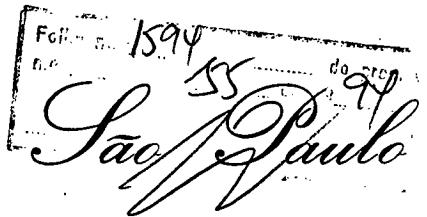
263-8562

Folha n.º 1593 do proc.
n.º 55 de 1990

一、
 二、
 三、
 四、
 五、
 六、
 七、
 八、
 九、
 十、



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

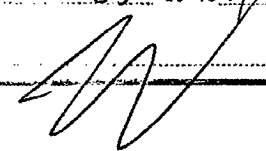
Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEIDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

ELISA APARECIDA GONÇALVES
2219311

Folha n.º 1595 da p.ºº.
n.º 55 de 1974





Câmara Municipal de São Paulo

Folia n.º 1596	do proc.
n.º 55	d. 19/94

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEILA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

CLAUDIO DE SENNA FREDERICO
8168082

Folha nº 1597 do proc.
nº 55 de 94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1598	do proc.	
n.º	55		97

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

ANA LUCIA ANCONA
2893664

Folia n.º 1599 de proc.
n.º 55 de 1999



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1600	do proc. 55
n.º	da 1995

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

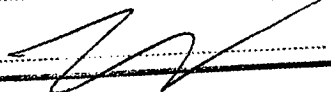
A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.

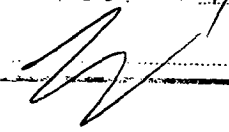

LEDA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

LUIS CARLOS COSTA
8649164

Folha n.º 1601 55 de proc.
n.º de 1974



Folha n.º 1002 do proc.
n.º 55 de 1990





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1603	da proc. 55
n.º	de 1995

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

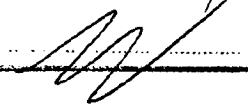
Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

DR HUGO MARQUES DA ROSA
2325742

Folha nº 1604 do proc.
n.º 55 de 1990





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1605	do proc. 55
n.º	de 1995

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

HUGO MARQUES DA ROSA
2325742

Folha n.º 1606 do grupo
n.º 55 de 1990

[illegible]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1607	do proc. 55
n.º	de 19 90

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

GORD HAMA
8511611

Folha n.º 1608 do proc.
n.º 55 de 1990

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	1609	do proc.	
n.º	55	de 19	95

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

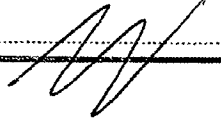
Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

HAMILTON FARIAS
8205279

Folha n.º 1610 do proc.
n.º 55 de 1990





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1611	de proc.
n.º 55	de 1994

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

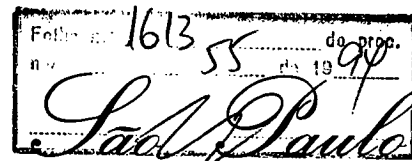
SECRETARIA

FLÁVIO VILLAGA
2125992

Folha n.º 1612 do proc.
n.º 55 de 1990



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

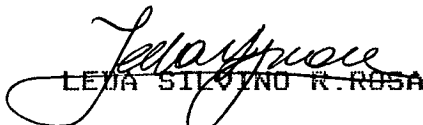
MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

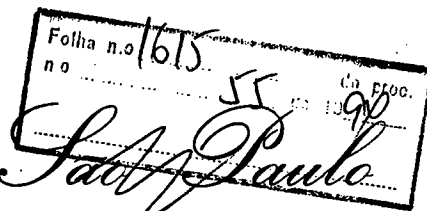
FÁBIO MOURA
2596597

Folio 1614 55
no 13 92

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

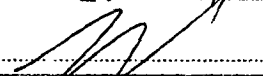
Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

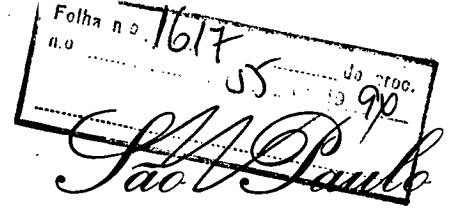
LUIZ BENEDITO MÁXIMO
8135969

Folha n.º 1616 do proc.
n.º 55 de 1998





Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

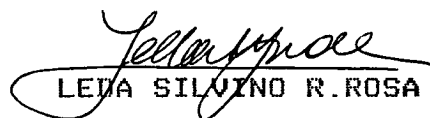
MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

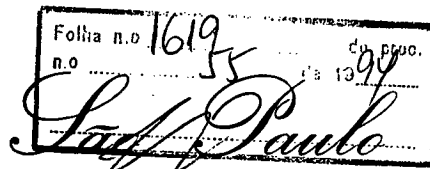
SECRETARIA

MÁRIO CESAR MANTOVANI
8851680

Folha n.º 1618
no 55 90
90



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

SERGIO GARDENGHI SUIAMA
2995330

Folha n.º 1620 55 d.º 19 90
n.º
A

*
* RELATORIO DE TRANSACAO
*
* V. ALDAIZA SPOSATI 005511 605 2275
*
* TRANSMISSAO
*
* RECEPTOR PAG. NOTA
*
* 2893664 1 COM.E-2
*

*
* RELATORIO DE TRANSACAO
*
* V. ALDAIZA SPOSATI 005511 605 2275
*
* TRANSMISSAO
*
* RECEPTOR PAG. NOTA
*
* 2893664 1 OK
*



Câmara Municipal de

Folha n.º 1621	55	do proc. 98
n.º		

São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

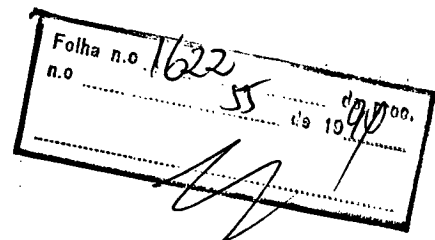
O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEILA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

ROBERTO PAULO RICHTER
2893664



*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

RELATORIO DE TRANSACAO

V. ALDAIZA SPOSATI

005511 605 2275

TRANSMISSAO

RECEPTOR

PAG.

NOTA

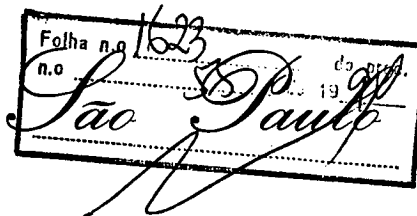
2248266

1

OK



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

EDUARDO RIBEIRO CAPOBIANCO
2248266.



Câmara Municipal de

Folha n.º	1625	do proc.
n.º	55	1995

São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
8851680

Folha n.º 1626 do proc.
n.º 55 de 1990

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

RELATORIO DE TRANSACAO

V. ALDAIZA SPOSATI

005511 605 2275

TRANSMISSAO

RECEPTOR

PAG.

NOTA

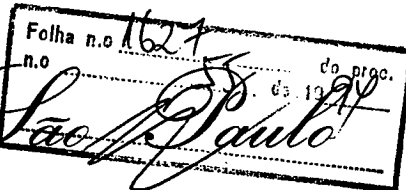
8195730

1

OK



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

MILTON DE ABREU CAMPANÁRIO
8195730

Folha n.º 1628 55 do prog.
n.º da 1994

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

RELATORIO DE TRANSACAO

V. ALDAIZA SPOSATI

005511 605 2275

TRANSMISSAO

RECEPTOR

PAG.

NOTA

2881694

1

OK



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	129	de	1995
n.º	55	de	1995

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

RAYMUNDO VIEIRA BONFIM
2881694

Folha n.º 1630 de proc.
n.º 55 de 1994

RELATORIO DE TRANSACAO

V. ALDAIZA SPOSATI

005511 605 2275

TRANSMISSAO

RECEPTOR

FAC.

NOTA

8154971

1

OK



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1631	do proc.	
n.º	55	de 19	94

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEILA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

ERMINIA MARICATO
8154971

Folha n.º 1635
n.º 55 da proc. 19.90

*

*

*

*

*

*

*

*

RELATORIO DE TRANSACAO

V. ALDAIZA SPOSATI

005511 605 2275

TRANSMISSAO

RECEPTOR

PAG.

NOTA

6061726

1

OK

*
*
*

*
*
*
*
*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1633	do proc.	
n.º	55	de	94

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

HORÁCIO PERALTA
6061726

Folha n.º 1634 do proc.
n.º 55 de 1994

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

RELATORIO DE TRANSACAO

V. ALDAIZA SPOSATI

005511 605 2275

TRANSMISSAO

RECEPTOR

PAG.

NOTA

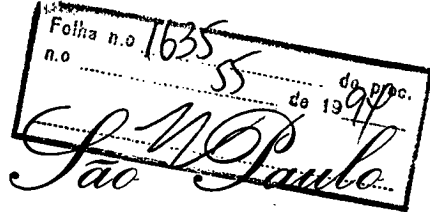
7591177

1

OK



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

MÁRCIO JUNQUEIRA SOUZA E SILVA
7591177

Folha n.º 1636 do proc.
n.º 55 de 1994

RELATORIO DE TRANSACAO

V. ALDAIZA SPOSATI

005511 605 2275

TRANSMISSAO

RECEPTOR

PAG.

NOTA

2831184

1

OK



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1637	do proc. 55
n.º	de 19 94

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

WERNER EUGÊNIO ZULAUF
2831184

Folha n.º 1638
n.º 55
de 1990
90

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

RELATORIO DE TRANSACAO

V. ALDAIZA SPOSATI

005511 605 2275

TRANSMISSAO

RECEPTOR

PAG.

NOTA

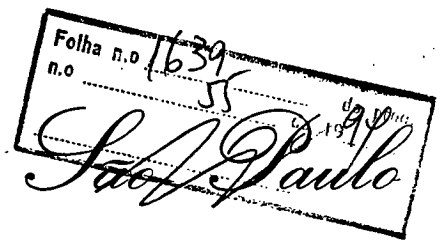
2295527

1

OK



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

IVES DE FREITAS
2295527

Folha n.º 1640
n.º 55 de 1990
da Proc.
AA

RELATORIO DE TRANSACAO

V. ALDAIZA SPOSATI

005511 605 2275

TRANSMISSAO

RECEPTOR

PAG.

NOTA

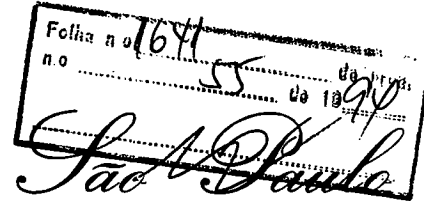
8292557

1

OK



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

SIEGBERG ZANETTINI
8292557

Folia no 1642
no
da 1999
do proc. 55
[Signature]

RELATORIO DE TRANSACAO

V. ALDAIZA SPOSATI

005511 605 2275

TRANSMISSAO

RECEPTOR

PAG.

NOTA

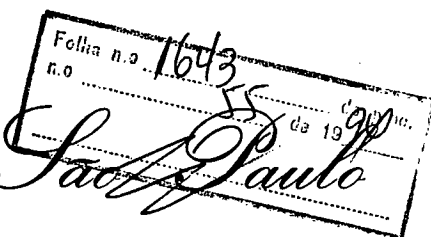
8537766

1

OK



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LENA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

ROBERTO SARUÊ
8537766

Folha n.º 1644
 n.º 55 do 1º de 1994

RELATORIO DE TRANSACAO

V. ALDAIZA SPOSATI

005511 605 2275

TRANSMISSAO

RECEPTOR

PAG.

NOTA

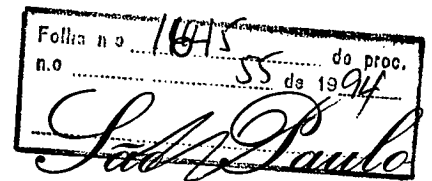
2390015

1

OK



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade..


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBIHL
2390015

Folha n.º 164655 da proc. n.º da 1990

* * * * *

* RELATORIO DE TRANSACAO *

* * * * *

* V. ALDAIZA SPOSATI 005511 605 2275 *

* * * * *

* TRANSMISSAO *

* * * * *

* RECEPTOR PAG. NOTA *

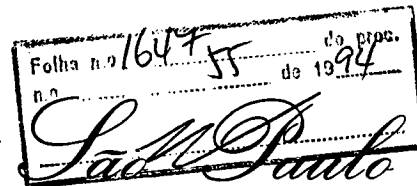
* * * * *

* 5301811 1 OK *

* * * * *



Câmara Municipal de



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LEDA SILVINO R. ROSA

SECRETARIA

LUIZ ANTONIO ERHARDT
5301811

Folha n.º 1648 de 55 de 1990
n.º
.....

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

RELATORIO DE TRANSACAO

V. ALDAIZA SPOSATI

005511 605 2275

TRANSMISSAO:

RECEPTOR

PAG.

NOTA

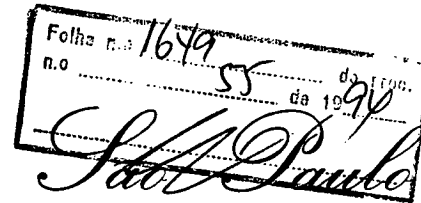
2145565

1

OK



Câmara Municipal de São Paulo



SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 05 de junho de 1995.

MEMO Nº 02/95

Exmo.(a) Sr.(a),

O Presidente da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor, Vereador Emílio Meneghini e os demais Vereadores componentes, convidam para a Sessão de Encerramento dos Trabalhos quando será submetido à aprovação o Documento contendo as Recomendações Gerais para o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

A Reunião será dia 06 de junho de 1995, às 19h00, Anexo G 1º andar desta Edilidade.

Aguardamos sua presença, ou um representante desta entidade.


LENA SILVINO R. ROSA
SECRETARIA

LUIZ ANTONIO POMPEIA
2145565



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃOCOMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS

Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor da Cidade de São Paulo.

Presidente: Sr. Vereador Emílio Meneghini

Membros : Srs. Vereadores

Bruno Feder

Aldaíza Sposati

Paulo Roberto Faria Lima

Ana Maria Quadros

Tereza Cristina B. Lajolo

Antonio de Paiva Monteiro Pa.

Lídia Correa

Marcos Cintra

Reunião realizada no Anexo "G" da Câmara Municipal de São Paulo, em 06 de junho de 1995.

Solicitante: Sr. Vereador Emílio Meneghini

(Memo nº 12/95-P.Diretor).

Folha n.º 1657
n.º 55 do proc.
de 1998
ORADOR CONT. APARTE



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	UNADOR	CONT. APARTE
HL	1	ANA	Plano Diretor 6.6.95			

de Estudos do Plano Diretor. Lembro aos presentes que o relatório final foi construído em duas sessões de trabalho, inicialmente; depois, finalizado pelas assessorias. Foi decisão nessas sessões de trabalho constituir esse relatório final, inicialmente, de um breve relato dos principais conflitos detectados durante os debates. Lembro que essa comissão de estudos optou por um trabalho de identificação dos conflitos perante as perguntas, porque se os planos diretores não saem do papel e o que fazer para que os planos diretores saiam do papel. Então a parte inicial desse texto faz referência aos vários conflitos, principalmente a documentos entregues pelo "voto consciente", e também os conflitos técnicos, digamos assim, que a Arquiteta Bona construiu pela síntese dos vários pontos, para incorporar na parte relativa aos conflitos. QN Nas reuniões finais, foi decidido que conteria o relatório final uma série de recomendações gerais. Até o Arquiteto Zaretin, que acabou escrevendo em grande parte o documento. E ainda há dois pontos finais de proposição que dizem respeito, primeiro a organização de um seminário sobre o plano diretor, no segundo semestre, na Câmara Municipal; segundo, uma recomendação, que foi proposta por alguns dos Vereadores, Lídia Correa, principalmente, de se canalizar a possibilidade de um projeto de lei de diretrizes par

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1652	de 19 95
n.º 55	do proc. 98

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
HL	2	ANA	Plano Diretor	6.6.95		

o plano diretor da Cidade. O corpo do relatório, fundamentalmente trata desses aspectos. A idéia é de que possamos hoje discutir esse texto, verificar a retificação do texto para que possa receber a aprovação e ser entregue como relatório final dos trabalhos.

O SR. MARCOS CINTRA - Quero fazer um comentário

breve acerca do trabalho. Quero sugerir à relatora, que está presidindo os trabalhos, Vereadora Lídia Correa, que esse relatório, até por questão, digamos, de delicadeza, com relação aos outros membros da Comissão, ainda não fosse considerado como relatório final, definitivo, mas como a última redação do relatório a ser submetido aos Vereadores membros da Comissão, para que pudessem formalmente aprovar o relatório e considerá-lo como oficial da Comissão. Eu entendo que alguns dos Vereadores constantes desse relatório tiveram uma participação como membros atuantes, mas mesmo assim eu acredito que eles devam ter uma oportunidade de se manifestar acerca do conteúdo.

Para finalizar, quero deixar aqui meu voto pessoal de louvor à Vereadora Aldaíza Sposati, pelo excelente trabalho desenvolvido, pelo entusiasmo, pela garra com que conduziu ao longo desses quatro meses todo o trabalho da comissão. Ela realmente foi o sustentáculo desse trabalho e ela merece em grande parte a nossa consideração e nosso agradecimento por essa contribuição importante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1653
n.º 55 de 1995
do prop. 97

BRADOR	CONT. APARTE
--------	--------------

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	BRADOR	CONT. APARTE
HL	3	ANA	P.Diretor	6.6.95		

Eu, pessoalmente, fiz o possível para participar do maior número de sessões e não pude me igualar em termos de selo e de participação ao trabalho feito pela Vereadora Aldaíza Sposati. Então, deixo aqui meu testemunho de agradecimento da Comissão. E tenho certeza de que falo em nome de todos os outros membros componentes da Comissão e do Presidente, no sentido de agradecê-la pelo trabalho realizado. E meus parabéns pela qualidade.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI — Bem, na primeira apresentação ela só faz aqui o relatório final, só diz aqui a sequência do Mesas, a constituição da comissão e seus objetivos. Na folha dois, São Paulo e o Plano Diretor é uma ~~primeira~~ apresentação do relatório que vai tentar responder por que os planos diretores não saem do papel, chegando às recomendações.

Quais os principais conflitos que encontramos? Em primeiro lugar, o que chamamos de dualidade que é uma dualidade em vários sentidos. Nós temos questões postas em lei, mas que de fato não acontecem. Aqui foi trazido como exemplo o trecho do relatório do "Voto Constituinte", quando diz: "Por que, por exemplo, não se obedece à Lei Orgânica criando os conselhos de representantes regionais, que possivelmente fosse uma forma de organização, até para democratizar o Plano Diretor?" Então, o grande conflito na dualidade é: a lei é uma coisa e a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1654
n.º 55 do proc.
de 1990
ORADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	1	ANA	P.Diretor	6.6.95		

realidade é outra, e isso se cobra fortemente para o planejamento. O segundo grande conflito quanto à questão da inclusão que a comissão de estudos pôde extrair é que a Cidade é bastante heterogênea, com vários grupos sociais. Nós vimos durante os debates grupos lutando pela manutenção da qualidade de vida alcançada — bairros de classe média, média alta — enquanto outros movimentos lutando pelo mínimo, por exemplo, movimento de cortiços. Então, esse grande desafio para o Plano Diretor, que é conseguir incluir a heterogeneidade da Cidade, criando mecanismos para poder ter a possibilidade de todos os segmentos estar contemplados num projeto de qualidade de vida. Um terceiro grande ponto, que é a questão da democratização, que também foi levantada dizendo que os fóruns para o debate dos Planos Diretores terminam sendo poucos. Foi levantado, inclusive, que a Câmara Municipal é um fórum restrito e para que o Plano Diretor tivesse essa presença, fosse incorporado pela sociedade, deveria haver fóruns múltiplos para esse debate.

Quanto à questão da viabilidade, foi lembrado que o Plano Diretor tem determinados pontos, até foram ditos inconciliáveis. Foi dito o seguinte: como nós vamos poder num mesmo Plano ter uma proposta de uma qualidade de vida geral, ao mesmo tempo que contemple necessidades de segmentos tão específicos como população favelada e tal. Esse enigma é que o Plano Diretor tem que resolver. Isso tem a ver com a questão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



Folha n.º 1655
n.º 55
de 1994
do proc. 94

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
12	2	ANA	P. Diretor	6.6.95		

da inclusão, mas, mais ainda com a lt viabilidade.

E foi lembrado aqui a chamada "dinâmica do voto cruzado". Como as vezes interesses divergentes em conseguem convívio e uma negociação? Esse o grande enigma de um Plano Diretor. Depois no item conflitos gerais, o que foi colocado é que essa questão da relação entre os poderes, entre o Executivo, o Legislativo, como um conflito geral; entre os conflitos da e intervenções setoriais, com uma proposta geral da Cidade, então, como harmonizar isso. Então, dizendo que o planejamento supõe a exploração de objetivos, metas e diretrizes, e isso tendo a facilitar a posterior cobrança, mas muitas vezes, administradores e legisladores não gostam muito dessas definições tão claras porque nas cobranças, termina restringindo esse poder de liberdade de decisão. Ou seja, é um conflito que o Plano Diretor traz determinações e limites a esse exercício. Um outro conflito de gestão que foi colocado, que debatemos, é o conflito entre as três esferas de poder, município, estado e União, a questão de o Plano Diretor de ser de uma cidade, mas ele ter que se relacionar com a dimensão metropolitana, a questão também dos conflitos entre o planejamento e a infra-estrutura da gestão planejada, quer dizer, a existência da harmonia ou desarmonia em relação a essa questão. E aí termina dizendo que a falta de uma política urbana com visão de conjunto traz significativos prejuízos, como desarticulação de normas de

Folha n.º 1656
n.º 55
do 1.º 90
ORADOR CONT. APARTE



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART. 2
H2	3	ANA	P. Diretor	6.6.95		

[REDACTED]

[REDACTED]

Folha n.º	1657
n.º	15
da	90

H-2

• OS CONSENSOS

A cidade é uma criação coletiva; há sempre elementos que escapam ao controle dos administradores e legisladores. O sistema de decisões se assemelha àquele envolvido em um jogo, em que cada jogada depende dos demais parceiros. Poucos técnicos estão adequadamente preparados para lidar bem como esse contexto; cabe destrinchar que conflitos entre a "visão técnica" e a "visão política" são falsos, ou mal colocados. Os debates conseguiram delinear como consensos:

- o Plano Diretor é um pacto político sobre a cidade; não pode resultar de propostas de gabinetes; sua elaboração deve incluir outras arenas de debate além da Câmara Municipal;
- a efetivação do Plano Diretor envolve o Plano em si e a Gestão do Plano, pois o Plano Diretor deve estar inserido num processo. Sozinho não é eficaz nem sobrevive;
- o Plano Diretor deve conter diretrizes estáveis mas com certa flexibilidade; não pode ser o plano de uma administração, com a identificação de um governante. É o plano da cidade;
- o Plano Diretor deve abranger mais do que uso do solo (condições de crescimento, adensamento e mudança de usos), envolvendo perspectivas de desenvolvimento econômico e aspectos multisetoriais; deve "casar" uso do solo e transportes;

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	55	de prop.
n.º		da 1994

- o Plano Diretor deve assegurar que sejam minimizados desperdícios, intervenções desencontradas e contraditórias entre as esferas de gestão, assim deve conter o máximo de inclusividade de diretrizes para as áreas de ação como trânsito e transporte, meio ambiente, infraestrutura, saneamento (incluindo o lixo), entre outras;
- o Plano Diretor deve conter perspectivas de desenvolvimento mas também perspectiva de qualificação e melhoria das condições de vida; não é só instalar ou não instalar, mas preservar;
- o Plano Diretor deve ter estreita vinculação com o Orçamento Programa pois implica orientação dos recursos (vinculação com orçamento e obras públicas);
- o Plano Diretor pensa o futuro mas tem que assumir a realidade presente; Não pode ser uma utopia descolada do real;
- o Plano Diretor deve considerar a população em sua heterogeneidade, contemplar as prioridades dos diversos segmentos sociais;
- o Plano Diretor não deve ser só iniciativa do Executivo, deve ser também do Legislativo;
- o Plano Diretor deve olhar para o que a cidade quer para si mesmo em termos de outros âmbitos de competência que não só o municipal;
- o Plano Diretor deve proporcionar a integração Metropolitana;
- o Plano Diretor deve ter a perspectiva de envolvimento e compromisso também do Poder Judiciário.

MODISIO	FOGHA	TAQUIDIAFO	2F22AO	OVIA	ORDOR	CONTRAVIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha 1659 do proc.
n.º 55 de 1994



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	1	Norma	Plano Diretor	06.06.95		

Então esses foram os consensos que se apresentaram durante as discussões, alguns com maior densidade do que outros, mas representando o que pudemos extrair dos vários debates. E aí nós temos as recomendações gerais, face a essa questão.

Antes, ~~mas~~ porém, de apresentar as recomendações, indago aos presentes se há necessidade de algum esclarecimento. -(pausa)-
Vamos ler tudo, e depois voltamos? É melhor? -(pausa)-

Então, passemos às recomendações gerais.

* * *

- São lidas:

MODISTO	LOJISTA	ARMADOR	SESSAO	ALTO	ORDEN	CONT. ABASTE	

- 1.ª DIVISÃO -

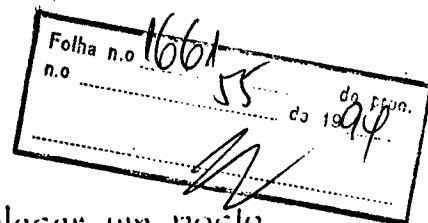
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECOMENDAÇÕES GERAIS

A Comissão Especial de Estudos do Plano Diretor apresenta como Recomendações Gerais à Câmara Municipal de São Paulo:

1. O Plano Diretor continua sendo um instrumento importante e indispensável para o desenvolvimento do Município em bases democráticas.
2. A Comissão reitera que existem bases constitucionais e jurídicas satisfatórias para o embasamento da realização do Plano Diretor e seu uso como instrumento de gestão participativa dos interesses locais. Nesse sentido, destaca em especial os artigos 182 da Constituição Federal, os artigos 180 e 181 da Constituição Estadual e os artigos 150 a 156 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de São Paulo



3. A Comissão reconhece que o Plano Diretor:

3.1. é um instrumento adequado para estabelecer um pacto político entre as forças sociais para levar a frente um projeto para São Paulo;

3.2. enquanto um pacto político, sua elaboração não é atributo exclusivo do Executivo Municipal, de uma Secretaria ou de um grupo social mas, ao contrário, um processo amplo de integração da representação dos vários segmentos sociais e de gestão da cidade e da metrópole.

3.3. São Paulo vive uma situação contraditória quanto ao Plano Diretor. O Plano de 1971 tem sua validade de 20 anos esgotada. O de 1988 foi aprovado por decurso de prazo já na vigência da Constituição de 1988 que eliminou tal mecanismo. Sua legalidade e legitimidade é matéria de controvérsia na sociedade. É portanto imperiosa e urgente sua revisão e atualização.

3.4. O Plano Diretor de 1988 não preenche os requisitos da Constituição nem tampouco da Lei Orgânica do Município e não se identifica com a condição de pacto político.

4. A Comissão considera imprescindível que o Plano Diretor se situe dentro de um processo de planejamento permanente, que há de contemplar as etapas desde elaboração, implantação, monitoramento e avaliação, revisão e atualização periódica.

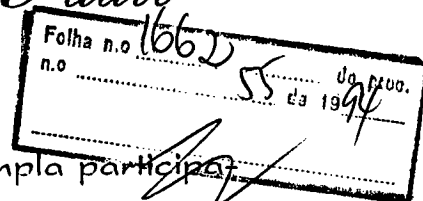
4.1. Este caráter supõe medidas substantivas:

- no processo de gestão do planejamento
- no processo de mudança de zoneamento
- no processo de orçamento

4.2. Isto exige que o Plano Diretor também traga referências ao Sistema de Transporte e Trânsito, Obras Públicas, Macro Drenagem, Lixo, entre outras.

5. A Comissão reitera que a legitimidade do Plano Diretor nos termos retro expostos só pode ser assegurada se nele e no processo de

Câmara Municipal de São Paulo



planejamento que o envolve, estiver garantida a mais ampla participação da comunidade do Município; lembra, a propósito, que a participação da comunidade por suas associações representativas, no planejamento municipal, é princípio orgânico dos Municípios do país.

6. Na mesma medida em que reafirma os pontos anteriores, a Comissão reputa como essencial à revisão e atualização do PLANO DJRETOR que seja a mesma precedida da institucionalização dos mecanismos e instrumentos legais adequados à configuração de um processo de planejamento efetivo e democrático no Município; reputa a necessidade de ser promulgada legislação prevista e requerida na Lei Orgânica do Município, que materialize e configure como direito da cidadania organizada a gestão planejada das verbas do Município, em especial os artigos 54, 55 e 143 a 146.

7. Atendida a prioridade colocada anteriormente, a Comissão recomenda seja adotada sistemática voltada para a revisão e atualização do Plano Diretor vigente, já segundo os preceitos processuais e participativos naquela estabelecidos.

8. A Comissão destaca o fato de que, uma vez estabelecida a sistemática apontada na recomendação anterior, deverão ser reajustados e adaptados todos os instrumentos de implantação das diretrizes do PLANO DJRETOR, nomeadamente os Planos Setoriais, os Planos Urbanísticos para Áreas Específicas, a Legislação de Uso e Ocupação do Solo, os Códigos de Obras e Posturas Municipais, a elaboração orçamentária.

9. A Comissão, por fim, reconhecendo a importância da difusão a mais ampla possível das questões envolvidas no PLANO DJRETOR, recomenda que a Câmara Municipal realize um Seminário Público para seu tratamento e debate, ainda neste ano de 1995.

10. A Comissão indica que a Câmara Municipal de São Paulo, através da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, apresente e aprove lei de diretrizes para o Plano Diretor de São Paulo cujo debate em múltiplas audiências públicas deverá aprovar seu conteúdo, processo de elaboração e mecanismos de atualização.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	1	Norma	Plano Diretor	06.06.95		

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - É só; está aberto o debate.

O SR. Sergio Zaretin - Vereadora, eu, a rigor, não tenho questões a debater. Eu só queria dar o meu testemunho, dizer que tudo o que pude modestamente fazer para esta Comissão, e o mais substancial que eu creio possa ter feito foi traduzido à perfeição nesse relatório. Nesse sentido, queria parabenizá-la pelo excelente trabalho; não tenho nada a acrescentar.

O SR. Sergio Guedenghi Luiana - Eu e o Mansur também queremos parabenizar toda a Comissão, todos os Vereadores Membros, em particular a Vereadora Aldaíza Sposati, pelo esforço em discutir um tema tão importante para a política urbana como o Plano Diretor.

Eu gostaria só de apontar uma omissão nesse relatório final, e também acho que talvez um pouco nos relatórios parciais, que é a de não haver sido mencionado o artigo 5º das Disposições Transitórias da ~~ME~~ Lei Orgânica do Município, que obriga o Poder Executivo a encaminhar um novo plano diretor para a Cidade no prazo que especifica; e esse prazo já expirou, há dez meses; esse prazo, como todos nós sabemos, está expirado, e o Plano Diretor havia sido apresentado à Câmara, -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	2	Norma Plano Diretor		06.06.95		

Folha n.º 1668
n.º 35 do proq.
CONT. APARTE 27

havia sido apresentado à Câmara, no início do atual Governo, foi retirado, e até o momento não foi apresentado.

Então eu acho que mais do que a revisão e atualização do Plano Diretor penso que a Câmara, pelos seus Membros, como representa os interesses da Cidade, representa toda a população, deve tomar providências para que esse dispositivo da Lei Maior do Município, da Constituição do Município, seja cumprido pelo Executivo.

Acredito seja inadmissível essa ~~inadmissível~~ ^{é flagrante} inconstitucionalidade, por omissão. Se vincularmos a importância do Plano Diretor, se virmos que o Plano Diretor consta como obrigatório na Constituição Federal, acho que a não apresentação se constitui numa inconstitucionalidade, por omissão. Portanto, a Câmara deve tomar providências nesse sentido.

Todos temos visto que a Cidade vem sendo conduzida de uma maneira caótica, totalmente ao livre sabor das especulações imobiliárias e o Plano Diretor é um instrumento de controle dessa especulação imobiliária obrigando ao cumprimento da função social da propriedade.

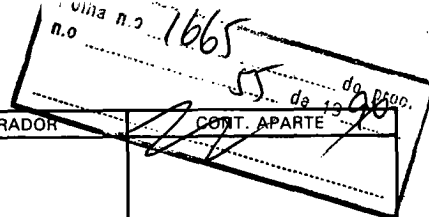
Faço saber a todos que juntamente com o Movimento Defesa São Paulo demos entrada a uma representação junto ao Ministério Público pedindo a declaração da inconstitucionalidade da Lei de Operações

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	3	Norma	Plano	Diretor	06.06.95	



Interligadas aprovada pela Câmara, na medida em que altera, sem nenhum tipo de critério público, o Zoneamento da Cidade.

Segundo cálculos do Arquiteto Cândido Malta Campos Filho, 95% da Cidade poderiam ser modificados por essa Lei de Operações Interligadas, ou seja, praticamente não existe mais ~~um~~ Zoneamento na Cidade a partir dessa lei.

Essa lei foi aprovada, toda a mudança do Zoneamento não vai mais passar pela Câmara - nesse mecanismo, bem entendido - tudo vai ser feito de maneira pontual, sem nenhum tipo de planejamento da estrutura ~~um~~ urbana existente nos entornos, quer dizer, um verdadeiro caos.

Então acredito que seja fundamental constar desse Relatório a omissão do Poder Executivo Municipal em não encaminhar um projeto de plano diretor, conforme determina ~~o~~ o artigo 5º da Lei Orgânica do Município. Enquanto a Prefeitura de São Paulo vem mantendo essa postura, em outras capitais importantes do País como Belo Horizonte, Natal, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belém, tem se procurado discutir publicamente os ~~seus~~ ~~seus~~ planos diretores, também Curitiba, como instrumentos de controle da apropriação privada da produção da cidade, instrumentos eficientes e democráticos; e nós estamos nessa contramão da histó-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



Folha n.º 1666 55 da 19.ª de 1999

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABARTE
H4	4	Norma	Plano Diretor	06.06.95		

história e nessa flagrante omissão do Poder Executivo.

Diante do exposto, acredito seja muito importante constar
isso.

O SR. Luis Antonio Ehardt - Boa noite a todos. Aqui eu

represento a ~~AF~~CORE e Águas Espraiadas, e queria em primeiro lugar pa-
rabenizar a Comissão pelo trabalho feito, e lembrar - talvez até em
forma de pedido - à Câmara ou ao Executivo, deveria ser feita uma
ampla divulgação com o objetivo de conclamar a população, de uma maneir
ra geral, ao exercício de uma coisa em moda no Brasil, a cidadania.

Na nossa região, a Vereadora bem sabe, nós praticamos a cida-
dania, conseguimos o impossível, e estamos, hoje em dia, já negociando
inclusive a própria operação interligada da região, mas tudo isso com
um caráter prévio, quer dizer, enquanto uma postura mais técnica não é
tomada, eu acho que a sociedade, como um todo, tem de se aglutinar e
tomar providências - não providência de bater panela, fazer greve,
cartazes nem nada, e sim negociar; disso é testemunha a própria Ve-
readora Aldaíza Sposati, do trabalho que nós procuramos desenvolver
com o Executivo...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 1667 55 do proc. n.º de 19 90



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H5	1	Raimundo	Plano Diretor	06-6-95		

~~.....~~
~~.....~~, com o Legislativo, com o apoio do Judiciário e recebemos a somatória de todo esse apoio está fazendo com que na nossa reunião esteja sendo implantado um planejamento digno que a sociedade daquele local estava querendo.

Então, não poderia deixar de registrar, no final, e parabenizar o trabalho de vocês, infelizmente eu vim apenas a 3 reuniões, não pude participar de mais, porque estava envolvido em cima do trabalho da nossa região. Então, era só isso.

(*Maria Impirio Tavares*)
A SRA. *Maria Impirio Tavares* - Eu gostaria de para-

benizar a Comissão, em especial a Vereadora Aldaíza e eu acho que uma coisa que seria extremamente importante nesta dinâmica da discussão do plano na Câmara seria instaurar uma outra dinâmica, como representante da população, que tipo de articulação se poderia fazer em bairros, em ~~xxxxx~~ regiões, no sentido de isso ser, talvez, um embrião do próprio Conselho, entendem, como uma iniciativa do Legislativo. Porque o Legislativo conseguiria manter uma certa independência do Executivo - o Executivo poderia abarcar o Conselho, quer dizer, abrir canal para a existência do Conselho, mas é a sociedade civil que se organiza, então é importante que isso parta do Legislativo, de uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 1668 55 do proc. n.º 55 de 19 90	ORADOR	CONT. APARTE
H5	2	Raimundo	Plano Diretor	06-6-95			

possibilidade do Legislativo aglutinar as organizações comunitárias, as sodedades de bairro, porque vocês têm muito mais agilidade política nesse sentido, de uma forma mais organizada, menos casuística, quer dizer, acho que é a educação cidadã feita pelo Legislativo. Então, a única coisa que gostaria é que se estudasse um pouco essa dinâmica dessas reuniões da Câmara, a vinda à Câmara ser feita de uma maneira mais organizada e com a participação de ~~hi~~ bairros etc. ou mesmo posições, porque as coisas não nascem do nada, esse Conselho se forma através de um processo mais organizado. Colocar os verdadeiros vereadores como catalizadores numa ação política.

A SRA. _____ (fora do microfone)

O SR. PASCHOAL _____ → Sou Diretor do Movimento de Ação Comunitária da Região de Pinheiros. Acompanhei algumas reuniões com a nobre Vereadora Aldaíza Sposati e vi a sua exposição férrea, se não fosse ela acho que nem sairia; eu sei que ela quis terminar isso antes das férias, porque depois a coisa ia ficar mais distante. Então, acompanhando a idéia do nobre Vereador Marcos Cinta e da nobre Vereadora Lídia, queria consignar aqui, em nome da nossa associação um voto de louvor à Comissão e voto de destaque pelo seu trabalho, porque eu faço parte de movimentos e sei que se não tiver alguém que pegue na alça do caixão o defunto não é enterrado. A gente vê todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



Folha n.º 1664 do toco.
n.º 55 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ELABORADOR	CONT. APARTE
H5	3	Raimundo	Plano Diretor	06-6-95		

convites que vocês mandaram o número de pessoas que vieram, Na nossa associação para irem 30, 40 pessoas a gente se mata e acho que é uma das reuniões que tem o maior número de gente, pelo que vejo.

Então, o que queria dizer é que a importância do Plano Diretor é muito grande, porque senão nós vamos ficar a cada Prefeito que se elege em SP iniciando alguma coisa e o seguinte parando, se possível, reiniciando a sua nova administração, nós precisamos parar com isso. Não precisamos criar um plano que um prefeito vai começar e os outros vão suceder. Agora, no Brasil, a meu ver, se eu fosse político, de área legislativa ou de área executiva eu ia procurar implantar a seguinte filosofia: pelo menos durante os 4 anos, porque a maioria dos mandatos são de 4 anos, é que não se não pensasse em fazer obra nenhuma nova, o que nós temos de coisas paradas neste Brasil precisando de por em andamento e eu acredito que até o dinheiro, seria insuficiente para por isso em andamento, porque para você fazer alguma coisa talvez você tenha recurso, mas para você movimentar escola, hospitais, segurança pública, saúde, todos esses planos sociais eu acho que é muito maior — se você for procurar todas as escolas que precisam de um vidro, de uma porta, de uma janela — hospitais parados precisando de leitos, medicamentos, o Poder Executivo tendo que pagar melhor seus funcionários para que eles tenham uma dis-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR.....	CONT. APARTÉ
H5	4	Raimundo	Plano Diretor	6-6-95		

Folha n.º 1670
n.º 55
de 1995
do proc. 123456789

posição melhor de atendimento. Eu acho que se nós inaugurarmos 4 anos no Brasil de uma administração de não vamos fazer mais nenhuma ponte a não ser que seja de extrema necessidade, nenhuma escola a mais, nós estamos fazendo um grande progresso, uma grande evolução. Nós precisamos largar disso de colocar plaquinha, não sei o que, chega! Nós precisamos modernizar e pôr esse Plano Diretor em funcionamento, vamos ver o que precisa e eu lá na minha região de Pinheiros me coloco à disposição de vocês para ser um soldado destacado e vou fazer muita força para ver se te acompanho, viu, Aldaíza. Um grande abraço a todos.

Jonzaga

A SRA. TEREZINHA GONÇALVES = Sou da União de Mulheres de SP. Eu também quero parabenizar o trabalho da Aldaíza e dos demais Vereadores e o que mais fiquei contente, quando vi o relatório, é essa decisão de continuar o seminário no 2º semestre. Vai ter uma continuidade, né, e a gente sente assim que tem algumas comissões que quando acabam o relatório, daqui a pouco a gente vai participar de outra comissão, de outro assunto e aquele sobra. Então, quero me colocar à disposição da União de Mulheres para participar no processo de 2º semestre, a gente vai divulgar bastante esse relatório entre nossas sócias...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H6	1 5	Raimundo	Plano Diretor	6-6-95		

Folia n.º 1671
n.º 55
Co. proc.
CONT. APARTE 910

SPOSATI

A SRA. ALDAÍZA ~~SECRETARIA~~ - Parece que os pontos de

correção são alguns, sugestões de inclusão - eu diria, como lembrou o nobre Vereador Marcos Cintra, o Vereador Emilio Meneghini recebeu o ~~materia~~ material desde sexta-feira passada ou segunda-feira, anteriormente, acho que deve ter havido algum problema, alguma coisa que fez com que ele não pudesse estar conosco.

Por certo, temos agora que ouvir os demais Vereadores não presentes para ~~para~~ poder fazer aqui algumas correções, inclusões, enfim, o que o texto deva merecer.

Depois queria dizer o seguinte:, claro que quero agradecer muito esse reconhecimento, mas houve um trabalho forte de assessoria neste processo e até se conseguir que os boletins fossem trabalhados, ~~o~~ foi um trabalho que começou ~~o~~ com a Cecília, com a Bona, a Malu, a Viviane , acho que foram pessoas que atuaram e ~~com~~ a Leda, que é a secretária da Comissão, teve um desempenho ímpar até em conseguir que a Taquigrafia fosse feita diretamente, e não apenas a transcrição psterior para poder ter agilidade dos boletins nas sessões. Acho que foi um trabalho inusitado, em contarmos nessa Comissão de Estudos essa agilidade, esse suporte para ter o material. Então, o relatório é só uma peça que fica conosco Vereadores, ou que é publicado no

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H6	2	Raimundo	Plano Diretor	6-6-95		

Folha n.º 1672 do proc. 55 de 1995

Diário Oficial, mas pode ter um grau de circulação e durante o processo, mas isso não é um mérito pessoal, acho que foi um processo que se conseguiu, houve um esforço, porque esta Comissão ~~de~~ teve uma decisão no início: dividiríamos o trabalho de relatoria e, de fato, foi dividido. Acho que até por ~~algumas~~ algumas circunstâncias eu tenha me investido de maior presença e até por delegação, muitas vezes, do próprio Vereador Emílio Menghini, que mesmo presente, delegava, mas eu queria reduzir e não deixar qualquer personalismo nessa questão, porque é muito ruim quando as coisas caminham para um personalíssimo e dizer que se a gente conseguir ~~realmente~~ realmente fazer esse seminário no 2º semestre e que este possa ampliar e talvez aqui, ver depois a conclusão dos Vereadores, que realmente saia uma comissão para organizar esse seminário, acho que é muito interessante, porque, de minha parte, eu diria que as discussões levaram a ~~a~~ uma aproximação, mesmo essas recomendações gerais podemos dizer que ainda são ~~um~~ genéricas, deram um referencial. Avançar mais que isso, essa proposta que foi feita pela Maria, criar mecanismos de maior debate, ampliar e criando maior coindição de consciência, digamos, do plano, isto embora cada ~~um~~ de nós vereadores possamos fazê-lo pessoalmente, mas como processo da Câmara tem que ser ~~mais~~ mais articulado. Então, acho que se houver uma aprovação não só, digamos, deste Coletivo aqui, mas dos Vereadores e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

n.º 1673 de 55 de 1995



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H6	3	Raimundo	Plano Diretor	6-6-95		

depois encaminhando para a Presidência uma aceitação nós talvez pos-
samos organizar isso para o 2º semestre, um seminário desse tipo e
quem sabe esse seminário leve a essa idéia de termos um projeto
de lei de autoria coletiva, por isso eu terminei colocando aqui da
Comissão de Política Urbana, no sentido de ser de aprovação de todos
os Vereadores, mas de ter uma autoria coletiva, não ser um projeto
de lei de um vereador, & talvez ser um projeto de resolução, enfim,
não sei como isso poderia, no nosso Regimento, ser uma proposta que
não ficasse personalizada em um vereador,

~~regimento~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	1674	do proc.	
n.º	55	de 19	94
ORADOR		CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H7	1	Angela	Plano Diretor	06.06.95		

para ganhar o forum de ser realmente ~~suprapartidária~~ suprapartidária e ter uma perspectiva de intenções.

Eu queria consignar essas questões. Estou sentindo falta do pessoal do "Voto Consciente" hoje aqui, que esteve presente durante o processo todo. Algum problema deve ter havido. E queria fazer um agradecimento especial ao Sérgio Zanetini que esteve o tempo todo, ancorou esse processo, escreveu aqui muita coisa dessas recomendações, teve ^o labor de ajudar nessa redação.

Muita gente participou. Como muito bem disse o Pascoal, segunda e sexta-feira foi um tal de soltar convites ~~por fax~~ por fax. A Malu foi sábado para o Correio e as coisas foram bem complicadas. Nem tudo ~~x~~ teve o ritmo esperado mas, enfim, acho que por isso hoje estamos com poucas pessoas, embora seja um número considerável.

Gosto sempre de saudar a "presença dos presentes" e não só a "ausência dos ausentes" ~~x~~ e é bastante salutar o grupo que temos hoje aqui.

Há alguma sugestão para encaminhamento?

A SRA. LIDIA CORREA - Apesar de o Vereador Marcos Cintra ter feito, ^e muito bem, em nosso nome, eu não poderia deixar de cumprimentar a Vereadora Aldaíza pelo trabalho que realizou nesta Comissão d

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
H7	2	Angela	Plano Diretor	06.06.95

Folha n.º	1675	CONT. APART.
15 40 20		

Estudos, pelo afinho, pela dedicação, pela disposição e capacidade admiráveis, de quem compreende e tem a consciência da dimensão da importância do Plano Diretor.

Apesar de não ter podido participar de todas as reuniões, naquela em que me foi possível o trabalho aqui foi de grande valia, de grande importância. Acho que saímos daqui com uma compreensão ainda maior da importância do Plano Diretor.

Sobre as considerações finais, acho que são exatamente fiéis àquilo que falamos na última reunião, o que é muito difícil de acontecer. É possível que, ao final, ~~precisemos~~ precisemos determinar alguns passos de forma a deixar o relatório mais explícito, como um projeto de resolução ~~definindo~~ determinando um prazo para o Plano Diretor.

Mas, em linhas gerais, acho que aquilo que a Comissão se propôs está feito.

Gostaria de avisar todos que participaram aqui que enriqueceram demais a Comissão e, mais uma vez, os meus parabéns à Aldaíza.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (fora do microfone) - ...

Alguém tem algo mais a dizer? (Pausa.) Então, vou encerrar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART
H7	3	Angela	Plano Diretor	06.06.95		

Folha n.º 1676 de 1995
n.º 55
de 1995

Acho que devemos dar por encerrados os trabalhos, criando essa possibilidade de compromisso. Há material aqui na Câmara. Existem cópias dos ~~tax~~ textos. Neste relatório final serão feitas as correções necessárias, após o que ele também estará disponível. Acho que todos que queiram cópia do mesmo poderão requerer diretamente à Secretaria, no nome da Leda.

A SRA. LEDA — Pode pedir através da Sala das Comissões. O meu nome é Leda Rosa. É só pedir que a gente envie pelo Correio.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI — Então temos para a necessidade de debates. Eu queria deixar essa proposta de que as associações presentes que pudessem multiplicar este debate, convidando Vereadores, convidando técnicas, pessoas a participarem desta discussão, para que ela consiga ganhar densidade e, quem sabe, possamos levantar o acúmulo de informações.

É interessante criarmos essa possibilidade de ampliarmos o debate e ~~preparar~~ nos prepararmos para esse seminário do segundo semestre. Acho que são as próximas metas e o que foi colocado aqui pela ANSUR (?) dessa contingência de que o prazo para se ter um Plano Diretor para a Cidade está esgotado, mas que isso exige um ges

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H-7	4	Angela	PLANO DIRETOR	06.06.95		

Folha n.º 1677	do proc. 55
n.º	da 19 90
ORADOR	
CONT. APARTE	

to de cidadania, ~~mas~~ Acho que é esse gesto de cidadania que precisamos construir na Cidade.

Há algo mais? (Pausa.) Então, agradecemos realmente a todos. Acho que nós todos merecemos uma salva de palmas. (Palmas.)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Plano Diretor

LISTA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

DATA: 06/06/95

NOME	ENTIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
PASCOAL DE MARCO	MOV. AÇÃO COM. REG. PINTHEIRO	CRISTINA ANDRADE - 193	FAX 260-5023
Marcus Nilson R. Rodrigues	UBS - Jardim S. Paulo	Solimarópolis 370	167-87-98
Jiwanerô	Gab. Sena Lajolo		R. 1259.
BONA DE VILLA	Câmara		R 1448
MARIA SAMPÃO TAVARES	SEMPA	AL. JOAQUIM EUGENIO DELIMA	284-8844
Sergio Gordenchi SURAMA	ANSUR	R Gabriel Piza, 464	447 2176/177 267 2664
Xilme O. Mendonça	Câmara		R. 1317
Terezinha de Oliveira Gonzaga	União de Mulheres de S. Paulo	Rua Coração da Europa 1305	FAX 2842862-fax 6062367
Maria Estela Oliveira Gonzaga	União de Mulheres de São Paulo	R. Coração da Europa, 1395	fax 284-2862-fax 6062367
WALTER ROISIN	Secovi - S.P.	Av. Brás. Luiz Antonio 2344	9- 2850122
ARMANDO OLIVEIRA	GAB. Tereza Lajolo		R. 1300
MANSINI OKUMURA YOSHII	CONSABESP	RUA JAPORA 190	230.9045
MARCOS CINTIA	CMSP		
Maria Cecilia Lucchese		Rua Parilio da Cunha, 1115/105	272.9318
MARCOS Q. BARRETO	GAB. VEREADORA ALDAÍZA SPÓSATI		239 3894
LUIZ ANTONIO EDHARDT	Acore. Ass. Águas Esquadas	R. Brito Peixoto, 538	1301811

1678
15
1079

- 1- mario Cintka =
- 2- Aldaiza Sposati =
- 3- Lidia Correa -
- 4- Sergio Faratini - 1^o
- 5- Sergio Gardenghi Luame. 2^o
- 6-
- 7-
- 8-
- 9-
- 10-
- 11-



Plano Director

LISTA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

DATA: 06/06/95

Folio 1679
55
de 1994



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1680	do pro. 55
n.º	de 19 95

[Handwritten signature]

SECRETARIA DAS COMISSÕES

TEMPORÁRIAS

São Paulo, 13 de junho de 1995.

MEMO.\EXP\Nº 08/95

A DIRETORIA DO DEPTO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - DT 7

SENHORA DIRETORA,

Envio para que seja publicado no Diário Oficial o relatório final da Comissão Especial de Estudos do Plano Diretor da Cidade de São Paulo, entregue pelo Presidente desta Comissão o Vereador Emílio Meneghini dia 13/06/95. Cópias do relatório final também foram entregues aos demais membros.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
LEDA SILVANO R. ROSA
Secretária

*Recebi original
Tel
13/06/95*

Comissão Especial de Estudos do PLANO DIRETOR

RELATÓRIO FINAL

Constituída em 7 de fevereiro de 1995, a pedido da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, a Comissão Especial de Estudos sobre o Plano Diretor da Cidade de São Paulo foi integrada pelos seguintes vereadores:

EMÍLIO MENECHINI - Presidente

ALDAÍZA SPOSATI - Relatora

Antonio Paiva - Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Lídia Corrêa - Presidente da Comissão de Atividade Econômica

Ana Maria Quadros

Tereza Lajolo

Marcos Cintra

Bruno Feder

A Comissão foi constituída com os objetivos de: a) avaliar como se encontra a discussão sobre o Plano Diretor da cidade; b) conhecer as propostas em debate sobre o Plano Diretor; c) aprofundar a discussão dos conflitos em sua gestão e efetivação; d) apresentar recomendações ao Plano Diretor pela Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão promoveu mesas de debates, com exposições múltiplas de convidados.. Cada mesa foi dedicada a um tema e resultou na edição de uma síntese preparada pelos assessores técnicos da Câmara e dos Gabinetes. Foram elaborados os *Cadernos Plano Diretor em Debate* de nos 1 a 9, reunidos posteriormente no volume - PLANO DIRETOR EM DEBATE - SÍNTESE DAS SESSÕES.

A programação das mesas, realizadas semanalmente às 5ª feiras das 13h às 15h, foi a seguinte:

- **ANÁLISE HISTÓRICA DOS PLANOS DIRETORES DA CIDADE DE SÃO PAULO**
- **CONFLITOS NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DIRETOR**
- **GESTÃO LOCAL/GESTÃO METROPOLITANA** - alternativas para o transporte
- **A GESTÃO AMBIENTAL** - conflitos estado/município
- **CONFLITOS DE COMPETÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** - centralização/descentralização
- **CONTROLE DO PARCELAMENTO E USO DO SOLO** - contradições na legislação e na aplicação
- **PORQUE OS PLANOS DIRETORES NÃO SAEM DO PAPEL?**
- **PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DA CIDADE** - a experiência dos conselhos constituídos
- **PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DA CIDADE** - a experiência dos movimentos sociais
- **RECOMENDAÇÕES PARA O PLANO DIRETOR DE SÃO PAULO**

À medida do desenvolvimento dos trabalhos, os debates da Comissão foram se caracterizando pela presença de representantes do executivo municipal, estadual e da sociedade civil através de técnicos, organizações interessadas e representantes de movimentos sociais. Este processo mostrou-se significativo pela possibilidade de ampliação dos debates.

O relatório final expressa inicialmente as demandas quanto ao Plano Diretor a partir do conteúdo dos debates e a seguir apresenta as recomendações da Câmara Municipal da Cidade de São Paulo quanto a este instrumento de gestão urbana.

SÃO PAULO E O PLANO DIRETOR

A análise desenvolvida nos debates da Comissão Especial de Estudos do Plano Diretor para São Paulo centrou-se na busca em responder à questão:

- **Por quê os Planos Diretores de São Paulo não saem do papel? Por quê São Paulo tem um Plano Diretor marcado por uma proposta de Zoneamento datada de 25 anos? Por quê o atual Plano Diretor da cidade, de 1988, não responde à atual Lei Orgânica Municipal ou aos princípios democráticos da Constituição de 1988? Seria ele reconhecido ou não pela sociedade?**

Não se tratou evidentemente de uma comissão para formular um plano diretor para São Paulo, ou mesmo para discutir teoricamente seus conceitos ou correntes de pensamento a respeito de seu conteúdo, ainda que essas questões tenham sido enunciadas nos debates.

A preocupação maior enquanto objetivo dos trabalhos no Legislativo Municipal com a participação de representantes da sociedade, do executivo, dos movimentos, das academias foi de responder à questão: caberia uma iniciativa dos vereadores da Câmara do Município de São Paulo em articulação com a sociedade civil para desencadear um novo plano diretor para São Paulo?

Responder a esta pergunta marcou o teor dos debates: conhecer os conflitos existentes e buscar identificar os consensos que possibilitem chegar ao que se denominou de Recomendações para o Plano Diretor para São Paulo.

A comissão agradece às entidades e a todos aqueles que participaram, trazendo sua colaboração e parecer.

• **OS CONFLITOS**

1 - a dualidade

A vida da cidade parece sistematicamente marcada pela falta de sincronia entre as necessidades reais da sociedade e as necessidades políticas das autoridades.

des técnicas e políticas envolvidas no processo decisório, quanto ao destino e a funcionalidade da metrópole.

O Plano Diretor de São Paulo não escapa a esta dualidade desde sua formulação até sua própria tumultuada existência.

Olhando para a questão da administração pública dos dois lados, constata-se que, para a população, um Plano deveria passar necessariamente pelo controle e garantia da sua qualidade de vida, seu direito como cidadão à retribuição dos seus impostos em bens e serviços; e do outro, os políticos que procuram necessariamente decisões políticas, contra ou a favor das características de um planejamento, qualquer que seja. Essa dualidade entre planejamento e demandas pragmáticas da realidade inclui todas as áreas, não somente em referência ao Plano Diretor.

Não fosse por esta razão, muito do que consta na nossa Lei Orgânica já teria "saído do papel", entre outros, a proposta de existência dos Conselhos de Representantes Regionais. De quem é a responsabilidade e quais as razões, "sempre politicamente irrefutáveis" pela não-existência formal dos Conselhos cujas atribuições são exatamente o que estamos fazendo agora? Perguntou, por exemplo, a representação do "Voto Consciente" presente neste processo de reflexão sobre o Plano Diretor para São Paulo. É falta de conhecimento, vontade ou coragem?, acrescentou.

Esses Conselhos, eleitos com representação dos diferentes segmentos sociais poderiam expressar, ponderar e encaminhar questões conflitantes.

2 - a inclusão

Para quem não é técnico no assunto, um Plano Diretor contempla **Onde**, **Quanto** e **Como** vive uma população. No entanto, no tocante à qualidade de vida desejada os valores e prioridades não são os mesmos para todos os grupos sociais.

Assim, para os movimentos sociais que lutam pela instalação de condições básicas de vida como é o caso do movimento de cortiços, por exemplo, o principal patrimônio a ser preservado é o ser humano. Conforme ressaltam, os encortiçados moram em condições péssimas, pagam aluguéis caríssimos e não têm acesso aos comprovantes das contas de água e luz. A preservação de prédios onde moram encortiçados não deve ser feita despejando os moradores. Se, para embelezar o centro da cidade, os moradores de cortiços forem jogados na periferia, permanecerá o problema de onde colocar essas pessoas, que teriam, além disso o problema adicional de pagar condução. Se o povo for jogado perto da represa de Guarapiranga, vai causar depredação ao meio ambiente, e depois de uns anos vai voltar para o centro, porque as pessoas vão onde têm condição de sobrevivência. O problema principal no caso, é a falta de política para habitação popular, mais a falta de um salário decente para se alimentar e ter uma casa. Todavia a política habitacional da cidade não se relaciona com o Plano Diretor como salienta o Voto Consciente.

Os movimentos pela garantia de qualidade de vida urbana já alcançada, outro segmento social portanto, vem compondo um novo horizonte contestatório na cidade de São Paulo. Começa a deslocar o debate sobre a qualidade de vida do âmbito acadêmico para novas formas de representação defensiva de bairros de classe média. Não é mais só o movimento Defenda São Paulo de um lado e as sociedades amigos de bairro, e, de outro, os movimentos pela instalação de condições básicas de vida (moradia, saúde etc). Há em cena movimentos como Vila Olímpia Viva, Pinheiros Vivo, Pacaembu, Higienópolis, Itaim, entre outros, que aparecem no debate público interferindo em alterações promovidas pelo Executivo, pelo Legislativo ou pela Iniciativa Privada nos bairros onde moram.

3 - a democratização

Estes movimentos se dispõem a participar do debate sobre Plano Diretor, como caminho para discutir as formas de resolver os problemas urbanos da população de São Paulo mas, desde que haja uma política de decisões sobre o Plano, legitimidade, democracia e participação popular.

No entanto tem sido recorrente o debate se circunscrever principalmente a estabelecer, no Plano Diretor, diretrizes para o espaço da cidade, esquecendo que o fundamental é quem usa e cria essa cidade.

Conforme avaliam entidades de moradores, o contexto real de São Paulo é a concentração de equipamentos e serviços públicos em determinados setores da cidade, por onde passam as tomadas de decisão e o maior interesse do setor imobiliário, enquanto o restante da metrópole fica abandonada.

Falta amplitude democrática nos poucos fóruns que tomam decisões sobre a cidade; deveriam ser em maior número e com dinâmica que possibilitasse maior presença da sociedade civil. Os conselhos constituídos como CNLU e CADES são formados de maneira a serem dominados pelo Executivo; não representam efetivamente a sociedade; sua constituição não é democrática nem representativa.

4 - a viabilidade

Desse modo, se a perspectiva de viabilização de um Plano Diretor parece tão remota é exatamente porque toca em conflitos e em prioridades inconciliáveis, cujo convívio, cuja possibilidade de pacto exige de cada segmento ou grupo de interesse que abra mão de algo em favor da melhor qualidade de vida coletiva. Assim, num patamar em que cada segmento pouco percebe algum ganho efetivo, dificilmente há defensores, prevalecendo uma dinâmica de "vetos cruzados".

Há pois uma questão que permeia todo o debate: o que é democratização da qualidade de vida da população em São Paulo, considerando todos os segmentos sociais que a compõem? Quais os padrões básicos que deveriam ser assegurados a todos os moradores da cidade se proprietários ou não, se consumidores ou não de serviços públicos, ou mesmo se usuários ou não de transportes coletivos?

5 - os conflitos gerais

O plano trata de previsões, de objetivos a médio e longo prazo e de medidas preventivas, enquanto os eleitores reivindicam medidas corretivas e de curto prazo. Nesta questão Executivo e Legislativo e mesmo os vários segmentos da burocracia se dividem causando o caos entre a proposta do Plano Diretor e suas alterações.

O planejamento preconiza a articulação entre intervenções setoriais, visando minimizar incoerência e desperdícios, isto é, melhorar a relação benefícios/custos na gestão da cidade. No entanto, a eficiência do governo não é efetivamente do interesse de alguns dos grupos mais fortes e organizados; a maioria da população não tem acesso a informações que esclareçam os benefícios que a administração coerente dos recursos poderia trazer, no seu cotidiano; os formadores de opinião apenas recentemente começaram a acrescentar à questão "o que o governo fez?" a questão "como fez?", "havia alternativas com custos diretos ou sociais menores?"

O planejamento implica a explicitação de objetivos, metas e diretrizes; tende a facilitar a posterior cobrança - de atendimento ou de justificativa de eventuais alterações, o que não é aceitável para grande parcela de administradores e legisladores que preferem muita liberdade de decisão (para não dizer arbítrio).

6 - os conflitos de gestão

A gestão planejada implica a coordenação intersetorial; a coordenação depende de atitudes de cooperação; os dividendos da atuação integrada seriam compartilhados por vários órgãos e seus respectivos chefes, o que tem pouco espaço na tradição da administração pública de divisão de competências, recursos e poderes por setor. Os grupos de reivindicação e de pressão também se organizam para atuar junto a centros setoriais de decisão; os secretários e suas equipes dificilmente obtêm visibilidade por sua participação em grupos-tarefa ou colegiados.

A gestão planejada implica articulação e partilha de encargos e dividendos políticos entre Municípios, Estado e União cujas atribuições contêm sombreamentos. São Paulo pertence a uma metrópole; o gerenciamento metropolitano não foi bem sucedido sob a legislação de 1973 e nem sequer está testando os instrumentos previstos na Constituição estadual.

Na Prefeitura, a tarefa de elaborar propostas no nível de Plano Diretor tem sido assumida por secretarias ligadas a atividades meio e não atividades-fim. Essas secretarias não dispõem, regra geral, do respaldo de poder conferido pela administração de uma parcela ponderável dos recursos orçamentários como é o caso das áreas fins, o que fragiliza as propostas.

- O Plano Diretor só faz sentido se for um dos elos de um processo contínuo e realimentado que inclui a elaboração orçamentária, que vai desde a formulação de objetivos, prioridades e metas gerais até as intervenções concre-

tas e suas avaliação, para rever objetivos e diretrizes. Ainda que houvesse decisão política nesse sentido, são frágeis, ou inexistentes, as pontes entre quem planeja, quem projeta, quem executa e quem pode avaliar a intervenção executada;

A falta de uma política urbana com visão do conjunto traz significativos prejuízos como:

- a desarticulação das normas de uso e ocupação do solo com a política de transportes e localização habitacional, que causa utilização ineficiente e custosa do sistema de transporte coletivo;
- a desarticulação entre política de preservação da qualidade da água para abastecimento e a política de transportes, mais uma política irrealista de uso do solo, causam conflitos praticamente insolúveis na bacia de Guarapiranga;
- faltam referenciais e parâmetros para uma análise adequada de empreendimentos em relação a impacto ambiental, impacto na rede viária e de transportes, equipamentos e serviços

• OS CONSENSOS

A cidade é uma criação coletiva; há sempre elementos que escapam ao controle dos administradores e legisladores. O sistema de decisões se assemelha àquele envolvido em um jogo, em que cada jogada depende dos demais parceiros. Poucos técnicos estão adequadamente preparados para lidar bem como esse contexto; cabe destrinchar que conflitos entre a "visão técnica" e a "visão política" são falsos, ou mal colocados. Os debates conseguiram delinear como consensos:

- o Plano Diretor é um pacto político sobre a cidade; não pode resultar de propostas de gabinetes; sua elaboração deve incluir outras arenas de debate além da Câmara Municipal;
- a efetivação do Plano Diretor envolve o Plano em si e a Gestão do Plano, pois o Plano Diretor deve estar inserido num processo. Sozinho não é eficaz nem sobrevive;
- o Plano Diretor deve conter diretrizes estáveis mas com certa flexibilidade; não pode ser o plano de uma administração, com a identificação de um governante. É o plano da cidade;
- o Plano Diretor deve abranger mais do que uso do solo (condições de crescimento, adensamento e mudança de usos), envolvendo perspectivas de desenvolvimento econômico e aspectos multisetoriais; deve "casar" uso do solo e transportes;

- o Plano Diretor deve assegurar que sejam minimizados desperdícios, intervenções desencontradas e contraditórias entre as esferas de gestão, assim deve conter o máximo de inclusividade de diretrizes para as áreas de ação como trânsito e transporte, meio ambiente, infraestrutura, saneamento (incluindo o lixo), entre outras;
- o Plano Diretor deve conter perspectivas de desenvolvimento mas também perspectiva de qualificação e melhoria das condições de vida;
- o Plano Diretor deve ter estreita vinculação com o Orçamento Programa pois implica orientação dos recursos (vinculação com orçamento e obras públicas);
- o Plano Diretor pensa o futuro mas tem que assumir a realidade presente;
- o Plano Diretor deve considerar a população em sua heterogeneidade, contemplar as prioridades dos diversos segmentos sociais;
- o Plano Diretor não deve ser só iniciativa do Executivo, deve ser também do Legislativo;
- o Plano Diretor deve olhar para o que a cidade quer para si mesmo em termos de outros âmbitos de competência que não só o municipal;
- o Plano Diretor deve proporcionar a integração Metropolitana;
- o Plano Diretor deve ter a perspectiva de envolvimento e compromisso também do Poder Judiciário.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

A Comissão Especial de Estudos do Plano Diretor apresenta como Recomendações Gerais à Câmara Municipal de São Paulo:

1. O Plano Diretor continua sendo um instrumento importante e indispensável para o desenvolvimento do Município em bases democráticas.
2. A Comissão reitera que existem bases constitucionais e jurídicas satisfatórias para o embasamento da realização do Plano Diretor e seu uso como instrumento de gestão participativa dos interesses locais. Nesse sentido, destaca em especial os artigos 182 da Constituição Federal, os artigos 180 e 181 da Constituição Estadual e os artigos 150 a 156 da Lei Orgânica Municipal.

3. A Comissão reconhece que o Plano Diretor:

3.1. é um instrumento adequado para estabelecer um pacto político entre as forças sociais para levar a frente um projeto para São Paulo;

3.2. enquanto um pacto político, sua elaboração não é atributo exclusivo do Executivo Municipal, de uma Secretaria ou de um grupo social mas, ao contrário, um processo amplo de integração da representação dos vários segmentos sociais e de gestão da cidade e da metrópole.

3.3. São Paulo vive uma situação contraditória quanto ao Plano Diretor. O Plano de 1971 tem sua validade de 20 anos esgotada. O de 1988 foi aprovado por decurso de prazo já na vigência da Constituição de 1988 que eliminou tal mecanismo. Sua legalidade e legitimidade é matéria de controvérsia na sociedade. É portanto imperiosa e urgente sua revisão e atualização.

3.4. O Plano Diretor de 1988 não preenche os requisitos da Constituição nem tampouco da Lei Orgânica do Município e não se identifica com a condição de pacto político.

4. A Comissão considera imprescindível que o Plano Diretor se situe dentro de um processo de planejamento permanente, que há de contemplar as etapas desde elaboração, implantação, monitoramento e avaliação, revisão e atualização periódica.

4.1. Este caráter supõe medidas substantivas:

- no processo de gestão do planejamento
- no processo de mudança de zoneamento
- no processo de orçamento

4.2. Isto exige que o Plano Diretor também traga referências ao Sistema de Transporte e Trânsito, Obras Públicas, Macro Drenagem, Lixo, entre outras.

5. A Comissão reitera que a legitimidade do Plano Diretor nos termos retro expostos só pode ser assegurada se nele e no processo de

planejamento que o envolve, estiver garantida a mais ampla participação da comunidade do Município; lembra, a propósito, que a participação da comunidade por suas associações representativas, no planejamento municipal, é princípio orgânico dos Municípios do país.

6. Na mesma medida em que reafirma os pontos anteriores, a Comissão reputa como essencial à revisão e atualização do PLANO DJRETOR que seja a mesma precedida da institucionalização dos mecanismos e instrumentos legais adequados à configuração de um processo de planejamento efetivo e democrático no Município; reputa a necessidade de ser promulgada legislação prevista e requerida na Lei Orgânica do Município, que materialize e configure como direito da cidadania organizada a gestão planejada das verbas do Município, em especial os artigos 54, 55 e 143 a 146.

7. Atendida a prioridade colocada anteriormente, a Comissão recomenda seja adotada sistemática voltada para a revisão e atualização do Plano Diretor vigente, já segundo os preceitos processuais e participativos naquela estabelecidos.

8. A Comissão destaca o fato de que, uma vez estabelecida a sistemática apontada na recomendação anterior, deverão ser reajustados e adaptados todos os instrumentos de implantação das diretrizes do PLANO DJRETOR, nomeadamente os Planos Setoriais, os Planos Urbanísticos para Áreas Específicas, a Legislação de Uso e Ocupação do Solo, os Códigos de Obras e Posturas Municipais, a elaboração orçamentária.

9. A Comissão, por fim, reconhecendo a importância da difusão a mais ampla possível das questões envolvidas no PLANO DJRETOR, recomenda que a Câmara Municipal realize um Seminário Público para seu tratamento e debate, ainda neste ano de 1995.

10. A Comissão indica que a Câmara Municipal de São Paulo, através da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, apresente e aprove lei de diretrizes para o Plano Diretor de São Paulo cujo debate em múltiplas audiências públicas deverá aprovar seu conteúdo, processo de elaboração e mecanismos de atualização.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14/1/6/19 95
página 35 coluna 2ª e 1ª
Conferido:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1670
do proc. 55
de 1990

SECRETARIA DAS COMISSÕES

TEMPORÁRIAS

RECEBIMENTO DO RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELA COMISSÃO DE
ESTUDOS SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

VEREADORES (AS)

EMILIO MENECHINI

MARCOS CINTRA

ALDAÍZA SPOSATI

TEREZA LAJOLO

ANTONIO PAIVA DE M. FILHO

BRUNO FEDER

ANA MARIA QUADROS

LIDIA CORREA:

Leda Silvino Rosa
LEDA SILVINO ROSA
Secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Formador n.º	CONT. APARTE
14	7	enira	294 s.o.	13.6.94	1691	53 do proc. de 1394

A SRA. ALDAISA SPOSATI - (PT) - (Pela ordem) - Sr. Pre-

sidente, acho que ~~quer~~ em nome do debate que tivemos para a entrega do relatório final, gostaríamos de fazer a proposta de uma sessão solene nesta Câmara para a preciação deste ~~relatório~~ relatório pelos demais Pares, inclusive por todos aqueles que debateram ao longo dos trabalhos a questão do Plano Diretor da Cidade.

É recomendação também que façamos, nesta Câmara, um seminário no segundo semestre, para que a Câmara de São Paulo seja realmente um agente ativo na discussão e presença do Plano Diretor da Cidade.

~~XXXXXXXXXX~~

Assim, submetemos a ~~XXXXXXXXXX~~ aquiescência de V.Exa. para presidir ~~em~~ uma sessão solene de debate do Plano Diretor.

O Sr. Presidente - Quero dizer...(toninho)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 1692 n.º ORADOR	CONT. APARTE
15 LE	L	ant.	294 ord.	13.6.95		53 da proc. 1394

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colagrosso - PPR) - Quero dizer

que esta Mesa já tinha idéia do que estava em andamento. A nobre Vereadora Aldaíza Sposati já havia consultado esta Presidência que já aquiesce de antemão. Portanto, a solicitação feita pelo nobre Vereador Emílio Maneghini, secundada por V.Exa., tem aquiescência desta Mesa.

Está encerrado o Pequeno Expediente e dentro dos termos da convocação de hoje, a sessão ordinária se encerra no Pequeno Expediente devendo, em seguida, passarmos para a apreciação da LDO, que nos termos regimentais sobresta o resto da pauta.

O SR. BRASIL VITA (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,
de acordo com as lideranças da Casa, requiro a V.Exa., submetido ao Plenário, que a sessão que permitiria a discussão da LDO e a extraordinária convocada, eventualmente, para qualquer outro item já publicado, que tudo isso seja transferido para a próxima sessão. Coloque, V.Exa., à consideração do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colagrosso - PPR) - Vou passar ao
Plenário para que se manifeste com relação ao requerimento do nobre Vereador Brasil Vita, com relação ao adiamento, para a próxima sessão,

[RELATÓRIO]

DATA HORA INDICADOR
MAY. 22 13:57 01125596

F 259.96H

Folha n.º	1693	do proc.
n.º	88	de 1994

MODO
RECEBIDO. GE. NORMAL

TEMPO
01'08"

95-05-22 13:58
PAGINAS RESULTADO
01 01



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTÁ
DO - CONDEPHAAT -AV. PAULISTA, 2644 - 12 E 29 ANDARES
CEP 01310-300PARA: Comissão de Estudos das Leis
FAX: 23 9-1996DE: CONDEPHAAT/ Selange
FONE/FAX: 259-7696DATA: 22.05.95.Nº DE PÁGINAS: 02, INCLUINDO ESTA.SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Ofício GP-665/95

São Paulo, 15 de Maio de 1995.

Prezados Senhores,

Com relação ao ofício de Vossas Senhorias, sob nº CEE 31/95, solicitando representante deste Órgão para participar da Comissão de Estudos do Plano Diretor da Cidade de São Paulo, indicamos o Arquiteto José Guilherme Savoy de Castro do nosso Corpo Técnico para representar o Condephaat nessa Comissão.

Justificamos a ausência de nosso representante na reunião do dia 20 de abril p.p., por motivos que se devem a imprevisto na tramitação do respectivo ofício.

Aguardando eventual e nova comunicação de Vossas Senhorias, aproveitamos a oportunidade para solicitar, se possível o envio da Ata da reunião realizada no dia 20 de abril de 1995.

Sendo o que se apresente no momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
PresidenteR
2586117



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 23 de fevereiro de 1995

52ª SSP

MEMO/GAB.FL.Nº 028/95

Folha n.º	1695	do proc.
n.º	55	de 1995

À

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS - Senhor Presidente,

Solicito as devidas providências de V.Sa., para o meu afastamento da Comissão Especial de Estudos (Plano Diretor), por motivos pessoais.

Atenciosamente

FARIA LIMA
Vereador

FL/sbaa.

OD. 0553

6. Joder
P/ providência
Vereador

Recebi 16/2/95
Reda



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1696	do proc.
n.º	55	de 1994

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

São Paulo, 27 de junho de 1.995

Memo. CT/nº 15/95

Senhor Chefe,

Conforme determinação do Vereador Emilio Meneghini, presidente da Comissão de Estudos sobre o Plano Diretor para o Município de São Paulo, solicito de V. Sa. providências com o objetivo de reservar o Auditório Oscar Pedroso Horta, para o dia 27/06/95, às 17:30 horas para reunião sobre o assunto supra citado.

Comunico, outrossim, que sou responsável pelo local e horário aprazados.

Atenciosamente


ARAD MARTINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Célia

27/06/95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

DATA: 27/06/95

NOME	ENTIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Carlos Massato Kiyomoto	Gabinete vereador Josi Menor	Câmara	r. 1250
Pablo Harty Dactano (representando SVMA)	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	Av. Paulista, 2073 Rio Superior	286-8522
Seica Ono (rep. o Sup. do DAEE)	DAEE	Rua Riachuelo 115, 4º andar s/ 40x	605-2642
Jiriane Pó	Gab. Vereadora Lereza Fajóls	R. ...	R. 1299
Maria Sampaio Dias	SEMPRA	Al. JOAQUIM EUGÊNIO DE LIMA	284 8866
Denise D. Antunes	CM SP. GABINETE Lúcia Azeite	447 60	R/292. R. 146
Antonio Silvestre Leite	R. D. Gabriel Piza 464 - Santana	ANSUR - amor. nar. São Wilson	2672664
Anna Maria Bualdos de	Vereadora	Câmara	6050394
FERNANDO M A AITH	ANSUR - RUA DR GABRIEL PIZA 464 - SANTANA		2672664
CARLOS H. HECK	SEMPRA	AV. 9 DE JULHO 4865	8513157

Folha n.º 1694
n.º 55
da 1999
do 999

1694

Ao DT 94
Seu chefe

Solicito o arquivamento da
Comissão de Estudos da Cidade
de São Paulo sobre o Plano Diretor,
instalada 07/2/95 e término em
27/06/95.

Sala das Comissões

J. A. de F. P.

Secretária

Obs: Vol. III -> 2 fls. c/ n.º 648.
Vol. IV -> 2 fls. c/ n.º 1063.
Total de fls = 1699
DT. 94 em 21/8/95.

[Assinatura]
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>1699</u> fls.
Arquivo em	<u>21/8/95</u>
O Func.º	<u><i>[Assinatura]</i></u> REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II